



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGED**



Jeane Silva Lima

**EM BUSCA DE UMA INFÂNCIA PROTEGIDA: ENUNCIADOS
CURRICULARES PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA
CONTRA A VIOLÊNCIA SEXUAL**

VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA

2025

JEANE SILVA LIMA

**EM BUSCA DE UMA INFÂNCIA PROTEGIDA: ENUNCIADOS
CURRICULARES PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA
CONTRA A VIOLÊNCIA SEXUAL**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, como parte das exigências para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha de pesquisa: Linha 2: Currículo, Práticas Educativas e Diferença

Orientadora: Edmacy Quirina de Souza

VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

2025

L699e

Lima, Jeane Silva.

Em busca de uma infância protegida: enunciados curriculares para a construção de uma cultura contra a violência sexual / Jeane Silva Lima, 2025. 210 f.

Orientador (a): Dr.^a Edmacy Quirina de Souza.

Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED, Vitória da Conquista, 2025.

Inclui referências F. 186 - 201

1. Violência sexual e currículo. 2. Criança e infância. 3. Rede de proteção. 4. Garantia de direitos. I. Souza, Edmacy Quirina de. II. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED. III. T.

CDD 362.76

Catálogo na fonte: **Karolyne Alcântara Profeta – CRB 5/2134**

UESB – Campus Vitória da Conquista – BA

JEANE SILVA LIMA

**EM BUSCA DE UMA INFÂNCIA PROTEGIDA: ENUNCIADOS
CURRICULARES PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA
CONTRA A VIOLÊNCIA SEXUAL**

Dissertação apresentada à Universidade
Estadual do Sudoeste da Bahia para
obtenção do título de Mestre em
Educação.

Vitória da Conquista, _____ de _____ de 2025.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Edmacy Quirina de Souza
(Orientadora – UESB)

Profa. Dra. Elenice de Brito Teixeira Silva
(Membro externo – UNEB)

Profa. Dra. Ana Paula Perovano
(Membro interno – UESB)

As mulheres da minha vida:
(In memoriam), Adilene Rosa da Silva e
Irani Barros de Lima que me tornaram
filha e neta.

AGRADECIMENTOS

Manifesto minha mais sincera gratidão a todos que, de alguma forma, contribuíram para meu crescimento acadêmico e profissional.

Ao Senhor Deus, expresso minha profunda gratidão pelo infinito amor e sustento em cada desafio enfrentado. Sem Ti, nada seria possível.

À minha família, amigos e namorado, que foram verdadeiros pilares ao longo desta trajetória, fortalecendo minha caminhada e lembrando-me constantemente da grandeza da educação em nossas vidas. Sua confiança, incentivo e apoio foram fundamentais para que eu pudesse seguir adiante.

A minha Orientadora, com profunda gratidão, Profa. Dra. Edmacy Quirina de Souza, cuja sabedoria, paciência e generosidade iluminaram cada etapa desta jornada. Seu olhar atento e encorajador fez florescer em mim a confiança e o amor pelo conhecimento.

Ao Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente (NDCA) UESB, agradeço a oportunidade de ampliar minha formação como professora, especialmente no contexto das infâncias e da defesa dos direitos das crianças e adolescentes. A equipe multidisciplinar do NDCA foi essencial ao longo deste percurso, confiando em meu trabalho e apoiando minha atuação.

Ao Dr. Carlos Maciel Públio, idealizador e coordenador do NDCA, expresso minha gratidão pelo incentivo e pela concessão de liberação para minha participação na Pós-graduação. Sua confiança em minha trajetória acadêmica e profissional foi um estímulo inestimável.

À Dra. Luciana Rocha Prado, minha admiração e respeito. Sua sensibilidade, incentivo e compromisso com o fortalecimento das mulheres em suas potencialidades são inspiradores. Graças ao seu apoio, superei o medo de ocupar espaços na pesquisa. Minha eterna gratidão!

Ao meu amigo, professor Hergon Ramalho, expresso minha sincera gratidão por ter sido um impulsionador essencial em minha trajetória acadêmica, desde a graduação até minha inserção na vida profissional. Seu apoio constante, a celebração

das minhas conquistas e sua orientação nos caminhos da pesquisa científica foram fundamentais para meu desenvolvimento. Sua dedicação e incentivo deixaram uma marca indelével em minha formação, e por isso, registro meu profundo reconhecimento.

À minha amiga Janaina Brito, a quem serei eternamente grata pelo apoio incondicional nos momentos em que mais precisei. Seu auxílio emocional e a disponibilidade dos recursos que me faltaram, incluindo empréstimos de equipamentos tecnológicos, foram essenciais para a realização desta dissertação. Mulheres que apoiam outras mulheres são grandes potencializadoras do conhecimento!

Aos membros da Banca Examinadora, professoras doutoras Ana Paula Perovano, Edmacy Quirina de Souza e Elenice de Brito Teixeira Silva, expresso minha gratidão pelo incentivo à pesquisa científica, pela sensibilidade e pela compreensão ao longo dessa jornada desafiadora, mas repleta de significado.

Aos colegas da UESB e do PPGED, sou grata pelos momentos de aprendizado compartilhado nas disciplinas, pelas trocas enriquecedoras e pelas tardes repletas de carinho e sorrisos. Aos professores, minha estimada gratidão pelo cuidado, sensibilidade e comprometimento com a educação. Aos amigos que fiz no PPGED, em especial, minhas companheiras Ana Claudia Sampaio, Débora Assunção, Alice Manfra e Gean César, pelo apoio inestimável diante das adversidades do processo de pós-graduação que enfrentamos juntos.

A todos e todas, meus mais sinceros agradecimentos!

LIMA, Jeane Silva. **Em busca de uma infância protegida: enunciados curriculares para a construção de uma cultura contra a violência sexual.** Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Programa de Pós-graduação em Educação (UESB/PPGED), Vitória da Conquista, Bahia, 2025.

RESUMO

Esta pesquisa ampara-se em analisar como a escola compreende a Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente (RADCA) e como ela procede quanto ao encaminhamento de notificações de violência sexual contra crianças no município de Vitória da Conquista/BA. A pesquisa apresenta também um recorte na identificação das notificações de violação de direitos de crianças da faixa etária de 6 a 11 anos. Diante das inquietações da temática, levantou-se a seguinte questão: Como a escola compreende sua função na rede de proteção e na educação preventiva contra a violência sexual na infância no município de Vitória da Conquista/BA? Nesse sentido, o levantamento dos dados de violação de direitos de crianças provenientes das denúncias das Escolas da Rede Municipal foi fundamental para estabelecer a ligação entre as ocorrências e o papel da escola. Neste estudo, de natureza qualitativa, partimos inicialmente de uma pesquisa documental, quando fizemos o levantamento das notificações que chegam à rede de proteção da criança. Posteriormente, lançamos mão da entrevista semiestruturada a ser desenvolvida com os sujeitos da pesquisa que foram: dois (2) profissionais da Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente e quatro (4) profissionais de Escolas da Rede Municipal de ensino que mais obtiveram notificações encaminhadas. Os dados foram analisados, a partir de uma abordagem qualitativa, embasando-se teoricamente nos estudos pós-críticos sobre infância, direito da criança, currículo e educação sexual. A análise dos dados da pesquisa nos faz afirmar que a escola atua como agente notificador importante no processo de identificação de casos de abuso sexual infantil. No entanto, ainda encontra percalços nesse processo de notificação por, muitas vezes desconhecer e ou não compreender a Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente – RADCA. Faz-se necessário implementar uma política educacional que abrange todo o sistema educacional do município a partir do currículo escolar preventivo.

Palavras-chaves: Escola. Violência Sexual e currículo. Criança e Infância. Rede de Proteção. Garantia de direitos.

LIMA, Jeane Silva. **In search of a protected childhood: curricular statements for the construction of a culture against sexual violence.** Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Programa de Pós-graduação em Educação (UESB/PPGED), Vitória da Conquista, Bahia, 2025.

ABSTRACT

his research analyzes how schools understand the Child and Adolescent Care and Defense Network (RADCA) and how they proceed with reporting reports of sexual violence against children in the municipality of Vitória da Conquista, Bahia. The study also presents a breakdown of reports of rights violations against children aged 6 to 11. Given the concerns surrounding this topic, the following question arose: How do schools understand their role in the protection network and preventive education against child sexual violence in the municipality of Vitória da Conquista, Bahia? In this sense, collecting data on child rights violations from reports filed by municipal schools was essential to establishing the connection between these incidents and the role of schools. This qualitative study initially drew on documentary research to survey reports received by the child protection network. Subsequently, we conducted semi-structured interviews with the research subjects: two professionals from the Child and Adolescent Care and Defense Network and four professionals from the municipal schools that received the most reports. The data were analyzed using a qualitative approach, theoretically grounded in post-critical studies on childhood, children's rights, curriculum, and sexual education. The analysis of the research data leads us to believe that schools act as important reporting agents in the process of identifying child sexual abuse centers. However, they still encounter obstacles in this reporting process due to their often unfamiliarity with and/or lack of understanding of the Child and Adolescent Care and Defense Network (RADCA). It is necessary to implement an educational policy that encompasses the entire municipal education system, based on the preventive school curriculum.

Key-words: School. Sexual Violence and Curriculum. Children and Childhood. Protection Network. Guarantee of Rights.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Violência Sexual Infantil por sexo e idade.....	27
Figura 2 - Estupro por faixa etária e raça/cor.....	27
Figura 3 - Catálogo de Teses e Dissertação Capes.....	104

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Participantes da pesquisa por cargo e tempo de profissão.....	36
Quadro 2 - Legislações Municipais das políticas públicas voltadas a crianças e ao adolescente em Vitória da Conquista.....	57
Quadro 3 - Relação de critérios, respostas encontradas e contempladas, classificação do tipo de pesquisa da base de dados CAPES.....	100
Quadro 4 - Relação de critérios, respostas encontradas e contempladas, classificação do tipo de pesquisa da base de dados BDTD.....	101
Quadro 5 - Relação de critérios, respostas encontradas e contempladas, classificação do tipo de pesquisa da base de dados PPGED UESB.....	102
Quadro 6 - Relação Geral do levantamento dos Bancos de dados, quantidade encontrada após filtragem e por tipo de pesquisa.....	103
Quadro 7 - Relação da pesquisa aplicado ao descritor a) <i>“direito da criança” and “escola” and “violência sexual”</i> , após filtragem.....	105
Quadro 8 - Relação da pesquisa aplicado ao descritor a) <i>“direito da criança” and “Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente”</i> , sem filtragem.....	106
Quadro 9 - Relação da pesquisa aplicado ao descritor b) <i>“direito da criança” and “Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente”</i> , e que não contempla, após filtragem.....	107
Quadro 10 - Relação da pesquisa aplicado ao descritor c) <i>“escola” and “violência sexual” and “crianças”</i> , sem filtragem.....	107
Quadro 11 - Relação da pesquisa aplicado ao descritor c) <i>“escola” and “violência sexual” and “crianças”</i> , após filtragem.....	109
Quadro 12 - Relação da pesquisa aplicado ao descritor a) <i>“direito da criança” and “escola” and “violência sexual”</i> , sem filtragem.....	110
Quadro 13 - Relação da pesquisa aplicado ao descritor a) <i>“direito da criança” and “escola” and “violência sexual”</i> , após filtragem.....	111
Quadro 14 - Relação da pesquisa aplicado ao descritor c) <i>“escola” and “violência sexual” and “crianças”</i> , após filtragem.....	112
Quadro 15 - Violência Sexual e casos notificados no ano de 2022.....	129

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Casos de violência sexual contra crianças no ano de 2022 por sexo na faixa etária de (6 a 12 anos)	129
Gráfico 2 - Número de casos por idade e sexo (2022) faixa etária (6 a 12 anos)	130
Gráfico 3 - Casos de Violência sexual contra crianças por áreas e zona territorial (2022)	131
Gráfico 4 - Número de casos por escolaridade (2022) faixa etária de (6 a 12 anos)	132
Gráfico 5 - Casos de violência sexual contra crianças do ano de 2023 por sexo (6 a 12 anos)	133
Gráfico 6 - Número de casos por faixa etária de idade e sexo 2023 (6 a 12 anos)	135
Gráfico 7 - Casos de violência sexual contra crianças do ano de 2023 por áreas Urbana e Rural (6 a 12 anos)	136
Gráfico 8 - Número de caso por escolaridade no ano de (2023) na faixa etária de (6 a 12 anos)	137
Gráfico 9 - Casos de violência sexual do ano de 2024 contra crianças por sexo na faixa etária (6 a 12 anos)	138
Gráfico 10 - Número de casos por idade e sexo no ano de 2024 na faixa etária de (6 a 12 anos)	139
Gráfico 11 - Casos de violência sexual do ano de 2024 contra crianças por áreas Urbanas e Rural.....	140
Gráfico 12 - Número de casos de violência sexual contra crianças por escolaridade no ano de (2024) na faixa etária de (6 a 12 anos)	141

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

BNCC – Base Nacional Comum Curricular

COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social

FUNDAC – Fundação da Criança e do Adolescentes

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

MEC – Ministério da Educação

NDCA – Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente (UESB)

NPMV – Núcleo de Prevenção e Monitoramento da Violência contra Criança e Adolescente / Núcleo de Prevenção e Monitoramento da Violência escolar (NPMV)

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

PCNs – Parâmetros Nacionais Curriculares

PNEDH – Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos

PNEVSCA – Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

SMED – Secretaria Municipal de Educação

SDH/PR – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

SGDCA – Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

UESB – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	16
1. Infâncias e Violência Sexual em Vitória da Conquista: desafios e limites da atuação escolar.....	19
CAPÍTULO 1 - ASPECTOS METODOLÓGICOS.....	30
1.1. Problematização.....	30
1.2. Base teórico-metodológica da pesquisa.....	30
1.3. Contextualização do <i>lócus</i> da pesquisa.....	33
1.4. Procedimentos de investigação.....	34
1.5. Os Participantes da pesquisa.....	35
1.6. Natureza da Pesquisa e Instrumento de coleta de dados.....	36
CAPÍTULO 2 - ASPECTOS LEGAIS DO DIREITO DA CRIANÇA.....	38
2.1. Do direito da criança.....	38
2.2. Marco Legal sobre o direito da criança no Brasil.....	49
2.3. Política Municipal da Rede de Proteção e Violência Sexual contra Crianças em Vitória da Conquista – BA.....	56
2.4. Atuação da Extensão Universitária: Núcleo de defesa dos direitos de crianças no Município de Vitória da Conquista.....	59
CAPÍTULO 3 – INFÂNCIA, SEXUALIDADE E EDUCAÇÃO: QUAL O PAPEL DA ESCOLA?.....	61
3.1. A historicidade da infância e a constituição da criança no Brasil.....	61
3.2. A violência sexual infantil.....	67
3.3. Violência institucional e revitimização.....	75
3.4. Onde se inicia o papel escola na proteção das infâncias?.....	77
3.5. O currículo escolar e a Educação sexual: como se encontram?.....	86

CAPÍTULO 4 - O ESTADO DO CONHECIMENTO SOBRE O DIREITO DA CRIANÇA, O PAPEL DA ESCOLA E O FATOR VIOLÊNCIA SEXUAL: UM LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO EM TESES E DISSERTAÇÕES NO BRASIL.....	94
4.1. O Estado do Conhecimento.....	96
4.2. A Caracterização e o Percurso da Pesquisa.....	98
4.3. Levantamento Descritivo.....	99
4.3.1. Levantamento de dissertações ou teses na base de dados da Capes: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.....	100
4.3.2. Levantamento de dissertações ou teses na base de dados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD.....	101
4.3.3. Levantamento de dissertações ou teses na base de dados do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.....	102
4.3.3.1. Resultado do levantamento de dissertações ou teses da base de dados da Capes: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.....	103
4.3.3.2. Resultado do levantamento de dissertações ou teses da base de dados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD.....	109
4.3.3.3. Resultado do levantamento de dissertações ou teses da base de dados do Repositório do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - PPGEd UESB.....	112
4.4. Aspectos metodológicos do levantamento.....	113
4.5. Levantamento de dissertações ou teses na Base da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.....	113
4.6. Levantamento de dissertações ou teses na base de dados do Banco de dados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD).....	120
CAPÍTULO 5 - A ESCOLA COMO AGENTE NOTIFICADOR: DESAFIOS E RESPONSABILIDADES – EXPLORAÇÃO DOS DADOS QUE EVIDENCIAM O PAPEL DA ESCOLA NA IDENTIFICAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL.....	126

5.1. Notificações (denúncias) de escolas no ano de 2022 em Vitória da Conquista – BA.....	128
5.2. Notificações (denúncias) de escolas no ano de 2023 em Vitória da Conquista – BA.....	132
5.3. Notificações (denúncias) de escolas no ano de 2024 em Vitória da Conquista – BA.....	137
CAPÍTULO 6 - ENTRE A TEORIA E A PRÁTICA: DESAFIOS DO CURRÍCULO NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL.....	143
6.1. Conhecimento dos órgãos de proteção à criança instituídos no município.....	144
6.2. Concepção de infância protegida e notificações de casos.....	150
6.3. A implementação do Núcleo de Escuta Protegida no Município de Vitória da Conquista: o olhar dos/as entrevistados/as.....	157
6.4. Sobre o processo de prevenção junto às escolas e às famílias.....	160
6.5. O papel da escola na proteção da violência sexual contra a criança.....	162
6.6. O currículo e seus desafios para o enfrentamento da violência sexual infantil.....	170
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	181
REFERÊNCIAS.....	185
ANEXOS.....	201
ANEXO A - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA.....	201
ANEXO B - Levantamento de dissertações do banco de dados da Capes aplicado apenas o descritor a) “direito da criança” and “escola” and “violência sexual” sem filtragem.....	203
ANEXO C - Levantamento de dissertações na base de dados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD do descritor c) “escola” and “violência sexual” and “crianças”, sem filtragem.....	206

INTRODUÇÃO

O movimento vaivém nas águas-lembranças
dos meus marejados olhos transborda-me a vida,
salgando-me o rosto e o gosto. [...]
Conceição Evaristo

Nas palavras da escritora e poetisa, Conceição Evaristo em seu poema intitulado *Poemas da recordação e outros movimentos*, faço uso da descrição dessa arte literária composta em belíssimos versos para recordar a minha trajetória pessoal e pastoral, sendo essa a trajetória que possibilita a compreensão das próximas linhas e os motivos que me movem em todo o processo que constituirá essa pesquisa, pois, “Recordar é preciso!”.

Ao longo da minha adolescência e no decorrer da minha juventude entre os anos 2004 e 2009 participei ativamente das articulações da Igreja Católica no que tange a juventude, o que me subsidiou até os dias de hoje a compreensão das lutas sociais em seu sentido amplo. Assim, nesse percurso passei a compreender as dimensões que englobam os direitos humanos enquanto parte fundamental da equidade social e da garantia de direitos, esferas essenciais para minimizar os impactos das desigualdades e tornar a democracia de fato um prisma sobre as desigualdades perpetuantes.

Afirmo que foi na Pastoral da Juventude que encontrei os caminhos dos movimentos sociais e estudantis. Nos caminhos pastorais ligados à Igreja Católica do Brasil na sua ala considerada mais progressista, pude conhecer as vivências das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), as quais contribuíram na minha formação, evidenciando na minha adolescência uma constituição amparada nas discussões sobre as infâncias e as juventudes na dimensão social que é alinhada à teologia da libertação. Nesse lugar de vivências diversas da pluralidade e da construção da garantia de direitos, me descubro com alma de professora da Educação Básica. A Pastoral da Juventude, carinhosamente chamada de (PJ), que me ensinou a olhar para as infâncias percorrendo e atravessando-as politicamente. Essa mesma pastoral de forma precursora construiu campanhas sociais em defesa de direitos das juventudes, das crianças e adolescentes, unindo-se aos diversos movimentos sociais existentes no Brasil.

Meu florescer sobre esse universo na Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente, iniciou-se na reconhecida Campanha contra a redução da maioridade penal, lá em 2014, onde pude compreender como as violências que são legitimadas nos discursos políticos polarizados, se enraízam socialmente e interligam os diversos contextos que impactam as vidas de camadas sociais específicas, de minorias, de famílias em que grande parte são chefiadas por mulheres, e a defesa dos direitos de crianças, conseqüentemente, afetam as relações no espaço escolar.

Os grupos de jovens no Brasil enunciavam, debatiam e compartilhavam as questões da ótica popular que emergia da América Latina, das vozes das comunidades periféricas, do chão do Movimento Negro e Movimentos Estudantis, dos quais também fiz parte, em primeiro momento como membra da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES), e posteriormente, na fase da juventude na União Nacional dos Estudantes (UNE) fazendo parte de coletivos diversos, entre eles União da Juventude Socialista (UJS).

Essa trilha narrada nas primeiras linhas desse estudo revelam as vivências e as razões que detém a força motriz sobre como me constituo, e revela que o tema dessa pesquisa é um atravessador na formação e composição da identidade profissional que carrego. Esse compilado complexo de quem sou está alinhado às lutas populares, e evidencia a minha atuação na condição de sujeito social e político que se soma na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, e se fortifica ainda mais, quando me torno parte da equipe técnica do *Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente* (NDCA), isto é, na condição de profissional da Educação, licenciada em Letras Vernáculas pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, UESB.

Essa mesma instituição de ensino público, gratuito e de qualidade em que me formei, ainda possibilita encontros extraordinários unindo meu fazer diário nos direitos de crianças e adolescentes com um sonho adormecido, me tornar pesquisadora das infâncias conquistenses. No NDCA, pude revigorar as forças, fui incentivada a caminhar pelo Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA)¹.

¹ O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) surgiu no ano de 2006, com o intuito de fortalecer a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e garantir a proteção integral à infância e adolescência. Foi instituído pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), por meio da Resolução nº 113.

O Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente (NDCA) é um programa de extensão que conta com 20 anos de existência e é vinculado à Pró-reitoria de extensão e assuntos comunitários (PROEX) e ao Curso de Direito na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Integra a Rede de Atenção e Proteção da Criança e do Adolescente (RADCA) do município de Vitória da Conquista, no sudoeste baiano.

O NDCA é o espaço que vem solidificando o meu trabalho como educadora, junto à RADCA e na extensão Universitária. Ao passo que essa escrita se desenvolve, iremos nos familiarizar com a estrutura do que se denomina Rede de Atenção e Proteção da Criança e do adolescente - RADCA, ao mesmo tempo que conheceremos o trabalho efetivado pelos atores dessa RADCA.

No momento, atendo-me a descrever as razões para citar o NDCA, pois esse programa de extensão amplificou em mim dimensões que os movimentos populares enraizaram na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, e que é solidificado pelo prisma da Interdisciplinariedade. O NDCA recebe bolsistas de extensão de diversas áreas do saber, unindo-as num trabalho de humanização e amplificação dos conhecimentos ligados à prática profissional a dimensão social na ótica do direito da Criança e do Adolescentes.

É nesse espaço que pude compreender que o trabalho em Rede é estritamente complexo e necessário. No NDCA, observo que a educação é um dos pilares de sustentação da prevenção e proteção dos direitos das crianças. Compreender como a escola, como os professores e como a educação atravessa os contextos de violência tem sido um imenso ganho. Esse prisma tem conduzido minha identidade profissional de educadora, instigando a busca da garantia dos direitos, a atenção e a proteção às crianças. Ainda que eu não esteja atuando no ensino escolar como professora por este espaço, as atividades de um programa de extensão de uma universidade pública é igualmente potencializadora como a atuação de lecionar, de modo distintos, é verdade, mas que em determinados níveis, se fundem e interligam-se.

O NDCA se propõe a atuar em várias frentes e a educação é um importante e valorizado eixo de sua atuação da Universidade, principalmente quando este ocupa o espaço escolar para mediar de maneira didática e interacional dinâmicas com alunos, corpo docente e equipe escolar. Atua diretamente com o público infantil, adolescentes, jovens e adultos dos entornos das crianças realizando ações de modo pedagógico. O NDCA, ainda, se propõe caminhar em ações preventivas através de diversas

metodologias (entre elas: rodas de conversas, oficinas, teatro de bonecos, cine pipoca, projetos, cursos e ações formativas e informativas, feiras sociais, dentre outras metodologias).

Além dos atendimentos realizados da psicologia e da assistência social, o programa abrange o espaço alvo dessa pesquisa (escola). O NDCA me mobiliza para compreender algumas questões embutidas na relação entre a proteção e a defesa dos direitos da criança a partir da Educação. Despertou-me a busca pela compreensão do papel da escola e de seus profissionais, principalmente no que tange essa importante mobilização social da garantia, proteção, prevenção e promoção de direitos de crianças no Município de Vitória da Conquista.

Nesse sentido, nas próximas linhas vamos caminhar por tópicos de apresentação da temática deste estudo.

1. Infâncias e Violência Sexual em Vitória da Conquista: desafios e limites da atuação escolar

É evidente que uma infância protegida e bem alicerçada perpassa pelo enfrentamento e combate às violências que as cercam. E este processo se constrói também na/com a escola. A cada participação no NDCA com os diversos órgãos do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, desde as ações nas escolas, as reuniões de deliberação, incluindo as capacitações junto a Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente - (RADCA), tornou visível o papel da escola e como ela pode colaborar na manutenção e fluxo de atendimento da Rede. A inquietude diante dos cenários e números da violência sexual no Brasil são fortes motivos que me inquieta e endossa o interesse em pesquisar a relação de compreensão da escola para com essa RADCA e suas frentes.

A RADCA foi sendo desenhada a partir de políticas centradas no atendimento global e que as vítimas ou testemunhas de violências pudessem ter acesso ao sistema de justiça em Vitória da Conquista de modo prioritário e direto, tal qual preconiza o ECA (1990).

Nesse sentido, o município criou em 2015 o Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente (CIDCA), que sediaria os órgãos de competência de atendimento especializado de modo que a criança alcance o sistema de garantia de direitos em um só lugar e não mais necessitando testemunhar diversas vezes o fato

ocorrido da violência sofrida. O CIDCA tornou-se real a partir de uma deliberação concebida em uma Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. E, de acordo com documentos de apresentação da (CIDCA, 2015), levaram cerca de seis anos (2008-2014), desde a concepção da ideia até a organização final do espaço. Hoje, funciona em uma estrutura física que cedia ao todo 97 (noventa e sete) profissionais ligados ao Poder Executivo, Poder Judiciário e Segurança Pública. O centro foi inaugurado em junho de 2015, passando a operar observando integralmente o artigo 70-A, inciso VI, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que diz:

VI - A promoção de espaços intersetoriais locais para a articulação de ações e a elaboração de planos de atuação conjunta focados nas famílias em situação de violência, com participação de profissionais de saúde, de assistência social e de educação e de órgãos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente (Brasil, 1998).

Anterior ao CIDICA, existia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), um órgão deliberativo criado em novembro de 1991, através da Lei nº 607/91. O COMDICA é um dos precursores mais antigos de Vitória da Conquista, no qual as políticas de atuação no município para esse público sempre foram pautadas, sendo um dos atores que mais contribuíram para a concretização das políticas públicas para essa categoria. O COMDICA fortalece a RADCA e conta com doze membros, sendo seis representantes do poder público municipal e outros seis que pertencem às organizações da sociedade civil.

O município é reconhecido pelo seu caráter protetivo com relação às infâncias e conta com projetos e programas reconhecidos internacionalmente, entre eles o programa Conquista criança e a Pastoral da Criança sendo esta ligada à Igreja Católica. Nesse campo as políticas se desenvolvem com a atuação de movimentos governamentais e não governamentais que unem esforços para a construção da cultura de proteção integral de crianças e adolescentes, ecoando o que o artigo 12 da Convenção Internacional sobre Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em 20 de novembro de 1989, reluz quanto a importância de ouvir as crianças e considerar sua opinião na composição de medidas a respeito da vida e dos interesses dessa categoria.

Assevera o Art.12:

1. Os Estados Partes devem assegurar à criança que é capaz de formular seus próprios pontos de vista o direito de expressar suas opiniões livremente sobre

todos os assuntos relacionados a ela, e tais opiniões devem ser consideradas, em função da idade e da maturidade da criança.

2. Para tanto, a criança deve ter a oportunidade de ser ouvida em todos os processos judiciais ou administrativos que as afetem, seja diretamente, seja por intermédio de um representante ou de um órgão apropriado, em conformidade com as regras processuais da legislação nacional (Brasil, 1990, p. 5).

O documento *Experiência de Vitória da Conquista (BA), na Implementação da Lei da Escuta Protegida de Crianças e Adolescentes*, versa sobre o processo de implementação do Complexo de Escuta protegido e a experiência da RADCA. Tais documentos ressaltam as mudanças necessárias após a vigência da Lei 13.431/17, conhecida como Lei da escuta protegida e o decreto-Lei nº 9.603/2018 e descreve como se configurou a implementação do complexo de escuta e os atores envolvidos no decorrer de toda uma historicidade municipal em instituir a política de proteção as infâncias.

O documento enfatiza que a legislação brasileira garante à criança e ao adolescente, vítimas ou testemunhas de violência, diversos atendimentos que se centram na “proteção de seus direitos e na promoção de seu bem-estar” (Brasil, s/a, p. 5). No entanto, os mesmos serviços de atendimento podem deliberar as práticas de vitimização, e essas revelam-se também como causa motivadora de desistência de denúncias, além de se caracterizar uma violência contra a vítima, o que ocorre:

Na prática, no entanto, cada um desses atendimentos pode gerar o aumento do sofrimento dessas vítimas e testemunhas, num processo contínuo conhecido como revitimização. Ao ter de relatar inúmeras vezes a violência sofrida ou testemunhada, crianças e adolescentes voltam a sofrer a dor que sentiram quando presenciaram ou foram vítimas de violência. Além do sofrimento promovido repetidas vezes, a exposição a perguntas e comentários muitas vezes inadequados por parte dos adultos pode interferir no relato. Nesse percurso, muitas vítimas desistem de seguir adiante com a denúncia e com os atendimentos que têm como finalidade promover sua saúde, bem-estar e proteção (Brasil, s/a, p. 5).

Desse modo, com a necessidade de um Centro Integrado que reunisse os diferentes serviços públicos em um mesmo espaço para pensar numa política de sistematização, intersetorial e interseccional de atendimentos e dados, foi criado o CIDCA de Vitória da Conquista que reúne hoje, os seguintes atores dos Sistema de Garantias de direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA):

- 1) Vara da Infância e Juventude;
- 2) Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude;
- 3) Defensoria pública da Infância e da Juventude;

- 4) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- 5) O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- 6) O CREAS Novo Olhar, voltado para medidas Socioeducativas em meio aberto;
- 7 e 8) O Conselho Tutelar Leste e Rural;
- 9) O Conselho Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente;
- 10) O Portal Acolhida de Serviços de Saúde;
- 11) Portal do CadÚnico;
- 12) Brinquedoteca do Núcleo de Inclusão Pedagógica da Rede Municipal de Educação;
- 13) Núcleo da Criança e do Adolescente da Polícia Civil;
- 14) Fundação da Criança e do Adolescente do Estado da Bahia (Fundac), órgão que faz a gestão da política de atendimento ao adolescente em cumprimento das medidas socioeducativas em semiliberdade e internação no Estado da Bahia;
- 15) Complexo de Escuta Protegida.

Ainda, o (CIDCA) conta com o sistema de Justiça que reúne os seguintes atores:

1. Judiciário: 11 Profissionais (Juíza, Diretor, analistas, oficial de justiça, psicóloga, assistentes sociais e estagiárias/os);
2. Ministério Público Estadual: 7 Profissionais (Promotores, assessores e servidores);
3. Defensoria Pública Estadual: 5 Profissionais (Defensor, analista, assistente administrativo e estagiários);

É este sistema integralizado de serviços que fornece uma Rede de Atendimento e que concretizou a atuação da Rede de Defesa da Criança e do Adolescente em Vitória da Conquista.

Ao passo que o poder executivo municipal estrutura a Rede com intenção também de intersetorializar os serviços públicos voltados à infância. Nesse ínterim, as escolas Municipais passam a contar em decorrência dessas implementações em 2021, com o Núcleo de Prevenção e Monitoramento à Violência contra Crianças e Adolescentes (NPMV), que tem por objetivo construir com as escolas a cultura da proteção e prevenção às violências. O NPMV atua de forma muito direta com a violência sexual contra crianças e adolescentes, sendo mais uma das portas de

entrada de notificações desse tipo de violência no Município ligado a Educação Municipal. Descrito essas ações do NPMV, avaliamos nesta pesquisa, a compreensão da escola sobre a Rede e a integralidade do seu papel junto a denominada Rede.

A busca deste estudo é dimensionar a atuação da escola junto à Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente (RADCA), nesta temática social complexa e urgente que é o combate à violência sexual contra crianças, partimos de um entendimento sistêmico e estrutural da atuação da assistência social e educacional. A atuação em Rede presente na esfera da assistência social passa a ser construída no âmbito das políticas sociais que se esbarram na atuação escolar do ensino e da proteção integral das crianças.

Nesse sentido, no âmbito das políticas sociais, o Sistema Único da Assistência Social é definido pela Norma Operacional Básica (NOB)/2005, que conceitua a Rede Socioassistencial como:

Um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade que ofertam e opera benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas essas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia básica e especial e ainda por níveis de complexidade (Brasil, 2012, p. 22).

Nesse imbróglio, algumas perguntas evidenciam essa ação em Rede, nos fazendo refletir as questões que permeiam essa pesquisa. Portanto, qual seria então o papel da escola no enfrentamento à violência sexual contra crianças nessa relação em Rede? Quais ações de poder estão embutidas na violência sexual e no papel da escola? O que a escola pode fazer quando detecta que as infâncias brasileiras são atravessadas pelos contextos de violência, sobretudo a violência sexual? E, principalmente, como a escola deve agir frente à violência sexual revelada em seu ambiente por meio de um depoimento espontâneo? Isto é, os papéis de todos os seus agentes, da coordenação pedagógica, do gestor(a), funcionários de serviços gerais, agentes de portaria, merendeiras(os), de todos os agentes que constroem esse espaço, qual é o papel destes?

A partir dessas indagações gerais nos inquieta saber e mobiliza-nos a problematizar: Como a escola compreende sua função na rede de proteção e na educação preventiva contra a violência sexual na infância no município de Vitória da Conquista/BA?

De acordo com Motti e Santos (2011)², as Redes de proteção social à criança e ao adolescente tem muitos atores do âmbito de atuação, ainda que se tenha limitações, e diz que:

Na temática violência sexual e, talvez, em todos os temas com essa dimensão, trabalhar articulando redes significa que as pessoas, os atores sociais e as organizações se reconhecem com limitações e, também, com possibilidades. Ninguém e nenhuma organização é suficiente para responder e implementar ações totalmente resolutivas em seu próprio âmbito de atuação. São competências e responsabilidades legais, institucionais, constitucionais, definidas pela missão, pela finalidade e pelos objetivos de cada instituição e organização. Contudo, cada instituição ou pessoa em seu raio de ação tem algo a falar, a fazer, a propor e, especialmente, a contribuir para melhor compreensão do fenômeno e para proteção das crianças, dos adolescentes e das famílias em situação de violência sexual (Motti; Santos, 2011, p. 5).

Motti e Santos (2011), ainda, apresentam o conceito de Redes de proteção de modo muito objetivo e histórico sendo que “dois modelos de rede nos dão indicativos do tipo de Rede de Proteção Social que queremos construir”, são:

O primeiro é a rede de pescar. Sim, aquela mesma que o pescador utiliza na pescaria. Mas o que a rede de pescar tem a ver com a nossa Rede de Proteção Social? Ela pode nos ajudar a visualizar que tipo de Rede de Proteção Social queremos construir. Primeiramente, nos interessa a atitude do pescador, o cuidado do pescador que, antes de sair para o mar, verifica quais são as condições físicas da rede, se tem furos, aberturas maiores que as previstas. Ele abre, estende a rede e verifica as suas condições. A forma da rede de pescar é muito interessante, pois não tem início, meio nem fim, mas um entrelaçamento de pontos que dá a ideia de distribuição equitativa. Tem flexibilidade para tomar a forma do peixe e resistência para suportar o balanço das águas e a força dos peixes. O segundo modelo é a rede de dormir, muito usada no Centro-Oeste e, especialmente, no Norte e no Nordeste. A rede de dormir nos dá a ideia de proteção, cuidado, acolhimento; por isso é uma rede muito forte e, também, resistente, que distribui o peso, molda-se ao corpo de quem a está utilizando e, acima de tudo, é confortável (Motti; Santos, 2011, p. 03).

Na construção de uma cidadania que tem por base a garantia de direitos coletivos e individuais, reflete a natureza constituinte da Rede de proteção à criança, o que para os autores sintetiza-se em “Falar em rede é falar de algo muito antigo. Tão antigo quanto a história da humanidade, já presente, inclusive, na forma de organização da natureza” (Motti; Santos, 2011, p. 3).

² Redes de Proteção Social à Criança e ao Adolescente: Limites e Possibilidades. Texto extraído da Publicação “Parâmetros de Atuação do Sentinela” - CADERNO 2 – ORIENTAÇÃO À PRÁTICA – UFMS/MDS (no prelo).

Através dessas considerações é possível afirmar que todo profissional, carrega também uma representação e responsabilidade social. A escola é o espaço propício ao saber pedagógico e que melhor pode conduzir uma educação sexual no combate ao fenômeno da violência sexual contra crianças, se tornando o espaço que de fato exerce a proteção integral de crianças, pois como defende a professora e estudiosa sobre sexualidade e educação, a pesquisadora Furlani (2003, p. 68): “as escolas que não proporcionam a educação sexual a seus alunos e alunas estão educando-os parcialmente”.

Essa pesquisa está embasada dentro da perspectiva pós-críticas, na qual problematizamos as formas de compreender a concepção de infância, direitos da criança, currículo e educação sexual a partir da cultura escola, da estrutura de poder e ideologias que permeiam a sociedade. Nesta discussão, buscamos possibilidades e via de enfrentamento a violência sexual infantil, principalmente quanto aos papéis que a escola desempenha.

É nesse contexto que todos os profissionais, em mais evidências os da educação, detêm papel fundamental no combate e no enfrentamento à violência sexual contra crianças, categoria que orientará todas as linhas dessa pesquisa.

Os caminhos dessa pesquisa são delineados na especificidade da categoria violência sexual, e quando essa é cometida contra crianças. O Estatuto da Criança e do Adolescente tem como objetivo garantir que essa parcela da população tenha os seus direitos assegurados e receba as oportunidades necessárias para seu desenvolvimento integral de forma saudável. E, nesse viés, esta pesquisa, centra-se no objetivo geral de analisar como a escola compreende a Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente e como ela procede quanto ao encaminhamento de notificações de violência sexual contra crianças no município de Vitória da Conquista/BA. E como objetivos específicos temos: a) Identificar as ocorrências de violação de direitos de crianças da faixa etária 6 a 11 anos, das notificações de maio de 2022 a maio de 2024, providas de denúncias de Escolas da Rede Municipal de Vitória da Conquista-BA; b) Identificar se os professores conhecem a lei da escuta protegida, órgãos e/ou autoridades que recebem denúncias de casos de violência sexual infantil; c) Descrever as iniciativas que atuam na defesa do direito de crianças e adolescentes junto às escolas pela secretaria municipal de Educação e da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia; d) Analisar como a escola da rede

municipal de ensino promove uma educação preventiva contra a violência sexual na infância.

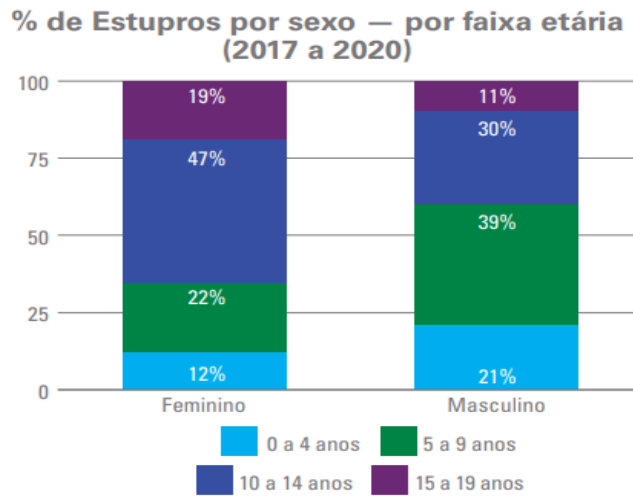
A pesquisa dos fundamentos teóricos dos estudos pós-críticos, tendo uma natureza qualitativa na qual inicialmente foi feita uma pesquisa documental a partir dos dados das notificações de casos que chegam à rede e posteriormente uma pesquisa empírica na qual entrevistamos seis (6) profissionais que atuam nas escolas e no núcleo de defesa da criança.

Ao buscar uma compreensão da relação da escola e do seu papel na construção de infâncias protegidas em relação aos direitos das crianças, fazemos aqui um recorte de idade, em que essa pesquisa abarca as idades entre 06 e 11 anos, adentrando ao final da primeira infância como estabelecida no ECA, em seu Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança” (Brasil, 1990).

O recorte deve-se aos números nacionais que apontam que os casos de violência sexual no Brasil estão na faixa etária entre 10 e 14 anos para meninas e de casos de estupro de meninos estão concentrados na primeira infância, de acordo com o Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) (Brasil, 2021) que se estruturou na,

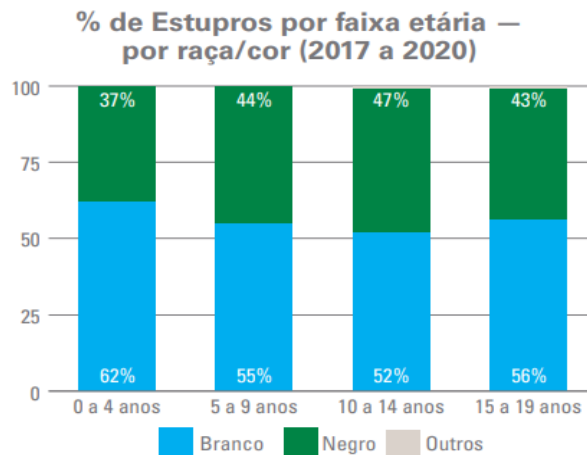
[...] base nos registros de ocorrências de violência letal e violência sexual contra crianças e adolescentes de zero a 19 anos de idade. Esses registros – os boletins de ocorrência das polícias estaduais – habitualmente são reunidos no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Brasil, 2021).

De acordo com o documento, a violência sexual no Brasil majoritariamente ocorre contra o sexo feminino dentro da faixa etária dos 13 anos de idade. Para as meninas, 12% tinham entre 0 e 4 anos, e 22%, entre 5 e 9 anos, somando 34% que tinham entre 0 e 9 anos. Podemos visualizar na figura 1 abaixo:

Figura 1 – Violência Sexual Infantil por sexo e idade.

Fonte: Unicef (2021)

E, quanto ao recorte racial, o documento apresenta um panorama das vulnerabilidades que encobre as infâncias das crianças negras nesse país, podendo ser visualizado na figura 2.

Figura 2 - Estupro por faixa etária e raça/cor.

Fonte: Unicef (2021)

É importante e válido ressaltarmos que diversas questões atravessam a violência sexual no Brasil, que abrange desde as subnotificações ao medo de retaliação, quanto ao encaminhamento de denúncias, principalmente em determinados territórios.

As inquietações até aqui apresentadas justificam a relevância desse estudo pois, caminha sobre os contextos da violência sexual contra crianças e na relação de impacto com a educação e aos processos que atravessam o ensino, a aprendizagem, as relações interacionais que compomos enquanto indivíduos(as), além de compreender como os contextos de violência pode determinar, reconfigurar e atravessar infâncias, corpos infantis e suas subjetividades.

A relevância da temática dessa pesquisa possibilita discussões intersetoriais a respeito da garantia de direitos de crianças fundamentada no entendimento relacional dos impactos que os contextos de violência ocasionam sobre a Educação, caminhando através da constituição de infâncias atravessadas pelo fenômeno da violência, além de buscar, ainda compreender como a escola enxerga a atuação da RADCA diante das situações de violência sexual contra crianças.

Este texto encontra-se organizado da seguinte forma: inicia-se a partir de sua Introdução, a qual apresenta os aspectos gerais do estudo, contextualizando os lócus da pesquisa e sua problematização e objetivos da pesquisa. Para o primeiro Capítulo, nomeado por *Aspectos metodológicos*, apresenta a seguinte estrutura: base teórico-metodológica da pesquisa; procedimentos de investigação e os participantes da pesquisa, incluindo uma sessão os instrumentos de coleta de dados; e por fim, a descrição de como os dados serão analisados.

O segundo Capítulo, intitulado *Aspectos legais do direito da criança*, desenvolve os pontos primordiais das categorias trabalhadas neste estudo no qual percorremos com um levantamento do aparato legal vigente acerca do tema desta pesquisa no âmbito da legislação Universal, Federal, Estadual e Municipal. O terceiro Capítulo tem o título *Infância, Sexualidade e Educação: qual o papel da escola?* onde se propõe uma reflexão dimensional de entender o papel da escola sobre caminhos que envolvem prevenção e o combate à violência contra as crianças, atuando como espaço de acolhimento, escuta e promoção de direitos das crianças. No quarto Capítulo, *O estado do conhecimento sobre o direito da criança, o papel da escola e o fator violência sexual: um levantamento bibliográfico em teses e dissertações no Brasil*, aponta a relação de pesquisas que alinham com o objeto deste estudo e sintoniza-se com a relevância da atuação da educação na defesa e proteção de crianças e adolescentes.

O quinto Capítulo apresentamos os dados produzidos nesse estudo conjuntamente com sua análise que se ocupará em dimensionar *A escola como*

agente notificador: desafios e responsabilidades – exploração dos dados que evidenciam o papel da escola na identificação e comunicação de casos de violência sexual infantil. O sexto e último Capítulo, *Entre a teoria e a prática: desafios do currículo na prevenção da violência sexual infantil*, apresentou as entrevistas geradas pela pesquisa com os profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de ensino e de profissionais da Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente – RADCA.

Encerra-se o trabalho com as considerações finais e a bibliografia utilizada para embasamento teórico deste estudo. Faz parte também do corpo desta dissertação, o apêndice, o qual apresentamos na íntegra a entrevista semiestruturada, o protocolo e o fluxo de atuação da Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente - RADCA.

CAPÍTULO 1 - ASPECTOS METODOLÓGICOS

Neste capítulo, destacamos quais os métodos que serão utilizados na realização da pesquisa, assim como os instrumentos usados para produção dos dados. Desse modo, descreveremos o procedimento para cada resultado de pesquisa e a maneira pela qual cada dado será analisado e interpretado.

1.1. Problematização

No dia 21 de julho de 2023, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) divulgou o Anuário Brasileiro de Segurança Pública e os dados revelam o crescimento de crimes sexuais contra crianças e adolescentes, o que torna essa pesquisa extremamente necessária para auxiliar e alicerçar as políticas públicas, delinear os papéis que a escola desempenha e a necessidade de a escola ser vista como instituição de defesa dos direitos. Segundo os dados dos documentos supracitados, o crescimento de crimes sexuais foi de 15% (Brasil, 2023).

Outra informação relevante é que os dados de 2022 registraram que 67,1% das vítimas de até 11 anos eram negras. Nesse sentido, os dados apresentados revelam que os crimes sexuais registraram crescente alta, em específico os estupros que saíram “de 45.076 em 2021 para 51.971 em 2022, demonstrando uma alta de 15,3%,” de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Brasil, 2023, p. 150).

Diante dos dados citados e que certamente ainda não revelam as possíveis subnotificações, encontra-se o ponto focal mobilizador desta pesquisa, que busca compreender o papel da escola quanto ao de encaminhamentos de notificações casos de violência sexual contra crianças no município de Vitória da Conquista/BA, e a compreensão que esta detém sobre a RADCA.

1.2. Base teórico-metodológica da pesquisa

Precipuaente, este estudo tem como objeto de pesquisa o papel da escola quanto aos encaminhamentos de notificações de casos de violência sexual contra crianças repercutindo a compreensão da escola sobre a atuação da Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente - RDACA, no município de Vitória da Conquista/BA.

Procura-se expor neste espaço o suporte teórico-metodológico elaborado para o desenvolvimento da pesquisa, e que se configura num estudo de natureza qualitativa, empírica e na análise à luz da teoria pós-crítica como Corazza (2001), Larroza (2007), Grün (2007), Paraíso (2004), Souza (2017), Maknamara (2013), por entender que essas abordagens possibilitam a combinação de vários métodos de coleta de dados e uma interação mais ampla com os sujeitos da pesquisa.

A entrevista semiestruturada, a princípio, embasa o primeiro contato com os participantes da pesquisa buscando acessar a compreensão que a escola detém sobre os protocolos de encaminhamento da violência sexual contra crianças. Utilizando-se, também, como instrumento para levantamento de dados, a análise documental do balanço de notificados entre 2021 e 2023, recebidas pelo Núcleo de Prevenção e Monitoramento da Violência contra Criança e Adolescente (NPMVC/SMED). Os dados extraídos do documento analisado podem revelar como os profissionais da educação entendem o papel da escola na notificação e como entendem a Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente. Os documentos analisados, tanto os dados estatísticos de informações sensíveis quanto os documentos que narram a experiência de Vitória da Conquista, concerne com o objetivo teórico dos dados analisados.

E, ainda, segundo Bardin:

A documentação trabalha com documentos, a análise de conteúdo com mensagens (comunicação); a análise documental faz-se principalmente por classificação-indexação, a análise categorial temática, é entre outras, uma das técnicas da análise de conteúdo. O objetivo da análise documental é a representação condensada da informação, para consulta e armazenagem, o da análise de conteúdo, é a manipulação da mensagem (conteúdo e expressão desse conteúdo), para evidenciar os indicadores que permitam inferir sobre uma outra realidade que não a da mensagem (Bardin, 1977, p. 46).

A análise documental utilizada nesta pesquisa, deu-se pelos documentos fornecidos pelo NMPVC, além da pesquisa de registros públicos que narram a experiência de Vitória da Conquista (BA) na Implementação da Lei da Escuta Protegida de Crianças e Adolescentes (República Federativa do Brasil Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores (MRE); além da leitura complementar do fluxo e do protocolo unificado de atendimento integrado a crianças e adolescentes. Conforme salienta Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009, p. 5), “[...] um procedimento que se utiliza de métodos e técnicas para a apreensão,

compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos”, pode fornecer mais elementos a serem problematizados, possibilitando um maior potencial teórico-metodológico na construção de uma pesquisa.

Nessa primeira fase, o recorte de data das notificações deve-se ao ano de criação do referido núcleo, iniciado em julho de 2021. Ademais, as notificações incorporam indicadores da compreensão dos profissionais da escola sobre o papel da escola e a atuação da Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente neste Município.

Na segunda fase, propomos a condução de uma entrevista semiestruturada, a serem sorteadas dentro do quantitativo de escolas com mais notificações reveladas nos estudos das notificações do NPMV, tendo como definição do espaço escolar através de sorteio ou por conveniência de aderência da instituição escolar.

A entrevista semiestruturada é um instrumento de pesquisa qualitativa amplamente utilizado nas ciências sociais e na educação. É uma técnica que se utiliza de características de entrevista estruturada de forma flexível, por meio de perguntas pré-determinadas não rígidas, podendo ter questões incorporadas ou modificadas diante do exposto pelos participantes, e da entrevista aberta, a qual permite uma flexibilidade na formulação de perguntas, possibilitando ao pesquisador obter informações obtidas sobre o objeto de estudo enquanto delinea uma estrutura geral.

Autores como Triviños (1987) e Manzini (1990, 1991) dimensionam o que vem a ser uma entrevista semiestruturada. A entrevista semiestruturada “[...] favorece não só a descrição dos fenômenos sociais, mas também sua explicação e a compreensão de sua totalidade [...]” além de manter a presença consciente e atuante do pesquisador no processo de coleta de informações (Triviños, 1987, p. 152).

As perguntas base se circuncidaram sobre o funcionamento da Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente em execução no município e sobre o papel da escola quanto as notificações de violência sexual.

Tanto os profissionais da Rede de defesa e proteção da criança e do adolescente, quanto os profissionais de Escolas da Rede Municipal foram acessados em entrevistas individuais nas respectivas instituições. Os entrevistados puderam a qualquer momento se recusar a participar da pesquisa, de responder qualquer questão da entrevista, ou de interromper a participação a qualquer momento. Garantimos que os dados coletados foram tratados com sigilo e confidencialidade, informando aos participantes da pesquisa os tópicos dos Termo de Consentimento

Livre e Esclarecido (TCLE), conforme aprovação no Comitê de Ética da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

O contato com a escola foi oficializado por meio da entrega de ofício de forma virtual (endereço eletrônico) e presencial. A divulgação da pesquisa, visando a participação foi realizada nos canais de comunicação (grupos de WhatsApp das escolas, nos contatos de professores e por meio de ofício, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Nesse sentido usamos desse instrumento para examinar o objetivo deste estudo e por entender que essa técnica possibilita maior profundidade para contato com o objeto de pesquisa e com os participantes desta.

Dessa forma, os procedimentos orientadores da pesquisa foram: (1) leitura de referencial teórico; (2) levantamento do corpus, que consistirá em (a) análise documental das notificações do Núcleo de Prevenção e Monitoramento da Violência contra Criança e Adolescente (NPMV); (b) entrevistas semiestruturadas com 2 (dois) Profissionais da Rede de Defesa do Direito de Crianças e adolescentes do Município de Vitória da conquista; (c) entrevistas semiestruturadas com 4 (quatro) profissionais de Escolas da Rede Municipal, e das escolas que mais obtiveram ocorrência de violência sexual (encaminhamento das escolas de situações destas violências); (3) construção das categorias de análises dos dados da pesquisa empírica; (4) Análise dos dados coletados.

Os conceitos usados e analisados na pesquisa estavam dentro das seguintes concepções: Infância, currículo, direitos da criança, violência sexual de crianças, educação sexual e prevenção, numa perspectiva pós-crítica e emancipatória das teorias Foucaultianas, das Práticas Educativas e da Diferença, sendo referenciada pelos autores Ariés (1973), Minayo (2006), Corsaro (2011), Foucault (1987), Foucault (1985), Furlani (2016), Louro (2010), Sarmiento (2002), entre outros.

1.3. Contextualização do *lócus* da pesquisa

A cidade de vitória da Conquista localizada na região nordeste do Brasil, mais precisamente no sudoeste baiano, possui uma população de 370.879, segundo o censo estimado de 2022 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No quesito da Defesa dos Direito de Crianças e Adolescentes, o município apresenta-se

de forma pioneira na concretização da Rede de Atenção e Proteção dos Direitos de Crianças e Adolescentes, a qual atualmente concentra em um espaço físico com a atuação de diversos setores que integram órgãos competentes reiterados à administração pública local, e ainda, mantém vinculada a REDE.

O local de pesquisa deste estudo são escolas da rede municipal em que os dados documentais indicaram nas notificações, do levantamento dos índices de incidência das denúncias sobre violência sexual fornecidas pelo Núcleo de Prevenção e Monitoramento das Violência contra crianças e adolescentes NPMV e/ou pelo Conselho Tutelar.

1.4. Procedimentos de investigação

Após definir a abordagem e a metodologia deste estudo realizamos o planejamento das técnicas e instrumentos de investigação mais adequados à natureza da pesquisa. Fez-se uso do levantamento documental das notificações entre os anos de 2022 a 2024 do Núcleo de Prevenção e Monitoramento a Violência contra crianças e adolescentes (NPMV), podendo ser modificado o recorte temporal com base no início da coleta realizada pelo órgão citado.

Neste estudo, a escolha das escolas lócus da pesquisa deu-se primeiro pelo levantamento do NPMV, que aponta as escolas com mais encaminhamentos de casos/situações de violência sexual contra crianças. As entrevistas semiestruturadas foram realizadas com voluntários que aderirem à pesquisa, selecionados por conveniência. A seleção ocorreu após o sorteio das três escolas que mais encaminharam casos de violência sexual.

As entrevistas foram produzidas após cruzamento dos dados de notificações recebidas pelo NPMV em três (03) escolas com maior índice de notificação de acordo com os dados analisados nos respectivos anos 2022, 2023 e 2024.

A entrevista seguiu a metodologia semiestruturada, com questões levantadas aos participantes para permear o diálogo e o objeto de pesquisa. Foram elencadas 21 questões, em anexo no apêndice desta pesquisa. Algumas questões sofreram modificações ao longo da entrevista, o que ocorre devido a flexibilidade do tipo de entrevista escolhida.

Essa metodologia possibilita ao entrevistado suscitar novas questões com base nas suas respostas, e assim, o pesquisador pode ancorar de modo que objeto de

pesquisa se evidencie perante os discursos ecoados e atravessados pelas nossas singularidades, mas também, na nossa coletividade. O discurso atravessa o desejo e se relaciona com o poder através das suas interdições, ou ainda, como nos revela Foucault, (1970, p.10), “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nós queremos apoderar”.

1.5. Os Participantes da pesquisa

Os participantes desta pesquisa foram profissionais de escolas da rede municipal de Vitória da Conquista - BA, das instituições que mais notificaram e/ou encaminham casos/situações de violência sexual contra crianças, por conveniência de aderência, além dos profissionais da Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente - REDE. Entende-se que a escola é o espaço, teoricamente, mais bem preparado para atuar na construção da cultura da prevenção e proteção de todas as formas de violência, em especial a violência sexual contra crianças, seja para identificar, para denunciar e prevenir, ou na condução de notificações a RADCA.

A escola impacta na maneira como a criança identifica e ressignifica o contexto de violência experienciada, motivo pelo qual os profissionais desse espaço são os participantes desta pesquisa. A atuação da RADCA é ponto crucial para essa pesquisa, visto que é a estrutura de articulação e tem como objetivo principal o fortalecimento das ações dos Conselhos, entidades governamentais e não governamentais, conforme protocolos, fluxos e decretos da Prefeitura Municipal da cidade de Vitória da Conquista.

O quadro a seguir apresenta um panorama dos profissionais entrevistados, englobando educadores e especialistas da rede de proteção à criança e ao adolescente. Cada linha da tabela evidencia o cargo ou série de atuação de cada participante, bem como seu respectivo tempo de serviço, revelando a diversidade de experiências e formações presentes na pesquisa, de modo que suas identidades ainda estejam preservadas.

Essa composição variada proporciona uma visão abrangente do campo educacional, permitindo uma análise rica das diferentes perspectivas e práticas adotadas por esses profissionais em suas respectivas funções.

Quadro 1 - Participantes da pesquisa por cargo e tempo de profissão.

Participantes da Pesquisa	Cargo Administrativo na escola e/ou Séries de atuação	Tempo de Profissão (anos)
Professora (P1)	Professora da rede municipal – 3º ano (Integral)	34 anos
Professora (P2)	Professora da rede municipal de 1º à 4º série Secretária Escolar (2023)	-
Professora (P3)	Atualmente atua na gestão escolar como diretora; Professora Ensino Fundamental	6 anos de gestão
Professora (P4)	Atualmente atua na gestão escolar como diretora; Professora do Ensino Fundamental	8 anos na direção. 20 anos como professora
Participante (P5)	Rede de Atenção de Defesa da Criança e do Adolescente – RADCA	-
Participante (P6)	Rede de Atenção de Defesa da Criança e do Adolescente - RADCA Atua no Núcleo de prevenção e monitoramento da violência contra crianças	3 anos (desde 2022)

1.6. Natureza da Pesquisa e Instrumento de coleta de dados

Considerando que o objeto de estudo desta dissertação trata-se em compreender como a escola compreende Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente e como esta procede quanto ao protocolo de encaminhamentos de casos de violência sexual contra crianças município de Vitória da Conquista/BA, optamos por uma pesquisa de natureza qualitativa em que trataremos para a problematização documentos de notificações da violência sexual, se constituindo assim em uma pesquisa documental e a pesquisa empírica (entrevista com os sujeitos da pesquisa).

A pesquisa qualitativa baseia-se na compreensão de uma realidade que não pode ser reduzida a números ou quantificações, pois é de natureza interpretativa e subjetiva. Sua abordagem está no universo de significados, motivações, aspirações, crenças, valores e atitudes dos sujeitos envolvidos, conforme afirmado por Minayo (2014).

No que diz respeito à análise documental pode ser compreendida como provenientes de várias fontes, de diferentes documentos como leis, artigos, jornais, fotos, entre outros, documentos estes que não sofreram ainda tratamento analítico.

A pesquisa documental consiste num intenso e amplo exame de diversos materiais que ainda não sofreram nenhum trabalho de análise, ou que podem ser reexaminados, buscando-se outras interpretações ou informações

complementares, chamados de documentos (Kripka; Scheller; Bonotto, 2015, p. 244).

Nesta pesquisa, fizemos uma análise documental das notificações de violência sexual provindas de escolas da Rede Municipal de Ensino.

Neste contexto, portanto, a pesquisa empírica ou pesquisa de campo se constitui em uma vivência prática sobre o olhar dos profissionais sobre o objeto da pesquisa fazendo relação com os dados dos documentos já analisados.

A estratégia de investigação selecionada permeia métodos simultâneos, pois estes dois tipos de pesquisa se complementam. Desse ponto de vista convida-se os investigadores a adotar uma perspectiva integral, utilizando instrumentos que centralizam a análise nos objetos e sujeitos, considerando seus contextos, diversidades e diferenças.

Essa abordagem busca ir além da mera quantificação dos dados, aprofundando-se na potencialidade do objeto de estudo

A pesquisa documental, por exemplo, é aquela que utiliza de documentos, escritos ou não, como fonte primária de dados. É uma pesquisa característica das Ciências Humanas. Abrange todas as informações já tornadas públicas em relação ao tema, e tem como finalidade colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi dito, escrito ou filmado sobre determinado assunto (Campos, 2000, p. 53).

A possibilidade de utilização de variados instrumentos que torna possível alinhar entrevistas com profissionais, grupos focais e análises documental, são exemplos de ferramentas que produzem dados e possibilitam a compreensão, valorizando a subjetividade, ponto importante de escolha desta abordagem como direcionadora da metodologia de pesquisa.

CAPÍTULO 2 - ASPECTOS LEGAIS DO DIREITO DA CRIANÇA

Neste capítulo buscaremos descrever os aspectos legais envolvidos nos Direitos da Criança, permeando as legislações em vigência e o caráter do direito ligado à categoria criança, o significado da garantia e defesa desses direitos e como estes são garantidos.

2.1. Do direito da criança

Voltando nosso olhar para aspectos linguísticos da palavra “Direito”, esta contém três (3) sílabas, sete (7) letras, e etimologicamente é derivada do Latim “directum”, que pode ser interpelado como “o dirigido”, ou “o direito”, de acordo com (Gautério, 2011, p.1). Essa pequena palavra carrega potentes significados e interliga a dignidade humana a todos os indivíduos e compõem o dever constitucional a cada vida humana. Seria possível dimensionar o significado do ponto de vista social dessa palavra? Há de convir que todos sabemos o real peso desse termo quando evocamos as memórias de como se estabeleceu o Estado democrático de Direito, que se dilata hoje na Constituição Federal Brasileira (CF), conhecida também por Carta Magna, documento garantidor dos direitos de todos os cidadãos brasileiros.

No entanto, quando passamos a pensar nesse termo alinhado a uma categoria, mais complexa se torna a ideia de dimensionar o real significado do termo em questão. Tentaremos compreender a partir da realidade brasileira o que significa o direito, o direito da criança, mas antes, iremos nos debruçar sobre o que constitui os direitos humanos, afinal, é essa a vertente constitucional do campo do direito que define e estabelece mecanismos de atuação sobre a vida de todo cidadão, e tentaremos percorrer nesse papel constitucional, o seu para quê e para quem na atualidade quanto as crianças brasileiras.

O que muito custa, muito caro é! Essa frase costumava escutar nos movimentos sociais que integrei e da boca da minha mãe. Como filha de lavadeira de roupas de ganho, e que fez parte de Movimentos Sem-Terra (MST/BA) em Vitória da Conquista, era comum a mim, discussões que englobam o direito à terra, ao trabalho digno e a educação de qualidade. A senhora minha mãe dizia que tudo que muito custava, muito caro era! Ela compreendia que a luta nos forjou em vários

momentos. Essa mulher me ensinou o significado da junção de dois termos, a dignidade e o direito.

A dignidade e o direito estão interligados, um não sobrevive sem o outro, e assim, é a relação entre o que é constituído, seja pela condição humana ou pela conquista do que se constitui fundamental, em outros termos, descreve o que a Declaração Universal dos Direitos Humanos cita em seu primeiro artigo quando trata do caráter do direito, e conclama: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade” (Organização das Nações Unidas, 1948, p. 1).

O direito é uma esfera que sempre requer vigilância, é o primeiro pilar da democracia constituída a ser atacado nas disputas de poder que permeiam a política e nossas vidas. É claro que no princípio de toda história, isto é, na constituição dos direitos da categoria (criança), face às distopias políticas, da disputa do poder, é a esfera que na história da colonização do Brasil, já se revelava em menosprezo as infâncias, quando os viajantes rumo a Terra de Santa Cruz, embarca fora da companhia dos pais, muitos haviam sido raptados, como os grumetes judeus e de várias “órfãs del Rei”, como nos conta Ramos (1999, p. 54),

Os grumetes – praças de posição mais inferior da Marinha – tinham entre 9 e 16 anos, provinham de famílias pobres das áreas urbanas e tinham as piores condições de vida a bordo: ficavam alojados a céu aberto no convés, recebiam soldos irrisórios, eram encarregados dos trabalhos mais pesados e perigosos e, caso desobedecessem às ordens dos oficiais, recebiam chicotadas e eram acorrentados. Os pajens, por seu turno, provinham de famílias de baixa nobreza, às vezes eram um pouco mais jovens, serviam a nobreza e os oficiais, eram contratados diretamente pela Coroa portuguesa, sempre recebiam soldos maiores e raramente sofriam castigos severos. O grupo de “órfãs del Rei” comportava tanto as meninas com menos de 16 anos, órfãs de pai e pobres, quanto as garotas ciganas e as prostitutas, todas encaminhadas para constituir família e povoar a Colônia.

Corazza (2001, p. 81) reflete a historicidade da infância, e aponta que:

As crianças são as grandes ausentes da história simplesmente porque, no chamado “passado” – da Antiguidade à Idade Média –, não existia este objeto discursivo a que chamamos “infância”, nem essa figura social e cultural chamada “criança”, já que o dispositivo de infantilidade não operava para, especificamente criar o “infantil” [...] Não é que não existissem seres humanos pequenos, gestados, paridos, nascidos, amamentados, crescidos – a maioria deles mortos, antes de crescerem-, mas é que a eles não era atribuída a mesma significação social e subjetiva [...] (grifos da autora).

No Brasil atual, as crianças e adolescentes têm garantido sua dignidade constitucional, mas que ganha caráter de “sujeitos de direitos”, no marco do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990), que garante a proteção integral à criança e ao adolescente. A partir da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente, a criança e ao adolescente passam a ser alçados a sujeitos de direitos. A Carta Constitucional brasileira é um dos mecanismos garantidores de direitos de todo cidadão brasileiro, tem em muitos momentos no nosso país, firmado a nossa democracia, a liberdade e a dignidade humana.

É importante frisarmos que a condição da criança reconhecida como sujeito de direito é tão desafiadora quanto a construção de uma Educação igualitária, humanizada e plural. Até 1990, no Brasil, estava estabelecida a Lei 6.697/1979 ou o conhecido “Código de Menores” - legislação responsável por disseminar o termo “menor” ou “de menor”, de modo que se tornou pejorativo a infâncias negligenciadas. Estas infâncias pertencentes ao grupo racial de negros, “extremamente pobre” (a base da pirâmide), e de endereço bem definidos no Brasil, moradores das chamadas favelas.

Nesse ínterim, criança e adolescente eram entendidos como objetos de intervenção do Estado e dos pais, e assim, tutelados do estado e da família contidos pela última palavra do adulto quanto ao definir o que era melhor para essa categoria. Essa visão adultocêntrica começa a se modificar, a partir da Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em 20 de novembro de 1989.

Assim, discutir os direitos dessa categoria é caro, e muito custa! Nessa vertente, a categoria (crianças), aqui posta em breve interpretação sociológica e antropológica como indivíduos dotados de direitos, desafia-nos enquanto adultos a compreender “o que tão caro é, e que muito custa”, interligando dois campos fundamentais nessa constituição de ferramentas garantidoras, o Direito e da Educação.

Ao falar do direito da criança, entendemos que ela tem o direito a proteção da sua dignidade sexual e requer atuação de políticas públicas, sobretudo das políticas educacionais, além da seguridade social para atuar nas vulnerabilidades que se manifestam entorno das famílias. Portanto, quando há uma violência sexual contra um corpo infantil, de todos os direitos o mais violado é a sua dignidade, retirando sua integridade física, e antes mesmo, o direito a existir sem ser violado(a).

É nesse contexto que se faz necessária mudança de ótica sobre como percebemos as crianças, já que no mundo adulto está sempre impondo e raramente ouvindo a partir delas, como sentem e veem o mundo que as cercam. E cada fase da infância constrói o seu próprio modo de como interage com o mundo. A educação é o campo que amplia o direito e o solidifica. A educação espalha a semente que germina, o Direito é o campo que assegura, que estabelece e acompanha. A educação executa através do ensino. Esse seria o cenário difundido na proteção dos direitos das crianças.

A atuação na garantia de direitos das crianças perpassa diretamente pelo espaço que ocupa boa parte da carga horária do seu dia, que se constitui enquanto direito fundamental: o direito ao ensino gratuito e de qualidade, a escola. Essa atuação é essencial para assegurar que todas as crianças tenham acesso a uma educação que respeite e promova sua dignidade e desenvolvimento integral. Nessa perspectiva de atuação, a escola pode transformar cenários devastados na infância ao identificar, depois, notificar e educar seres capazes de se auto proteger. Quando a escola quebra a barreira do tabu associado à Educação Sexual, possibilitará que seus alunos(as) consigam identificar e construir maneiras múltiplas de autoproteção, isso é, na escola as crianças poderão em primeiro momento compreender esse ambiente como espaço seguro que zela pela sua integridade total.

Em segunda instância, a escola é compreendida como um ambiente rico em potencialidades de ações que podem sensibilizar e aflorar o senso comunitário para que o trabalho do Sistema de Garantias de Direitos em atuação de Rede, possa desmistificar a ideia do senso comum, da polarização política sobre a educação sexual e gênero, a partir das escolas, e isto é, a visão popular face a ignorância e o desconhecimento das pedagogias de ensino preventivo e o que essas podem realizar na luta pela erradicação da cultura de violência sexual contra crianças.

O discurso distorcido de ódio é afetado pelo campo do fundamentalismo que permeia o senso comum, caminha com a mesma lógica dos que disseminam que se escolas abordarem a educação sexual elas estariam incentivando a tal “ideologia de gênero”, conceito constituído pela política extremista dita como direita e conservadora que determina o papel da escola não sendo protetivo.

Segundo Rial (2024) a ideologia de gênero tem se estabelecido com grande poder de aparelhar a vida coletiva e a compreensão de mundo das pessoas na sociedade. Cria-se um pânico social por “medo de destruição das realidades básicas

e fundantes, como a família e a religião”, tem provocado um “esforço de expulsar do mundo o termo ‘gênero’ e seus supostos efeitos, de modo que esta horda anti-gênero tem conseguido causar danos, objetivando derrubar políticas, instituições e práticas que buscam por revisar discriminações e expandir liberdades e igualdades numa sociedade diversa como o Brasil.

Para esses a escola passaria a ser indagada como nefasta para as infâncias das crianças brasileiras, vista como “incentivadora de uma iniciação à vida sexual”. Essa visão já se prolifera nos interesses políticos de grupos da extrema direita em nosso país, de modo que se distorce o papel da escola frente à educação sexual como direito constituído para a prevenção, destinando a atenção como lugar da família. A família, por muitas vezes, caracteriza-se como o lugar de ocorrências das violências sexuais, como apontam as pesquisas atuais, como demonstra o levantamento do Disque 100 (2023), Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil (2021), e os dados do Fórum Nacional de Segurança Pública e o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023).

Os direitos das crianças nunca foram tão ameaçados como nos últimos anos. E de qual infância esse projeto fala? É estarrecedor que no Brasil, o aborto, garantido em lei em caso de estupro, tenha se tornado barganha política de grupos defensores de uma denominação religiosa e que se intitulam pró-vidas. De quais vidas, nos perguntamos.

É de saber de todos que, no Brasil, uma gravidez pode ser interrompida em três casos: quando ocorre violência sexual; quando a pessoa que gesta corre risco de vida; e se o feto é anencéfalo. A questão não é meramente uma discussão sobre criminalizar aborto ou não, mas sim, de se penalizar a vítima, que no Brasil tem grupo étnico, idade, classe social e gênero definidos em números de casos.

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2021, 52,2% das vítimas eram pretas ou pardas, e em 2022, a porcentagem de vítimas pretas ou pardas aumentou para 56,8%. Para o Atlas da Violência de 2024, os altos índices de violência sexual em meninas de 10 a 14 anos, caracterizam a quase metade dos registros de agressão para essa faixa etária. De acordo com o levantamento que utiliza dados de 2022, 49,6% dos casos de violência são contra meninas de 10 a 14 anos com agressões de teor sexual.

Não o bastante os dados alarmantes de violência sexual contra crianças, a tramitação de PECs, a exemplo da PEC nº 181 que são conclamadas sobre o

argumento de ser um projeto que defende a vida, apresentado pela bancada evangélica e partidos da direita e extrema direita condenam as vítimas de estupro e tipifica que sejam penalmente responsabilizadas, com pena maior do que hoje é deferida para quem comete um crime de abuso de vulnerável. Portanto, esses grupos demonstram-se verdadeiros defensores dos agressores em detrimento das vítimas. Esse projeto ressalta o ódio contra meninas e mulheres brasileiras sob o pretexto da proteção das crianças brasileiras.

Recentemente, o Brasil se deparou com uma foto de uma criança que devido ao seu desaparecimento teve a imagem repercutida em telejornais. Na foto a criança, Sophia Ângelo Veloso da Silva, trajava uma farda escolar, a foto escolhida pela família é simbólica porque a escola representava para essa infância proteção e alegria, frente ao ocorrido. No dia 28 de maio em depoimento, o tio e assassino de Sophia, que tinha apenas 11 anos, confessou o assassinato e o estupro, e em seu relato culpabilizou a vítima ressaltando que a criança estaria provocando-o sexualmente, e o motivou a cometer o crime, de acordo com a matéria disponível no (G1 notícias, 2024)³. Os crimes cometidos contra Sophia foram o estupro de vulnerável, homicídio e ocultação de cadáver.

A cultura de culpabilização da vítima tem raízes profundas na misoginia, no machismo estrutural e na ausência de uma discussão educacional da prevenção e do empoderamento de crianças e adolescentes motivando-os a denunciar, assim como, preparando os adultos na perspectiva primeiro atender-se, depois de recepcionar e encaminhar notificações, sobretudo os adultos que atuam com a educação.

Há um elemento que evidencia a disputa na relação de poder sobre corpos infantis, e esta é imbricada na forma como perpetuamos a visão sobre o que concebemos como infância, e que perpassa, ainda, pela discussão sobre educação e sexualidade no âmbito familiar e nessa relação de poder constituída sobre o véu da família e suas interações sociais: família e religiosidade, família e políticas públicas, família e educação. Há ainda a ausência do poder do estado no âmbito da garantia de direitos básicos constitucionais.

O poder sobre os corpos infantis tem um lugar especial nos estudos de Foucault (1990) e que traçamos aqui numa tentativa de compreensão dos micropoderes

³ G1. Corpo de menina de 11 anos que desapareceu a caminho de escola é encontrado. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2024/05/28/corpo-de-menina-de-11-anos-que-desapareceu-a-caminho-de-escola-e-encontrado.ghtml>. Acesso em: 26 nov. 2024.

exercidos. Transformar esses “corpos em dóceis”. Para ele, o poder é compreendido como uma estratégia; portanto, o poder não é algo dado e que os indivíduos possuem e passam a outrem, em que o exercício de poder não segue uma forma linear. A violência desempenha força e subjugo sobre a vítima, a omissão ou ausência de papéis (a família, a sociedade e o poder governamental) movimenta os micropoderes. Mas, ainda assim, a criança submetida a esta violência encontra caminhos de manifestar, seja através do comportamento, da fala para terceiro, do desenho, ou até mesmo, do silêncio.

No país, segundo o Disque 100 (Disque Direitos Humanos, 2023), houve um crescimento nos quatro primeiros meses de 2023 das notificações de casos de abuso e exploração sexual infantil. A exploração sexual infantil ocorre quando adultos barganham corpos infantis, categoria de vulneráveis, na troca do básico, a alimentação. Essa forma de exploração ocorre de quatro formas: No contexto da prostituição; pornografia infantil; tráfico para fins de exploração sexual e Turismo com motivação sexual (Cartilha Disque 100, 2012, p. 9). Nesse sentido, há aspectos que se encoram numa relação de poder e que constitui o fenômeno da violência sexual infantil.

Dentro dessa perspectiva da violência sexual infantil a educação tem um papel fundante na problematização da temática e, conseqüentemente, na prevenção. O conhecimento do assunto se faz necessário. E, nesse sentido, a pesquisadora da área Educação sexual e gênero, Furlani (2011) defende que qualquer um(a) que dialogue teoricamente a respeito da educação sexual se depara ainda com o postulado conceito firmado na biologia enquanto área de conhecimento definida hegemonicamente nas ciências existentes para direcionar a educação sobre a sexualidade.

A abordagem biológica tem sido a principal referência para ensinar e entender a sexualidade, limitando outras perspectivas e formas de abordagem. Nessa proposição, torna-se evidente que a mesma sociedade que se conclama conservadora e moralista, assume o papel de vigiar e punir corpos infantis e infâncias inteiras. Mesmo diante do contexto de proteção que se deve à educação, as escolas são atacadas e cerceadas, vistas como instituições que precisam ser supervisionadas para não deflagrar conhecimentos que tire a “ingenuidade” das nossas crianças, nesses discursos diatópicos presentes no Brasil atual.

A autora ainda, na obra *Educação sexual na sala de aula: relações de gênero, orientação sexual e igualdade étnico-racial numa proposta de respeito às diferenças*, desdobra teoricamente as discussões sobre o campo da educação, o ensino da educação sexual e a relação com a sala de aula. Nessa obra, Furlani (2016) nos envolve ao discutir a relação sobre a educação sexual; sexualidade infantil, adolescente e adulta; e os estudos da relação de gênero e diversidade sexual. Os temas citados nos remete a compreensão dos papéis que a escola desempenha e deixa de desempenhar, e o quanto essa relação atravessa direitos fundamentais desse público.

Furlani (2016) nos revela a necessidade de evidenciar o ensino sexual na sala de aula desde a infância, e que este pode proteger muitas infâncias e mudar uma cultura de dominação dos corpos infantis através da violência, ao passo que também toca em verdades cruéis sobre o tema e a relação da escola, dos profissionais da educação com o atuar nesse imbróglio, e de se posicionarem frente ao papel da escola como espaço de proteção. A exemplo, citamos as discussões recentes no Brasil, que passou por mais uma mobilização política em defesa da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 181, que defendia a penalização de vítimas de estupro, o que mobilizou a sociedade brasileira em repudiar e derrubar qualquer tentativa do poder legislativo que fosse de aprovação desse ato que consideramos inconstitucional.

É verdade que, as crianças ao mesmo tempo que são seres do carisma e da doçura, enfrentam infâncias atravessadas pela lógica do poder dominador e colonizador do adulto, quer seja no âmbito familiar ou fora dela. A família é o primeiro grupo que a criança pertence, e depois, inserida em outros espaços de sociabilidade como a escola, a igreja, essas relações podem se tornar pilares da dominação dos corpos infantis.

A construção de culturas que primeiro protejam, depois, valorize e reconheça a criança como ser pensante e detentor de direitos fundamentais, inicia-se na família e na escola. Quando esta última desenvolve ações pedagógicas que auxiliam a criança a identificar, por meio educação sexual preventiva, a compreensão do próprio corpo, mais que isso, em como se proteger, faz toda a diferença. A exemplo, as metodologias participativas de abordagem individuais ou coletivas, que abordam “meu corpo, meu corpinho” e ensina a criança, por meio do modo recreativo através do sinal de trânsito a identificarem partes do corpo que devem sempre ser protegidos. É ensinado como reagir de modo a inibir ações violadoras.

Esse percurso dá-se nos caminhos da construção de uma educação sexual preventiva e protetiva, quando crianças dentro das suas respectivas faixas etárias, por meio de abordagens lúdicas constrói uma educação respeitosa capaz de oferecer pela escola mecanismos de defesa, identificação e segurança.

Os atores do sistema de garantias de direitos difundem que a escola deve se apropriar das práticas da Cultura de Paz e a comunicação não-violenta, a praticar a escuta ativa do mundo das crianças, e o que certamente tornaria a escola o campo mais respeitoso para acessar contextos de violência contra crianças, assegurando os direitos e a integralidade desta categoria, a partir do mundo escolar.

De acordo com o portal virtual *Saúde Mental* da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), através do artigo, *Criando uma cultura de paz*, ressalta que a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) de 1990 conclamou um movimento global sobre o conceito de cultura de paz. O artigo infere que após os marcos elencados pela campanha da ONU, ainda, se faz urgente a mudança das macros agendas de países e organizações para centrá-lo nas relações de todo dia, entendendo-o como parte fundamental para fortalecer um cotidiano saudável. O conceito de cultura de paz conforme o artigo é que a cultura de paz é uma visão de mundo que privilegia o diálogo e a mediação para resolver conflitos, abandonando atitudes e ações violentas e respeitando a diversidade dos modos de pensar e agir (Saúde Mental - UFMG, 2024).

É importante frisarmos aqui, que o campo da Educação é entendido como força motriz da transformação social, principalmente dos contextos de violências vivenciados por crianças, a despeito do tipo de violação aqui tratada, a violência sexual. Esse entendimento exigirá uma identidade profissional social que esteja conectada, sensível e aberta para compreender que: “a representação sobre um determinado conceito guia a ação dos sujeitos e é constituída na e pela interação com o outro” (Crusoé, 2023 p. 39), assim destacamos o papel da escola para enfrentar a violência sexual contra crianças de forma que atuem de maneira interdisciplinar, a modificar o postulado sobre os conceitos de educação sexual, partindo da interação das crianças com seus pares, bem com os adultos na realidade cotidiana.

A discussão sociológica do conceito educação sexual dentro de uma construção de cultura de paz, pode guiar a ação dos sujeitos. Nesse campo nos referimos a todos nós e, por sua vez, essa ação se constitui na e pela interação com

o outro, e se inicia na apresentação entre seus pares, do ambiente escolar, da gestão aos professores, dos professores aos alunos, da escola às famílias.

Na obra *Práticas Pedagógicas Interdisciplinares na Escola Fundamental: sentidos atribuídos* pela professora, Crusoé (2023) apresenta uma contribuição teórico-metodológica para a educação, sobretudo, no que tange a organização curricular e a formação docente. Essa visão metodológica referida nas linhas acima, trata de uma ótica da mudança que acreditamos ser possível. Como a autora afirma que a representação de um conceito guia a ação dos sujeitos, portanto, a escola poderia se apropriar como papel a ser exercido a inserção curricular do conceito de educação sexual e das práticas preventivas no ensino sistematizado sobre o tema.

De acordo com Rodriguez (2002) os seus escritos apontam a necessidade de novos estudos e pesquisas que:

[...] deveriam continuar investigando os fatores que influenciam as decisões de profissionais a denunciarem (e não denunciarem) o abuso sexual, pois mesmo na presença de leis que obrigam a denúncia em alguns países, a aderência a tais leis está longe de ser total. Estratégias de treinamento/capacitação que aumentem a capacidade dos profissionais de avaliarem com exatidão os casos de abuso sexual deveriam ser incluídos nas discussões de programas educacionais que enfoquem a obrigatoriedade legal e ética da denúncia, focando na omissão, que é particularmente ignorada pelos profissionais. (Rodriguez, 2002, p. 339, tradução nossa).

Se faz necessário que se amplie essa discussão sobre o papel da escola frente o enfrentamento a violência sexual e nesse viés, o papel dos profissionais que a integram.

A violência de modo global é compreendida como um problema de saúde pública, e é definida por Minayo e Souza (1998, p.12) como, “Qualquer ação intencional, perpetrada por indivíduo, grupo, instituição, classes ou nações dirigidas a outrem, que cause prejuízos, danos físicos, sociais, psicológicos e (ou) espirituais”. Portanto, a violência contra crianças além de repugnante impacta o direito, à saúde e a educação e deve ser enfrentada como problema de saúde pública. Do mesmo modo que a saúde deve-se ocupar dos cuidados frente a violência como caráter de saúde pública, a educação deve-se ocupar desta como problema social pelos seus impactos multifacetários em descaracterizar a criança como detentora de direitos.

O sistema de garantia de direitos é uma atuação de enfrentamento de toda forma de violação contra crianças e adolescentes. Para melhor trilhamos o objeto deste estudo, busquemos entender o que seria uma violação de direitos da criança.

O conceito de violação “se constitui em todo ato, ação ou maneiras de que rompe e destitui a integridade física, mental ou psicológica desses sujeitos”, de acordo com a cartilha informativa intitulada, *Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente*, elaborada pela Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal - TJDF (2013).

A cartilha conceitua ainda que violação,

É toda e qualquer situação que ameace ou viole os direitos da criança ou do adolescente, em decorrência da ação ou omissão dos pais ou responsáveis, da sociedade ou do Estado, ou até mesmo em face do seu próprio comportamento. Abandono, negligência, conflitos familiares, convivência com pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, além de todas as formas de violência (física, sexual e psicológica), configuram violação de direitos infanto-juvenis (Brasília-DF, 2013, p. 01).

E para corroborar na contextualização da relevância deste estudo recorreremos ainda ao panorama nacional entre os anos 2017 e 2020, onde foram registrados 179.277 casos de estupro ou estupro de vulnerável com vítimas de até 19 anos, ou seja, uma média de quase 45 mil casos por ano. E ainda, crianças de até 10 anos contabilizam 62 mil das vítimas neste recorte, sendo um terço do total, de acordo com a UNICEF (2021).

De acordo com o Panorama da Violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, o gênero das vítimas de violência sexual no Brasil é o feminino:

Nos casos em que as vítimas são adolescentes de 15 anos ou mais, as meninas representaram mais de 90% dos casos. A maioria dos casos de violência sexual ocorre na residência da vítima e, para os casos em que há informações sobre a autoria dos crimes, 86% dos autores eram conhecidos das vítimas (UNICEF, 2021, p. 06).

Os termos da Lei 13.431/2019, institui que a União, os Estados e os Municípios desenvolvam políticas integradas e coordenadas voltadas à proteção de crianças e adolescentes. Nesse sentido, é factivo que a convenção Internacional, das Nações Unidas, a respeito dos Direitos das crianças estabeleceu um novo conceito para a Infância: a criança enquanto sujeito de direitos.

Essa forma regimental perpassa também por uma nova doutrina jurídica com a modificação das doutrinas penais e da circunstância irregular da doutrina de proteção integral. Dessa forma, com o avanço da legislação brasileira, tornou-se necessária a modificação da condução das políticas públicas, e conseqüentemente, o andamento dos órgãos públicos, além de também orientar os procedimentos para o testemunho de crianças e adolescentes sejam preservados numa atuação em Rede englobando

setores da justiça, da saúde, da educação. É aqui, que a escola entra como instrumento da educação sexual preventiva.

No entanto, válido lembrar que, historicamente, o Estado Brasileiro estabeleceu-se com as marcas do autoritarismo e do patrimonialismo, que corroboram para gerar uma condução de governar embutida na centralização das decisões aos problemas sociais, e aqui, nós restringimos apenas ao que se corresponde às decisões tomadas para as infâncias e para Educação desta categoria de modo curricular. O que entra no calendário escolar sobre violência sexual contra crianças, sobretudo na educação básica, em especial, ensino fundamental?

A escola ainda apresenta timidez na problematização da temática, quer seja por desconhecimento, por formação inicial fragmentada ou por ideologia que impede de discutir e trazer tais conteúdos para o dia a dia da escola.

O papel da escola é ser ponte entre os distintos papéis que já desempenha através das interações com as crianças efetivando as ações de uma Rede de Proteção à criança, na condução da cultura da proteção integral. De acordo com o Art. 3º do ECA, a criança e o(a) adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana e ouvi-los é reforçar a sua condição de pessoa humana. É papel da escola também ouvir e conduzir sua atuação de ensino e aprendizagens nesse regramento.

2.2. Marco Legal sobre o direito da criança no Brasil

A infância é parte fundamental do desenvolvimento humano e sendo uma categoria na estrutura social, necessita de atenção direta que busque o desenvolvimento pleno e saudável. Entretanto, a infância compreendida como concebemos na atualidade foi atravessada por lutas político-sociais que conquistaram e concretizaram a legislação vigente. A primeira legislação brasileira, intitulada Código de Menores, surgiu no ano de 1927. Porém, essa legislação não detinha ainda o escopo de proteção integral à criança e ao adolescente.

Na década de 1960, foi instaurada a Política Nacional do Bem-Estar Social do Menor, que originou à Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e em nível estadual, à Fundação Estadual para o Bem-estar do Menor (FEBEM). Com a introdução da Doutrina da Proteção Integral no ordenamento jurídico brasileiro, o

antigo modelo da doutrina da situação irregular, previsto no antigo Código de Menores. Nessa política instaurada, a criança pobre passou a ser identificada como “menor”, termo que hoje é compreendido pelos estudos das infâncias brasileiras como um conceito separatista, que dividiu as infâncias entre infâncias pobres e ricas.

A herança do antigo código de menores são as marcas do racismo, pois é perceptível nas discussões políticas públicas do Brasil, por exemplo, a redução da maioria, que endossa a marginalização de adolescentes e jovens negros periféricos, demonstra a força do discurso e da cultura da marginalização do “menor” e o conceito de proteção de um tutelado. No entanto, mesmo diante da estigmatização social de um grupo social, esse mesmo código representou na época uma mudança de paradigmas quanto aos direitos da categoria criança.

A redemocratização do país na década de 1980, foi marcada por grandes mudanças sociais e políticas, como mudança constitucional e discussão sobre a criança e o adolescente como sujeitos sociais e de direitos. A Constituição Federal de 1988, assegura os direitos universais a todos os cidadãos brasileiros, incluindo crianças e adolescentes, e enfatiza em seu Art. 5º que “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (Brasil, 1988). Significa que o Brasil assume seu papel de proteção aos direitos de crianças e adolescentes, no que tange a seguridade e implementação de políticas de proteção que fortaleça as Rede de proteção voltadas a esse público.

E ainda, com relação aos direitos fundamentais, dita em seu capítulo II, do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade que as crianças:

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Quando falamos de proteção integral à criança e ao adolescente, o principal referencial legal especificamente para esse público é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990 pelo Brasil. A partir do estatuto cria-se um

marco importante para assegurar os direitos fundamentais de crianças e adolescentes em território nacional.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, é documento normativo brasileiro de extrema importância quando se trata dos direitos constitucionais desta categoria, tendo completado 35 anos da sua implementação, é considerado ainda uma Legislação bastante recente para a atuação da garantia dos direitos das crianças no Brasil. Entretanto, para que a garantia de direitos desse público efetive-se, a tríade *sociedade civil, poder público e famílias* deve estabelecer uma relação interrelacional, o que nem sempre é composta de forma direta e efetiva na garantia de direitos deste público.

Com relação à prevenção, o Art. 70 do ECA, garante que é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente. E quando violados os direitos destes, institui-se ainda, medida aos pais ou responsável o devido afastamento. O Art. 130, assegura que “verificada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, a autoridade judiciária poderá determinar, como medida cautelar, o afastamento do agressor da moradia comum” (Brasil, 1990).

E, ainda, disserta que são garantias de prioridades:

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção, à infância e à juventude (Brasil, 1990).

Em seu Art. 5º, o ECA estabelece, ainda, que “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (Brasil, 1990). É nessa perspectiva, que a escola, seu corpo docente, sua equipe técnica e de servidores gerais possam como cidadãos, atuar também no dever enquanto servidores públicos, de cumprir a legislação sob pena de omissão e podendo responder, a rigor, como uma infração administrativa.

Os dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH), dos mais de 159 mil registros feitos pelo Disque 100, cerca de 55% (86,8 mil) tratavam de violações contra crianças ou adolescentes. O número representa um aumento de 14% em

relação a 2018. Negligência (39%) e violência psicológica (23%), física (17%), patrimonial (8%), sexual (6%) e institucional (5%) representam, juntas, quase 100% do total das violações.

É o estatuto que fundamenta a política de seguridade a essa categoria, sendo o principal instrumento normativo do Brasil sobre os direitos da criança e do adolescente. Para que essas estatísticas sejam compreendidas e tenham resoluções efetivas, é primordial que se consolide em políticas públicas o que preconiza o Estatuto sobre os direitos de crianças e adolescentes.

O ECA (1990) ao nosso olhar modifica do ponto de vista legal o cenário da legislação Brasileira quando este é inteiramente fundamentado para abranger a proteção integral de crianças e adolescentes e esses são vistos como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento e com prioridade absoluta.

Essa atuação do estatuto fomenta então a atuação do governo e sociedade civil em um trabalho conjunto através dos conselhos municipais, estaduais, distrital e nacional dos direitos da criança e do adolescente.

Após 34 anos da sua vigência, ao partirmos da política de seguridade dos direitos da criança e adolescente no país, o ECA vem sendo atualizado nos últimos anos, e destacamos como principais atualizações as seguintes Leis:

- Lei da Primeira Infância (Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016) - que implica o dever do Estado de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral;

- Lei Menino Bernardo (lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014) - estabelece o direito da criança e do adolescente de serem educados sem o uso de castigos físicos;

- Lei que instituiu a Escuta Especializada (Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017) que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

- Lei Nº 14.344 de 24 de maio de 2022 (Lei Henry Borel) que cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente, nos termos do § 8º do art. 226 e do § 4º do art. 227 da Constituição Federal e das disposições específicas previstas em tratados, convenções ou acordos internacionais de que o Brasil seja parte; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de

dezembro de 1940 (Código Penal), tornando homicídio qualificado o crime cometido contra quem tem menos de 14 anos de idade.

Ressaltamos aqui que no Brasil, ainda que a legislação verse sobre atuação para todas as infâncias, as leis que carregam nome de crianças nesse país somente se tornaram vigente pelo clamor midiático seletivo que recorre à empatia para com a classe média, e majoritariamente branca deste país, em detrimento das infâncias negras, que são historicamente posta à margem da sociedade. E isso imputa dizer que, nenhuma criança negra no Brasil se tornaria lei, mesmo sendo o grupo que nos recortes dos dados mais aparecem acometidos pela violência sexual no Brasil, que nas faixas etárias de 5 a 9 anos, 44% são negras, 10 a 14 anos, 47% são negra, e 15 a 19 anos, 43% são negras, de acordo com Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil (UNICEF, 2021).

No entanto, nos termos na Lei da escuta protegida e sua implementação ao ECA, destacamos que esse aparato legal modificou o modo como crianças vítimas ou testemunhas de violência sexual são tratadas pelos serviços no âmbito jurídico, na saúde e na educação, pois condiciona todos os espaços que atuam com essa categoria a proteger o depoimento, a trabalhar a prevenção em seus serviços, além de instituir fluxos e protocolos de atuação em Rede dos serviços e espaços, em que a criança passa a ser prioridade de atuação.

Nessa direção, destacamos o Decreto n.º 10.701/2021, que instituiu o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes e criou a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes. Esse Decreto foi fundamental para o avanço das políticas de proteção a crianças e adolescentes e o foi sancionado no dia 17 de maio de 2021, em razão do “maio Laranja”, mês de combate ao abuso e à exploração sexual do público infanto-juvenil.

Esse marco jurídico tem a intenção de fortalecer as políticas dos direitos de crianças e adolescentes implementando:

O Programa Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes terá a finalidade de articular, consolidar e desenvolver políticas públicas voltadas para a garantia dos direitos humanos da criança e do adolescente a fim de protegê-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão (Brasil, 2021).

É fato que o Brasil ainda tem muitos desafios para garantir a efetivação do ECA, e assim, mudar a cultura brasileira no que tange a proteção de crianças e adolescentes. Uma cultura descrita pelo ECA, onde a sociedade de fato proteja as crianças e adolescentes as enxergando como pessoas vulneráveis e em desenvolvimento.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, é alterada pela Lei 14.679, de 18 de setembro de 2023, objetivando incluir a proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes entre os fundamentos da formação dos profissionais da educação e a proteção integral dos direitos humanos e a atenção à identificação de maus-tratos, de negligência e de violência sexual contra crianças e adolescentes entre os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). O artigo 61, inciso IV garante,

A proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes e o apoio à formação permanente dos profissionais de que trata o caput deste artigo para identificação de maus-tratos, de negligência e de violência sexual praticados contra crianças e adolescentes (Brasil, 2023).

As modificações da LDB, aqui citadas, colocam a educação no viés da proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes e infere a visão de criança como indivíduo dotado de direitos e prioridade à proteção de infâncias a partir da cultura escolar. Garante ainda que os professores contribuam com atividades que alicercem a relação entre escola e família, e a comunidade (Brasil, 1996).

O Art. 13 da LDB, explicita ser dever docente atuar nas articulações da escola com as famílias, e quando a escola assume esse papel de difusão dos direitos da criança, a colaboração do docente pode ser de diversos modos, como fomentar discussões com a família nos encontros escolares proposto pela instituição, bem como promover parcerias da escola com a Rede de proteção à criança e ao Adolescente. Ainda discorre sobre o caráter de garantia curricular dos interesses sociais, sendo a violência contra criança uma esfera de urgência e de interesse público governamental e uma preocupação global.

Art. 27. Assevera que os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes: “a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática”. Estes direitos englobam também a dignidade sexual de crianças

e adolescentes, servindo como um indicador de como a educação básica pode alicerçar o direito à educação sexual, a defesa dos direitos da criança e da sua dignidade sexual como prioridade (Brasil, 1996).

A Lei 13.663/2018, modifica a LDB, e estabelece novas atribuições para as escolas na qual as instituições de ensino devem promover a cultura da paz e adotar medidas de conscientização, prevenção e combate a diversos tipos de violência, com destaque especial para a intimidação sistemática (bullying). Essa inclusão deve-se ao Projeto de Lei da Câmara (PLC) 171/2017, de autoria da deputada Keiko Ota (PSB-SP).

Com essa alteração, podemos discorrer que a escola em sua construção curricular precisa compor ações de combate “*a todos os tipos de violência*”, o que engloba o combate à violência sexual e está apresenta também vários estigmas quanto ao modo de tratamento das vítimas.

O que nos provoca questionar é se que esse papel é dado sem os mecanismos necessários para a atuação dos profissionais com o tema em questão. A escola não recebe formação profissional que permita a instituição atuar sobre essa ótica. À escola é dada o papel de educar as crianças, porém, muitas vezes, não há uma formação quer seja inicial ou continuada na temática Sexualidade e Gênero. Nesse sentido, os profissionais da educação ficam meio que sem saber como abordar a temática por tabu, por falta de formação e, hoje em dia, também por medo desta política enviesada da ideologia de gênero.

A exposição da violência contra crianças, seja por meio das mídias ou pela forma como a vítima de violência sexual é abordada, acaba por reforçar um marcador social que contribui para sua estigmatização. Esse processo de naturalização da violência é perceptível em expressões do discurso popular, como: “olha lá, fulana que foi bulinada por beltrano”, evidenciando a necessidade urgente de um olhar crítico sobre a questão.

Diante desse cenário, torna-se fundamental refletir sobre as iniciativas de formação continuada destinadas aos profissionais da educação, garantindo que estejam devidamente preparados para atuar conforme as diretrizes legais. Surge, então, um questionamento essencial: qual currículo escolar está sendo implementado para cumprir essa exigência normativa? Além disso, a escola possui autonomia para decidir a composição curricular diante das responsabilidades que lhe são conferidas institucionalmente? Esses aspectos devem ser analisados para assegurar uma

abordagem eficaz e comprometida com a proteção infantil. O modo como o discurso atravessa casos de violência sexual é um atenuante do jeito como as políticas intersetoriais se constituem. Os estigmas fragilizam a vida de crianças, que depois de passarem pela violação de sua dignidade sexual, ainda são taxadas de modo cruel. Os estigmas da violência podem ser carregados durante toda a vida da vítima, e essa é a interface mais cruel do abuso sexual infantil.

2.3. Política Municipal da Rede de Proteção e Violência Sexual contra Crianças em Vitória da Conquista - BA

Neste tópico nos ocuparemos da trilha das políticas instituídas no âmbito municipal que tornaram possível a concretização da Rede de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente. Para isso, vamos caminhar no conceito de Linha do tempo, e este pode ser caracterizado como percurso histórico, marco, ou ainda, o rememorar na estrada da vida, um reviver para contar as políticas públicas desenvolvidas no município na esfera da proteção dos direitos da criança.

O município de Vitória da Conquista está localizado no sudoeste da Bahia. Limita-se com os Territórios do Sertão Produtivo, Médio Rio de Contas, Médio Sudoeste da Bahia e o Estado de Minas Gerais, e é considerado uma referência em políticas de defesa e proteção dos direitos de crianças e adolescentes, e nas articulações de política territorial com sua experiência na fomentação de políticas sociais sendo motivador para políticas dos municípios vizinhos. O município recebe premiações nacionais de entidades reconhecidas internacionalmente, como Selo Unicef. Recentemente, Vitória da Conquista foi contemplada com premiação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), devido a implementação do primeiro Complexo de Escuta Protegida (CEP) do Brasil, premiado como referência na categoria “Poder Executivo” do eixo “Medidas Protetivas”, da quarta edição do Prêmio Prioridade Absoluta prêmio.

Este complexo acolhe crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violências. Foi inaugurado no ano de 2021, desenvolvido com apoio do UNICEF e da Childhood Brasil. Essa iniciativa integra os esforços que o município vem realizando para implementação da lei 13.431 desde 2019. É considerado o primeiro equipamento dessa natureza implantado no Brasil.

Em janeiro de 2020, o Poder Executivo em Vitória da Conquista assinou com a instituição sem fins lucrativos conhecida Childhood Brasil o Termo de Cooperação Técnica para ser modelo de experiência na realização de ações referenciais relacionadas à implementação da Lei da Escuta Protegida.

A Joia do Sertão baiano, é a terceira maior cidade do Estado da Bahia, conhecida pela sua ousadia e pioneirismo nas políticas de Proteção dos direitos de Crianças e Adolescentes. Faz-se necessário resgatar a história que constitui as políticas públicas que colocam Vitória da Conquista em destaque internacional, que alicerçam o atual cenário evidenciado na atuação desse município.

No quadro abaixo 2 compilamos a legislação que conta a história das políticas públicas voltadas ao público infanto-juvenil no município.

Quadro 2 - Legislações Municipais das políticas públicas voltadas a crianças e ao adolescente em Vitória da Conquista.

Ano	Lei ou Decreto
1991	Lei nº 607/91 - Cria o COMDICA e o FMDCA. Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente e o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente.
1995	Lei nº 792/95 - Altera a Lei nº 607/91 Institui o Conselho e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.
1997	Lei nº 1113/2002 - Cria o programa conquista criança e a fundação conquista criança. Autoriza a criação da Fundação Conquista Criança, no município de Vitória da Conquista.
1999	Lei nº 967/99 - Altera a Lei nº 607/91, e altera redação dos artigos 6º, 8º e 13 da lei nº 792/95, que institui o conselho e o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente - COMDICA.
2006	Lei nº 1328/2006 - Revoga a Lei nº 607/91 e dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.
2014	Lei Complementar nº 1.986/2014 - Altera a estrutura administrativa da secretaria de desenvolvimento social de Vitória da Conquista para implementar a Rede de Atenção e defesa da criança e do adolescente.
2016	Lei nº 2096/2016 - Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância e institui a Semana do Bebê e a Semana Municipal do Brincar.
2017	Lei Federal nº 13.431/2017 - Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência
2018	Decreto nº 18.904/2018 - Adere ao Programa Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e constitui o CMRPC
2020	Decreto nº 20.304, de 18 de maio de 2020, que dispõe sobre a criação Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRPC)
2021	Portaria Nº 020/021 - institui o Núcleo de Prevenção e Monitoramento da Violência contra a Criança e Adolescente - (NPMV).

Fonte: Elaborado pela autora a partir da leitura dos documentos (2024).

A cidade de Vitória da Conquista por meio do decreto nº 20.304, de 18 de maio de 2020, estabeleceu a criação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRPC). Em seu Art. 4º, delibera que o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRPC) deverá ser composto por um representante, titular e respectivo suplente, das seguintes órgãos e instituições: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares, Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Polícias Civil e Militar do Estado, Núcleo da Criança e do Adolescente (UESB, 2020).

A Secretaria Municipal de Educação, enquanto membro do comitê, também integra a Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente. Interessa a essa pesquisa a sua atuação desta secretaria quanto a capacitação dos docentes da rede municipal relacionado a temática deste estudo.

A violência exerce impacto devastador e os seus diferentes contextos influenciam, principalmente, sobre os processos de ensino e aprendizagem. Portanto, a escola torna-se um campo fundamental na identificação e encaminhamento de violações de direitos contra crianças.

A Rede de Atenção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes é organizada e estruturada no município enquanto política intersetorial, atualmente, conta com um moderno Centro Integrado de Direitos da Criança e do adolescente enquanto espaço físico que reúne todos os serviços socioassistenciais e jurídicos que atuam sobre as infâncias num único endereço.

A Secretaria Municipal de Educação - SMED de Vitória da Conquista, implementou no ano de 2021, o Núcleo de Prevenção e Monitoramento da Violência contra a Criança e Adolescente - (NPMV), por meio da Portaria nº 020/021. É a equipe de referência interdisciplinar que tem como finalidade o desenvolvimento de ações interventivas, protetivas, formativas, de acompanhamento e monitoramento dos casos de Violência contra a Criança e Adolescente ocorridos no âmbito da Rede Municipal de Ensino (Secretaria Municipal de Educação, 2021).

Na Portaria municipal Nº 020/2021, o seu Art. 4º constitui os objetivos do NPMV, e ressaltamos aqui a sua importância junto às escolas do município, sendo este responsável por:

- I - Implementar as diversas iniciativas voltadas para a prevenção, proteção e cuidado às crianças e aos adolescentes em situação de violência no âmbito da Rede Municipal de Ensino;
- II – Desenvolver ações de formação permanente e de orientação aos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino quanto aos Procedimentos Operacionais Padronizados (Pops);
- III – Organizar banco de dados com informações estatísticas sobre a ocorrência de todos os tipos de violência contra crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino, garantindo o sigilo das informações;
- IV – Realizar a orientação, o acompanhamento e o monitoramento junto às unidades e profissionais da Rede Municipal de Ensino, quanto às ações de enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes (Vitória da Conquista, 2021).

Esse levantamento permite a contraposição de dados para averiguar as entradas e quais os agravantes das notificações de um dos principais órgãos que atua diretamente no recebimento das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, e assim, compreender o papel da escola nessa atuação conjunta.

Nesse íterim, os atendimentos precisam de uma reestruturação do sistema e da gestão dos órgãos competentes, o que exigirá um reordenamento institucional dos órgãos governamentais e a instituição de uma nova cultura, que permita o quebrar com velhos paradigmas na administração pública.

Partindo dessa breve contextualização, se institui a Rede de Atenção e Proteção dos Direitos de Crianças Adolescentes numa tentativa esperançosa de que os encaminhamentos de serviços, demandas e gestão ao setor público e privado que atuam com a categoria (crianças), possam melhor identificar e atuar nas circunstâncias sociais das violações e na prevenção.

2.4. Atuação da Extensão Universitária: Núcleo de defesa dos direitos de crianças no Município de Vitória da Conquista

A realidade do ensino superior Público no país configura-se em um tripé que conhecemos pela junção do Ensino, Pesquisa e Extensão, e que evidencia a relevância da Universidade Pública no Brasil. A extensão Universitária, portanto,

possibilita a atuação direta com a comunidade externa e fomenta programas e projetos que impactam e modificam diversas políticas públicas.

O Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente (NDCA) é semente dessa realidade acadêmica frutífera no Sudoeste da Bahia, enquanto programa de extensão pela da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), ligado à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários e também integra a Rede de Atenção e Proteção dos direitos de crianças e adolescentes, compõe o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRCPC) e a Comissão dos Direitos de crianças e adolescentes da OAB. Inicialmente surge no curso de Direito, idealizado pelo professor Doutor em Memória, Carlos Maciel Públio, que possui experiência na área de Direito, com ênfase em Direito da Criança e do Adolescente, Direito do Consumidor, Direito Ambiental e Mediação, é docente efetivo lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA.

O NDCA existe há 18 anos atuando na linha da proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no município de Vitória da Conquista. É composto por uma equipe multidisciplinar formada por advogados, psicólogos, educadores e assistentes sociais e oferece atendimento especializado para crianças, adolescentes, familiares e/ou responsáveis dentro da sua especificidade de atuação, a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Este programa de extensão atua, ainda, na perspectiva da formação continuada dos estudantes da instituição de maneira a contribuir diretamente na formação mais humanizada de futuros profissionais e no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, e, por consequência, também fomenta a política de Direitos Humanos através do ensino, da pesquisa e da extensão. Tem como missão fortalecer a política de Direitos Humanos de crianças e adolescentes, atuando no enfrentamento a todas as formas de violência, assim como, a elaboração de metodologias de atuação dos diversos serviços que atendem essa especificidade.

É o espaço que esta pesquisadora tem a oportunidade de atuar como membro da equipe e onde nasceu a vontade de dirigir um estudo sobre a relação da escola com objeto enunciado nesta pesquisa – papel da escola na Rede de Proteção à criança. Esse programa ultrapassou as barreiras e dificuldades de fazer extensão

Universitária e se solidificou como um importante instrumento, de representação da potência do Ensino Superior Público no Brasil.

CAPÍTULO 3 – INFÂNCIA, SEXUALIDADE E EDUCAÇÃO: QUAL O PAPEL DA ESCOLA?

A infância no Brasil é resultado de um processo histórico marcado por profundas transformações sociais, políticas e culturais. A criança, antes vista como um sujeito marginalizado, passou a ser reconhecida como sujeito de direitos, o que ampliou os debates sobre proteção e dignidade. Nessa perspectiva, na ótica desta pesquisa a violência sexual infantil representa uma grave violação que demanda atenção multidisciplinar, envolvendo instituições que vão além do núcleo familiar, como os sistemas de justiça e educação.

Portanto, o enfrentamento a essa problemática também requer o combate à revitimização institucional, compreendida como a repetição da violência por meio de procedimentos insensíveis ou negligentes que deveriam, originalmente, proteger a criança. A escola é parte fundamental para na articulação entre currículo escolar e educação sexual sendo ponte da construção de saberes voltados à autonomia, ao respeito e à proteção integral.

Neste Capítulo propomos a reflexão dimensional de entender o papel da escola sobre caminhos que envolvem prevenção e o combate à violência contra as crianças, atuando como espaço de acolhimento, escuta e promoção de direitos das crianças.

3.1. A historicidade da infância e a constituição da criança no Brasil

De acordo com o historiador Ramos (2015), muitos desconhecem que nas embarcações lusitanas do século XVI havia certa quantidade de crianças na tripulação. O historiador afirma ainda que: “As crianças subiam a bordo somente na condição de grumetes ou pajens, como órfãs do rei enviadas ao Brasil para se casar com os súditos da Coroa ou como passageiros embarcados em companhia dos pais ou de algum parente” e ressalta que essas “crianças navegavam em condições extremamente adversas; ao longo da viagem, sofriam abusos sexuais de marujos rudes e violentos” (Ramos, 2015, p. 19).

Nesse bojo, as crianças do século XVIII, sem as políticas assistencialistas criadas para cuidado e proteção de infantes, eram abandonadas, na roda dos expostos. Segundo a reconhecida historiadora brasileira, Maria Luzia Marcilio, “essa

instituição cumpriu importante papel. Quase por século e meio a roda dos expostos foi praticamente a única instituição de assistência à criança abandonada em todo o Brasil” (Marcílio, 2011, p. 53).

Essa estrutura ocorreu no Brasil ainda no período colonial, no ano de 1726. Tratava-se de uma espécie de abandono da criança depositada num artefato de madeira fixado ao muro ou à janela das Santas Casas de Misericórdia. As expressões utilizadas na época, eram “exposto” ou “enjeitado”, e se referiam às crianças abandonadas durante a primeira infância (Marcílio, 2011).

No Brasil, a violência sexual abandona milhares de crianças a dor da alma e aos sofrimentos psíquicos por sustentar uma cultura em que corpos femininos são desejados desde a sua inocência. Nas mídias sociais vemos a adultização dos corpos infantis sem a menor preocupação da perspectiva que a exposição de imagem pode causar a crianças e adolescentes.

Há cenários nos Brasis do Brasil que assolam as infâncias com o abandono familiar, governamental e social. A instituição família responsável por zelar nem sempre cumpre seu papel. “A emergência da criança como um acontecimento visível faz com que está passe a ser falada, dita, explicada, caracterizada como um ser inocente, diferente do adulto, que precisa de cuidado e proteção” (Dornelles, 2008, p. 15).

Revela-se na história do Brasil comportamentos em desconsiderar infâncias, e Ariès (1973) disserta que no período medieval a infância sequer era considerada, e diz: Até por volta do século XII, a arte medieval desconhecia a infância ou não tentava representá-la. “É difícil crer que essa ausência se devesse a incompetência ou à falta de habilidade. É mais provável que não houvesse lugar para a infância nesse mundo” (Ariès, 1973, p. 17).

Para Ariès (1973) a infância é um conceito que foi construído socialmente durante a transição da sociedade feudal para a industrial, o que atualmente remete ao cuidado e proteção e à integridade estabelecida em legislação e passa a ver a criança enquanto indivíduos dotados de direitos, não apaga as raízes históricas que revelam que as crianças eram vistas como adultos e esse sentimento de infância, não existia como hoje concebemos.

Durante o período colonial brasileiro, entre os séculos XVI e XVIII, a educação infantil passou por transformações influenciadas pelas interações entre adultos e crianças. A educação da criança escrava era nula, segundo (Farias, 2005). Essas

relações desempenharam um papel fundamental na maneira como o ensino e a transmissão de conhecimentos eram conduzidos e,

O reconhecimento de códigos de comportamento e o cuidado com o aspecto exterior eram fenômenos naquele momento, em via de estruturação até mesmo entre as crianças. Tais códigos eram bastante diferenciados entre os núcleos sociais distintos: os livres e os escravos; os que viviam em ambiente rural e em ambiente urbano; os ricos e os pobres; os órfãos e os abandonados e os que tinham família etc. (Priore, 2013, p. 104-105).

Nessa perspectiva, refutamos de modo a refletir o contexto europeu descrito por Ariès (1973) atravessa a história da infância numa concepção de criança descontextualizada do cenário brasileiro do período, ou como descrito em por Mary Del Priore (1996) “História da Criança no Brasil”, em que contextualiza que a “historiografia internacional pode servir como inspiração, mas não bússola” (Priore, 1999, p. 11).

Esse sentimento de infância como conhecemos se constitui em um processo de mudança moldado por elementos subjetivos, sociais e culturais. Lajolo (2006) descreve que: “Alguns registros mais antigos, quando comparados a outros contemporâneos, ensinam que infantes e infância foram diferentemente concebidos, tratados de maneira diferente em distintos momentos e lugares da história humana (...) sendo tantas quantas forem às ideias, práticas e discursos que em torno dela e sobre ela se organizem” (p. 230).

As infâncias são frequentemente negligenciadas ao longo da história mundial, desde as civilizações mais antigas até a chamada era moderna. No contexto brasileiro as experiências das infâncias são definidas na marginalização social acirrada pelos contextos das desigualdades, forte fator na violação dos direitos das crianças e dos adolescentes. No âmbito das novas teorias da sociologia da infância está perpassa pela quebra do paradigma de ser vista “como uma fase natural e universal da vida das crianças como objetos passivos de socialização numa ordem social adulta” (Marchi, 2009, p. 228).

No Brasil colônia, as crianças da casa grande e as crianças filhos de escravos tinham destinos distintos quanto educação formal. De acordo com Farias (2005), as crianças escravizadas se querem ocupavam a educação, a educação destas eram inexistentes. Esse fato histórico revela a negligência estrutural das distinções sociais

já na infância. No Brasil colonial, entre os séculos XVI e XVIII algumas mudanças se estabeleciam nas relações entre crianças e adultos, como descreve (Priore, 2013).

O reconhecimento de códigos de comportamento e o cuidado com o aspecto exterior eram fenômenos naquele momento, em via de estruturação até mesmo entre as crianças. Tais códigos eram bastante diferenciados entre os núcleos sociais distintos: os livres e os escravos; os que viviam em ambiente rural e em ambiente urbano; os ricos e os pobres; os órfãos e os abandonados e os que tinham família, etc. (Priore, 2013, p. 104-105).

Nesta pesquisa, ainda, entendemos a infância como categoria estrutural social. As relações sob a ótica da infância e composição da visão adultocêntrica sobre ela é uma relação que atravessa as particularidades da infância como construto social e como direito instituído as crianças, como o direito a uma infância protegida.

De acordo com as Nove Teses de Qvortrup (1993), a infância é apresentada como categoria na estrutura social, sendo defendida na primeira tese o seu modo distinto e particular, como categoria geracional no campo da sociologia da infância. Dois motivadores define a infância na sociedade moderna, primeiro a escolarização das crianças, ou seja, a institucionalização destas, a criança como indivíduo “menor de idade”, conceito postulado pelo poder dominante, ou seja, os adultos no papel de responsáveis por outro indivíduo.

Para Sarmiento (2013, p. 37), “a sociologia da infância é convidada a analisar e interpretar a infância contemporânea a partir de fortes relações de complexidade”. Para este autor (2013, p. 371), “é preciso que se faça uma distinção semântica entre infância e criança, categorias que muitas vezes são apresentadas com o mesmo significado no senso comum”. Isso serve-nos para delimitarmos o que é ser criança, e o que é ter infância. Há um discurso de que algumas crianças não têm infância. Porém, autores como Dornelles (2008), Abramowicz (2006) argumentam que as crianças possuem infâncias diferentes.

Dentro dessa discussão embasada nos referenciais foucaultianos, passa a discutir as infâncias que escapam como por exemplo a infância ninja e a cyber-infância. A primeira é aquela infância que está à margem de tudo, ou seja, das novas tecnologias, dos games, da Internet, da multimídia etc. meninos e meninas que vivem em bueiros, nas ruas. Exemplo dessas infâncias como as da roda dos expostos, abandonadas, em hospícios, hospitalizadas. A infância cyber se caracteriza como aquelas afetadas pelas novas tecnologias. A infância das *lan house*, internet, vídeo

game, das redes sociais. Portanto, pensar sobre estas infâncias é pensar diferente do que se pensava antes. Pensar a infância naquilo que elas nos incitam, nos perturba, nos marca, nos atormenta, nos cativa (Dornelles, 2008).

Para a sociologia da infância importa distinguir e compreender essa fase pelas individualidades que as compõem e dimensionar os fenômenos que as atravessam partindo da construção social. Assevera Faria (2011, p. 1) que a sociologia da infância “discute uma noção de infância diferentemente do desenvolvimento psicológico individual da criança que pressupõe sua trajetória enquanto criança histórica, social, política e cultural”.

A educação e a formação das crianças, entre o final do século XVIII e ao longo do século XIX, passaram a ser vistas como uma questão de relevância para a sociedade. O desenvolvimento infantil tornou-se um tema central nas discussões sobre civilização e progresso, como descreve Gouvêa (2008),

No Brasil, a educação será pensada, no início do século XIX, como fator civilizador capaz de garantir, mediante extensão da educação moral e instrução elementar à população livre, condições de governabilidade. [...] O debate em torno da educação no Brasil e sua importância deu-se no diálogo com o contexto europeu, no qual Estados-nação investiam na educação como fator promotor da coesão nacional (Gouvêa, 2008, p. 202).

Entretanto, o sentimento de infância, tal como o conhecemos é estabelecido gradualmente e em algumas camadas, ainda invisibilizadas, sendo atravessadas por inúmeras fragilidades sociais. Como indivíduos dotados de direitos as crianças dependem sempre de outros para imputar a defesa de seus direitos, o que faz parte da dinâmica natural do tempo cronológico da vida, visto que estas encontram-se em processo de desenvolvimento nas dimensões físicas e psíquicas, nas aquisições dos códigos da língua nativa caminhando nas fases do desenvolvimento humano.

Para Azevedo (2015), a escola como espaço do saber, de interações e universo de vivências múltiplas, reforça que

A escola e ou instituição educativa para os pequenos se configura em projetos civilizadores que permitirão aos indivíduos se apropriarem destes novos conhecimentos produzidos socialmente, atuando como mecanismo de instrução, lugar de aprendizagens sociais, com propostas, muitas vezes marcadas por descontinuidades, tensões e conflitos que caracterizam os diferentes grupos sociais que a instituição representa, garantindo os diversos processos educativos (Azevedo, 2015, p. 11).

Arriscamos, ainda, afirmar que nenhum movimento sociopolítico ocorre ou pode ser visto ao longo da história nas ruas brasileiras sendo evocados pela categoria criança, aqui nos referimos a tutela de adultos, incluindo a proteção integral dos seus direitos, tal como os conhecemos hoje.

Borba (2006, p. 4) argumenta que:

As crianças se encontram em um mundo estruturado por relações materiais, sociais, emocionais e cognitivas que organizam suas vidas cotidianas e suas relações com o mundo. É nesse contexto que elas vão constituindo suas identidades como crianças e como membros de um grupo social. Não devem, todavia, ser vistas como sujeitos passivos que apenas incorporam a cultura adulta que lhes é imposta, mas como sujeitos que, interagindo com esse mundo, criam formas próprias de compreensão e de ação sobre a realidade. Isso porque esse contexto não apenas constrange suas ações, mas também lhes traz novas possibilidades.

Para as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº 5/2009), em seu artigo 4º, definem a criança como,

Sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (Brasil, 2009).

É na infância que as crianças têm a oportunidade de explorar o mundo, aprender, brincar e se descobrir como seres únicos nas suas puras subjetividades. Como categoria histórica e social a infância é essencial para uma percepção mais ampla do desenvolvimento humano e das experiências de vida, do colorir o mundo com um universo instigante, que chamamos de infância.

Nesse panorama, Corsaro (2011, p. 15) disserta que:

[...] as crianças são agentes sociais, ativos e criativos [...] a infância – esse período socialmente construído em que as crianças vivem suas vidas – é uma forma estrutural [...] uma categoria ou uma parte da sociedade, com classes sociais e grupos de idade. Nesse sentido as crianças são membros e operadores de suas infâncias. Para as próprias crianças, a infância é um período temporário (grifo do autor).

No entanto, nem sempre as experiências vividas pelas crianças refletem uma infância protegida e segura. Assim como as questões de violação de direitos, a própria desigualdade social acentua contextos de violência.

A escola, muitas vezes, apresenta dificuldades para lidar com algumas questões relacionadas a sexualidade para além de uma discussão biológica da reprodução humana.

Quando a escola desconsidera as crianças em sua integralidade, quando não se apropria dos mecanismos pedagógicos de uma educação que corrobora na proteção e no enfrentamento a uma das violências mais cruéis e desumanas (a violência sexual), que afeta a dignidade sexual de crianças nesse país. A escola que não atua no processo preventivo impacta na autonomia das crianças, principalmente no que tange conhecer maneiras de autoproteção, impactando no bem-estar e no desenvolvimento pleno e saudável desta categoria.

No Brasil, a infância tem sido historicamente um espaço de disputas e regulamentações que refletem as estratégias de controle e proteção adotadas pelos governos e instituições. A governança da infância se traduz na formulação de políticas públicas, legislações e práticas educativas que visam tanto garantir direitos quanto estabelecer normas de conduta.

Para Dornelles (2008, p. 19) “a invenção da infância implica na produção de saberes e ‘verdades’ que têm a finalidade de descrever a criança, classificá-la, compará-la, diferenciá-la hierarquizá-la, excluí-la, homogeneizá-la, segundo novas regras ou normas disciplinares” impondo-lhe uma ordem normativa e possibilitando uma visibilidade social e política como objeto de conhecimento, produzindo assim os processos de objetivação e subjetivação da criança como infantil (Dornelles, 2008).

No entanto, esse processo frequentemente oscila entre a proteção e a vulnerabilidade, criando um cenário no qual as crianças enfrentam desafios como desigualdade social, violência e falta de acesso adequado à educação e saúde.

Apesar dos avanços legais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, muitas crianças ainda permanecem à margem da proteção estatal, evidenciando uma realidade com distopia em que os direitos infantis nem sempre são plenamente assegurados. Assim, a infância no Brasil se mantém como um campo de tensões entre a necessidade de cuidado e as limitações das políticas públicas na sua efetivação.

3.2. A violência sexual infantil

No que tange a violência sexual, Veronese e Costa (2006) conceituam que a palavra violência vem do termo latino vis, que significa força. Assim, violência é abuso

da força, usar de violência é agir sobre alguém ou fazê-lo agir contra sua vontade, empregando a força ou a intimidação. A violência sexual, pode acarretar consequências gravíssimas do físico ao mental, e até mesmo levar a morte da criança agredida.

Para seguirmos as conceituações sobre violência sexual contra vulneráveis, precisamos aqui distinguir a violência sexual do abuso sexual.

Segundo a Lei da escuta protegida, violência sexual é compreendida como:

III - violência sexual, entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, que compreenda: a) abuso sexual, entendido como toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiros (Brasil, 2017).

Utilizaremos a concepção de Sanderson (2008), que traz:

[...] o abuso sexual em crianças é o envolvimento de crianças e adolescentes dependentes em atividades sexuais com um adulto ou com qualquer pessoa um pouco mais velha ou maior, em que haja uma diferença de idade, de tamanho ou de poder, em que a criança é usada como objeto sexual para a gratificação das necessidades ou dos desejos, para a qual ela é incapaz de dar um consentimento consciente por causa do desequilíbrio no poder, ou de qualquer incapacidade mental ou física. [...] Incorporados nessa definição estão todos os tipos de encontros sexuais e comportamentos que abrangem aliciamento sexual, linguagem ou gestos sexualmente sugestivos, uso de pornografia, voyerismo, exibicionismo, carícias, masturbação e penetração com os dedos ou pênis. Ela inclui quaisquer atos sexuais impostos à criança ou ao adolescente por qualquer pessoa dentro do âmbito da família, ou fora dela, que abuse de sua posição de poder e confiança (Sanderson, 2008, p. 17)

Para o Ministério Público do Distrito Federal (2025), o órgão define abuso sexual, como:

[...] situação em que uma criança ou adolescente é invadido em sua sexualidade e usado para gratificação sexual de um adulto ou mesmo de um adolescente mais velho. Pode incluir desde carícias, manipulação dos genitais, mama ou ânus, voyeurismo, exibicionismo ou até o ato sexual com ou sem penetração. Muitas vezes o agressor pode ser um membro da própria família ou pessoa com quem a criança convive, ou ainda alguém que frequenta o círculo familiar. O abuso sexual deturpa as relações socioafetivas e culturais entre adultos e crianças ou adolescentes ao transformá-las em relações genitalizadas, erotizadas, comerciais, violentas e criminosas. (*online*).

Nessa dimensão discutimos então a esfera da violência sobre os corpos, sobretudo os corpos infantis. De acordo com Louro (2000), o corpo é algo produzido na e pela cultura, assim sendo, os corpos infantis são atravessados desde muito cedo pela dominação do adulto, em primeiro momento pelo necessário, os cuidados em seu pleno desenvolvimento, e assim, delinea-se as escolhas, como as crianças vão se vestir, o que comem, o que pode ou não fazer, e na escola também ocorre em microesferas.

Na escola, a criança ocupa esse espaço desenhado para elas, espaço em que serão disciplinadas pelos adultos para responderem ao aplicado em sala, assim, seus corpos são ensinados a reagir com as expectativas de aprendizagem de cada etapa. E é também sobre a guarda da escola que as crianças são protegidas, podem verbalizar ou ser percebidos em segurança as violências sofridas.

A escola não deve ser vista como instituição de transmissão do conhecimento, pois esta atua para além de construir as significações com seus alunos, têm papel fundamental em proteger e garantir direitos infantis, basta nos recordarmos que durante a pandemia as escolas se fecharam e a preocupação social era iminente quanto a segurança alimentar de milhares de crianças. Portanto:

Conceitualmente, a escola não é uma instituição meramente transmissora de conhecimentos, mas um espaço em que se trabalham saberes, os afetos, os valores, as normas, os modelos culturais e os direitos. É também na escola que se constroem modelos de sociedade. Entendê-la sob essa perspectiva significa reconhecer que muitos de seus problemas se originam além de seu espaço pedagógico, e que, portanto, só podem ser enfrentados se houver uma articulação com outras instâncias sociais (Guia Escolar, 2011, p. 43).

Desse modo, a escola exerce micropoderes na condução de conhecimentos. É nesse contexto, que a relação de poder entre escolas e crianças, que percebemos o papel social da escola como garantidora de direitos e de proteção. Esse papel como descrito ultrapassa a esfera socioassistencial mencionada como a segurança alimentar, mas que também conduz os corpos infantis nas suas interações, os acompanhando na dimensão biopsicossocial.

No entanto, a relação de poder que permeia os corpos infantis quanto ao fenômeno da violência sexual está imbricada no poder do agressor(a) sobre a vítima, na relação de poder que envolve aqueles(as) que as ensinam e a relação com as famílias, a criança e as crenças que as cercam.

Quando pensamos as engrenagens da violência sexual contra crianças, o poder sobre os corpos infantis é exercido de muitas formas. As relações saber e poder⁴ caracterizam as relações humanas, e nesse contexto, conhecimento sobre si, sobre a formação do seu corpo e da garantia da dignidade sexual das crianças em estar livre de toda forma de violência, sobretudo a violência sexual. Ao analisarmos mais profundamente, o poder que a violência exerce sobre corpos infantis é um processo de dominação de subjugo celebrado pela cultura de desproteção sobre o elemento inato à natureza humana, a sexualidade.

Foucault afirma em “Vigiar e Punir” (1987, p. 30), que o “poder [...] como uma estratégia, que seus efeitos de dominação não sejam atribuídos a uma apropriação, mas a disposições, as manobras, as táticas, os funcionamentos”. No caso da violência sexual, essas manobras, táticas de funcionamentos são exercidos de modo camuflado. No comportamento dos violadores, passam despercebidos e longe de uma caricatura de monstros ou seres de teor rude, com rostos carregados de mensagens explícitas. Na verdade, estão à sombra de qualquer suspeita. Para dominar corpos infantis, estes agem de modo imperceptível aos olhos de todos, estrategicamente, com uso de ameaças, e exercendo pressão psicológica, usando de chantagens e como moeda de troca, seja no intuito de ganhar a confiança da criança ou a custos de sobrevivência de crianças pobres são empurradas para o trabalho da prostituição infantil.

Na obra *História da Sexualidade I: a vontade de saber*, Foucault (1988) ressalta que o mecanismo inflexível de poder se trata do próprio corpo humano. O corpo é entendido como menor fragmento de circulação de poder, portanto, onde o poder se inicia. As concepções de poder e discurso formuladas por Michel Foucault, com sua natureza produtiva e constitutiva, são amplamente analisadas nas investigações sobre variados temas. Sua abordagem revela como essas noções estruturam relações sociais e influenciam diferentes campos do conhecimento.

⁴ O saber e poder em Foucault possui uma relação intrínseca e não pode ser separada. Há o saber como efeito do poder ao mesmo tempo em que o poder produz saberes diversos e específicos. Pois Foucault não propõe uma teoria do poder e sim uma analítica do poder, pois este é constituído nas relações. O poder “opera sobre o campo de possibilidades em que se inscreve o comportamento dos sujeitos ativos; ele incita, induz, desvia, facilita ou dificulta, amplia ou limita, torna mais ou menos provável; no limite coage ou impede absolutamente, mas sempre de um modo de agir sobre um ou vários sujeitos ativos” (Foucault, 2010, p. 288).

Na perspectiva, o poder é um construto do que circula socialmente, e a escola passa a ser um lugar de produção, reprodução, reflexo de discursos, e estes de modo hegemônico dominam a esfera escolar. Os discursos são formas de poder/saber que modelam as ações dos indivíduos. Discursos hegemônicos, como não se deve falar sobre educação sexual na escola, muito menos na infância revelam o poder.

Nas pesquisas sobre educação, diversos aspectos podem ser identificados, como disserta Paraíso (2004), ao traçar um mapa das pesquisas em educação, no artigo “Pesquisas pós-críticas em educação no Brasil: esboço de um mapa”, revela que temas abordados sobre a “construção de identidades masculinas e cristãs dentro de projetos pedagógicos específicos”, assim como a “constituição da infância como sujeito pedagógico” e “exploram a relação entre currículo, identidade e poder” (Paraíso (2004, p. 8).

Essas questões refletem diferentes dimensões do campo educacional e suas implicações na formação dos indivíduos. Esse debate ressalta o impacto das práticas curriculares na construção dos sujeitos e na organização das relações sociais.

A definição foucaultiana de discursos hegemônicos é a que se trata de “um conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo, no espaço, que definiram, em uma dada época e para uma determinada área social, econômica, geográfica ou linguística, as condições de exercício da função enunciativa” (Foucault, 2004, p. 133).

Para Foucault (2004), o discurso é concretizado historicamente na sociedade, e tratando-se da educação sexual, os discursos hegemônicos são atravessados pela interferência religiosa e do ultraconservadorismo que endossam o senso comum de modo a polarizar e até querer impedir o papel de prevenção que a escola possa exercer, a exemplo dos projetos Escola sem Partido (EsP)⁵.

A partir deste Movimento Escola sem Partido, a escola estaria ensinando às crianças “conteúdos inapropriados”, fazendo emergir uma realidade paralela, inventada por políticos de partidos da extrema direita, com imagens e vídeos manipulados viralizados em redes sociais dizendo ter encontrado nas escolas

⁵ O projeto surgiu em 2015 e se tornou mais conhecido nas campanhas eleitorais de 2018, e no início do mandato do ex-presidente da República, Jair Messias Bolsonaro. Os discursos associados a esse projeto dominaram as redes sociais e gerou debates ferrenhos entre defensores e parte contrária. De acordo com o site oficial do movimento, o projeto surge de uma pseudopreocupação com “o grau de contaminação político-ideológica das escolas brasileiras”. Conforme matéria do site Politize (2018), “foram apresentados ao menos quatro projetos de lei referentes à Escola sem Partido na Câmara dos Deputados”.

brasileiras objetos que provaram que a escola estava sexualizando crianças com a educação sexual, objetos de um “kit gay” e da “mamadeira de piroca⁶”, estariam em uso nas escolas.

O discurso político extremo ganhou proporções virais nas redes sociais, a ponto de desencadear uma onda de apoiadores insanos acirrando ainda mais o papel social da escola e relação escola e família culminando em uma perseguição aos profissionais da educação em suas atribuições em sala, sendo vigiados e até mesmo interpelados em momentos de ensino sobre os conteúdos ministrados como uma caça às bruxas invertida. A dimensão do discurso político alinhado ao discurso religioso reforçou a relação de poder da polarização sobre a camada social, sobre a escola e seu papel, a escola e a relação com a família, e o fazer cotidiano da escola.

Foucault (1996, p. 37), em relação a ordem do discurso afirma:

Ninguém entrará na ordem do discurso se não satisfazer a certas exigências ou se não for, de início, qualificado para fazê-lo. Mais precisamente: nem todas as regiões do discurso são igualmente abertas e penetráveis; algumas são altamente proibidas (diferenciadas e diferenciastes), enquanto outras parecem quase abertas a todos os ventos e postas, sem restrição prévia, à disposição de cada sujeito que fala.

A escola é um potente lugar para se trabalhar a prevenção, intervenção e enfrentamento às violências contra crianças, como referem Bruno e Williams (2003). Quando a escola não assume papel preventivo a violência sexual contra crianças, caracteriza-se então mais uma omissão no campo da educação face ao papel protetivo que a escola desempenha na seguridade social. Portanto, se a escola não se ocupa da prevenção, da formação de seus agentes e dos diálogos estendidos com a comunidade escolar, ela não somente está deixando de fazer, mas está também colaborando com a perpetuação dos números alarmantes de violência sexual contra crianças, e essa ausência “está imbricada indissolúvelmente com relações de poder”.

A escola, se constitui uma importante porta de entrada para notificações de casos de violência sexual contra crianças. Da mesma maneira que os atores do sistema de garantias precisam compreender os protocolos e fluxos integrados existentes, a escola e seus profissionais devem conhecer e entender esse aparato para que em primeiro momento a criança seja acolhida em sua integralidade, e depois,

⁶Discursos produzidos em vários sites, Exemplo: <https://marcozero.org/depois-do-kit-gay-e-mamadeira-de-piroca-bolsonaristas-inventam-kit-drogas-e-atacam-ativista-recifense/>. Acesso em 20 de maio de 2025.

possa encaminhar enquanto notificação situações relatadas e/ou percebidas, de modo que garanta que a vítima e/ou testemunha possa ser direcionada aos serviços adequados em cada fase da violência sofrida.

No âmbito escolar as notificações podem ocorrer, com o fato - flagrante, ou por meio de revelação espontânea e casos suspeitos. Em Vitória da Conquista, concluiu-se para os atores dos órgãos de proteção e que as principais portas de entrada são as Unidades Escolares/Creches, as Unidades de Saúde, os Conselhos Tutelares e o Núcleo de Polícia Especializada. O Manual do Fluxo de Atendimento Unificado (MFAU) apresenta uma estimativa que segundo o documento foi realizada pelos conselheiros tutelares e indica que aproximadamente 55% dos casos que chegam aos conselheiros são resultados de encaminhamentos feitos por escolas, serviços de saúde e outros entes públicos (MFAU, 2023, p. 27).

A família é parte integrante que precisa ser orientada pelos sistemas de garantias, pelo poder executivo, pelas organizações da sociedade civil que constitui a rede de proteção à criança, e isso enfatiza o papel da escola. A escola pode ser potencializadora em evidenciar e encaminhar notificações de violência sexual contra crianças para os órgãos competentes que hoje atuam em Rede no município. É consumado por pesquisas (Unicef, Observatório de Segurança Pública, Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2023) que os casos de violência sexual contra crianças ocorrem em 72% em casa e 71,5% é cometida por um familiar.

No entanto, o que esses números têm a ver com o papel exercido pela escola? Devem estar se perguntando o que os dados apresentados anteriormente ressaltam sobre o papel da escola frente às questões do comportamento do âmbito familiar revelado pelo anuário. A escola é uma das pontes das relações entre família e formação educacional das crianças. Num contexto em que crianças não estão protegidas em seus lares, onde mais estariam? Qual outro lugar pode confiar a sua proteção integral?

Corsaro (2011) evidencia a profundidade da dor aqui descrita e a importância da escola enquanto protetora:

Apenas uma coisa é pior do que perder uma criança em circunstâncias trágicas e inesperada como uma guerra, doença ou desastre. É perder uma criança devido a atos de abuso deliberados, intencionais e evitáveis. Muito frequentemente esses atos ocorrem exatamente na segurança do lar – o local onde elas deveriam se sentir seguras e protegidas do perigo. Quando as crianças são abusadas pelos responsáveis, elas não só ficam perturbadas física e emocionalmente, mas frequentemente se culpam pelas falhas daqueles em quem confiam e amam. As consequências do abuso são dessa

forma, duplamente trágicas e normalmente duradouras (Corsaro, 2011, p. 270).

Nessa perspectiva, discutir a dimensão de poder que a violência sexual exerce contra uma criança precisa partir da educação enquanto caminho necessário e urgente. A violência sexual é nefasta em qualquer idade, mas na infância, ela pode repercutir por toda a sua vida, de modo que não conseguimos se quer dimensionar as dores causadas na alma de uma criança. Entretanto é preciso (re)pensar a escola também como espaço das diferentes infâncias e contextos em que estas vivem, ultrapassando a imagem de constituída por anos de escola como transmissora de conhecimentos e a visão da criança como um quadro em branco. Conforme aponta Miranda (2016):

Ao enfrentar os desafios cotidianos, marcado pelas diferentes formas de violência, a escola deve se tornar um espaço de produção de uma cultura de proteção, construída a partir dos direitos humanos. Nesse processo, os profissionais da educação, estudantes, famílias e comunidades devem estar articulados no sentido de garantir que os direitos fundamentais sejam efetivados no cotidiano de meninos e meninas (Miranda, 2016, p. 50).

A criança em crescimento passa por fases importantes como o desenvolvimento cognitivo, social e emocional. Esse sujeito ainda não consegue distinguir de modo relacional a situação do modo de agir aos efeitos e as formas de controle que o abusador(a) se utiliza para ganhar a confiança visando manter o poder sobre a criança. Aqui, entendido como o poder sobre a criança e suas ações. Quando uma criança reage de forma retraída num contexto de violência sexual ela está sendo afetada pelo poder do abusador(a). Quais seriam, então, os procedimentos que a escola precisa dominar para atuar conforme seu papel na Rede de proteção à criança diante do contexto municipal?

Dentre as preocupações, devemos primeiro indagar sobre o ensino e, logicamente, esse tópico passa pela composição do currículo escolar que deve inferir temas centrais da notificação de casos de violência sexual infantil, na identificação e no ensino infantil que os prepare a entender a corporeidade da e na infância, sob a ótica da proteção integral.

3.3. Violência institucional e revitimização

Neste tópico pretendemos abranger os conceitos de violência institucional e revitimização buscando familiarizar na pesquisa dos termos do âmbito do direito para interligar o campo da educação com o que a legislação garante, inclusive sobre a atuação das escolas.

Sendo assim, como preconiza os termos da Lei 13.431/2017 e do Decreto 9.603/2018, entende-se a:

IV - Violência institucional, entendida como por agente público no desempenho de função pública, em instituição de qualquer natureza, por meio de atos comissivos ou omissivos que prejudiquem o atendimento à criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência, inclusive quando gerar revitimização;

V - revitimização - discurso ou prática institucional que submeta crianças e adolescentes a procedimentos desnecessários, repetitivos, invasivos, que levem as vítimas ou testemunhas a reviver a situação de violência ou outras situações que gerem sofrimento, estigmatização ou exposição de sua imagem (Brasil, 2018).

Devemos considerar ainda, que o professor auxilia na educação integral das crianças, o que engloba aspectos comportamentais e relacionais, fundamentais para as relações humanas em geral e não apenas o aspecto da cognição. As suas ações são determinantes no desenvolvimento da infância no que tange a sua integralidade. A escola é a 2ª instituição em que a criança passa mais tempo e, portanto, o professor tem acesso a partir das relações em sala de aula, dos contextos que englobam as vivências de cada criança.

Talvez, seja nessa perspectiva que a escola seja capaz de fortalecer uma Rede de defesa dos direitos das crianças e construir pontes para enfrentar e superar contextos de violência. Esta dissertação atravessa o papel do professor alinhado do papel da escola em conjunto tecendo uma Rede consistente e ampla.

Ao professor não se deve o papel heroico de solucionar crimes, esse papel investigativo é dado aos órgãos de competência policial. Ao passo que também não podemos ignorar que sua força é evidente no papel da escola quanto à proteção integral de crianças, pois estes profissionais podem ser aliados para identificar e encaminhar situações de suspeitas que se evidenciam por traços físicos, comportamentais, que são percebidas na relação professor-aluno em sala de aula.

O Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, instituiu o Programa de Proteção Integral da Criança e do Adolescente - Protege Brasil, e no seu Art. 125-A, define que o Programa de Proteção Integral da Criança e do Adolescente - Protege Brasil, é de caráter intersetorial, multidisciplinar e permanente, como estratégia nacional de proteção integral da criança e do adolescente. Esse decreto prevê ainda, o desenvolvimento e a implementação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes (PNEVSCA). A Secretaria Nacional de Participação Social da Secretaria Geral da Presidência da República (SNPS/SGPR), lançou o portal - Participa mais Brasil e abriu consulta sobre o PNEVSCA e apresentou na matriz sobre exploração sexual a sua divisão em 05 (cinco) eixos, 1. Prevenção; 2. Atendimento; 3. Defesa e Responsabilização; 4. Protagonismo e Mobilização Social; 5. Estudos e Pesquisas.

No eixo I dedicado à prevenção, encontramos a ação a ser realizada no prazo dos anos de 2022 a 2025, no qual se estabelece: “Orientar e assegurar a inclusão no Projeto Político Pedagógico das escolas, projetos que busquem a sensibilização, prevenção e enfrentamento da violência sexual contra as crianças e adolescentes”.

Ainda, foi proposto para o Plano Nacional “Capacitar a comunidade escolar e as famílias das crianças e adolescentes para uma cultura de paz, contra a exploração sexual e todas as outras formas de violência, a partir da escola”, assim, em ações contínuas a escola se apropria do seu papel nessa relevância social.

A escola enquanto esse espaço formador torna-se terreno confiável para relatos ou procuras das crianças, além das próprias percepções dos profissionais que atuam na escola e que podem auxiliar na identificação de situações violadoras contra os direitos de crianças, em específico a violência sexual.

Ainda que o professor(a) detenha conhecimento dos procedimentos, esse ainda enfrenta a dimensão da construção social da cultura que interfere em como esse profissional vai reagir diante dos próprios conceitos de educação sexual, fundamentada nas suas próprias visões de mundo.

No caso dos professores, é mais delicado e impacta as ações da Rede de Atenção de Defesa da Criança e do Adolescente (RADCA), primeiro ao entender como estes concebem e, depois, como compreendem a RADCA. Para atuarem nessa perspectiva precisam conhecer e participar de formações específicas voltadas a categoria, que em contrapartida o poder executivo precisa ofertar nas formações continuadas.

Os/as profissionais da educação, em especial os/as professoras da Educação Básica são os servidores que detém maior tempo de interação com as crianças, e podem tanto se deparar com situações de violação relatada ou percebida, que podem se sobressair na sala de aula, seja nas interações entre os alunos ou nas atividades pedagógicas, que o âmbito escolar possibilita.

O Manual de Fluxo e atendimento Unificado do Município, que assegura que,

Os dados levantados a partir de diagnóstico realizado junto à Rede de Proteção comprovam que as escolas são os espaços que mais acionam os órgãos de proteção pelos motivos de revelação espontânea e casos suspeitos de violência contra crianças e adolescentes na cidade de Vitória da Conquista (Santos et al., 2023, p. 27).

A educação sexual é uma aliada pedagógica de prevenção da violência sexual, então, conhecer os procedimentos, é ser ponte de proteção das crianças, e no caso do professor este deve direcionar e relatar primeiro a direção escolar para que esta cumpra seu papel, no primeiro contato aos órgãos de competência, seja para acolhimento, na identificação, ou na orientação familiar quanto as notificações de situações percebidas para que a RADCA, seja acionada.

O Art. 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente não exige que nós professores iniciemos uma sindicância ou uma investigação detalhada, a respeito de possíveis práticas. A ação compete às instâncias investigativas que cabe ao poder policial, no caso as delegacias especializadas ou núcleos ligados à Polícia Civil, os núcleos ligados às secretarias de educação e de desenvolvimento social. Entretanto, em caso de ciência de ocorridos, a comunicação é sim obrigatória, e precisa ser feita com as instâncias cabíveis para os devidos encaminhamentos.

É importante e válido ressaltarmos que diversas questões atravessam a violência sexual no Brasil, que abrange desde as subnotificações ao medo de retaliação, quanto ao encaminhamento de denúncias, principalmente em determinados territórios.

3.4. Onde se inicia o papel escola na proteção das infâncias?

Neste tópico, buscaremos dimensionar o papel da escola frente ao seu papel na proteção de infâncias a partir da Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente. Para a escola, mais do que qualquer outra instituição é essencial conhecer e trabalhar a Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente -

RADCA, principalmente, na perspectiva de delinear a sua práxis social no papel de proteção e promoção dos direitos do seu público. E, conseqüentemente, esse papel possibilitará a construção de uma cultura de paz com infâncias protegidas, a partir da escola.

Para isso, refletimos então a cosmovisão de como as crianças são postas em uma relação paradoxal ao conceito de infância do mundo adulto, o que implica a sua importância ou desimportância que é dada diante da concepção do adulto, é o que revela Pinto e Sarmiento, *apud* Pollard (1997, p. 13), quando cita que:

As crianças são importantes e sem importância; espera-se delas que se comportem como crianças mas são criticadas nas suas infantilidades; é suposto que brinquem absorvidamente quando se lhes diz para brincar, mas não se compreende porque não pensam em parar de brincar quando se lhes diz para parar; espera-se que sejam dependentes quando os adultos preferem a dependência, mas deseja-se que tenham um comportamento autônomo; deseja-se que pensem por si próprias, mas são criticadas pelas suas 'soluções' originais para os problemas.

Faz-se fundamental para a escola, conhecer os protocolos adequados no encaminhamento de notificações de violência sexual contra crianças, reconhecer os espaços de atuação e o fluxo implementado no município, ter ciência de quais canais existem e como funcionam.

A escola deve conhecer e reconhecer os mecanismos de enfrentamento a violência sexual contra crianças. Isso significa envolver todos os atores sociais da instituição: do professor à merendeira, do porteiro à direção escolar.

De acordo com Plano Nacional de Enfrentamento da Violência sexual contra crianças e adolescentes (2015, p. 23), a escola deve atuar na perspectiva da prevenção. Nesse sentido, faz-se necessário reconhecer a importância da prevenção e,

[...] considerar o envolvimento das diferentes mídias em campanhas de mobilização e prevenção da violência sexual; a qualificação das campanhas de prevenção; o fortalecimento da rede familiar e comunitária e a inserção das escolas em ações de prevenção.

Nesse sentido, saber como proceder diante de um caso de violação de direitos de crianças e atuar na defesa da garantia dos seus direitos é um papel social e educacional importante para compor a identidade profissional independente da área de atuação, ainda mais a identidade de profissionais que atuam nas escolas.

Segundo o Plano Nacional de Enfrentamento à violência sexual contra crianças (2000), é função da escola promover ações que levem crianças e adolescentes a aprenderem seus direitos e assegurar, assim, ações preventivas contra a violência sexual.

O Ministério da Educação e Cultura (MEC), através da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), publicam o *Guia Escolar* que foi apresentado em 2003 e reeditado em 2004. O material ganhou, inclusive, o Prêmio Neide Castanha, que homenageia pessoas e instituições que se destacam na defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, em especial dos direitos sexuais. Na exposição do material de divulgação (2004, p. 09), destaca-se ainda o parecer do relator das Organizações das Nações Unidas, Juan Miguel Petit, relator especial da Comissão de Direitos Humanos da ONU que considera o Guia escolar como um:

Método para identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes [...] o Guia Escolar como instrumento de referência em matéria de prevenção da violência sexual e sugere o desenvolvimento de metodologias adequadas à sua apresentação nas escolas públicas do país (Brasil, 2004).

Ainda, de acordo com a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência - ABRAPIA, organização não governamental dedicada à promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, defende o papel da escola no enfrentamento a violência sexual. E ressalta que “identificar os casos de violência contra a criança e ao adolescente são obrigações dos profissionais que trabalham com crianças e adolescentes e, em especial, do professor” (1997, p. 6).

Aqui, entramos no enlace entre a formação continuada, os elementos da subjetividade do querer do outro e do amparo legal. Ainda que o sistema de garantias de direitos de crianças e dos adolescentes, alinhado às políticas de seguridade e trabalho da união dos poderes constitutivos e as organizações da sociedade civil se juntem na construção da cultura da proteção, ainda, que se tenha imensos esforços, os elementos elencados a formação continuada, os elementos da subjetividade do querer do outro podem descentralizar todo um trabalho em rede.

E essa influência pode ocorrer de diversas formas, mas a comum, no processo de não se envolver, seja por receios ou por desinteresse social. Esse querer atuante

requer compromisso, engajamento e percepção entre o fazer profissional e a atuação social.

Entretanto, ao Estado cabe o papel de responsabilização pela ausência estatal de atuação perante os direitos de todas as crianças. A retirada da responsabilidade estatal na transformação social pode levar à sobrecarga dos indivíduos e das comunidades, exigindo um engajamento que, muitas vezes, é limitado por fatores estruturais e econômicos. Quando o Estado se ausenta do papel de garantir políticas públicas eficazes, a mudança de paradigmas fica condicionada à iniciativa privada, ao voluntariado e ao esforço coletivo, o que pode gerar desigualdades na implementação de soluções. Embora todos possam contribuir, sem um suporte institucional adequado, as ações tendem a ser fragmentadas e insuficientes para alcançar impactos duradouros. Assim, o compromisso social e profissional precisa ser acompanhado por uma estrutura governamental que viabilize e amplifique essas transformações.

As crianças que sofreram ou sofrem com a violência sexual, carregam traumas que podem levar por toda uma vida. Importante não somar a este trauma uma conduta profissional inadequada, como realizar perguntas invasivas quando notado uma situação problema. Em casos de percepção de violência ou no depoimento espontâneo realizado pela criança ao adulto de confiança dela, no ambiente escolar, importante, evitar o processo de revitimização no espaço escolar.

Com relação à violência sexual contra crianças, o processo de atuação dos profissionais da educação é muito pertinente, e certamente por serem os profissionais fundamentais na relação aluno-escola, por atuarem diretamente com o público criança e adolescente, pelo contato e pela percepção do conhecer os seus alunos no cotidiano escolar. Somos os profissionais que cuidam de vidas, cada aluno é uma vida, uma vida que deve ser cuidada, zelada e protegida. Esses profissionais podem colaborar ainda com uma cultura da compreensão das posturas de vitimização e da não violência institucional, e o mais interessante sobre a função deste é que são os profissionais que formam outros profissionais.

Nessa perspectiva, quando um profissional, independentemente de sua área de atuação, mas principalmente aqueles(as) que trabalham na educação, e interagem com crianças vítimas de violência sexual podem ser movidos pela curiosidade que é gerada pelo contexto da cultura da violência. Entretanto, a ausência de uma formação inicial que forneça subsídios adequados para enfrentar os fenômenos da violência no

ambiente escolar, pode resultar na prática involuntária de violência institucional, conforme conceituado anteriormente. Assim, a qualificação e o preparo dos profissionais tornam-se essenciais para garantir abordagens sensíveis e responsáveis diante dessas situações.

Os profissionais da educação frequentemente são os primeiros a receber o relato de uma criança, e, quando não sabem como proceder, a desproteção torna-se evidente. Muitos desses profissionais se encontram em um dilema complexo: de um lado, a formação insuficiente, que não os prepara adequadamente para lidar com essas situações no contexto pedagógico; de outro, o medo - não da denúncia em si, mas dos riscos e das implicações que envolvem a violência sexual contra crianças. Esse cenário reforça a necessidade de capacitação especializada, garantindo que educadores possam agir com segurança e responsabilidade na proteção infantil.

No Brasil, em nossa compreensão a notificação de casos de violência sexual infantil ainda enfrenta estigmas associados ao medo de retaliação. Quem denuncia pode ser visto como um opositor da família, seja pela exposição social ou pelo receio de represálias por parte dos agressores. Embora a família seja legalmente responsável pela proteção da criança, paradoxalmente, é também o espaço onde se encontram perfis de agressores que violam a sexualidade infantil e cometem abuso contra vulneráveis. Esse cenário reforça a necessidade de políticas eficazes e mecanismos de apoio para assegurar a proteção e a segurança das vítimas.

A legislação atual exemplifica, ainda, às condutas revitimizantes, o que comumente é naturalizado em nossa sociedade, quanto ao fato de inferir perguntas numa tentativa de colher testemunhos indevidos da criança na curiosidade de saber detalhes do ocorrido. Mesmo quando esse relato é posto de forma espontânea, ainda assim, torna-se uma postura que reforça a revitimização, a violência institucionalizada como caracteriza a Lei da Escuta Especializada⁷ (Brasil, 2017). A referida lei, institui no inciso IV - Violência institucional, entendida como a praticada por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar revitimização.

Quando uma criança sente segurança para quebrar a barreira do silêncio e verbaliza para um adulto sobre algo que sofre, certamente, espera que este a proteja. Então há um papel de atuação embutido no âmbito profissional dos profissionais que

⁷ Lei de nº 13.431/2017 que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

atuam na saúde, na educação, os advogados e o judiciário brasileiro em reconhecerem esse papel como também sendo seu.

Na recepção de um relato, fazer perguntas por detalhes (mesmo que seja numa intenção de entender o ocorrido), do ponto de vista legal da ótica psicossocial, é inadequado, conforme também preconiza a Lei da escuta protegida na qual garante a segurança e a integridade dos depoimentos espontâneos prestados pelas crianças.

Portanto, todos os atores que atuam com o público infantil, e toda a sociedade civil deve conhecer os procedimentos de encaminhamento de casos de violência sexual contra crianças, a fim de atuar em proteção ao direito integral destas, e não somar ao contexto experienciado por ela, reforçando memórias do crime imputado, ou ainda, corroborar com memórias falsas.

Quando profissionais da atenção básica em saúde e educação, assim como familiares e vizinhos, desconhecem os procedimentos para proteger o depoimento de uma criança vítima ou testemunha de violência sexual, a ausência de orientação adequada compromete a ação de defesa. Muitas vezes, movidos pelo senso comum e pela curiosidade, esses indivíduos realizam inúmeras perguntas à criança sobre o ocorrido, sem considerar os impactos dessa abordagem. Esse processo pode resultar em uma nova violência contra a vítima, além de potencialmente gerar memórias falsas sobre os fatos, dificultando a apuração e a proteção efetiva da criança. A compreensão dos protocolos corretos é fundamental para garantir um acolhimento responsável e humanizado.

Para Sternberg (2000, p. 204) as memórias falsas são "o meio pelo qual você recorre às suas experiências passadas a fim de usar essas informações no presente; refere-se a um processo de mecanismos dinâmicos associados à retenção e recuperação da informação". Por isso, é fundamental proteger o relato da criança, a fim de que ela possa relatar uma única vez, em espaço adequado e na situação adequada para evitar inclusive que a criança sofra com as memórias.

Entre as orientações fundamentais, destaca-se a proibição de interpelar a criança com perguntas diretas, a fim de preservar seu testemunho. Esse relato deve ser recolhido em um ambiente apropriado, como o complexo de escuta protegida existente no município, garantindo um processo seguro e respeitoso para a vítima.

Existe um espaço de amparo legal de funcionamento para a devida coleta do testemunho de crianças vítimas ou testemunhas, contendo equipamentos e uma equipe especializada para uma atuação específica. Contém salas adequadas, espaço

arquitetônico pensando para que vítima(s) e suspeito(s) não precisem sequer encontrar. O espaço físico contém divisão entre sala de escuta e sala de atendimento, com psicólogo forense, profissional adequado para colher o testemunho de crianças, bem como, reúne em um mesmo local equipamentos para atender ambas as partes ao colher os testemunhos. Concentra, ainda, os vários atores do processo legal em um único espaço, sem a necessidade de que a vítima(s) tenha(m) que se deslocar em diferentes órgãos, alocados em diferentes espaços.

Os profissionais da educação que compreendem o fluxo e os protocolos de notificação tendem a se sentir mais seguros ao contribuir nesse processo. Ao reconhecer que a legislação exige sua atuação diante de um depoimento espontâneo ou de um caso identificado, esses profissionais podem agir com mais confiança. Esse preparo envolve não apenas o conhecimento dos procedimentos e dos espaços de atuação, mas também a adequação do currículo escolar, de forma a fornecer suporte à prática educacional voltada para a proteção e prevenção da violência infantil.

Os(as) professores(as), por exemplo, são os profissionais que trabalham diretamente com as crianças detendo maior tempo de contato diário com este público. Essa categoria profissional acessa a confiança, a estima e afetividade dos seus alunos(as), são os que acompanham o pleno desenvolvimento sócio interacional de cada um, seja na dimensão pedagógica, ou na construção social e cidadã dos nossos pequenos(as).

Contudo, enfatizamos que todos os atores da instituição escolar, de qualquer área de formação, precisam conhecer os procedimentos adequados para notificar a violência sexual, posto que para se evitar a violência institucional e a revitimização, independe a área profissional ou formação dos indivíduos, pois todos podemos cometer a revitimização quando não sabemos o que significa na prática.

A violência exerce impacto direto e os diferentes contextos de violação podem apresentar inúmeras consequências, inclusive aos processos de ensino e aprendizagem, seja na falta de concentração, na ausência na frequência escolar, nas interações sociais advindas da participação de atividades ou nas relações mais interacionais da criança para com as outras. No caso do abuso sexual e suas consequências sobre a saúde da vítima, pode-se afirmar que “são primeiramente uma violação dos direitos humanos, não escolhendo cor, raça, credo, etnia, sexo e idade para acontecer” (Cunha; Silva; Giovanetti, 2008, p. 245).

A Educação, através das suas instituições é elemento fundamental para a notificação de situações de violações dos direitos contra crianças, ainda mais diante do silenciamento que as práticas da violência imperam sobre as vítimas, e sendo essas vítimas crianças, o processo de,

Silenciamento diante de uma situação que lhe viola, oprime, envergonha e, muitas vezes, desumaniza, constitui uma reação natural à situação vivenciada, posto tratar-se de um “cidadão em condições especiais de desenvolvimento”, submetido a uma relação assimétrica de poder (física e/ou psicológica) que, muitas vezes, se estende para além do controle e domínio da vítima propriamente dita (Cunha; Silva; Giovanetti, 2008, p. 283).

A atuação da escola desempenha um papel fundamental na construção de uma cultura de proteção integral aos direitos de crianças e adolescentes. Em especial, a escola pública tem sido uma aliada essencial na garantia da proteção social, muitas vezes subestimada no cenário político, mas responsável por assegurar o acesso à educação, saúde, alimentação, cultura e lazer. Além disso, é nela que se promove a atenção às necessidades especiais, o bem-estar e a oferta de ensino gratuito e de qualidade, garantindo que crianças e adolescentes possam exercer plenamente seus direitos e desenvolver-se de maneira segura e inclusiva.

Portanto, é essencial que a escola, antes de tudo, compreenda plenamente seu papel e, em seguida, atue de forma integrada à rede de proteção à criança. Essa articulação visa evitar processos revitimizantes, em conformidade com as diretrizes da Lei 13.431/2018, que institui o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) para crianças e adolescentes vítimas de violência. Dessa maneira, a atuação escolar deve ser estruturada para assegurar acolhimento adequado e respeito à dignidade da vítima, promovendo um ambiente seguro e protetivo.⁸

O enfrentamento a violência sexual não é uma atuação restrita ao direito ou ao campo da psicologia. A educação é uma ferramenta imprescindível para compreensão dos fenômenos sociais. A sala de aula sendo concebida como espaço que estabelece relações interacionais a todo tempo, é o lugar de atenção do objeto deste estudo. A violência sexual contra crianças manifesta-se por meio de abusos, assédio, importunação sexual e pela exploração sexual.

Faz-se necessário elencarmos o conceito de abuso sexual, como preconiza os termos da Lei 13.431/2017 e do Decreto 9.603/2018, no capítulo III, refere-se: a)

⁸ Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência - SGD.

“abuso sexual, entendido como toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiros” (Brasil, 2017).

A escola, então, cabe também intervir através do ensino da proteção integral de seus indivíduos, pois, a violência sexual impacta diretamente o ambiente escolar, atingindo seu bem mais valioso: as crianças.

Nesse cenário, é fundamental que a escola, enquanto espaço de construção de relações humanas, compreenda os fluxos e protocolos estabelecidos, de modo a garantir sua atuação efetiva na RADCA, por meio do encaminhamento adequado de notificações de casos suspeitos ou confirmados. Para isso, torna-se imprescindível investir em processos formativos voltados ao corpo docente e às famílias, com o objetivo de assegurar a proteção integral dos sujeitos que dão sentido à existência da instituição escolar.

Por meio de abordagem metodológica baseada na análise de dados, este estudo propõe um recorte interseccional entre raça e gênero, com o objetivo de identificar e quantificar as violações de direitos contra crianças, dentro da faixa etária previamente definida pela metodologia da pesquisa, buscando compreender as ocorrências mais recorrentes nesse contexto.

Consideraremos também o retorno do ensino público no pós-pandemia, no intuito de mensurar os diferentes desafios que esse novo contexto apresenta, diante do processo de agravamento na subnotificação das denúncias, do contato mais conectado das crianças com o mundo digital e seus perigos virtuais, da prevalência das crianças no ambiente que apresenta maior ocorrência de violência sexual, os seus lares.

De acordo com o painel de dados da ouvidoria nacional de direitos humanos (2020), no Brasil cerca de 72% dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, acontecem dentro de casa, e 77% dos agressores são familiares ou conhecidos da vítima.

No entanto, é fundamental reconhecer que a família, apesar de ser vista como um espaço de proteção e cuidado, também pode ser um ambiente de conflitos. Em alguns casos, esses conflitos podem se intensificar a ponto de transformar a família em um local onde ocorrem violações de direitos infantis, evidenciando a complexidade das dinâmicas familiares e a necessidade de mecanismos de proteção adequados.

A escola configura-se também como eixo colaborativo da integralidade a proteção das crianças, sobretudo quando pensamos na violência sexual. A sala de aula é o espaço plural que se caracteriza também como o local de segurança, que zela por essa integridade, pelo desenvolvimento pleno destes.

3.5. O currículo escolar e a Educação sexual: como se encontram?

A discussão proposta nesta seção esbarra-se também sobre os estudos de currículo, a partir das discussões apresentadas por Lopes e Macedo (2011), Corazza (2005), Furlani (2016).

Na obra "*Teorias do currículo*", as autoras iniciam questionando o que é currículo? e diz que "não tem encontrado resposta fácil" (p. 19). E continua argumentando que "não é possível responder 'o que é currículo' apontando para algo que lhe é intrinsecamente característico, mas apenas para acordos sobre os sentidos de tal termo, sempre parciais e localizados historicamente" (idem).

Assim, compreendemos que o currículo não "é", mas se constitui um artefato social, histórico e se configura nas ações e dia a dia das escolas ao conceber, organizar e produzir conhecimentos. Portanto, o currículo não é estático, não é neutro, pelo contrário, ele foi e continua sendo construído.

De acordo com os escritos de Sandra Corazza (2005), o currículo não é um instrumento eterno e nem universal, fixo ou imutável. Pelo contrário, o currículo escolar perpassa por relações de poder de uma disputa que se estabelece em mudanças constantes. Quais conhecimentos serão priorizados e os que ficarão à margem? Ou ainda, como enfatiza a autora "[...] conquistando e reconquistando, que se dá o jogo de herdar e de legar [...] que se faz a pedagogia e o currículo" (Corazza, 2005, p. 8).

Corazza (2001, p.10), reverbera no campo das pesquisas pós-críticas da educação, que o modo como nomeamos para definições em um currículo é um produto do sistema de significação que disputa com outros sistemas.

Nesse sentido, um currículo como linguagem "é uma prática social, discursiva e não-discursiva, que se corporifica em instituições, saberes, normas, prescrições morais, regulamentos, programas, relações, valores, modos de ser sujeito" (Corazza, 2001, p.10).

A autora discute em nossa visão o que buscamos nessa pesquisa, quanto ao currículo preventivo a violência sexual e a sua intersecção com a educação sexual, quando enfatiza na obra "o que quer um currículo", dizendo:

Um currículo diga sempre mais do que pretendíamos que dissesse, faça mais do que deveria fazer, crie o que não tínhamos previsto. Que compreenda também tudo aquilo que, para nós, ainda é não-sujeito, sem-sentido, insignificante, inimaginável, indescritível, imprevisto, indeterminado, impenetrável, inarrável, indizível (Corazza, 2001, p. 13).

Quando elegemos discutir a teoria curricular entramos no que consiste nessa tentativa de nomear, de representar o irrepresentável: “nada determina logicamente ou pré-anuncia o conteúdo normativo, mas ainda assim esse conteúdo é anunciado, investe-se na sua constituição” (Lopes, 2015, p.125).

Por isso, entendemos que “toda teoria está constantemente interpelada e, nesse sentido, é sempre, além de múltipla e heterogênea, contingente” (Macedo, 2017, p. 540). O que torna o campo do currículo frutífero e plural para as discussões expressas nesta pesquisa.

Nesses aspectos, a educação sexual e o currículo entrelaçam-se em uma relação de dependência, tanto a educação sexual precisa do currículo quanto o currículo deve assumir o caráter do conceito de proteção integral, garantindo a promoção de um currículo preventivo no que diz respeito à sexualidade da criança e, conseqüentemente, o abuso sexual infantil.

Furlani (2016) destaca a importância de uma educação sexual preventiva, que enxergue a criança como indivíduo dotado de direitos e na sua integralidade. E garante que os pressupostos teóricos e políticos de uma educação sexual de respeito às diferenças está pautada em um currículo pós-crítico.

Discussões sobre gênero, sexualidade não faziam parte do currículo tradicional⁹ por exemplo. Relações de gênero, sexualidade e igualdade étnico-racial, começam a fazer parte das discussões que buscam o respeito às diferenças. Furlani (2016), tenciona a importância de um currículo pós-crítico, o que entendemos como possibilidade abrangente aos desafios impostos pelo fenômeno da violência sexual.

⁹ Por currículo Tradicional estamos chamando o que Silva (2005) declara que as teorias tradicionais de currículo se baseavam em ensino, aprendizagem, avaliação, conhecimento, organização, eficiência e eficácia.

Um currículo dentro desta perspectiva se voltaria para o sujeito (criança, jovem, adulto/a), os enxergando como pessoas e com um olhar especial para as temáticas de gênero, crença religiosa, raça, orientação sexual, etnia, ou seja, reconhecendo as diferenças na constituição dos sujeitos infantis.

Furlani (2016) ao discorrer sobre Educação sexual para/na infância, nos convida a enxergar as crianças, através do entendimento de que a sexualidade é constituída discursivamente e se manifesta na infância, e devido ao grande tabu sobre a tema, o entendimento educacional é limitado numa visão hegemônica, de que essa abordagem da sexualidade deva acontecer a partir da adolescência.

Furlani (2016), ainda nos apresenta a perspectiva de olhar a capacidade da escola em modificar comportamentos partindo da troca de informações, das interações e das discussões que a escola pode construir. No capítulo intitulado *Educação sexual - possibilidades didáticas a um começo na Educação Infantil e no Ensino Fundamental*, a autora faz uma discussão perspicaz quanto à educação sexual ser inserida nos currículos escolares e isso engloba a sexualidade infantil. E esse viés reconhece e atua sobre os direitos da criança possibilitando, inclusive, reflexões e práticas pedagógicas da educação sexual direcionadas à infância. A autora também disserta sobre a intencionalidade das informações através do exercício docente, e isso implica dizer que uma atuação sem qualquer envolvimento social, indiferente de atuação política, está fadada a não gerar mudanças no ambiente e no ser humano, nos comportamentos e na cultura.

Diante dos desafios enfrentados, na relação de poder entre a família e os crescentes casos de violência sexual infantil, que ocorrem em grande maioria no âmbito familiar; o próprio papel da escola como um agente notificador do marcador violência sexual; o silenciamento infantil como causa e impacto da violência sexual; a defasagem de aprendizagem das crianças vítimas ou testemunhas deste tipo de violência, torna-se imprescindível problematizar temáticas como essas no currículo escolar e que possibilite a construção de uma cultura preventiva frente à violência sexual infantil.

Para tanto, é necessário identificar e articular demandas do campo curricular, de modo a tencionar e superar as sobreposições presentes nas práticas pedagógicas desenvolvidas em sala de aula.

Diante do exposto, nota-se a educação sexual como um campo precioso. Quando esta discussão é construída através de práticas de ensino lúdicas, como

desenhos, brincadeiras, contação de histórias podem auxiliar nessa compreensão do que significa um abuso sexual.

Nesse foco a política educacional curricular é um campo de distinta disputa de interesse social, assim como toda discussão do campo do currículo se constitui em uma disputa de poder. Pensar na proteção integral da dignidade sexual infantil é um trabalho sensível e necessário frente aos dados da violência sexual contra as infâncias.

A escola e a família como instituições que tutelam a infância, constituem-se um campo das relações sociais. A distinção dos poderes de cada uma dessas instituições é obviamente diferente, ao passo que os seus papéis são compostos em esferas diferentes. No entanto, é um ponto comum que os alinham: a criança.

Entretanto, o caminho percorrido até essa construção é desafiante e repleto de obstáculos. No contexto da educação sexual infantil, repensar marcadores sociais (do gênero e da sexualidade), como discute Furlani (2007), sobretudo na dimensão do currículo escolar é exitoso para uma educação capaz de tornar as crianças autônomas e mais propícias a quebra do silenciamento posto pela violência sexual.

Desse modo, se faz necessário pensarmos que sujeito esse currículo quer formar. No caso de crianças que passam pela violação do seu direito a dignidade sexual, a proteção integral e a valorização de um ensino que corresponda com seus direitos. Lopes (2015) e Macedo (2017), declaram que currículo é discurso. Esse discurso é produzido das relações de poder. E, concordando com esses conceitos entendemos que o discurso corrobora na construção identitária das crianças, que são formadas pelo currículo escolar.

A escola é vista por essa Rede de Proteção como instituição notificadora e não como proponente de combate à violência sexual face ao seu papel de ensino. Portanto, deste modo, a escola é distanciada na relação como membro dessa mesma rede de proteção.

Quando os olhares se voltam para a escola no seu papel de ensino, com um currículo que solidifique a prevenção através das práticas educativas no compasso do mundo da criança, com a criança e para a criança, temos mais possibilidades de tornar a escola protagonista, retirando-se de um papel meramente coadjuvante de “mera notificadora”. O currículo escolar, portanto, é central no combate à violência sexual infantil.

De acordo com Furlani (2007, p. 272), em nosso país a educação sexual, no campo do currículo escolar, não é uma disciplina obrigatória. Portanto, a importância da implementação dessa temática, de modo transversal nas áreas de conhecimento.

No entanto, observamos que houve um certo retrocesso, pois na década de 90, após redemocratização do país em 1988, mais precisamente em 1997 foi publicado os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) em que trazia a temática Sexualidade como tema transversal e que deveria ser trabalhado no ensino fundamental. A inclusão da temática Orientação Sexual no currículo escolar de primeiro e segundo grau se intensificou nas décadas de 80 e 90, por considerar esta formação global do indivíduo como preconiza a Constituição Federal de 1988. Esta discussão se deu pelas lutas de movimentos sociais que questionavam o papel da escola frente a esses conteúdos.

Assim,

O trabalho sistemático e sistematizado de Orientação Sexual dentro da escola articula-se, portanto, com a promoção da saúde das crianças e dos adolescentes. A existência desse trabalho possibilita também a realização de ações preventivas às doenças sexualmente transmissíveis/AIDS de forma mais eficaz (Brasil, 1997, p. 78).

E continua,

O trabalho de Orientação Sexual também contribui para a prevenção de problemas graves como o abuso sexual e a gravidez indesejada. As informações corretas aliadas ao trabalho de autoconhecimento e de reflexão sobre a própria sexualidade ampliam a consciência sobre os cuidados necessários para a prevenção desses problemas. Finalmente pode-se afirmar que a implantação de Orientação Sexual nas escolas contribui para o bem-estar das crianças e dos jovens na vivência de sua sexualidade atual e futura (Brasil, 1997, p. 79).

Então, o que se observa é que esta discussão não é uma proposição nova no currículo, mas um tema que precisa ser melhor abordado, e talvez, desconstruir o retrocesso quando não se pode falar de gênero na sociedade atual, pois sempre faz referência a famigerada “ideologia de gênero”.

Já para a Educação Infantil, foi publicado 1998 os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (RCNEI) no qual no volume 2 traz uma discussão sobre cuidado e segurança, temas estes que vão para além da questão de higiene e acidentes. É cuidado também na perspectiva das questões sexuais e de abusos. Este documento (Brasil, 1988, p. 17) aborda sobre expressão da sexualidade e argumenta:

A sexualidade tem grande importância no desenvolvimento e na vida psíquica das pessoas, pois independentemente da potencialidade reprodutiva, relaciona-se com o prazer, necessidade fundamental dos seres humanos.

Nesse sentido, é entendida como algo inerente, que está presente desde o momento do nascimento, manifestando-se de formas distintas segundo as fases da vida. Seu desenvolvimento é fortemente marcado pela cultura e pela história, dado que cada sociedade cria regras que constituem parâmetros fundamentais para o comportamento sexual dos indivíduos. A marca da cultura faz-se presente desde cedo no desenvolvimento da sexualidade infantil, por exemplo, na maneira como os adultos reagem aos primeiros movimentos exploratórios que as crianças fazem em seu corpo. A relação das crianças com o prazer se manifesta de forma diferente da do adulto. Em momentos diferentes de sua vida, elas podem se concentrar em determinadas partes do corpo mais do que em outras.

Ainda aborda sobre a “Identidade de Gênero”, no qual discorre sobre “valores de igualdade e respeito entre as pessoas de sexos diferentes e permitir que a criança brinque com as possibilidades relacionadas tanto ao papel de homem como ao da mulher” (Brasil, 1988, p. 41).

Fica evidente que esta discussão é importante e não é de agora. Porém, hoje faz-se necessário quebrar esta perspectiva “conservadora” de não poder tratar do tema na escola, pois os professores ficam preocupados como os pais vão reagir.

Para Figueiró (2016), caminhar no currículo com essas discussões da educação sexual, dentro da sala de aula, e aqui, para nós sobretudo na educação de crianças menores, é ir na contramão do que se polarizam a respeito na atualidade, em que,

[...] trabalhar gênero nas escolas significa refletir sobre: as desigualdades entre homens e mulheres e as implicações negativas dessas desigualdades, para ambos; a responsabilidade, tanto do homem ou rapaz, quanto da mulher ou garota, na prevenção de gravidez e da contaminação por DST; o alto índice de discriminação e violência contra a mulher e contra as minorias raciais, religiosas e sexuais; e o abuso sexual contra crianças e adolescentes. Significa também conscientizar a respeito dos direitos humanos, dos direitos sexuais e direitos reprodutivos e dos diversos tipos de família. Trabalhar Gênero nas escolas é ajudar a compreender a opressão exercida sobre os homens (homem não chora, etc), é educar para o respeito à diversidade, de modo a eliminar todo tipo de preconceito e discriminação, seja racial, sexual ou de religião, entre outros, e é educar para superar o machismo e o sexismo (a divisão: isto é de homem, isto é de mulher) (Figueiró, 2016, p. 2).

A educação sexual quer seja como tema transversal como proposto pelo PCN, quer seja como disciplina, quer seja como conteúdo dos livros didáticos requer uma política pública maior de uma educação preventiva. E não como algo quando o problema já está instalado.

Na Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017), o campo de experiências, enquanto eixo estruturante, orienta o desenvolvimento infantil com base na valorização das vivências, saberes e interações que promovem a aprendizagem

integral das crianças e centra-se nos “direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se” (BNCC, 2017, p. 40).

A BNCC (2017, p.40) ressalta que o corpo da criança nessa etapa tem centralidade no ensino e aprendizagem dos saberes e conhecimentos mediados com as crianças. Para a BNCC,

As crianças conhecem e reconhecem as sensações e funções de seu corpo e, com seus gestos e movimentos, identificam suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo, ao mesmo tempo, a consciência sobre o que é seguro e o que pode ser um risco à sua integridade física (BNCC, 2017, p. 41).

Portanto, as escolas e as instituições educativas infantis precisam promover na construção do conhecimento com a criança permitindo que se apropriem e reconfiguram as suas próprias experiências, e sobretudo, possam se constituir de entendimento sobre seus corpos para uma efetiva dignidade sexual protegida.

Entretanto, a BNCC (2017), de modo paradoxal, os cuidados aos corpos ainda se constitui de modo limitante se refletirmos pelo viés da integralidade da criança. Ainda se mantém a ideia de cuidado relacionado à saúde, de modo segmental aos cuidados corpóreos, na ideia de cuidado com o corpo, e na perspectiva do cuidado integral à saúde física, como a higienização individual, partindo de uma discussão que corre da unidade temática Vida e evolução.

Descreve a BNCC (2017, p. 327) que,

Nos anos iniciais, pretende-se que, em continuidade às abordagens na Educação Infantil, as crianças ampliem os seus conhecimentos e apreço pelo seu corpo, identifiquem os cuidados necessários para a manutenção da saúde e integridade do organismo e desenvolvam atitudes de respeito e acolhimento pelas diferenças individuais, tanto no que diz respeito à diversidade étnico-cultural quanto em relação à inclusão de alunos da educação especial (BNCC, 2017, p. 327).

Neste quesito, ainda há uma omissão da temática nos currículos escolares promovida por segmentos que desconsideram o princípio da laicidade que orienta a educação pública para discutir e ensinar o cuidado a dignidade sexual na sua integralidade, inclusive, no processo de identificar ações violadoras da dignidade sexual das crianças por elas, no entendimento do seu corpo e os limites dele.

A BNCC (2017), exclui explicitamente os termos gêneros e orientação sexual da discussão curricular proposta em uma base comum nacional, e essa ação é pelo

poder exercido especialmente por setores conservadores que consideram esses temas inadequados para o ambiente escolar, dentro do contexto histórico de sua aprovação, das tensões que envolveram a sua articulação e da sua validação.

Para a etapa do Ensino Fundamental da BNCC (2017, p. 343), enquanto etapa contemplando tanto os anos iniciais quanto os anos finais, mantém-se a ideia da “perspectiva do cuidado integral à saúde física, mental, sexual e reprodutiva”.

É preciso coragem para que o debate não se torne excludente e que as modificações curriculares desse importante documento que rege o ensino no Brasil, não impeça a escola de atuar na proteção integral de crianças. Essa ação somente pode se constituir diante de pesquisas que se alinhem com esse objetivo e subsidie políticas públicas fortalecedoras do que compreendemos por proteção integral.

Segundo Tardif (2014), o trabalho docente está fundamentado nas experiências vivenciadas pelos professores, constituídas pelas relações com sua identidade, trajetória de vida e contexto social de convivência. E descreve que,

Por isso, no âmbito da organização do trabalho escolar, o que um professor sabe depende também daquilo que ele não sabe, e, daquilo que se supõe que ele não saiba, daquilo que os outros sabem em seu lugar e em seu nome, dos saberes que os outros lhe opõem ou lhe atribuem (Tardif, 2014, p. 13).

Ainda, para Tardif (2014) o saber docente, portanto, tem origem social, sendo produzido a partir das interações estabelecidas no contexto da socialização profissional. Esse conhecimento, segundo o autor, é continuamente influenciado por aspectos como a cultura dominante, ideologias pedagógicas e disputas profissionais — fatores que, em sua maioria, estão fora do espaço escolar.

Contudo diante das proposições aqui mencionadas, defendemos que o campo curricular deve promover discussões aprofundadas e responsáveis, capazes de fortalecer as relações pedagógicas e assegurar uma aprendizagem sólida que garanta a proteção integral das infâncias brasileiras através de uma política currículo do ensino da educação sexual nas escolas, sobretudo, a partir da educação pública como polo dimensionador.

CAPÍTULO 4 - O ESTADO DO CONHECIMENTO SOBRE O DIREITO DA CRIANÇA, O PAPEL DA ESCOLA E O FATOR VIOLÊNCIA SEXUAL: UM LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO EM TESES E DISSERTAÇÕES NO BRASIL

A presente discussão, de cunho bibliográfico, tem como objetivo apresentar o Estado do conhecimento que buscou delinear em um levantamento de revisão as produções acadêmicas oriundas dos programas de *pós-graduação stricto sensu* em Educação no Brasil, que se debruçam sobre o papel da escola quanto a compreensão da Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente e do fluxo de encaminhamentos de casos/situações de violência contra crianças, no intervalo de 2019 a 2023. O recorte temporal de cinco anos - abrangendo o período anterior e posterior à pandemia de Covid-19 - é considerado, nesta pesquisa, como fator agravante na elevação dos índices de notificações de violência sexual infantil. Isso se deve ao fato de o ambiente doméstico, particularmente a residência, constituir o principal local de ocorrência dessas violações.

A Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente é uma construção dada do sistema de garantias de direitos de crianças e adolescentes (SGDCA), e vem se evidenciando no Brasil, sobretudo na área do direito e na Gestão Pública buscando executar em modos de unificação os serviços do sistema de garantia dos direitos de crianças e adolescentes, possibilitando que o poder público de modo representativo exerça aquilo que lhe cabe como função social mais essencial. O contexto de pesquisa desta dissertação motivadora desse 'Estado do conhecimento', revela-se como mais um expoente no cenário do Brasil, pois o município lócus da pesquisa é precursor na implementação de políticas públicas, ferramentas que fortalecem a Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente.

O Brasil consolida a proteção integral dos direitos às crianças e aos adolescentes com base no conjunto de direitos assegurados pelas legislações vigentes de corte internacional como a Declaração Universal dos Direitos da Criança, e se solidifica na proteção integral de crianças e adolescentes, pelo marco da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

No município de Vitória da Conquista, território de Sudoeste baiano, a Rede efetivou-se pela Lei Complementar de nº 1.986, de 30 de maio de 2014, que altera

a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Semdes, implementando a Rede de Atenção à Criança e ao Adolescente, e esta decorre sobre procedimentos adequados para cumprimento do aparato jurídico e delibera sobre os direitos de crianças e adolescentes junto aos demais órgãos no município.

Para a realização do 'Estado do conhecimento' levantamos as produções acadêmicas em 03 bases de dados e nelas foram mapeados 71 trabalhos, somando todos os descritores e sem a filtragem dos critérios de exclusão e inclusão, após a filtragem delimitou-se em 06 dissertações de mestrado e 02 teses de doutorado.

Após a inventariação dos trabalhos, surgiram indagações tais como: Quais as relações entre escola e Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente? Como a escola se articula com a Rede para garantir a proteção das crianças? A realidade da Rede de proteção a crianças é sistemática no Brasil? Quantos municípios brasileiros vivenciam uma estrutura de Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente? E ainda, as secretarias de educação integram as Redes de proteção da criança e do adolescente tal qual o município de Vitória da Conquista?

Preliminarmente, ressaltamos que esse Estado do conhecimento estará organizado nas seguintes seções: 1) Introdução; 1.1) O Estado do conhecimento; 2) Caracterização e o percurso da Pesquisa; 3) Levantamento descritivo; 4) Análise metodológica e comentários dos resultados; 5) Conclusão.

O *corpus* da investigação é composto por 71 trabalhos levantados, partindo dos descritores: a) "direito da criança" and "escola" and "violência sexual"; b) "direito da criança" and "Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente"; c) "escola" and "violência sexual" and "crianças"; d) "escola" and "Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente".

Após a filtragem que especificamos ao longo do texto no eixo da caracterização do percurso metodológico, fechou-se no total de 08 trabalhos de verossimilhanças com o objeto desta pesquisa. Após levantamento, leitura do resumo, palavras chaves, e introdução de algumas das produções publicitamos nesse capítulo o que está mais próximo do objeto desta dissertação.

Desse modo, de forma mais assertiva nas indagações, esse estado do conhecimento nos permitirá avançar no quanto as produções que vêm sendo realizadas sobre a temática escolhida em âmbito acadêmico e repercutir o interesse

de pesquisadores acerca da temática no campo da Educação, a partir das produções dos Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* pertencentes à área de conhecimento - Educação.

4.1. O Estado do Conhecimento

Numa perspectiva dialógica para avançarmos a respeito de levantamentos de pesquisas, é necessário mergulharmos na compreensão da difusão científica dos produtos acadêmicos que o Brasil constrói através de pesquisas. É atravessar a linha do já foi produzido em busca de verossimilhanças e afinidades epistemológicas, metodológicas ou afins. Foram considerados como critérios de inclusão e exclusão os seguintes aspectos: trabalhos do tipo Mestrado, sejam dissertações ou teses, publicados entre os anos de 2019 a 2023; vinculados à área de conhecimento, avaliação e concentração em Educação; provenientes de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* na área educacional. Além disso, foram analisados os títulos que apresentavam proximidade ou relação direta com o objeto de estudo desta dissertação. O número de pesquisas realizadas instiga e motiva o caminho percorrido por tantos e alicerçam o caminhar das pesquisas que atuam na temática da violência sexual infantil.

Nesse viés, nós pesquisadores nos apropriamos de fontes teóricas de referência para desenvolver o levantamento dos dados e suas análises, utiliza-se dos catálogos de faculdades, institutos, universidades, associações nacionais e internacionais e/ ou órgãos de fomento da pesquisa, como assevera Ferreira (2002, p. 257).

E ainda, aponta a importância concisa para pesquisadores a difusão de pesquisas e do ponto de vista epistemológico criam pontes entre as produções acadêmicas no tempo e espaço que são produzidas, ressaltando suas características dos diferentes campos do conhecimento, diz:

Nos últimos quinze anos, no Brasil e em outros países, tem se produzido um conjunto significativo de pesquisas conhecidas pela denominação “estado da arte” ou “estado do conhecimento”. Definidas como de caráter bibliográfico, elas parecem trazer em comum o desafio de mapear e de discutir uma certa produção acadêmica em diferentes campos do conhecimento, tentando responder que aspectos e dimensões vêm sendo destacados e privilegiados em diferentes épocas e lugares, de que formas e em que condições têm sido produzidas certas dissertações de mestrado,

teses de doutorado, publicações em periódicos e comunicações em anais de congressos e de seminários (Ferreira, 2002, p. 257).

O Estado do conhecimento é essa oportunidade de podermos conhecer dentro do processo de investigação outras pesquisas que caminham em metodologias/procedimento, torna melhor compreensível as abordagens aos problemas propostos a partir das pesquisas acessadas, assim, conhecemos outros instrumentos de produção de dados, discussão teórica, técnicas mais avançadas, além da relação dos sujeitos e os métodos de tratamento dos dados, para além dos resultados alcançados apresentados nesse compilado.

Para Soares e Maciel (2000, p. 9), as pesquisas bibliográficas, com a finalidade de mapear e sistematizar a produção acadêmica ainda é recente no Brasil, mas para as autoras, o movimento de crescente interesse neste tipo de estudo é muito importante, pois “pesquisas desse tipo [...] podem conduzir à plena compreensão do estado atingido pelo conhecimento a respeito de determinado tema”, que preenche lacunas não observadas por muitos autores, uma vez que são oriundas da inconsistência de temas, abordagens ou dados.

Ou ainda, como bem caracteriza Ferreira (2002, p. 05) quando aborda que o “Estado da arte” tem dois momentos distintos, e enfatiza que o pesquisador, “pode visualizar, nesse momento, uma narrativa da produção acadêmica que muitas vezes revela a história da implantação e amadurecimento da pós-graduação, de determinadas entidades e de alguns órgãos de fomento à pesquisa em nosso país”.

É dessa proporção grandiosa que o estado do conhecimento inova ao se concretizar e que pesquisadores podem se apoiar para compreender os caminhos da pesquisa que desenvolve, e para além desse elemento poderá visualizar mais possibilidades e distinções em seu próprio trilhar no universo da pesquisa.

Para Romanowski e Ens (2006, p. 39), se distingue o Estado da Arte como uma construção teórica de uma área específica, e “possibilita contribuir com a organização e análise [...], além de indicar possíveis contribuições da pesquisa para com as rupturas sociais”.

Segundo Brandão et al. (1986, p. 7), o termo “Estado da Arte” é originário da literatura científica americana e tem por objetivo “realizar levantamentos do que se conhece sobre um determinado assunto a partir de pesquisas realizadas em uma determinada área”.

Nos conceitos apresentados se faz necessário distinguir o estado do

conhecimento de estado da arte. Enquanto o estado da arte revela-se mais objetivo, o estado do conhecimento debruça-se de modo mais aprofundado quanto aos levantamentos descritos ou pesquisados, de modo mais pertinente para revelar aos olhos científicos as produções atreladas ao objeto de uma determinada pesquisa.

Caminhar sobre pontes construídas e poder compreender o caminho a ser feito, recuar quando preciso ou avançar para além dos muros das dificuldades em desenvolver pesquisas científicas no Brasil é um desafio posto para nós pesquisadores brasileiros comprometidos com o processo. O “estado do conhecimento” é uma porta de dimensões importantes e precisa ser direcionado de forma consciente e coerente. Ainda é reconhecido como um produto novo e pode ser conduzido de maneiras alheias ao objetivo do que o enfoque desse dispositivo. Contudo, o “estado do conhecimento”, é propositalmente um ponto de discussão do produzido ao que se produz, do que é ao que será e potentemente já é. Portanto, o que se verá neste “estado do conhecimento” é a busca pelas produções que caminham pelo objeto da dissertação em andamento, por *título “Em busca de uma infância protegida: enunciados curriculares para a construção de uma cultura contra a violência sexual”* e, o encontro entre o que se produz, e com o que foi produzido nos critérios e no recorte deste levantamento.

4.2. A Caracterização e o Percorso da Pesquisa

A metodologia percorrida neste trabalho teve início na seleção do material. Inicialmente, mapeamos e selecionamos as teses de doutorado e dissertações de mestrado produzidas nos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* que se assemelham ou dialogam com objeto de estudo na pesquisa, intitulada “*Em busca de uma infância protegida: enunciados curriculares para a construção de uma cultura contra a violência sexual*”, pesquisa pertencente ao Programa de Pós-graduação em Educação - PPGEd|UESB, e tem sua territorialidade no Sudoeste da Bahia.

Nessa sistematização, objetiva-se, portanto, mapear as discussões que atravessam o objeto de estudo da dissertação supracitada. O mapeamento das pesquisas deste cunho foi realizado em três bases de dados, sendo elas: **1)** Banco de dados Capes: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior; **2)** Banco de dados BNDigital: Biblioteca Nacional Digital; e **3)** Repositório do

PPGed|UESB.br¹⁰. A escolha dos bancos de dados deu-se pela busca da materialização de pesquisas no Brasil que possivelmente abarcam de forma ampla as categorias infância, violência sexual e a atuação da escola, além de serem fontes ricas e legíveis de dados científicos.

Após essa tomada de decisão, outra mais influente seria necessária para subsidiar o que se propõe nesse estudo que se trata em definir os descritores a serem usados, pois como revela Vosgerau e Romanowski (2014), descrevem que a ascensão crescente dos programas de mestrado e doutorado tem ocasionado um número significativo de publicações, ano a ano. E isso, por sua vez, incorpora-se em maior número na quantidade de material disponível sobre o tema, sendo, portanto, ponto crucial para o levantamento em questão.

A partir dessa premissa elencamos os principais conjuntos de palavras para a pesquisa nos bancos de dados citados, escolhido as seguintes palavras-chaves (descritores), que em primeiro momento possibilita relacionar a temática da dissertação, intitulada em: *“Em busca de uma infância protegida: enunciados curriculares para a construção de uma cultura contra a violência sexual”*, e que apresenta o objeto de estudo acerca do papel da escola e a sua compreensão de Rede de Defesa e Atenção da Criança e do Adolescentes para notificação de violência sexual contra crianças”.

4.3. Levantamento Descritivo

Nesse sessão, elencamos os seguintes descritores para esse levantamento: a) "direito da criança" and "escola" and "violência sexual"; b) "direito da criança" and "Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente"; c) "escola" and "violência sexual" and "crianças"; d) "escola" and "Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente", que possibilitou encontrar maior número de pesquisas de mesma linha, somando as margens das pesquisas de todos os descritores e em todas as bases, chegamos ao total de respostas de (71) setenta e uma pesquisas somadas todos os descritores nos três bancos de dados pesquisados.

Na segunda fase desse levantamento, identificamos os seguintes itens como critérios de inclusão e exclusão: 1. a) tipo “Mestrado (Dissertação ou Tese)”; 2.b)

¹⁰ Site do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGed) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Acesso em: http://www2.uesb.br/ppg/ppged/?post_type=producao

“Ano” (2019-2023); 3.c) “Área Conhecimento, escolhida (Educação)”; 4.d) “Área Avaliação, escolhida (Educação)”; 5.e) “Área de concentração, escolhida (Educação)”, oriundos de Programas (PPG) Pós-graduações *stricto sensu*, vinculados à Educação, além da análise dos títulos que se assemelham ou aproximam-se do objeto desta dissertação.

Passemos agora a distinção nos resultados alcançados pelos descritores em cada base de dados encontrados antes e após a filtragem com base nos descritores e nos critérios de inclusão e exclusão elencados.

No primeiro momento, descrevemos o levantamento em quadros para explicitar os critérios de inclusão e exclusão, bem como, notorizar o levantamento em um antes e depois da aplicação da filtragem elencada acima.

4.3.1. Levantamento de dissertações ou teses na base de dados da Capes: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Na plataforma da Capes para os descritores: **a)** "direito da criança" and "escola" and "violência sexual", (35) respostas, apenas (04) contemplam diante dos filtros dos critérios de inclusa e exclusão; **b)** “direito da criança” and “Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente”, (3) respostas encontradas, apenas (0) respostas que contempla diante dos filtros dos critérios de inclusa e exclusão; **c)** “escola” and “violência sexual” and “crianças”, (06) respostas, (0) resposta que contempla; **d)** “escola” and “Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente”, (0) resposta, (0) resposta que contempla. Somando os resultados de todos os descritores, levantamos 41 resultados. No entanto, apenas (04) contemplam o objeto deste estudo, após filtro com os critérios.

Observem o quadro abaixo que relacionam o descrito para compreensão mais específica dos números alcançados:

Quadro 3 - Relação de critérios, respostas encontradas e contempladas, classificação do tipo de pesquisa da base de dados CAPES.

Descritor	Tese Dissertação	respostas encontradas	respostas que contemplam
a) "direito da criança" and "escola" and "violência sexual"	Dissertação	35	05

b) “direito da criança” and “Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente”	0	0	0
c) “escola” and “violência sexual” and “crianças”	0	6	0
d) “escola” and “Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente”	0	0	0
TOTAL	—————	41	05

Fonte: Elaborado pela autoria a partir do banco de dados da Capes (2023).

4.3.2. Levantamento de dissertações ou teses na base de dados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações - BDTD

Na plataforma da **BDTD** para os descritores: **a)** "direito da criança" and "escola" and "violência sexual", (03) respostas, apenas (01) contempla; **b)** “direito da criança” and “Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente”, (0) respostas; **c)** “escola” and “violência sexual” and “crianças”, (27) respostas, apenas (02) contempla; **d)** “escola” and “Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente”, (0) respostas.

Quadro 4 - Relação de critérios, respostas encontradas e contempladas, classificação do tipo de pesquisa da base de dados BDTD.

Descritor	Tese Dissertação	Respostas encontradas	Respostas que contemplam
a) "direito da criança" and "escola" and "violência sexual"	01 Tese	3	1
b) “direito da criança” and “Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente”	0	0	0
c) “escola” and “violência sexual” and “crianças”	01 Tese 01 Dissertação	27	2
d) “escola” and “Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente”	0	0	0
TOTAL	—————	30	03

Fonte: Elaborado pela autoria a partir do banco de dados da BDTD (2023).

4.3.3. Levantamento de dissertações ou teses na base de dados do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

No entanto, no repositório da PPGed|UESB para os descritores elencados, obteve-se: **a)** "direito da criança" and "escola" and "violência sexual", (0) respostas; **b)** "direito da criança" and "Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente", (0) respostas; **c)** "escola" and "violência sexual" and "crianças", (0) respostas; **d)** "escola" and "Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente", (0) respostas.

Quadro 5 - Relação de critérios, respostas encontradas e contempladas, classificação do tipo de pesquisa da base de dados PPGED|UESB.

Descritor	respostas encontradas	respostas que contemplam	Tese Dissertação
a) "direito da criança" and "escola" and "violência sexual"	0	0	0
b) "direito da criança" and "Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente"	0	0	0
c) "escola" and "violência sexual" and "crianças"	0	0	0
d) "escola" and "Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente"	0	0	0

Fonte: Elaborado pela autoria a partir do banco de dados da PPGED|UESB (2023).

Contudo, para fins analíticos, após a filtragem totalizam o escopo desse levantamento dos 72 resultados somados todos os descritores de todos os bancos de dados em que buscamos e que após filtragem, restaram apenas (08) pesquisas, sendo (05) dissertações e (03) Teses de doutorado, com relação direta ao objeto de estudo dessa dissertação na área da educação, e que são respectivamente (05) pesquisas na plataforma CAPES, (03) na plataforma BDTD, e (0) no repositório do PPGed|UESB.

Quadro 6 - Relação Geral do levantamento dos Bancos de dados, quantidade encontrada após filtragem e por tipo de pesquisa.

PLATAFORMA	Teses Dissertação	Quant. antes da filtragem somando todos os descritores	Quant. após filtragem somando todos os descritores
CAPES	Dissertações	41	05
BDTD	(02) Teses e (01) Dissertações	30	03
PPGED UESB	0	0	0
Total		71	08

Fonte: Elaborado pela autoria a partir das informações dos bancos de dados (2023).

Apresentamos a relação dos resultados do levantamento em cada banco de dados pesquisados, no intuito de suscitar a reflexão de que as pesquisas de mesmo viés para que possamos mensurar a necessidade da área da Educação avance sobre a temática com pesquisas que mergulhem nos direitos das crianças e na relação entre o papel da escola e composição e atuação da Rede de Proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

4.3.3.1. Resultado do levantamento de dissertações ou teses da base de dados da Capes: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Figura 3 - Catálogo de Teses e Dissertação Capes.

The image shows a screenshot of the CAPES Theses and Dissertations Catalog search results page. The search query is "direito da criança" and "escola" and "violência sexual". The results show 35 items, with the first three listed:

1. ADEBAYO, ADETOLA. Child and adolescent sexual abuse: perception of healthcare professionals in Nigeria' 28/07/2019 155 f. Doutorado em ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA. Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (RIBEIRÃO PRETO), São Paulo Biblioteca Depositária: Detalhes
2. ROCHA, FABIOLA DE CASTRO. NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA INFANTO-JUVENIL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE FORTALEZA/CE 31/07/2010 119 f. Mestrado em SAÚDE PÚBLICA. Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, FORTALEZA Biblioteca Depositária: BIBLIOTECA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFC. Detalhes
3. NASCIMENTO, LIVIA GASPARI. SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS: ATENÇÃO E PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Detalhes

Fonte: De autoria própria (2023).

O banco de dados da Capes foi selecionado como espaço para esse levantamento devido a sua abrangência nacional enquanto agência de fomento de pesquisas.

No processo de busca dos descritores na plataforma, apenas com as palavras-chaves a) "*direito da criança*" and "*escola*" and "*violência sexual*", surgiu um resultado de (35) dissertações no total antes da filtragem dos critérios de exclusão.

Nessa etapa, das (35) dissertações para esse jogo de palavras-chaves, após filtragem restaram apenas (05) destas de relação com o objeto de pesquisa da dissertação intitulada "*Em busca de uma infância protegida: enunciados curriculares para a construção de uma cultura contra a violência sexual*". Para condensar o compilado encontrado foram usados os filtros 1.a) Mestrado (Dissertações ou Teses), 2. b) Ano (2019-2023) e, 3.c) Área do conhecimento escolhida (Educação).

Elencamos no quadro abaixo a relação de dissertações e as informações pertinentes a descrição dos itens de categorização que permitem um panorama entre as produções e a relação com o objeto desse estudo.

Quadro 7 - Relação da pesquisa aplicado ao descritor a) “*direito da criança*” and “*escola*” and “*violência sexual*”, após filtragem.

Banco de dados	Autor	Teses Dissertação	Ano	Programa	Título	Região
CAPES	Georgete Pantoja Moura	Dissertação	2021	Mestrado em Currículo e Gestão da Escola Básica. Universidade Federal Do Pará, Belém biblioteca depositária: sistema de bibliotecas da universidade federal do Pará	A participação da rede municipal de educação de breves-Pa na rede de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no período de 2011 a 2018.	PARÁ, Belém
CAPES	Cynthia Camara Azevedo Travassos Sarinho	Dissertação	2019	Mestrado em Educação, Culturas e Identidades universidade federal rural de pernambuco, recife biblioteca depositária	Quando a escola (des) protege: formação de professores para a prevenção das violências sexuais contra crianças e adolescentes.	Pernambuco
CAPES	Elivania Lima Da Silva	Dissertação	2022	Mestrado em Educação Fundação universidade federal de roraima, boa vista.	A educação e a legislação brasileira no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.	RORAIMA, Boa Vista
CAPES	Gabriela Neves Paula De Souza	Dissertação	2021	Mestrado em Educação Universidade federal de mato grosso, Rondonópolis biblioteca depositária: biblioteca da universidade federal de mato grosso.	Gêneros, sexualidades e educação em memórias de infância: corpos que existem e resistem.	MATOGROSSO, Rondonópolis
CAPES	Rosana Trindade De Matos	Dissertação	2020	Mestrado em Educação Instituição de Ensino: Universidade Federal Do Amazonas, Manaus.	Violência sexual contra crianças na idade pré-escolar: em foco, a percepção de nove gestoras dos centros municipais de educação infantil da ddz/leste ii da cidade de manaus-am	MANAUS-AM.

Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações dos bancos de dados (2023).

No uso das palavras-chaves: **b)** “*direito da criança*” and “*Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente*”, obteve-se na plataforma um total de (03) resultados e nenhuma se enquadra após filtragem dos requisitos de inclusão e exclusão, restando (0), devido o quesito marco temporal (2019-2023) e área do conhecimento (Educação), antes da filtragem dos critérios de exclusão.

Observemos o quadro abaixo:

Quadro 8 - Relação da pesquisa aplicado ao descritor a) “*direito da criança*” and “*Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente*”, sem filtragem.

Quant.	Título	Autoria	Ano	Orientador	Programa	Região
1	A Integração Do Programa Saúde Da Família (Psf) E A Rede De Proteção À Criança E Ao Adolescente Em Ipatinga/Mg: Percepções E Atitudes	Vinicius Lana Ferreira	2009	Carlos Gonçalves Serra	Profissionalizante Em Saúde Da Família	Universidade Estácio De Sá, Rio De Janeiro
2	Entre A Realidade Dos Fenômenos E A Invisibilidade Dos Casos, Um Texto Profético: O Boletim Prioridade Absoluta E A Escrita Jornalística Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente Em Uma Mídia Informativa Feita Em Casa	Ana Carolina Silveira Fonseca	2012	Elton Antunes	Mestrado Em Comunicação Social	Universidade Federal De Minas Gerais, Belo Horizonte
3	Violência Intrafamiliar Contra Crianças E Adolescentes Na Perspectiva Dos Profissionais Da Saúde Da Família: Contribuições Para Uma Política Pública De Prevenção	Elaine Bordini Villar	2007	Lindioneza Adriano Ribeiro	Mestrado Em Ciências Da Saúde	Universidade Federal De Uberlândia, Uberlândia

Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações dos bancos de dados (2023).

Contudo, após o uso dos descritores, passamos a filtrar a partir dos critérios de inclusão e exclusão, restando apenas (01) uma dissertação, mas esta produzida no âmbito de um Programa de Saúde. Apresentamos a pesquisa para ilustrar, suscitar e instigar novas pesquisas com ênfase nos direitos da criança, na atuação da REDE de proteção que caminhe em discussões sobre o papel da escola na garantia de direitos desse público em pesquisa na área de Educação, visto que além da saúde, a educação também integra o sistema de garantias de direitos.

Portanto, seguindo a mesma coerência da análise descrita para as palavras-chaves anteriores, os estudos encontrados não se relacionam de modo direto com o *objeto desta pesquisa*, visto que fogem dos critérios estabelecidos para o objeto.

Ademais, não se enquadram no marco temporal (2019-2023), não pertencem à mesma área de conhecimento, portanto, tomamos os critérios de não contemplação, por não se enquadrarem na categoria **3.c)** “Área Conhecimento, escolhida (Educação)”, de acordo com os programas (PPG) vinculados.

Conforme exposto nas linhas anteriores, apresentamos no quadro abaixo uma visualização da pesquisa para compreensão dos leitores deste levantamento, quanto aos critérios de exclusão elencados.

Quadro 9 - Relação da pesquisa aplicado ao descritor b) *“direito da criança” and “Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente”*, e que não contempla, após filtragem.

Banco de dados	Autor	Teses Dissertação	Ano	Programa	Título	Região
CAPES	Vinícius Lana Ferreira	Dissertação	2009	Profissionalizante em Saúde Da Família. Universidade Estácio De Sá.	A Integração Do Programa Saúde Da Família (Psf) E A Rede De Proteção À Criança E Ao Adolescente Em Ipatinga/Mg: Percepções E Atitudes.	Ipatinga/Mg

Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações dos bancos de dados (2023).

Como podemos notar, para o descritor mesmo a pesquisa ecoando o objeto dessa dissertação, não contempla esse levantamento devido os critérios de inclusão e exclusão, nesse caso o ano base de publicação 2009.

No uso dos descritores **c)** *“escola” and “violência sexual” and “crianças”*, no mesmo banco de dados, apontaram (06) pesquisas totais que englobam essa temática, sendo (01) pesquisa dentro do que o objeto dessa dissertação suscita, no entanto quando filtrados a) tipo “Mestrado (Dissertações ou Teses)”; b) “Ano” (2019-2023), e 3.c) “Área Conhecimento, escolhida (Educação)”, o quantitativo passou a ser (0) dissertação para essa categoria de palavras-chaves quanto aos requisitos elencados, antes da filtragem dos critérios de exclusão.

Quadro 10 - Relação da pesquisa aplicado ao descritor c) *“escola” and “violência sexual” and “crianças”*, sem filtragem.

Quant.	Título	Autoria	Ano	Orientador	Programa	Região
1	Notificação Da Violência Doméstica Infanto-Juvenil Da Rede Pública De Ensino De Fortaleza/Ce	Fabiola De Castro Rocha	2010	José Gomes Bezerra Filho	Mestrado Em Saúde Pública	Universidade Federal Do Ceará, Fortaleza

2	Violência Sexual Na Infância E Adolescência: Perfil Da Vítima E Do Agressor E Adesão Ao Seguimento Ambulatorial	Amanda Rodrigues De Araujo	2022	Denise Leite Maia Monteiro	Mestrado Em Ciências Médicas	Universidade Do Estado Do Rio De Janeiro
3	Percepção, Vivência E Enfrentamento Do Sofrimento Psíquico Em Crianças Usuárias De Caps Infantil	Yzy Maria Rabelo Câmara	2011	João Joaquim Freitas Do Amaral	Mestrado Em Saúde Pública	Universidade Federal Do Ceará, Fortaleza.
4	O Papel Da Escola Na Vida De Adolescentes Vítimas De Violência Sexual: Risco E Proteção	Alex Sandro Gomes Pessoa	2011	Renata Maria Coimbra Libório	Mestrado Em Educação	Universidade Estadual Paulista Júlio De Mesquita Filho (Presidente Prudente)
5	Violência Por Parceiro Íntimo Contra A Mulher E Desenvolvimento Infantil	Julia Garcia Durand	2010	Lilia Blima Schraiber	Doutorado Em Medicina (Medicina Preventiva)	Universidade De São Paulo
6	Protocolo De Entrevista Investigativa Nichd: Um Estudo Análogo No Contexto Brasileiro	Chayene Hackbarth	2019	Lucia Cavalcanti De Albuquerque William	Doutorado Em Psicologia	Universidade Federal De São Carlos

Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações dos bancos de dados (2023).

No quadro acima, apesar da pesquisa nº 04, intitulada “*O papel da escola na vida de adolescentes vítimas de violência sexual: risco e proteção*”, de autoria de Alex Sandro Gomes Pessoa (2011), ser totalmente o que sugere o objeto da dissertação dessa autora, devido o critério de exclusão - marco temporal da publicação do estudo não estar entre os anos (2019-2023), não será apreciado nesse Estado do conhecimento, visto que a pesquisa é anterior a esse espaço tempo, o que demonstra a contemporaneidade. Ressaltamos aqui, que para o descritor c) “escola” and “violência sexual” and “crianças”, essa pesquisa é um potencializador que se busca levantar nessa dissertação, pois trata-se de uma pesquisa no campo da Educação sobre o papel da escola.

Observemos o quadro abaixo:

Quadro 11 – Relação da pesquisa aplicado ao descritor c) “escol” and “violência sexual” and “crianças”, após filtragem.

Banco de dados	Autor	Teses Dissertação	Ano	Programa	Título	Região
CAPES	Alex Sandro Gomes Pessoa	Dissertação	2011	Mestrado Em Educação Instituição De Ensino: Universidade Estadual Paulista Júlio De Mesquita Filho	O Papel Da Escola Na Vida De Adolescentes Vítimas De Violência Sexual: Risco E Proteção'	President e Prudente

Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações dos bancos de dados (2023).

Como podemos observar, para o descritor, mesmo a pesquisa ecoando o objeto dessa dissertação, não contempla esse levantamento devido os critérios de inclusão e exclusão, nesse caso o ano base de publicação 2011.

Para as palavras-chaves **d)** “escola” and “Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente”, nenhum registro encontrado nesse banco de dados em questão para o termo usado.

Se tratando de pesquisas na área da educação, nota-se o esvaziamento para as categorias de relação entre o papel da escola e a Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente e os direitos das crianças no geral, isso dentro do espaço tempo elencado (2019-2023), que estude a correlação de atuação na perspectiva de proteção e prevenção, assim como, quando inserido a categoria violência sexual, o mesmo resultado se mantém.

4.3.3.2. Resultado do levantamento de dissertações ou teses da base de dados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações - BDTD

Para o levantamento no banco de dados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), usou-se os mesmos descritores definidos a) “*direito da criança*” and “*escola*” and “*violência sexual*”; b) “*direito da criança*” and “*Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente*”; c) “*escola*” and “*violência sexual*” and “*crianças*”; e d) “*escola*” and “*Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente*”, que somados levantaram (33) pesquisas, após filtragem atingindo

apenas (03).

E no concernente aos critérios de inclusão e exclusão, diferente da plataforma Capes, o (BDTD) apresenta alguns itens de filtragem distintos, optando-se pela permanência dos itens semelhantes, sendo 1. a) tipo “Mestrado (Dissertação ou Tese)”; 2.b) “Ano” (2019-2023); 3.c) “Área Conhecimento, escolhida (Educação)”; 4.d) “Área Avaliação, escolhida (Educação)”; 5.e) “Área de concentração, escolhida (Educação)”, oriundos de programas (PPG) vinculados à Educação, além da análise dos títulos que se assemelham ou aproximam-se do objeto desta dissertação.

Realizada a busca no banco de dados supracitado, para o jogo de palavras-chaves a) *"direito da criança" and "escola" and "violência sexual"*, um total (03), sendo (02) dissertações e (01) Tese, encontrou-se, portanto, no compilado a primeira tese nesse banco de dados que se alinham a esse “estado do conhecimento”, representada no quadro abaixo e antes da filtragem dos critérios de exclusão.

Quadro 12 - Relação da pesquisa aplicado ao descritor a) *"direito da criança" and "escola" and "violência sexual"*, sem filtragem.

Quant.	Título	Autoria	Ano	Orientador	Programa	Região
1	Prevenção Da Violência Sexual Infantil: Desenvolvimento E Estudo De Viabilidade De Um Questionário Gamificado	Rita De Kassia Candido Carneiro	2022	Andreza Marques De Castro Leao	Pós-graduação em Educação Escolar – FCLAR	Universidade Estadual Paulista Júlio De Mesquita Filho, Araraquara
2	Caracterização Da Violência Sexual Contra Crianças E Adolescentes No Distrito Federal A Partir Das Notificações Registradas No Sinan	Gesiele De Lemos Brito	2019	Taina Raiol Alencar	Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Saúde — Escola	Fiocruz (Escola De Governo Em Saúde, Diretoria Regional De Brasília)
3	Violência Intrafamiliar Um Estudo Pela Perspectiva Dos Profissionais Da Rede Socioprotetiva De Mesquita/Rj	Ilanna Pinheiro Da Costa Medeiros	2020	Ana Cláudia De Azevedo Peixoto	Programa de Pós-Graduação em Psicologia	Universidade Federal Rural Do Rio De Janeiro - RJ

Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações dos bancos de dados (2023).

Elencamos abaixo o achado de acordo com os critérios anteriormente

definidos, o tipo “Mestrado (Dissertação)”, o “Ano” entre (2019-2023), além da área de Conhecimento, escolhida (Educação), a área Avaliação, escolhida (Educação), a área de concentração, escolhida (Educação), oriundos de programas (PPG) vinculados à Educação, além da análise dos títulos que se assemelham ou aproximam-se do objeto desta dissertação, que após filtragem resumiu-se em **(01) Tese**, no quadro podemos melhor visualização dos leitores.

Quadro 13 - Relação da pesquisa aplicado ao descritor a) *"direito da criança" and "escola" and "violência sexual"*, após filtragem.

Banco de dados	Autor	Teses Dissertação	Ano	Programa	Título	Região
BDTD	Rita De Kássia Cândido Carneiro	Tese	2022	Pós-Graduação em Educação Escolar - Fclar. Universidade Estadual Paulista (Unesp)	Prevenção Da Violência Sexual Infantil: Desenvolvimento E Estudo De Viabilidade De Um Questionário Gamificado	São Paulo

Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações dos bancos de dados (2023).

Quanto ao jogo de palavras **b)** *"direito da criança" and "Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente"*, nenhum resultado foi registrado no período analisado.

No entanto para o jogo de palavras-chaves, c) *"escola" and "violência sexual" and "crianças"*, encontrou-se nesse banco de dados um total de (23) dissertações e (05) Teses. Enquadram-se ao tema do objeto de estudo desta dissertação, (01) dissertação e (01) Tese, estabelecidos após os filtros, tipo “Mestrado (Dissertação ou Tese)”, o “Ano” entre (2019-2023), além da área de Conhecimento, escolhida (Educação), a área Avaliação, escolhida (Educação), a área de concentração, escolhida (Educação), oriundos de programas (PPG) vinculados à Educação, além da análise dos títulos que se assemelham ou aproximam-se do objeto desta dissertação, chegamos ao seguinte compilado antes da filtragem. Vejamos o quadro abaixo:

Quadro 14 - Relação da pesquisa aplicado ao descritor c) “*escola*” and “*violência sexual*” and “*crianças*”, após filtragem.

Banco de dados	Autor	Teses Dissertação	Ano	Programa	Título	Região
BDTD	Edna Ferreira	Tese	2020	Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: História, Política e Sociedade.	A violência sexual contra crianças e seus desdobramentos no ambiente escolar.	São Paulo
BDTD	Vanessa Lima Lamazon	Dissertação	2021	PPGEDUC - Programa de Pós-Graduação em Educação UFRR	A educação e o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes: um balanço de dissertações e teses brasileiras no período de 2010 a 2020.	Roraima

Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações dos bancos de dados (2023).

Para o jogo de palavras-chaves, **d)** “*escola*” and “*Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente*”, nenhum resultado registrado nesse banco de dados em questão.

4.3.3.3. Resultado do levantamento de dissertações ou teses da base de dados do Repositório do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - PPGEd|UESB

O programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia foi escolhido em razão de ser a casa formativa dessa autora, que trilhou desde a graduação o ensino dessa instituição, a qual teve muitas experiências na área da educação propiciados por essa instituição reconhecida pelo ensino, pesquisa e extensão. A UESB é sem dúvida centro de referência em Educação e detém diversos grupos de pesquisa e extensão de atuação entre educação e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

O repositório PPGed|UESB é foco desse último recorte do levantamento na intenção de apresentarmos a necessidade de um Programa em Educação, também ampliar suas pesquisas no campo dos direitos da criança, na proteção destas e a compreensão da relação entre escola e REDE, bem como, o papel da escola nesse

viés.

Assim como nas fontes anteriores, delimitamos a buscar através das palavras-chaves, **a)** "direito da criança" and "escola" and "violência sexual"; **b)** "direito da criança" and "Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente"; **c)** "escola" and "violência sexual" and "crianças"; **d)** "escola" and "Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente".

No entanto, nenhuma pesquisa foi localizada para os descritores acima mencionados.

4.4. Aspectos metodológicos do levantamento

Iniciamos essa análise tendo por finalidade explicitar os instrumentos, bem como, a forma de análise utilizadas pelos respectivos autores. Pretendeu-se, portanto, levantar a base teórica usufruída em cada pesquisa para alicerçar as discussões propostas na dissertação *“Em busca de uma infância protegida: enunciados curriculares para a construção de uma cultura contra a violência sexual”*.

No levantamento realizado e com base nas descrições dos tópicos anteriores, esse “Estado do Conhecimento” apresenta (07) pesquisas que possuem similaridade com o objeto de estudo dessa dissertação.

4.5. Levantamento de dissertações ou teses na Base da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

A primeira pesquisa, pertence ao descritor a) “direito da criança” and “escola” and “violência sexual”, intitulada, *“Quando a escola (des) protege: formação de professores para a prevenção das violências sexuais contra crianças e adolescentes”*, de autoria: Cinthia Câmara Azevêdo Travassos Sarinho, pertencente ao Programa de Pós-graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, da Instituição de Ensino: Universidade Federal Rural De Pernambuco, publicada em 2019, e abarca a formação de professores para a prevenção das violências sexuais contra crianças e adolescentes (Jaboatão dos Guararapes 2010-2017), enfocando no papel da escola como espaço protetivo e de fundamental importância para a prevenção das violências e considera a escola um dos principais atores da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente.

A pesquisa é desenvolvida a partir do referencial teórico e de reflexões da Sociologia da Infância. A metodologia definida de caráter qualitativo, com a análise do contexto de desigualdades e violências contra crianças e adolescentes. Na definição metodológica, Sarinho (2019) compreende a escola como espaço protetivo, e utilizou-se dos seguintes instrumentos de coleta de dados, entrevistas, da realização de grupo focal e da aplicação de questionário com profissionais da educação de uma escola de tempo integral da Rede Municipal de Jaboatão dos Guararapes – PE.

Na pesquisa de Sarinho (2019), buscou-se identificar quais as principais mudanças em relação à formação na temática e à atuação da escola frente a situações de violências sexuais no período de 2010/2017.

A investigação atravessa o processo de formação inicial e continuada dos professores do município com o intuito de compreender as limitações e as possibilidades em identificar os sinais de violência sexual. A pesquisa apresenta como questão problema, a inferência: Como a escola vem atuando para a prevenção e o enfrentamento às violências sexuais contra crianças e adolescentes frente aos desafios da formação na temática?

Os autores utilizados na revisão teórica desta dissertação são Ariès (2014), Corsaro (2011), Sarmiento (2002, 2005, 2013), Guiraldelli (2005), Kramer (2000), Marchi, (2009), Miranda (2016), Faria e Finco (2011), entre outros autores, além de fontes institucionais e oficiais como ¹¹UNICEF, OMS, ONU, UNESCO, ABRAPIA, Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Ministério da Educação e Ministério da Saúde, como fontes de embasamento no estudo em questão.

A partir dessa inquietação a autora discute o processo de formação continuada de professores na temática da violência sexual. Esse estudo evidencia, nas palavras da autora, Sarinho (2019) “a necessidade e urgência em aprofundar as discussões acerca das violências sexuais e investigar as ações de prevenção e enfrentamento no contexto escolar”.

De acordo com a pesquisa, o corpo docente é formado por 25 professores. Houve a participação de 13 profissionais da educação (gestor, supervisor e

¹¹ Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF; Organização Mundial da Saúde – OMS; Organização das Nações Unidas – ONU; Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO; e Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência – ABRAPIA.

professores), na colaboração das etapas que se apresentou a pesquisa, desde a visita à escola, reunião de apresentação da pesquisa, aplicação de questionário e grupo focal. A autora informa que destes 13 participantes, 10 compuseram o grupo focal e 3 foram entrevistados.

No estudo em questão utilizou-se da análise de conteúdo como uma das técnicas de tratamento dos dados da pesquisa, baseada em Laurence Bardin (2001, p. 31). A análise documental também foi requerida na pesquisa, a partir da leitura dos documentos oficiais da escola, o Projeto Político Pedagógico e a Matriz de Referência Curricular.

A pesquisa, portanto, fez-se por meio de abordagens mistas, com o uso do questionário, entrevistas e análise documental. A pesquisa compreendeu, com base nas respostas, que a falta de conhecimento da obrigatoriedade da escola, como ator da Rede de Proteção, em denunciar e notificar casos de violências sexuais que cheguem ao seu conhecimento.

Sarinho (2019), disserta, ainda, que a temática da violência sexual não está sendo mais evidenciada na escola como anteriormente, e elenca que isso ocorre, “pelo novo direcionamento da política educacional que retira da centralidade de suas ações alguns temas antes trabalhados, como, por exemplo, sexualidade e autoproteção” e, infere: “As falas foram recorrentes de que atualmente a educação não pode tocar em determinados assuntos, “precisa ser uma educação neutra”, de acordo com uma das professoras.”

Na segunda pesquisa, encontrada na plataforma CAPES, dentro dos critérios (inclusão e exclusão), estabelecidos no tópico anterior e com as categorias elencadas para os descritores (palavras-chaves), pertence ainda ao descritor **a)** "direito da criança" and "escola" and "violência sexual", intitulada “*A Participação da rede Municipal de Educação de Breves-PA na Rede de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no período de 2011 A 2018*”, de autoria Georgete Pantoja Moura, publicada no ano de (2021), pertence ao Programa de Pós-graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica Instituição de Ensino, da Universidade Federal Do Pará. Apesar do mestrado ser área específica de Currículo e gestão escolar, como a linha de pesquisa da dissertação.

A pesquisa discute a participação da Rede Municipal de Educação de Breves na Rede de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no

período de 2011 a 2018, com enfoque compreender a organização da REDE¹² no município de Breves, em avaliar a articulação entre as redes no município, além de identificar as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação na promoção do enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes nas escolas municipais.

De acordo com a metodologia, a pesquisa define-se em uma abordagem qualitativa e consistiu em um estudo de caso. Os instrumentos utilizados pelo autor referente a coleta de dados foram a análise documental e a entrevista semiestruturada. A análise de conteúdo foi a técnica utilizada na análise dos dados, nesse estudo. Os Participantes da pesquisa foram 03 (três) técnicos pedagógicos da SEMED¹³ de Breves e 01(uma) diretora de ensino.

O referencial teórico utilizado se baseia em Azevedo e Guerra (2015); Faleiros e Faleiros (2008); Kruger e Silva (2013); Landini (2011); Lowenkron (2015); Lavareda e Magalhães (2015); Lima et al. (2012); Miranda (2016); Oliveira et al. (2017); Peres e Peres (2008).

O estudo revelou que a organização da Rede de Enfrentamento à Violência no município de Breves se dá por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, com parcerias do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Educação, Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, Sistema de Garantia de Direitos e Secretaria Municipal de Saúde.

A pesquisa desenvolve-se na questão problema levantada: Qual tem sido a participação da Rede Municipal de Educação de Breves na Rede de Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no período de 2011 a 2018?

De acordo com a pesquisa, quanto a articulação da Rede Municipal de Educação de Breves no Enfrentamento à Violência Sexual essa ocorre por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS), Universidade Federal do Pará (UFPA), Programa Saúde na Escola (PSE), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMCDA), Conselho Tutelar, SEATER e Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) na realização de orientação e prevenção nas escolas do município de Breves, conforme apontaram os dados qualitativos presentes na

¹² Rede De Enfrentamento Da Violência Sexual Contra Crianças E Adolescentes de Breves-Pa.

¹³ Secretaria Municipal de Educação do Município de Breves – SEMED.

pesquisa. A autora ainda identifica que houve ações promovidas pela SEMED acerca do Enfrentamento da Violência Sexual nas escolas e que aconteceram por meio de formação para os profissionais da educação, pelo projeto intitulado CREAS¹⁴ nos Bairros, além das atividades do UNICEF¹⁵ e do PSE¹⁶.

Os desafios apontados no enfrentamento à violência sexual na cidade de Breves foram a falta de recursos no orçamento da SEMED¹⁷, apontou os dados quanto ao financiamento de ações para ao enfrentamento da violência sexual nas escolas. A autora descreve que ausência de política de incentivo à implementação de projetos de enfrentamento da violência sexual nas escolas do município, e produção e distribuição de material didático relacionado a temática, falta de formação continuada, permanente e integrada da rede, articulada a programas, projetos, ações, campanhas e a inclusão dessa problemática em todos os projetos políticos pedagógicos das escolas, ressalta ainda a pesquisa.

A terceira pesquisa de autoria de Elivania Lima Da Silva, do ano de 2022, pertencente ao Mestrado em Educação da Fundação Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, intitulada “*A educação e a legislação brasileira no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes*”, destaca as mudanças e avanços nas políticas públicas que se consolidaram com o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, em 2000. Segundo a autora, o Brasil tem investido em políticas públicas para controlar e erradicar casos desta natureza, desde então. A autora disserta que a escola é o segundo lugar que as crianças passam mais tempo.

Para Da Silva (2022, p. 14), a escola “assume um lugar de destaque na rede de proteção social, propício para o acompanhamento comportamental dos sujeitos escolares e a identificação de suspeita de casos de violações sexuais”. Trata-se de uma pesquisa de cunho qualitativo exploratório, tendo como instrumento de coleta a análise documental (planos, programas, projetos e legislações), e técnica da análise de conteúdo.

Conforme discorre a autora, as transformações na legislação evidenciam uma mobilização social resultante do processo de redemocratização do país. No entanto,

¹⁴ Centro de Referência Especializado de Assistência Social - (CREAS).

¹⁵ Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)

¹⁶ Projeto Saúde na Escola (PSE)

¹⁷ Secretaria Municipal de Educação - (SEMED)/Breves-PA.

a autora evidencia que o estudo apontou resultados tímidos nas políticas públicas de enfrentamento. A educação é vista como importante equipamento de prevenção, identificação e encaminhamentos e ainda falta formação continuada dos profissionais no intuito de promover o protagonismo dos alunos(as) no sentido de potencializar e encorajando-os a realizarem a denúncia dos casos de abuso ou exploração sexual, sejam nas situações provindas das experiências próprias ou na identificação de situações dessa natureza.

A quarta pesquisa da base de dados da Capes do compilado levantado nesse estado do conhecimento, problematiza “o discurso de inocência atrelado à infância e o binarismo de gênero como estruturante da matriz discursiva da criança ideal-típica e dos tês-los da vida humana” Souza (2021, p. 11). Os referenciais teóricos que embasam a pesquisa se dão nas interlocuções e no recorte teórico em Walter Benjamin e Michel Foucault. A pesquisa é titulada por: “*Gêneros, sexualidades e educação em memórias de infância: corpos que existem e resistem*”, da autora Gabriela Neves Paula de Souza.

A autora busca compreender como as normas de gênero e sexualidade são internalizadas pelas crianças desde a infância, e como essas normas são reforçadas pelos processos educativos. Com base nas teorias de Michel Foucault, a tese analisa as relações de poder, conhecimento e sexualidade, especialmente no contexto da infância e da educação. Souza (2021), explana sobre as ideias de Foucault sobre o papel do discurso na formação das identidades, nas práticas disciplinares e no biopoder para compreender como as normas de gênero e sexualidade são internalizadas e reproduzidas nas instituições sociais, como a escola.

Além disso, a autora também se apropria de conceitos abordados por Foucault, sendo eles “dispositivos de poder” e “corpos dóceis”, para analisar como as práticas educativas e as instituições escolares atuam no controle e na normalização das identidades de gênero e sexualidade das crianças.

Essa abordagem permite que a autora desenvolva uma análise crítica das práticas educativas e das relações de poder presentes na escola, contribuindo para uma reflexão das formas de resistência e transformação dessas dinâmicas.

Ainda assim, a similaridade da discussão centra-se no conceito de poder e a relação deste nas memórias que a escola enquanto espaço de interação e vivências propicia, e não intimamente no papel desta, caminho que essa autora que vos

escreve tenta caminhar. No entanto, não encontrei nenhuma referência específica na tese de Gabriela Neves Paula de Souza (2021) sobre a Rede de Defesa e Atenção à Criança e ao Adolescente. A tese se concentra principalmente na análise das relações de poder, gênero e sexualidade na infância e na educação, utilizando as teorias de Michel Foucault como referência teórica base.

A tese da supracitada autora, mesmo distinto quanto os caminhos do tema que abordo, ainda dialoga com o objeto de estudo motivador desse estado do conhecimento, pois reverbera as discussões que se associam ao tema, e que são questões muito pertinentes devido convenções sociais e religiosas, da moralidade e fanatismo, além das conjunções políticas com seus discursos rasos e desproporcionais aos direitos das crianças, como é o caso do “Escola sem partido”, portanto, a pesquisa em questão nos auxiliará a avançar pela ótica educacional sobre o papel da escola e a atuação da Rede ¹⁸.

A quinta e última pesquisa, pertence a esse descrito, intitulada *Violência Sexual Contra Crianças na Idade Pré-Escolar: em foco, a percepção de nove gestoras dos Centros Municipais de Educação Infantil da DDZ/Leste II* ¹⁹ da Cidade de Manaus-AM, de autoria de Rosana Trindade de Matos.

Encontramos um motivador de pesquisa e embasamento teórico presente no resumo da dissertação de Matos (2020, p. 8), com os seguintes termos:

A violência sexual é um tema que exige um olhar singular, dedicação e estudo, pois ainda assusta muita gente por ser considerado um tabu e gerar preconceitos sobre a temática. Contudo, deve ser estudado, porque essa forma de violência fere os Direitos Humanos, principalmente de grupos vulneráveis, sobretudo de crianças.

O estudo se estrutura com o objetivo geral em analisar como está sendo (ou não) o trabalho de educação sexual sob a percepção das gestoras quanto às questões relacionadas à violência sexual contra crianças no contexto da Educação infantil, nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) da cidade de Manaus-AM. Para a realização da análise da dissertação mencionada, a autora pesquisou nove CMEI da Divisão Distrital Zonal (DDZ) Leste II.

Para Matos (2020), a escola é espaço de formação de cidadãos e trocas de experiências, tem uma função primária em relação à temática apresentada nesta

¹⁸ Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente – RADCA;

¹⁹ Divisão Distrital Zonal (DDZ) Leste II.

pesquisa, podendo melhorar as condições de vida nas fases da infância e numa perspectiva que vise à promoção dos direitos da criança.

Portanto a pesquisa investigou como se dá a oferta de metodologias para o enfrentamento da violência sexual e quais obstáculos enfrentados para trabalhar a temática nos CMEI. O estudo defende que a instituição escolar pode ser uma aliada na prevenção e no enfrentamento da violência sexual infantil. O estudo pertence à linha de pesquisa 2: Educação, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas.

O estudo se desenvolveu em metodologia qualitativa e exploratória, de modo que se utilizou do método bibliográfico, documental e de campo. A autora caminhou pela abordagem e a análise teórica dos Estudos de Gênero e Feministas. A pesquisa ressalta a necessidade de dar visibilidade para demonstrar o empoderamento das crianças por meio do espaço escolar.

Além disso, destaca ainda que, para haver a proteção integral das crianças em relação à violência sexual, é necessário que tenham o trabalho conjunto de todos os indivíduos da instituição escolar, para compreender as nomenclaturas que envolvem essa violência para incentivo as notificações das denúncias de suspeitas de abuso em relação aos direitos sexuais dos alunos. Assevera ainda, a necessidade de construção de política públicas, que pense, estruture e execute formações sobre violência sexual a todos os trabalhadores da Educação, fornecendo-lhes materiais adequados para possibilitar discussão ampla em defesa dos direitos das crianças

4.6. Levantamento de dissertações ou teses na base de dados do Banco de dados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD)

Passamos agora a descrever em uma breve análise do que encontramos no banco de dados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), sendo (03) pesquisas após a filtragem dos critérios de inclusão e exclusão, restaram apenas (01) dissertação e (02) Teses.

A primeira encontrada na categoria dos descritores a) "direito da criança" and "escola" and "violência sexual", é a Tese intitulada, "*Prevenção da violência sexual infantil: desenvolvimento e estudo de viabilidade de um questionário gamificado*", de autoria de Rita de Kássia Cândido Carneiro, do ano de 2022 do programa de Pós-

graduação em Educação Escolar – FCLAR da Universidade Estadual Paulista (Unesp). Segundo Carneiro (2022), a pesquisa é de cunho qualitativo e bibliográfico, objetivando-se a elaboração e o Estudo de Viabilidade de um questionário gamificado (quiz) para trabalhar a Prevenção da Violência Sexual Infantil com crianças entre 9 e 10 anos alfabetizadas. A pesquisa engloba a relação entre escola e família, como duas instâncias que legalmente deveriam salvaguardar os direitos da criança buscando através da implantação de jogos e gamificação no trabalho preventivo compreender o papel da escola nessa participação.

Nesse sentido, a autora trabalhou com um jogo “Joy e Mia”, e construiu um questionário gamificado que visa orientar as crianças sobre procedimentos a serem tomados em situações de perigo. Carneiro (2022, p. 08), descreve que “o jogo foi construído a partir da colaboração de um grupo de adultos, formado por uma mãe, juntamente com a equipe escolar de uma instituição, localizada no interior do Estado de São Paulo e contou com a participação de estudantes do quarto ano do Ensino Fundamental para a escolha dos nomes e caracterizações dos personagens, além de experimentação e avaliação do material”.

A autora apresenta os resultados com base em análises dos dados obtidos de grupo focal, por meio da Análise de Discurso francesa, percorrendo as Teorias das Habilidades Sociais. Como resultado, perceberam que o questionário gamificado possibilitou o envolvimento das crianças com o tema da prevenção da violência sexual infantil. De acordo com Carneiro (2002, p.08), os resultados mostram que os jogos “corroboram com a hipótese inicial, a de que um instrumento construído a partir de recursos tecnológicos pode contribuir para a construção de habilidades autoprotetivas”.

Nesse sentido, a pesquisa se aproxima do objeto da dissertação da autora que vos escreve, pois demonstra o papel crucial da escola no enfrentamento a violências sexuais contra crianças frente ao dever da escola na orientação e condução de uma educação preventiva. No entanto, a pesquisa não dimensiona o papel da escola frente a uma Rede de proteção local, mas aponta caminhos nessa perspectiva.

Ainda na categoria de descritores c) “*escola*” and “*violência sexual*” and “*crianças*”; encontramos a segunda Tese e última pesquisa de nível de doutorado para o descritor usado, intitulada “*A violência sexual contra crianças e seus desdobramentos no ambiente escolar*”, de autoria de Edna Ferreira, do ano de 2020,

pertencem ao programa Pós-Graduação em Educação: História, Política e Sociedade da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP.

Ferreira (2020), estabelece alguns panoramas das interfaces da violência contra crianças e adolescentes interligando dados nacionais sobre a violência sexual. Conforme a autora, a pesquisa buscou “identificar e analisar os desdobramentos, no ambiente escolar, da violência sexual contra crianças, bem como os obstáculos que impedem a atuação dos educadores no enfrentamento das situações de violência sexual contra os educandos”.

Na pesquisa foram observadas três meninas nas interações sociais e no desempenho escolar, acometidas por violência sexual e matriculadas, respectivamente, no 1º, 2º e 3º anos do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental. De acordo com a autora, foram analisadas em três escolas da Rede Municipal de Ensino de São Paulo. A coleta dos dados incluiu a observação das alunas no ambiente escolar em suas atividades e relações com os colegas e educadores, teste sociométrico, análise do boletim escolar, do desenho da família e entrevista semiestruturada com os professores e com os coordenadores pedagógicos das escolas, além da aplicação de um questionário para todos os educadores das unidades escolares. A análise teórica percorreu a “Teoria Crítica da Sociedade, a partir das noções de coisificação da consciência, barbárie, frieza nas relações humanas, desumanização e não identificação com o outro”, descreve a autora, Ferreira (2020, p. 08).

Evidentemente, é uma pesquisa de notável importância, ainda mais no que tange o objeto desta dissertação, pois abrange o papel da escola como espaço protetivo e preventivo numa perspectiva de compreensão da escola frente à Rede de proteção à criança e ao adolescente.

A última pesquisa associada ao descritor referencial **c)** “*escola*” and “*violência sexual*” and “*crianças*”; *A Educação e o Enfretamento Da Violência Sexual Contra Crianças E Adolescentes: Um Balanço De Dissertações E Teses Brasileiras no período de 2010 a 2020*, de autoria de Vanessa Lima Lamazon, do ano de 2021, pertencente ao PPGEDUC - Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal de Roraima - UFRR. Nesta dissertação, Lamazon (2021) objetiva analisar estudos brasileiros que apontam a participação das unidades escolares na identificação e nos encaminhamentos em casos de violência sexual contra crianças e adolescentes entre os anos de 2010 e 2020.

Um papel centralizador é a sistematização de pesquisas que se aprofundem em compreender o papel da escola no sistema de Garantia de Direitos (SGD), bem como, a atuação da educação através de suas unidades escolares compartilhando a ideia de que a informação, o conhecimento e o protagonismo das crianças possam ser mais uma forma de enfrentamento a violência, sobretudo as cometidas contra esse público.

A pesquisa de Lamazon (2021), parte da abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica, tendo realizado a análise de conteúdo em suas fases de leitura, categorização e construção das inferências como disserta a autora em seu resumo.

No levantamento de teses e dissertações utilizou-se dos arquivos da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações. A pesquisa, portanto, identificou 18 estudos, 5 teses e 13 dissertações, ressaltou no levantamento os objetivos específicos que buscaram apreender as características socioeconômicas de gênero, raça e etnia das vítimas e qual a participação da escola nesse contexto. Segundo Lamazon (2021, p. 7), os descritores referenciais da pesquisa foram: “violência sexual contra crianças e adolescentes; escola”, buscando-se responder ao seguinte questionamento: Qual a participação da escola no processo de identificação e encaminhamentos de casos de violência contra crianças e adolescentes?

O inquietante na pesquisa de Lamazon (2021) é a evidência de que a escola enquanto membro de atuação na garantia de direitos, ainda enfrenta alguns tabus sociais em razão dos cenários identitários, ideológicos e religiosos de forma a delinear o seu papel e a sua própria atuação. A autora resalta que os resultados evidenciam os percalços no papel da escola na compreensão frente à Rede de enfrentamento e proteção de crianças e adolescentes, e resalta:

Os resultados apontam que a maioria dos sujeitos violados estão em idade escolar obrigatória e sofrem violência intrafamiliar. Verificou-se que as violências contra crianças e adolescentes têm sido percebidas na escola, mas há uma subnotificação por seus agentes em razão das dificuldades encontradas em relação à abordagem e aos encaminhamentos de casos, seja pela falta de formação para o enfrentamento e/ou por medo de represálias. Os resultados sugerem também a necessidade de formação dos profissionais escolares e articulação para que a escola compreenda seu papel frente à rede de enfrentamento e proteção de crianças e adolescentes, fortalecendo a luta contra as violências sofridas por seu público-alvo, uma vez que os sujeitos violados em sua maioria são meninas e que a escola, depois da família, é o principal lugar de socialização e convívio, sendo um espaço propício para se identificar as consequências desse trauma (Lamazon, 2021, p. 7).

Nessa perspectiva, as discussões promovidas pela autora demarcam bem o território exploratório que pretendo engendrar quanto a busca de uma infância protegida atravessada pelo papel da escola no enfrentamento de violências, em específica, a violência sexual cometida contra crianças e como a escola compreende essa relação de impacto sobre as notificações de casos suspeitos ou evidenciados pela criança em seu espaço.

Ainda no mesmo banco de dados, a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), agora com o descritor, **d)** “escola” and “Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente”, nenhum resultado foi encontrado.

Quanto a produção no campo da educação nota-se ainda muito tímido as pesquisas que avançam na busca da compreensão do papel da escola junto a RADCA²⁰. E no que se refere as pesquisas no PPGed|UESB, não foram encontrados trabalhos que dialogassem com o objeto desta pesquisa de acordo com os critérios e descritores estabelecidos neste levantamento.

Portanto, conclui-se através deste levantamento que o número de pesquisas no campo da educação, ainda se mantém pouco em contrapartida com outras áreas do conhecimento, a exemplo das ciências sociais aplicadas ou nas ciências humanas em composição do discutido pela ótica do Direito, no Serviço Social e na Saúde.

Contudo, neste estado do conhecimento as pesquisas nas áreas das infâncias e direitos das crianças se restringiu ao campo das ciências sociais aplicadas. Entretanto, na composição de sociedade, a escola como representação social deve ser sempre apreciada como campo de pesquisa para as diversas áreas do conhecimento dos direitos da criança.

A escola é a grande receptora dos muitos contextos de violência, é a micro representação social do que impacta na convivência em sociedade. Do mesmo modo, é também o espaço garantidor de direitos desse público ao analisarmos de forma sociológica.

A escola é um espaço onde as vulnerabilidades se tornam evidentes, permitindo uma compreensão ampla da diversidade e dos impactos dos contextos de violência. No processo de ensino e aprendizagem, refletem-se tanto a perpetuação da violência escolar quanto as dificuldades educacionais decorrentes desses cenários. Diante disso, torna-se essencial que a escola seja reconhecida

²⁰ Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente - RADCA.

como um ambiente propício para a pesquisa, o debate e a difusão de discussões sobre a proteção infantil.

No entanto, os programas educacionais ainda avançam de forma tímida nesse campo, levantando questões sobre o real interesse acadêmico em investigar o papel da escola na prevenção e no combate à violência sexual contra crianças. Esse panorama demanda uma ampliação das pesquisas científicas com foco na educação, garantindo que a escola possa atuar de maneira eficaz na proteção e no desenvolvimento seguro das crianças.

Esse levantamento evidencia, ainda, a necessidade urgente de aprofundar a busca por infâncias protegidas, compreendendo os mecanismos que garantem e fortalecem a prevenção e ao enfrentamento da violência sexual infantil. A escola, como instituição, enfrenta desafios constantes, sobrevivendo a adversidades que a conduzem por caminhos árduos dentro da complexa estrutura da política educacional brasileira. Não é necessário um grande esforço para recordar obstáculos que persistem, como investimentos insuficientes e instalações inadequadas, refletindo as múltiplas realidades que coexistem no Brasil.

Como toda sobrevivente, a escola exerce um papel também estratégico entre indivíduos ou grupos, e trabalha com estruturas sociais bem acentuadas em seu grau de crueldade, e aqui recorreremos ao que Foucault denomina como “assujeitamento”, ou seja, o que atravessa as pessoas pelas relações de dominação, seja nos contextos de violência escolar ou intrafamiliar.

Segundo Foucault (1997), o “poder disciplinar” não tem como objetivo destruir ou eliminar indivíduos, mas sim regular e disciplinar seus corpos e mentes, ainda que reconheça a centralização do poder pelo Estado. Nesse contexto, a escola desempenha um papel fundamental na prevenção da violência, atuando como espaço de informação e enfrentamento. Além disso, tem a responsabilidade de combater a desinformação que compromete a dignidade sexual das crianças, frequentemente vítimas da mais cruel forma de violência no Brasil: a violência sexual. Assim, sua atuação deve ser estruturada para garantir proteção, conscientização e fortalecimento da rede de apoio infantil.

Para além da falta de investimentos adequados, repasses incoerentes com as assimetrias, ausência de políticas asseguradoras a educação como prioridade, a escola ainda continua potente na proteção por meio do ensino, ainda que distante de uma educação sexual mais preventiva.

CAPÍTULO 5 - A ESCOLA COMO AGENTE NOTIFICADOR: DESAFIOS E RESPONSABILIDADES – EXPLORAÇÃO DOS DADOS QUE EVIDENCIAM O PAPEL DA ESCOLA NA IDENTIFICAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL

O Município de Vitória da Conquista conta, desde 2021, com o Núcleo de Prevenção e Monitoramento da Violência contra a Criança (NPMV), por meio da portaria nº 020/2021 - SMED, publicada no dia 12 de julho do corrente ano, no intuito de articular o recebimento das notificações e a formação pelo enfrentamento e prevenção das violências escolar, dentre essas categorias de violência encontra-se a violência sexual contra a criança.

O NPMV recebe, atua e monitora as notificações na rede municipal de ensino. As notificações podem ser enviadas via e-mail ou WhatsApp, ou ainda acionadas diretamente pela escola. Os dados recebidos são inicialmente armazenados em planilhas e, posteriormente, integrados ao software Power BI da Microsoft, onde são armazenados na nuvem para análise e monitoramento contínuo.

Com relação a descrição dos dados nessa análise, refere-se aos casos de violência sexual. No entanto, o NPMV recebe por demanda espontânea, por fluxo de encaminhamentos pelas escolas casos de violência escolar de modo geral, e que se concretizam em situações violentas no ambiente escolar, mas que não estão relacionadas às atividades escolares em si, e podem ser desde insultos aos professores a vandalismo, danos ao patrimônio, cyberbullying²¹, e outros tipos de agressões que envolvam crianças e adolescentes no ambiente escolar.

Nosso recorte parte da categoria violência sexual, extraídas das notificações recebida pelo NPMV e encaminhadas pelas escolas que envolvem criança de ambos os sexos (masculino/feminino), com idades entre 06 e 11 anos, faixa etária que demarca a categoria infância nessa pesquisa.

De acordo com o Manual do Fluxo de Atendimento Integral à Criança e ao adolescente, a escola é esse espaço reconhecido pela RADCA como porta de entrada de notificação, sendo que:

²¹ Cyberbullying, muitas vezes designado por Bullying na Internet, é o termo que descreve qualquer tipo de comportamento de agressão, ameaça, intimidação ou outra interação com o objetivo de causar dor, vergonha, medo e/ou desconforto na(s) sua(s) vítima(s), recorrendo à Internet ou outros canais para exercer este comportamento. Centro Internet Segura. Ver Internet Segura: <https://www.internetsegura.pt/>

A escola toma conhecimento do fato ocorrido, em geral, por meio de revelação espontânea, suspeita (identificação de evidências), comunicado dos pares ou de familiares ou vizinhos da vítima. A escola pode, ainda, ser comunicada de um caso de violência contra criança ou adolescente identificada(o)/atendida(o) por outro ator do SGD que ainda não seja de conhecimento da comunidade escolar (Instituto WCF-Brasil, 2023, pág. 34)

A implementação do Núcleo de Prevenção e Monitoramento a violência contra crianças NPMV, foi se firmando gradativamente em seus 4 anos de funcionamento. As notificações começaram a ser coletadas e organizadas em maio de 2022. Portanto, os dados apresentados neste estudo são do levantamento com data de início de maio de 2022 a dezembro de 2024.

Essa pesquisa acessou dados registrados pelo NPMV, núcleo ligado à Secretaria Municipal de Educação - SMED, sendo as notificações de registro dos meses de maio de 2022 até dezembro de 2024. Esse espaçamento dos dados deve-se à janela temporal da criação do núcleo e a formação técnica de sua equipe multidisciplinar. No entanto, foi apenas em maio de 2022 que, de acordo com os registros de notificações acessados, o NPMV iniciou o recebimento de notificações provenientes das escolas da Rede Municipal.

Ao acessarmos as informações de notificações, os registros e a organização dos dados, datam com início em maio de 2022 a dezembro de 2024, conforme predispõe as tabelas do NPMV recebidas para fins de identificação dos dados de notificações providas de escolas.

O NPMV mantém os dados em dois modos de armazenamento, sendo tabelas em Excel e o uso do Power Bi, sendo essa uma plataforma unificada e escalonável para autoatendimento e BI (business intelligence), um serviço de análise de negócios e análise de dados da desenvolvedora Microsoft, utilizada pelo núcleo, mais recentemente. No entanto, os dados acessados foram disponibilizados via tabela Excel.

Essa base de dados nos serviu para identificação das escolas que mais encaminharam notificações de violência sexual contra crianças, na faixa etária de 06 a 11 anos incompletos, decorrentes da Educação Infantil que são divididos por períodos de acordo com a idade, que compreende (4 a 6 anos de idade para nascidos do segundo semestre do ano), e o Ensino Fundamental, dividido em anos, que vão do 1º ao 9º ano, e as idades vão de 6 a 14 anos, cronologicamente, sendo um ano para cada série, como considera a resolução de 2010 do Conselho Nacional

de Educação (Brasil, 2010).

A identificação foi descrita por quatro marcadores respectivamente, sendo: 1) Violência sexual contra crianças por sexo; 2) Violência sexual contra crianças por faixa etária de idade; 3) Notificação por escola e zona territorial; e 4) Notificações escolar por escolaridade e sexo.

Os marcadores sexo, idade, território zonal e a escolaridade foram nossos balizadores na descrição na perspectiva de apontarmos recorrências e possibilidades de enfrentamento as perpetuações de cenários em que os marcadores apresentados representem respostas as inquietações que movam políticas públicas na área da educação.

É importante frisar que para fins descritivos dos dados aqui apresentados, bem como, para o seu manuseio que este ocorreu conforme estabelece a LGPD brasileira para dados sigilosos e sensíveis, sendo objetivo desta identificação apresentar relação estatística e descritiva no ressaltado do papel da escola na denúncia, notificação e encaminhamento no âmbito escolar, que pode ocorrer por: Fato - flagrante, revelação espontânea e casos suspeitos. O tratamento dos dados deu-se no cruzamento das informações em cada marcador que foram descritas ao passo que fomos prenunciando os referidos dados.

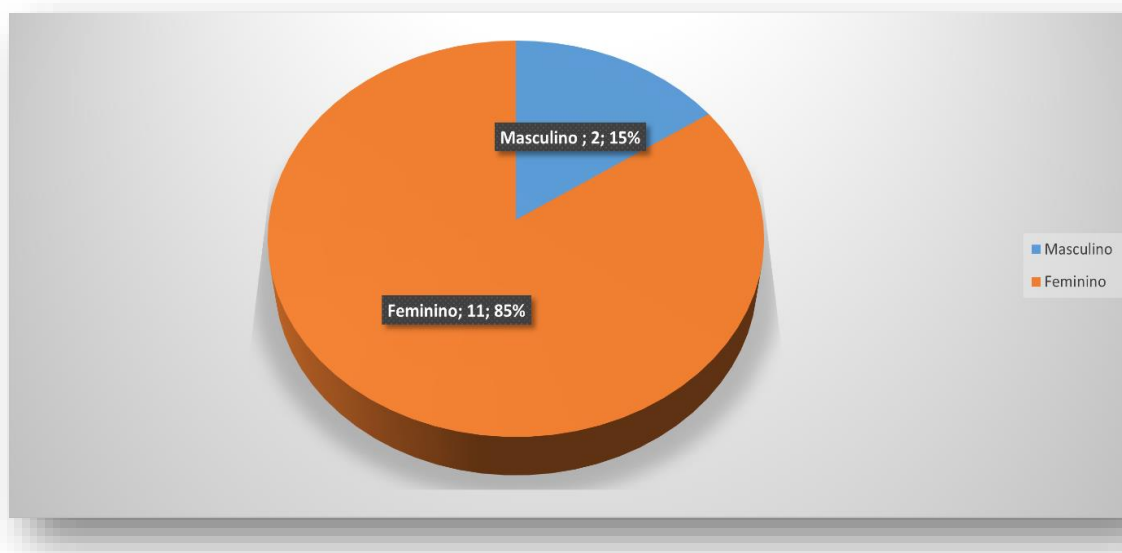
5.1. Notificações (denúncias) de escolas no ano de 2022 em Vitória da Conquista - BA

Em 2022, a violência sexual contra crianças foi objeto de notificações encaminhadas por escolas da Rede Municipal de Ensino ao NPMV, um dos principais canais de recebimento dessas notificações. Os dados revelam um total de 13 casos notificados por 10 diferentes unidades escolares. Nos dados sobressai, ainda, a territorialidade por zona (urbana ou rural) das escolas, que foram posteriormente descritos na identificação que essa pesquisa realizou. Ainda, em relação aos dados por sexo, crianças do sexo (Feminino) representaram (11) casos do registro de notificações encaminhados pela escola ao (NPMV).

Os dados nesse estudo foram apresentados em gráficos para visualização do cenário e dimensão de atuação das escolas nas referidas notificações, bem como, compreensão da importância do fluxo e protocolo integrado que vem sendo implementado após a sua regulamentação municipal.

Destacamos no gráfico abaixo os dados das notificações escolar do ano de 2022, seguindo o primeiro eixo dessa descrição, 1) Violência sexual por sexo, representado no gráfico abaixo:

Gráfico 1 – Casos de violência sexual contra crianças no ano de 2022 por sexo na faixa etária de (6 a 12 anos).



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do NPMV|SMED (2024)

Nos dados acessados ao ano referência (2022) para o eixo 2) Violência sexual contra crianças por faixa etária de idade, encontramos:

Quadro 15 - Violência Sexual e casos notificados no ano de 2022.

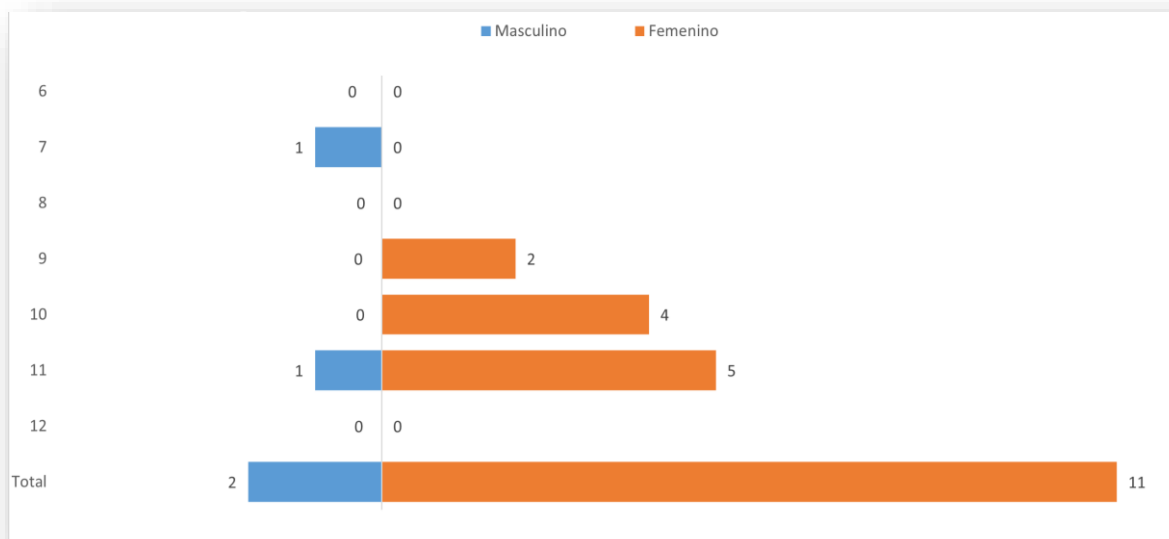
Total de casos notificados	Unidade escolares	Idades	Total Meninas/idade	Meninos
13 casos notificados por escolas	10 unidades escolares	7, 9, 10 e 11 anos	02 crianças de 09 anos; 04 crianças de 10 anos; 05 crianças de 11 anos	01 criança de 7 anos; 01 criança de 11 anos;

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados notificados no NPMV.

De acordo com o registro de notificação encaminhados pelas escolas ao (NPMV), o sexo feminino é o mais atingido pela violência sexual, dos quais as faixas

etárias de idades revelam que crianças de 11 anos foram as mais atingidas no decorrente ano.

Gráfico 2 – Número de casos por idade e sexo (2022) faixa etária (6 a 12 anos).



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do NPMV|SMED (2024).

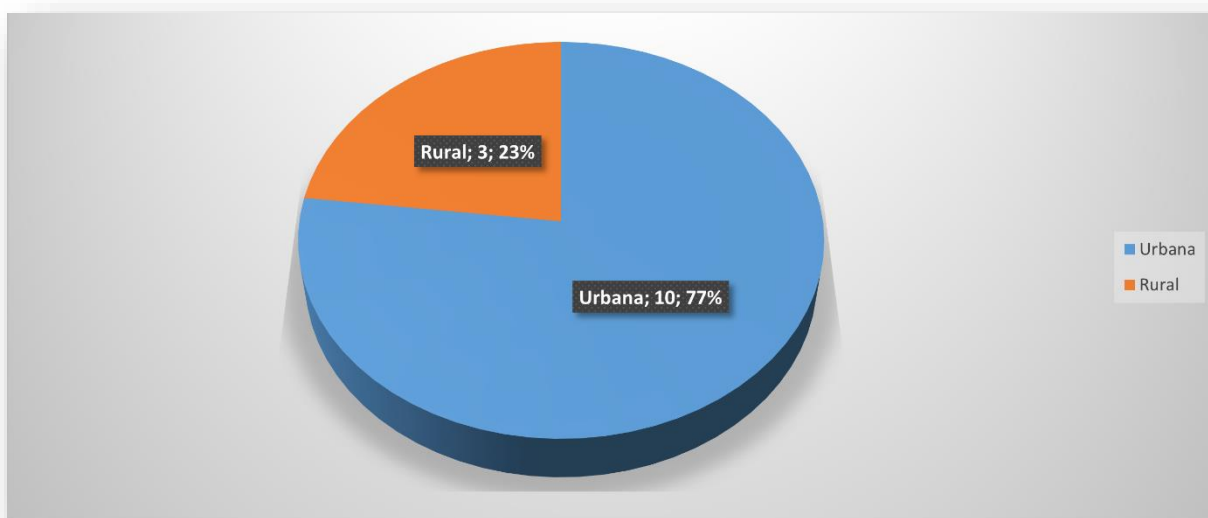
Nos dados do marcador de número (3) Notificação por escola por zona territorial, destacamos a quantidade de escolas por divisão territorial zona oeste, leste e zona rural, assim como são divididos os presentes conselhos tutelares por área zonal em nosso município. No ano de 2022, as escolas da zona urbana tiveram (10) notificações de escolas, que podem ocorrer por: Fato - flagrante, revelação espontânea e casos suspeitos. No entanto, as escolas da zona rural realizaram (03) notificações.

As notificações cruzadas entre escola, zona territorial e atuação do conselho tutelar permitem uma compreensão mais detalhada do cenário da violência sexual contra crianças, com base na localidade escolar. Quando a escola notifica o NPMV como porta de entrada, este se torna responsável pelo monitoramento das notificações. Isso envolve a organização dos arquivos e documentos encaminhados pela direção da Unidade de Ensino e da Rede Intersetorial, a análise dos dados, as ações tomadas e as devolutivas dos casos notificados no Sistema de Garantia de Direitos, com o objetivo de manter um registro estatístico abrangente.

Nessa perspectiva, o NPMV recebe as notificações, monitora, acompanha e encaminha aos serviços da Rede de Atenção e Defesa dos direitos

da Criança e do Adolescente, no município. É objetivo do NPMV, portanto, organizar banco de dados com informações estatísticas sobre a ocorrência de todos os tipos de violência contra crianças e adolescentes da Rede Municipal de ensino, inclusive no que tange a garantia do sigilo dessas informações. O gráfico abaixo nos permite visualizar o quantitativo das notificações por escola e zona territorial do ano de 2022.

Gráfico 3 - Casos de Violência sexual contra crianças por áreas e zona territorial (2022).

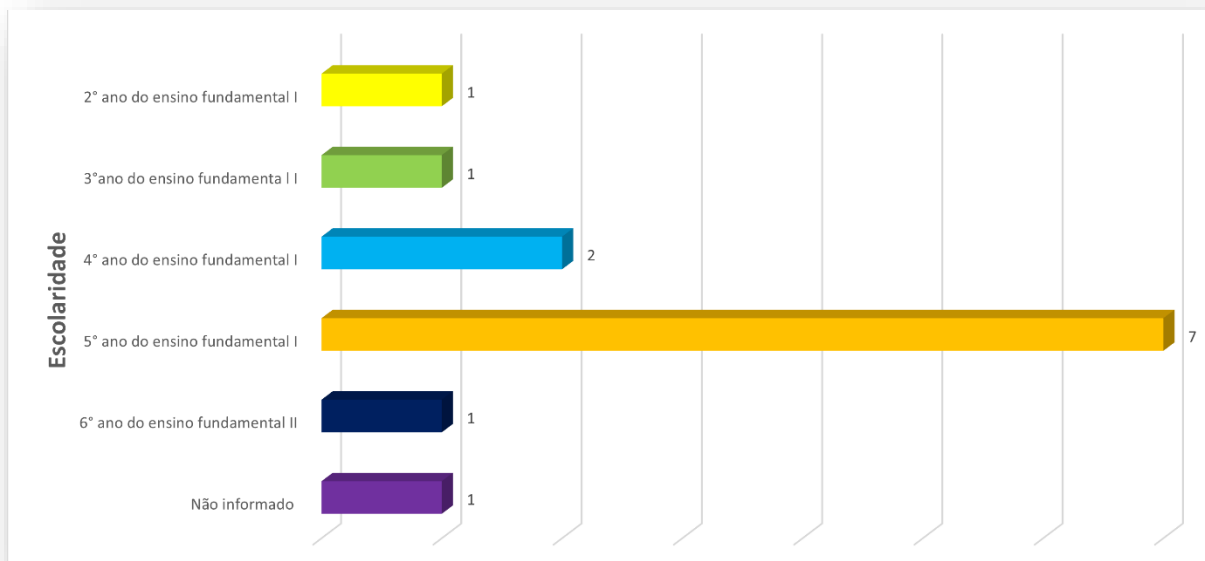


Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do NPMV|SMED (2022).

Os dados acessados permitem dimensionar as notificações por escolaridade, sexo e idade, proporcionando uma compreensão mais detalhada das ocorrências. Isso nos possibilita identificar o papel da educação no ambiente escolar, alinhado ao desenvolvimento das atividades e percepções correspondentes a cada idade. A produção de conhecimentos deve também englobar a prevenção, destacando a importância da educação preventiva e protetiva nas séries iniciais. Esse processo se beneficia de abordagens lúdicas e interacionais, permeadas por literatura infantil adequada, e da integração de atividades pedagógicas que auxiliem na identificação de fatos, revelações espontâneas e casos suspeitos no âmbito escolar.

As notificações de 2022 revelam que o quantitativo de casos ocorreu com crianças que estão no 5º ano do Ensino Fundamental, sendo majoritariamente o sexo feminino, com um quantitativo de 6 notificações.

Gráfico 4 - Número de casos por escolaridade (2022) faixa etária de (6 a 12 anos).



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do NPMV|SMED (2022).

O ano de 2022 representa o processo inicial da implementação do NPMV e da entrada de notificações provinda das escolas da rede pública municipal de ensino como perspectiva de atuação na recepção de notificações das escolas, no devido monitoramento e na criação de mecanismos para análise e avaliação das ações previstas no fluxo e no protocolo de atendimento à criança e ao adolescente, assim como, ênfase no planejamento e na formação permanente da comunidade escolar, de acordo com as temáticas específicas, assim previstas no Protocolo Operacional Padronizado (POP 2) da Rede Municipal de Ensino.

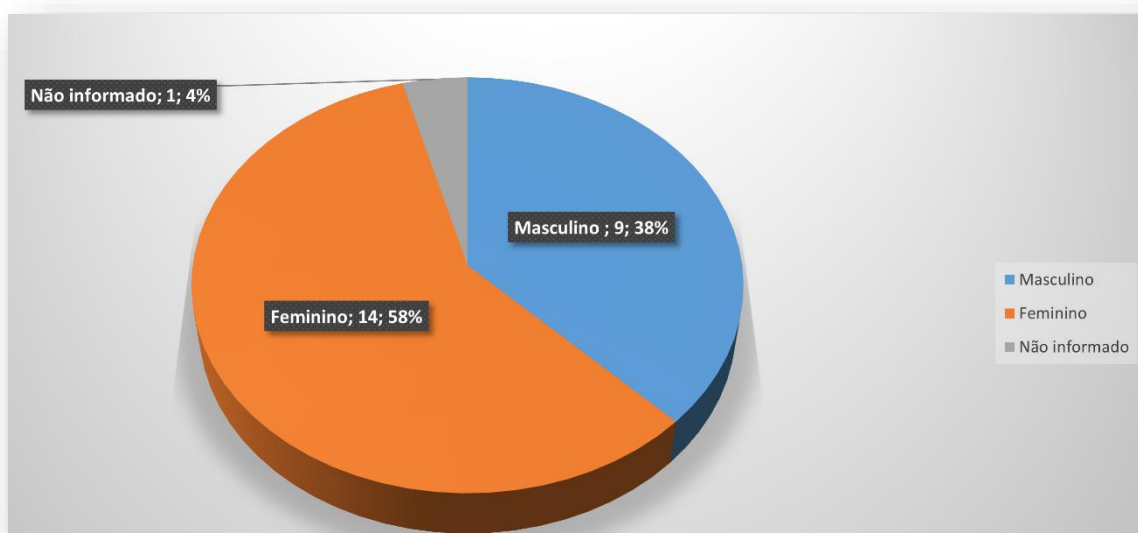
5.2. Notificações (denúncias) de escolas no ano de 2023 em Vitória da Conquista - BA

No ano de 2023, a violência sexual contra crianças por sexo em notificações encaminhadas por escolas da Rede municipal de ensino ao NPMV, foram registradas 24 notificações encaminhadas por escolas, sendo (20) unidades escolares distintas. Desse quantitativo (14) notificações refere-se ao sexo (F) e (09) ao sexo (M), contendo (01) uma notificação sem determinação do sexo (01) e sem idade para os casos notificados.

A identificação das notificações será descrita por quatro marcadores respectivamente, conforme pronunciado na sessão anterior, sendo: 1) Violência sexual contra crianças por sexo; 2) Violência sexual contra crianças por faixa etária de idade; 3) Notificação por escola e zona territorial; e 4) Notificações escolar por escolaridade e sexo.

Nessa perspectiva, na identificação das notificações as crianças do sexo feminino no ano de 2023 foram as mais atingidas pela violência sexual, como apontamos no gráfico abaixo:

Gráfico 5 - Casos de violência sexual contra crianças do ano de 2023 por sexo (6 a 12 anos).



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do NPMV|SMED (2023).

No levantamento das identificações para os casos notificados, houve um crescimento de notificações das escolas junto ao NPMV, quando apontamos os dados do ano (2022) que foram 13 casos totais, enquanto, em 2023 foram 24 totais, no entanto, apenas 23 com identificação por sexo das notificações encaminhadas por escolas, e um (01) caso não informado a entrada. Os dados representam um aumento significativo de (11) notificações a mais que o ano anterior de casos sendo encaminhadas pelas escolas. Há a prevalência de casos contra crianças do sexo feminino totalizando 58% dos casos registrados e 38% dos casos contra crianças do sexo masculino.

Esse cenário podemos observar o papel da escola como notificadora no encaminhamento de casos e aponta a compreensão da escola sobre a atuação da Rede de Defesa da Criança e do Adolescente - RADCA, bem como, o entendimento sobre o fluxo e o protocolo de atendimento integrado a criança e ao adolescente implementado no município voltando os olhares e a colaboração dos profissionais da educação na atuação dos atores da proteção das infâncias conquistenses.

O ano de 2023 com relação a violência sexual contra crianças por sexo registrou totais por sexo, sendo (14) notificações envolvendo o sexo (F) e (9) notificações para o sexo (M), e (1) caso sem registro de sexo, mantendo a média de idades de 6, 7, 8, 9, 10, 11 anos, sendo que o sexo (F) obteve a idade de 6 anos, o quantitativo de (3) três crianças, com 07 anos, (1) uma criança com 08 anos, (1) uma criança, com 09 anos, (1) uma criança com 10 anos, (3) três crianças com 11 anos, (4) quatro crianças, e ainda, uma notificação (1) sem identificação da idade mas contendo a identificação do sexo, sendo do sexo (F) representado no gráfico na marcação de (vazio).

Quando evidenciadas as idades das crianças vítimas de casos de violência sexual, observamos a predominância de casos contra crianças do sexo feminino com 11 anos de idade (4 vítimas); e 3 casos contra crianças com idades de 6 e 4 anos do sexo feminino; há também 3 casos contra crianças do sexo masculino com idade de 7 anos. Além disso foram contados, em ambos os sexos, com 6 anos de idade, 6 casos de violência sexual. Quando observamos crianças do sexo masculino foram contados 3 casos contra crianças com 7 anos de idade; e 2 casos contra crianças com 6 e 8 anos de idade.

Nessa perspectiva, os dados apontam um crescimento do ano de 2023 do quantitativo por sexo, sendo 09 crianças do sexo (M), em detrimento para 2022 do quantitativo por sexo que teve (02) casos de sexo (M).

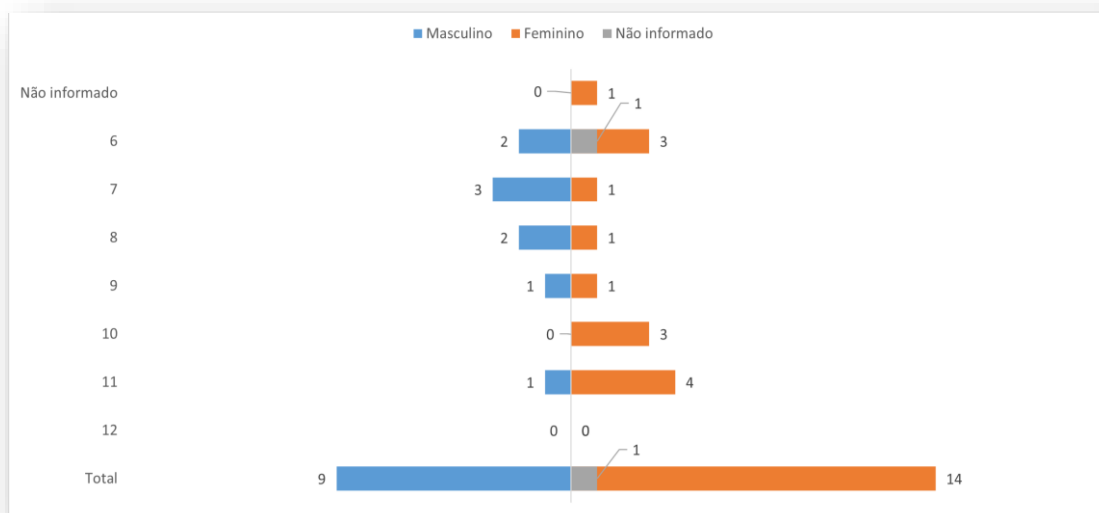
De acordo com Romeu Gomes (2016), no livro intitulado “Pesquisa social: teoria, método e criatividade”, organizado por Maria Cecília de Souza, em seu capítulo IV, descreve os caminhos da pesquisa qualitativa e tem por título “*Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa*”, tal qual esse estudo se endossa, há três formas de tratamento de dados qualitativos e segundo o autor, essas formas não são excludentes entre si, e enfatiza que ao fazermos uma análise podemos partir de um esquema de interpretação. O objetivo, portanto, seria o enfoque na exploração do conjunto de opiniões e representações sociais sobre o tema ou

temática que se pretende pesquisar. Nesse sentido, os dados aqui expostos em descrição passam por esse mecanismo transportador da pesquisa qualitativa realizando a análise ao decorrer de todo o processo com o elemento da interpretação.

Para Romeu (2016) a distinção entre análise, interpretação e a descrição, a qual destacamos na fase da análise “o propósito é ir além do descrito”, desenvolvendo uma “decomposição dos dados” buscando uma relação das partes. (Romeu, 2016, p.73). É essa conexão que buscamos ao descrever os dados das notificações do NMPV.

No gráfico abaixo voltamos a analisar as notificações de violência sexual por faixa etária de idade e sexo. A tabulação dos dados no revelou para a identificação de notificações por escolas do NPMV que o sexo (M) obteve para a idade de 6 anos o quantitativo de (2) duas crianças, na idade de 07 anos (3) três crianças, na idade 08 anos (2) duas crianças, na idade 09 anos (1) uma criança, e com idade de 11 anos (1) uma criança, totalizando 08 crianças do Sexo (M), conforme apresenta o gráfico abaixo:

Gráfico 6 - Número de casos por faixa etária de idade e sexo 2023 (6 a 12 anos).



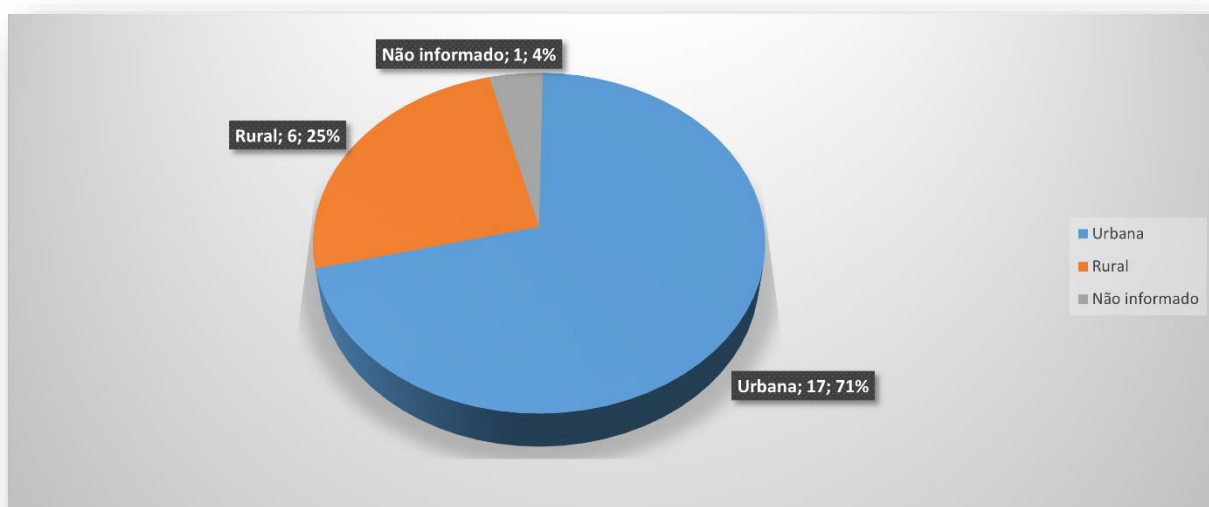
Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do NPMV (2023).

No recorte de notificações por faixa etária de idade e sexo, podemos observar que os números apresentam crescimento ao alcance de mais escolas no trabalho

Interseccional da Rede de proteção da criança e do adolescente quanto os atores dos serviços unificados e a integração da educação nesse cenário aponta os dados iniciais as crescentes de notificações no entendimento de que a escola é porta de entrada para o encaminhamento na identificação de Fato - flagrante, revelação espontânea e casos suspeitos no âmbito escolar.

Analisando e comparando os anos de 2022 e os anos de 2023 temos: aumento de 170% nos casos masculinos (2→9); apesar de meninas seguirem como maioria (58%), a participação masculina quase triplicou. Registra-se uma queda de 31% na proporção feminina quanto ao total de casos, num aumento absoluto de 27% (11→14 casos). Há também um crescimento de 100% em casos rurais (3→6). Há ainda, predominância do 5º ano como série de maior risco e aumento em todas as escolaridades, como exposto no gráfico abaixo:

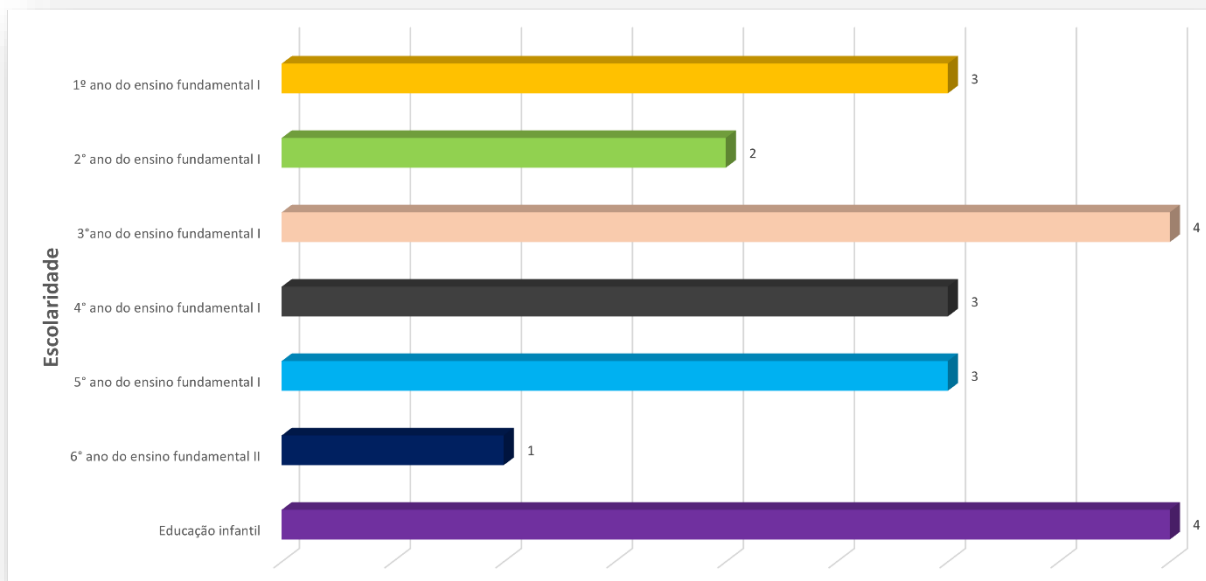
Gráfico 7 - Casos de violência sexual contra crianças do ano de 2023 por áreas Urbana e Rural (6 a 12 anos).



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do NPMV (2023).

O ano de 2023 no recorte de notificações de violência sexual contra crianças por escolaridade e sexo, quando evidenciadas as escolaridades, podemos observar a predominância de casos envolvendo crianças da educação infantil e do 3º ano do ensino fundamental, ambas com 4 casos registrados. As séries 1º ano, 4º ano e 5º ano do ensino do fundamental tiveram todos 3 casos registrados. Podemos observar a relação descrita no gráfico abaixo.

Gráfico 8 - Número de caso por escolaridade no ano de (2023) na faixa etária de (6 a 12 anos).



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do NPMV (2023).

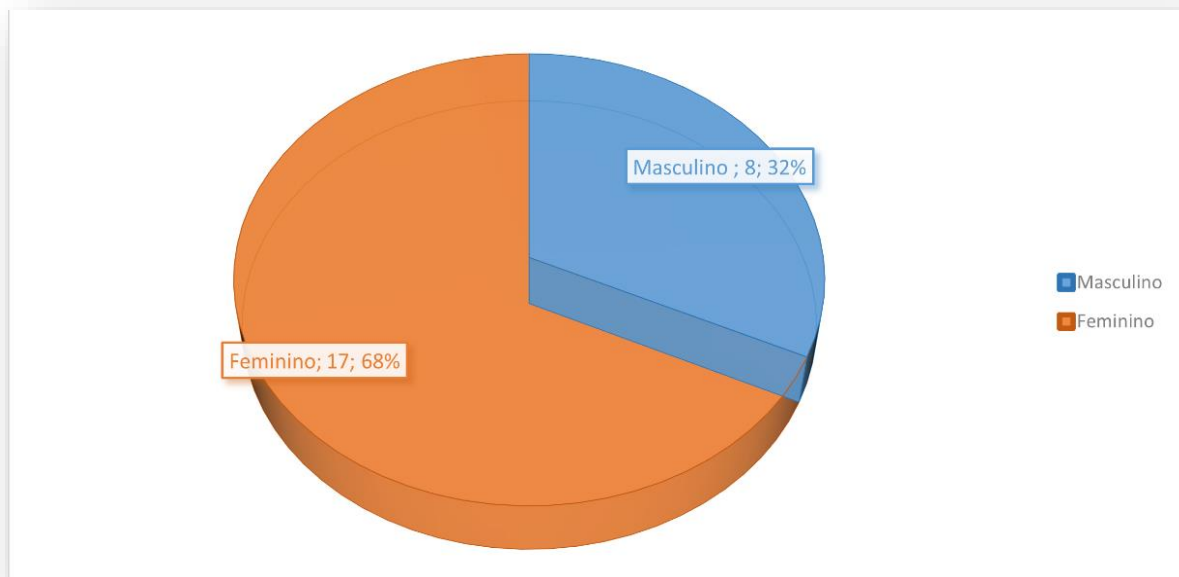
5.3. Notificações (denúncias) de escolas no ano de 2024 em Vitória da Conquista - BA

No ano de 2024, a violência sexual contra crianças por sexo em escolas da Rede municipal de ensino monitoradas pelo NPMV, foram registradas vinte e cinco (25) notificações encaminhadas por escolas, sendo quinze (15) unidades escolares distintas. Desse quantitativo obteve-se (17) notificações que refere ao sexo (F) e (08) ao sexo (M).

A identificação das notificações foi descrita em quatro marcadores respectivamente, sendo eles: 1) Violência sexual contra crianças por sexo; 2) Violência sexual contra crianças por faixa etária de idade; 3) Notificação por escola e zona territorial; e 4) Notificações escolar por escolaridade e sexo.

Nessa perspectiva, na identificação das notificações as crianças do sexo feminino no ano de 2024 foram as mais atingidas pela violência sexual, como apontamos no gráfico abaixo:

Gráfico 9 - Casos de violência sexual do ano de 2024 contra crianças por sexo na faixa etária (6 a 12 anos).



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do NPMV (2024)

No levantamento das identificações para os casos notificados, houve um crescimento de notificações das escolas junto ao NPMV, quando apontamos os dados do ano (2023) que foram 24 casos totais, enquanto, em 2024 foram 25 totais na identificação por sexo das notificações encaminhadas por escolas, representando um aumento de (01) notificação a mais que o ano anterior de casos notificados por escolas.

Esse cenário demonstra que a atuação do NPMV nas orientações as unidades escolares para o encaminhamento de notificações tornam mais objetiva a compreensão da escola sobre o seu papel frente ao fluxo e protocolo. Nesse ínterim, nota-se ainda a necessidade de um trabalho intersetorial que deve ocorrer na fluidez de um monitoramento mais amplo, em que as portas de entrada (conselho tutelar, delegacia de polícia, núcleos de extensão universitária, programas e órgão de política social), ainda caminham com dados seccionados, totalmente isolados em seus eixos.

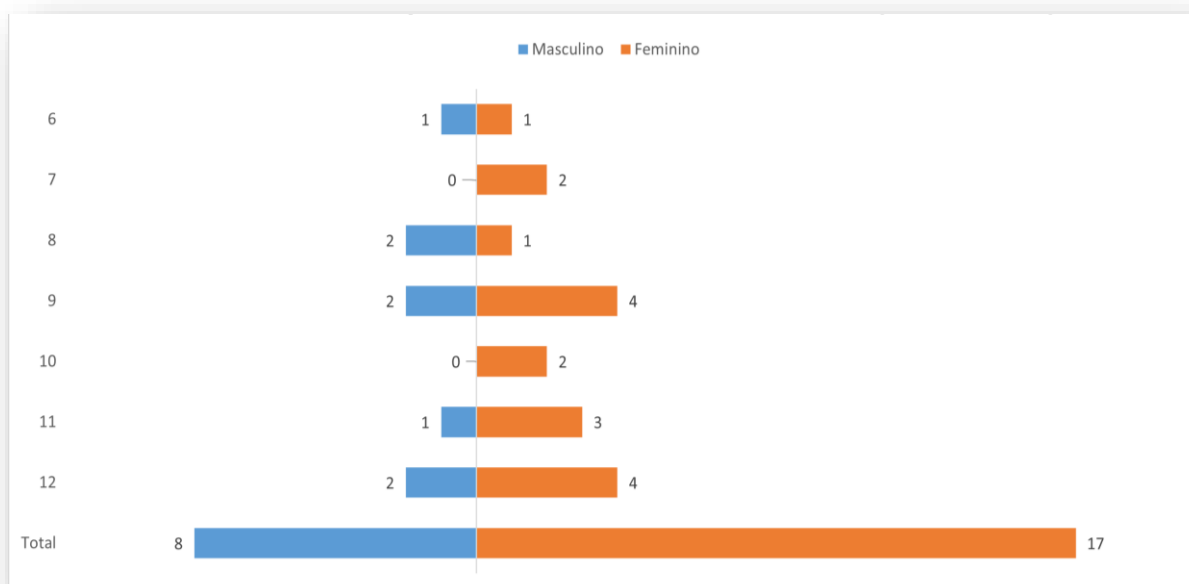
Assim, entender um percurso de entrada, acompanhamento e melhoria nas taxas de notificação escolar tem em vista as necessidades de assimetria dos dados. Houve no ano de 2024 um total de 25 casos de violência sexual contra

crianças entre 6 a 12 anos de idade; há a prevalência de casos contra crianças do sexo feminino com 17 casos totalizando 68% dos casos registrados; e 8 casos, totalizando 32% dos casos contra crianças do sexo masculino.

No gráfico abaixo voltaremos a analisar as notificações de violência sexual por faixa etária de idade e sexo. A tabulação dos dados nos revelou para a identificação de notificações por escolas do NPMV que o sexo (F) obteve para a idade de 6 anos o quantitativo de (1) crianças, na idade de 7 anos (2) crianças, na idade 8 anos (1) criança, na idade 9 anos (4) crianças, e com idade de 10 anos (2) crianças, na idade 11 anos (3) crianças, na idade de 12 anos (4), totalizando 17 crianças do Sexo (F), conforme apresenta o gráfico abaixo.

Os dados demonstram ainda, que para o sexo masculino (M) obteve para a idade de 6 anos o quantitativo de (1) criança, na idade de 7 anos (0) criança, na idade 8 anos (2) crianças, na idade 9 anos (2) crianças, com idade de 10 anos (0) uma criança, na idade 11 anos (1) crianças, na idade de 12 anos (2), totalizando 08 crianças do Sexo (M).

Gráfico 10 - Número de casos por idade e sexo no ano de 2024 na faixa etária de (6 a 12 anos).

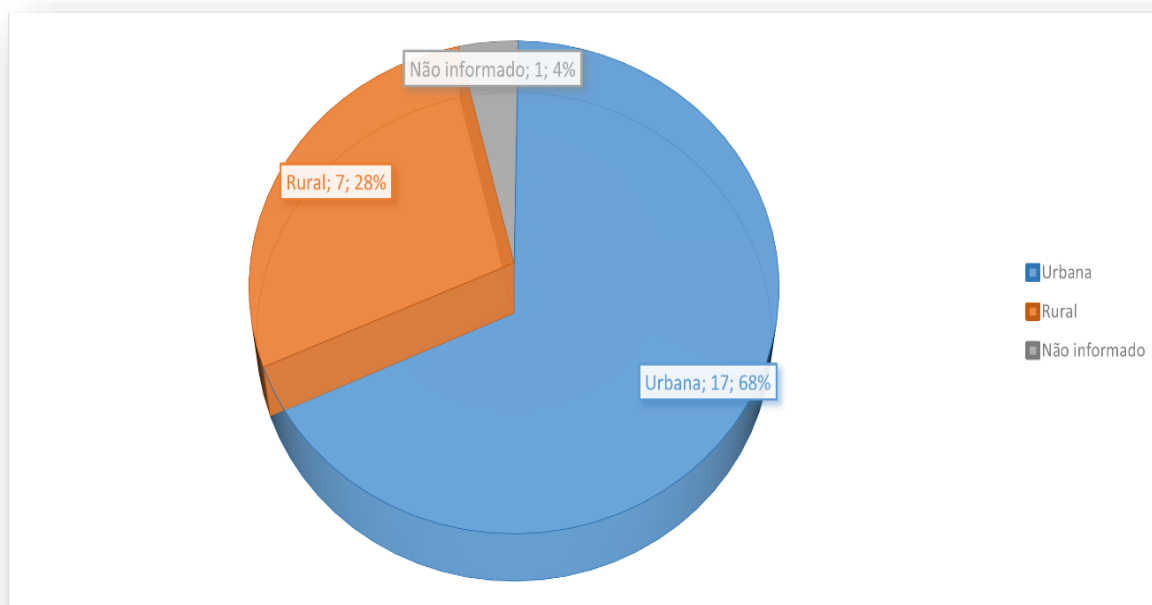


Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do NPMV (2024).

Os dados de 2024 no recorte podemos observar contagem de notificação por escola, região zonal, mas ao comparar os dados do ano de 2023, o ano de 2024 contém a informação de entrada dos casos. Os dados, ainda revelam aumento de escolas que passaram a notificar, em comparação ao ano de 2023. Quando evidenciadas as idades das crianças vítimas de casos de violência sexual, observamos a predominância de casos contra crianças do sexo feminino com 9 e 12 anos de idade (4 vítimas); e 3 casos contra crianças com idades de 11 anos, do sexo feminino. Além disso foram contados, em ambos os sexos, 6 casos de violência sexual contra crianças com 9 e 12 anos de idade. Quando observamos crianças do sexo masculino foram contados 2 casos contra crianças com 8, 9 e 12 anos de idade; observamos também que há pelo menos (1) caso para cada idade contra crianças do sexo feminino.

Nesse quesito, o ano de 2024 distribuiu-se em (25) casos, por zona territorial como exposto no gráfico abaixo.

Gráfico 11 - Casos de violência sexual do ano de 2024 contra crianças por áreas Urbanas e Rural.

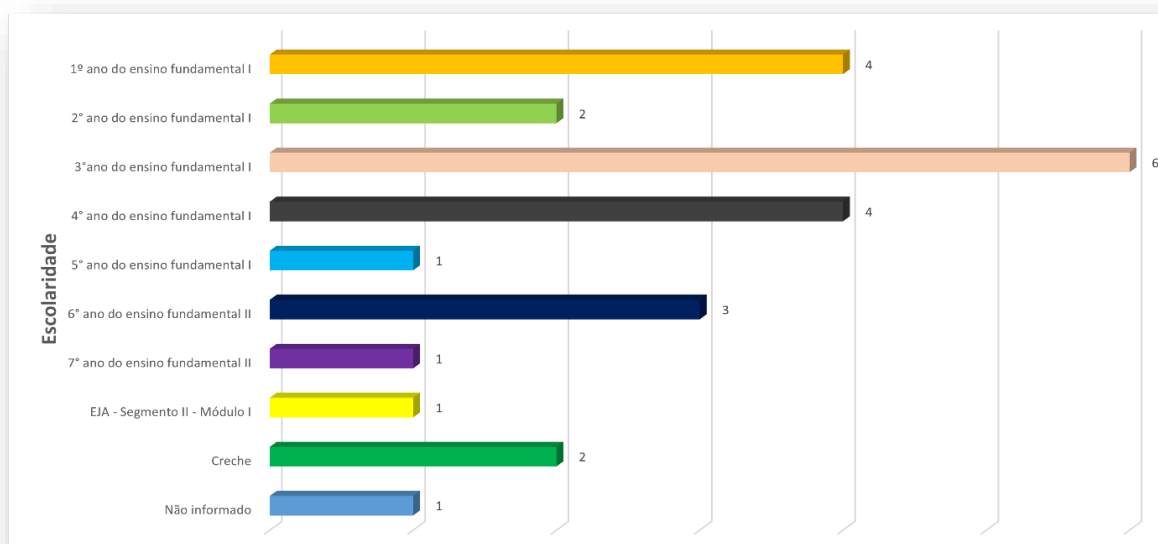


Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do NPMV (2024)

Quando evidenciadas áreas urbanas e rurais, dos 29 casos registrados há a predominância de casos ocorridos em área urbana, com 17 ocorrências totalizando

68% dos casos registrados; em área rural ocorreram (7) casos, totalizando 28% dos casos; há também (1) caso que não foi informado a área de ocorrência.

Gráfico 12 - Número de casos de violência sexual contra crianças por escolaridade no ano de (2024) na faixa etária de (6 a 12 anos).



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do NPMV (2024).

O ano de 2024 quando evidenciadas as escolaridades, podemos observar a predominância de casos envolvendo crianças do 3º ano do ensino fundamental com (6) casos registrados. As séries 1º ano, 4º ano do ensino do fundamental tiveram ambos (4) casos registrados. Houve também (2) casos contra crianças na creche. Houve também (1) caso não informado.

Os dados notificados e monitorados evidenciam o papel da escola como agente fundamental no processo de identificação e comunicação de casos de violência, destacando a urgência de sua atuação preventiva diante das vulnerabilidades que afetam a infância. No entanto, observa-se, sob uma perspectiva analítica, que o número de notificações anuais levantado ainda não representa de forma absoluta os registros em nível interseccional, uma vez que a Rede de Atenção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (RADCA) compreende múltiplas portas de entrada, distribuídas entre os setores da saúde, assistência social e educação.

Ademais, é importante destacar que os números apresentados refletem um trabalho contínuo de monitoramento e acompanhamento dos casos registrados, ainda que limitado em sua abrangência. Evidencia-se a necessidade de ampliação das bases de dados disponíveis, a fim de permitir uma compreensão mais precisa dos riscos envolvidos e dos cenários que configuram a complexa realidade da violência sexual contra crianças no município.

CAPÍTULO 6 - ENTRE A TEORIA E A PRÁTICA: DESAFIOS DO CURRÍCULO NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL

Neste capítulo apresentamos as entrevistas geradas pela pesquisa com os profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de ensino e de profissionais da Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente - RADCA. O objetivo das entrevistas é buscar respostas para a questão de pesquisa e atender aos objetivos específicos delineados a partir do objeto de estudo. Nesse contexto, pretende-se compreender o papel da escola no âmbito da RADCA, com foco nas notificações de casos de violência sexual contra crianças identificados pelo Núcleo de Prevenção e Monitoramento da Violência contra Crianças e Adolescentes (NPMV) no município de Vitória da Conquista. Essa análise visa aprofundar a articulação entre a escola e os mecanismos de proteção infantil, fortalecendo estratégias de enfrentamento e intervenção.

Para dar início a essa análise, é fundamental compreender que as práticas de coerção e submissão dos corpos infantis se inserem em um contexto de disputa entre liberdade e relações de poder. Essas dinâmicas, tal como refletido por Michel Foucault (1979) em sua teoria sobre a microfísica do poder, revelam estruturas de dominação e violência, especialmente quando se constrói e difunde a ideia de que discutir sexualidade equivale a tratar exclusivamente de sexo. Essa abordagem resulta na exclusão do tema da educação infantil e do currículo escolar, dificultando a implementação de estratégias de prevenção à violência sexual, que deveriam ser fundamentadas na Educação Sexual preventiva.

A educação preventiva é concebida como um ensino direcionado à proteção do corpo infantil, oferecendo suporte pedagógico para que crianças compreendam e previnam situações de violência. Essa abordagem trabalha a prevenção com linguagem, conteúdo e informação adequados à faixa etária, indo além do conhecimento biológico sobre órgãos e partes do corpo. Trata-se de uma ação pedagógica que, por meio da ludicidade e da recreação, permite explorar o universo imagético infantil, garantindo que os temas sejam abordados de maneira acessível e significativa para as crianças.

Nesse enfoque seria toda educação sexual protetiva? Do ponto de vista pedagógico sim, mas no ponto de vista discursivo requer-se a conceituação do termo preventivo para que o currículo seja permeado pelas discussões de identificação,

escuta especializada, notificação e encaminhamento de situações/casos relatos ou percebidos de violência sexual contra crianças, sem perder-se na imensidão que a Educação sexual abrange. A exemplo, dinâmicas que facilite a criança compreender que seu corpo tem partes que ninguém pode tocar. Ensina-se nessas dinâmicas o consentimento, o entendimento limites de forma respeitosa.

Nesta pesquisa, o discurso sobre o papel da escola no enfrentamento da violência sexual foi utilizado como referência central para a análise do objeto de estudo. A abordagem também contemplou a relação entre Educação Sexual e sua inclusão no currículo escolar, estruturando as análises e os conteúdos das entrevistas. Esse processo permitiu compreender como a escola se posiciona diante da proteção infantil e quais desafios envolvem a curricularização da Educação Sexual como estratégia de prevenção.

Para iniciar a discussão destacamos quatro categorias que possibilitaram a análises dos dados levantados a partir da entrevista semiestruturada, quais sejam: 1. conhecimento dos órgãos de proteção à criança instituídos no município; 2. concepção de infância protegida e os direitos da criança; 3. O papel da escola na proteção da violência sexual contra a criança; e 4. O currículo e seus desafios para o enfrentamento da violência sexual infantil.

Nesta análise, utilizaremos a letra (P) seguida do número correspondente para identificar cada uma das seis entrevistas realizadas, garantindo um melhor acompanhamento do conteúdo apresentado. A pesquisadora foi referenciada como (PE). Para preservar a confidencialidade dos participantes, não foram divulgados nomes, endereços, locais de atuação ou nomes de instituições. No entanto, as descrições incluíram apenas as funções profissionais dos entrevistados, permitindo a distinção dos papéis exercidos por cada um dentro do contexto da pesquisa.

6.1. Conhecimento dos órgãos de proteção à criança instituídos no município

Essa categoria descreve o conhecimento dos órgãos de proteção à criança instituídos no município de Vitória da Conquista - BA. Nessa composição ressaltamos que as professoras (P1), (P2), (P3), (P4) demonstram os seus respectivos conhecimentos sobre os órgãos de atuação da RADCA dimensionados ao longo dessa análise nas respostas de cada participante.

Nesse âmbito, nessa categoria iniciamos perguntando se a professora (P1) conhece o Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente e qual a finalidade deste local. A professora (P1), respondeu desconhecer o órgão quando argumenta: “*não, esse órgão aí... com essa definição aí, não, eu não conheço no município [...]*”, (P1. Entrevista realizada em 25/10/2024).

Para a professora (P2) quando feito a mesma pergunta, a qual responde:

É aquele na dez de novembro? Assim, sei por alto né, porque eu nunca entrei lá, de fato, assim só fui mesmo entregar um ofício, mas **eu acho que a função dele é essa, de garantir os direitos, a segurança**, é, muitas vezes né, até, **tirar do meio em que a criança está inserida para a criança ser, estar mais segura**. (P2. Entrevista realizada em 25/10/2024, grifos nossos).

Na perspectiva de auxiliar no resgate das informações, perguntamos quais os órgãos que estão no Centro Integrado do Direito da Criança e do Adolescente, ela conhecia. A professora participante (P2) disse “*na realidade, não, só sei do conselho tutelar [...]*”. (P2. Entrevista realizada em 25/10/2024)

Perguntamos, ainda, se a professora (P2) conhecia a Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente – RADCA. Entretanto, a professora (P2) demonstrou incerteza sobre a estrutura da RADCA e seus membros, respondendo que

Eu... conselho tutelar [...] **Escuta protegida, que acho que faz parte do conselho tutelar, a secretaria né - através do NPMV*** [...] e... a escola também faz parte dessa Rede de proteção [...] Situações que acontecem na vida dela, então assim, eu acho que o papel da escola é mais também de acompanhar, se necessário né, encaminhar para algum acompanhamento. (P2. Entrevista realizada em 25/10/2024, grifos nossos).

Essa pergunta trata-se do entendimento micro da articulação dos órgãos que constrói a rede no município. A RADCA é uma articulação que une sociedade civil e órgãos do poder público em atuação conjunta. Na cidade de Vitória da Conquista pode ser dimensionada em um local físico, onde se concentra os serviços e órgãos de atuação na defesa da criança e do adolescente.

Nesse sentido, a professora (P3) diferente das demais entrevistadas, soube precisar a função da RADCA e os órgãos que a compunham descrevendo que precisou ir ao espaço para dialogar sobre o caso notificado. A professora (P3) é gestora e na sua resposta, disse que “*Já, eu inclusive eu estive lá, fui chamada pra*

conversar sobre o caso de uma criança daqui.” (P3. Entrevista realizada em 31/10/2024).

No diálogo e diante das respostas, perguntamos a professora (P3) se ela conhecia o Complexo de Escuta Protegida, e esta disse *“não em sua totalidade, eu conheci mais o espaço onde eu fui direcionada”* (P3. Entrevista realizada em 31/10/2024). O complexo é um dos aparatos jurídicos que responde em ação a lei 13.431/2017, quanto ao devido processo legal dos procedimentos a serem adotados por todo o sistema de Justiça.

Ainda que não conheça o espaço de modo a distinguir os órgãos e suas respectivas competências, a profissional revela que foi orientada aos protocolos de notificação escolar e da atuação da RADCA no Município, o que auxilia a compreensão do papel da escola em notificar e encaminhar dentro da RADCA os casos de violência sexual.

A professora (P3) expressa que a escola compreende o seu papel em relação à RADCA, quanto o enfoque de notificar. A resposta dada foi objetiva, frisando que se trata de uma “parceria”, declara a referida professora *“[...] é uma parceria que a escola, se precisa encaminhar algum caso pra esse órgão, é sempre bem atendida, bem recepcionada.”* (P3. Entrevista realizada em 31/10/2024).

Para a professora (P4) quando perguntamos se ela conhecia a Lei 13.431/2017, isto é, a “lei da escuta protegida”, referida professora revelou que *“sim, sim porque no dia da reunião com o setor da SMED monitoramento, eles mostraram pra gente”*. No entanto, questionamos o que ela compreendeu do que foi apresentado, ela respondeu:

Eu compreendi que é mais uma pra somar junto com o ECA né, mas é o que eu te digo, falta conhecimento, apresentou lá pra nós mas cadê o estudo? estudo com professor que é quem tá diretamente com o aluno, eu tenho contato com eles, mas meu contato é limitado, eu não tô com eles, por exemplo: uma manhã inteira em sala né, faço a acolhida ali, quando tem um assim, como foi esse caso aí que a professora desconfiou manda pra mim [...] mas assim quem tem o contato mesmo quem tem é o professor né, ele tem mais facilidade de identificar, não teve, não teve esse estudo então acho que falta também né, fica muito no superficial. (P4. Entrevista realizada em 06/11/2024).

A participante ressalta que entende que é uma iniciativa complementar ao ECA, mas há uma carência de aprofundamento no tema e questiona “cadê o estudo?”. Embora tenha sido apresentado, falta estudo direcionado e mais aprofundado aos professores que estão em contato direto com as crianças. Frisa ainda, que o contato

com as crianças é mais limitado pois atua na gestão escolar. Informou que realiza acolhidas quando ocorre um relato, como em situações que porventura a professora detecta algo suspeito.

A compreensão das professoras sobre os órgãos de proteção à criança instituídos no município, a professora (P1) disse que conhece o Núcleo de Prevenção e Monitoramento à Violência nas escolas - NPMV, implementado pela SMED, e tenta detalhar sua compreensão sobre o NPMV, a partir de sua participação em um encontro promovido pela no ano de 2023.

Neste encontro estiveram presentes, de acordo com a professora (P1), monitores, coordenadores pedagógicos e professores convidados, por segmento. A professora (P1) explicita que houve a apresentação, mas não referencia as funções e o modo de funcionamento do NPMV com a escola e argumenta que,

Sim, é... o ano passado a gente teve uma oportunidade né, a SMED ela teve esse cuidado de se trabalhar, e colocar a gente, assim, atentos né, à essas violências que essas crianças vem sofrendo no dia a dia e eles nos **convidaram, por segmentos, onde houve desde creches até monitores e tudo, coordenador professor...** então foi um momento muito rico né, onde foi apresentado a equipe - que está à frente desse, nesse núcleo e aí, na pessoa de R., que eles apresentaram pra gente, mas teve: a psicóloga, teve também assistente social e tudo, então, foram por segmentos, mas eu tenho conhecimento sim. (P1. Entrevista realizada em 25/10/2024, grifo nosso).

Para o mesmo questionamento a professora (P4) disse que

Sim... conheço. Já vieram à escola, já conheço porque já são pessoas que tá na SMED há mais tempo né, e a gente já tem acesso também, é, depois que eles fundaram o núcleo a gente ainda não recebeu nem um caso né, pra levar pra eles, mas a gente conhece, eles já fizeram formação com a gente, pra mostrar a função do núcleo, essas coisas. (P4. Entrevista realizada em 06/11/2024).

Notamos, portanto, que a participante (P4) reconhece o NPMV e descreve que o núcleo realizou formações para dimensionar a sua funcionalidade dentro da rede de ensino.

No segmento dessa análise, posto a categoria conhecimento dos órgãos de proteção à criança instituídos no município, perguntamos as professoras (P1), (P2), (P3) e (P4), quais são os canais de comunicação entre a escola, a RADCA e a comunidade, obtivemos compreensões distintas. A professora (P1), respondeu que

os canais de comunicação entre escola e RADCA, quanto aos procedimentos de notificação se dá com a

A escola primeiro **aciona a família** que depois dessa **escuta** faz esse **documento, esse relatório, essa ata, depois, enviam pra SMED** né, e aí depois, de contrapartida a SMED dá o retorno pra escola e a escola faz o **momento da escuta, né, da família junto com a escola, na secretaria municipal de educação**. (P1. Entrevista realizada em 25/10/2024, grifo nosso).

As professoras (P3, P4), nesse quesito responderam os canais como os instrumentos de contato. Para a professora (P3) “Whatsapp né, telefone ou presencial né, visita presencial [...]”. (P3. Entrevista realizada em 31/10/2024). Já a professora (P4), enfatizou o instrumento e-mail como canal de comunicação ativo na RADCA para contatar a Rede de Proteção: “A gente tem o *e-mail* né, uma forma que a gente mais utiliza, também tem o telefone, mas é difícil atender viu? eu entendo também meu celular está aqui e eu tô em outro canto” (P3. Entrevista realizada em 31/10/2024).

As profissionais demonstraram desconhecimento sobre os canais disponíveis dentro da RADCA, incluindo o Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente, que reúne diversos serviços do Sistema de Garantias de Direitos das Crianças e dos Adolescentes, além do Núcleo da Polícia Civil. Em âmbito nacional, o Disque 100, canal destinado a denúncias anônimas, também não foi mencionado pelas professoras. Além disso, outros instrumentos digitais que atuam no enfrentamento aos crimes sexuais virtuais, e que poderiam servir como portas de entrada para notificações, não foram citados como opções de contato para comunicação de casos. Esses aspectos evidenciam a necessidade de maior divulgação e capacitação sobre os mecanismos de denúncia disponíveis para os profissionais da educação.

A falta de informação impacta diretamente na manutenção e no monitoramento dos casos, tornando o acompanhamento das notificações menos eficaz. Além disso, essa lacuna evidencia que, sem conhecimento sobre os canais adequados para recorrer, muitos casos podem acabar subnotificados, comprometendo a proteção e o suporte necessários para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Nessa perspectiva, e com base nas respostas anteriores, direcionamos ao participante (P5) uma questão sobre o tratamento dos dados dentro da estrutura da

RADCA. Perguntamos se há um processo de interseccionalidade desses dados, bem como se existe um mecanismo de monitoramento e tratamento voltado para sua integração. Essa investigação busca compreender como a articulação entre diferentes informações contribui para a efetividade das ações de proteção à infância e adolescência.

A resposta do (P5) destaca que atualmente, o município utiliza diversas plataformas para o registro de dados de violência contra crianças e adolescentes, cada uma vinculada a uma política setorial, como o Conselho Tutelar, a Secretaria de Saúde, o sistema de segurança pública e a Secretaria de Educação. Esses sistemas possuem registros distintos e não estão unificados, o que dificulta a sistematização e o levantamento de dados integrados.

Explica o participante (P5) que,

No momento, no município ainda não, o que temos são diversas plataformas, cada política setorial com uma, um sistema de dados diferente né com registros de dados diferentes, por exemplo: o conselho tutelar utiliza SIPIA, com determinada quantidade de registros de casos de violência, a secretaria de saúde utiliza o SINAN, também com uma quantidade muito diferente de registro de violência, o sistema de segurança pública de Justiça utiliza-se do Disque 100, que também passa, tem um registro diferente, do SIPIA. (P5. Entrevista realizada em 20/03/2025).

O componente de dados mencionado pelo profissional da RADCA trata-se do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA), que é um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A base do SIPIA-CT é o Conselho Tutelar.

Explica ainda o participante (P5) ao relatar como o município no âmbito da educação compila e monitora os dados citando o NPMV e a Busca Ativa Escolar, referindo-se que a evasão escolar pode levantar a identificação de violação de Direitos de Crianças e Adolescentes. Explica (P5) ao enfatizar que

Quanto ao SINAN, a Secretaria de Educação tem já duas outras plataformas, tanto é a planilha mantida, né, o levantamento dos casos mantido pelo núcleo de prevenção e monitoramento da violência quanto pela Busca Ativa Escolar. Então a evasão escolar mais até mesmo a falta escolar, levanta dados que poderiam casar para identificar registros de violações de direitos que são diferentes nesses, então a possibilidade de implementação do SIPIA, serviria para unificar essas plataformas, do SINAN, Disque 100 e Busca Ativa Escolar. (P5. Entrevista realizada em 20/03/2025).

Nesse sentido, seria interessante que dentro do município fosse formulado uma base de dados que triangule as diferentes portas de entrada e os dados possam ser analisados à Luz da interseccionalidade dos diferentes meios de atuação em rede, de fato, como menciona o profissional da RADCA. No entanto, admite o participante (P5) que, por enquanto, cada setor utiliza ferramentas próprias para o levantamento de informações.

Se faz, portanto, necessário uma proposta em fase de implementação para unificar essas plataformas, incluindo o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), Disque 100 e Busca Ativa Escolar, com o objetivo de consolidar os dados e orientar a formulação de políticas públicas no âmbito municipal, visto que no atual cenário cada política setorial tenha uma ferramenta diferente para levantamento de dados sobre violência sexual contra crianças.

Para o (P5) é fundamental que esse processo de conscientização seja constante e que as denúncias sejam incentivadas, tanto pelos profissionais da educação quanto pelos próprios alunos, sem julgamentos. Importante assegurar que essas denúncias sejam encaminhadas aos responsáveis pela proteção, garantindo um ambiente seguro e eficaz na defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Assim, se compreende como uma rede o trabalho desenvolvido pelas várias instituições na proteção da criança, a partir das parcerias, das cooperações e articulações de vários sujeitos. O trabalho conjunto se constitui um,

[...] mecanismo eficaz para a interrupção da violência, favorece uma visão ampliada das situações, permite que se planejem ações integradas e é uma forma de compartilhar responsabilidades sobre os casos, possibilitando que cada setor atue com foco nas questões que lhe cabem (Ferreira, 2023, p. 236).

6.2. Concepção de infância protegida e notificações de casos

Nessa categoria, iniciamos questionando a concepção de infância protegida. A pergunta gerou a busca da memória do conceito de infância que carregamos como adultos, e evocou o conceito de proteção adotado pelo Brasil. Em respostas, a professora (P1) explica

Pra mim, a proteção que a gente possa dar a essa criança, desde que ela adentre à escola e que a gente observa é, o seu comportamento, a sua forma de agir no dia a dia, porque, muitas vezes, essa criança sinaliza pra gente,

até, às vezes, com o olhar, o que está acontecendo em seu âmbito né, de residência, porque, muitas vezes, a criança não precisa dizer, que ela está sendo agredida, ou não está sendo respeitada com os seus direitos; ela, às vezes, pelo seu próprio caminhar, dentro da sala de aula, do seu jeito de agir, a gente percebe logo, se essa criança é protegida ou não por este lar, né [...]. (P1. Entrevista realizada em 25/10/2024).

Nesta resposta, a professora demonstra sua percepção prática do dia “reconhecer pelo olhar, pelo andar” de que esta criança está sendo violada, situações cotidianas da sala de aula, porém, não há um argumento fundamentado de conhecimento da lei e dos direitos da criança, como garante.

Nota-se que a resposta da professora (P1) demonstra o papel da escola associando-a ao papel da proteção integral das crianças no âmbito escolar. Percebe-se, portanto, na fala da professora, uma descrição das funções da escola, o papel do professor(a) com sua sensibilidade para a partir observação, do olhar ou do caminhar é possível identificar situações de violência contra a criança. Isso demonstra a capacidade do professor de ver para além do que está sendo dito em palavras, atentando para as necessidades individuais, e muitas vezes emocionais das crianças que estão sob sua responsabilidade. Assim como a criança manifesta uma linguagem corporal no brincar, na violência sexual, ela pode também manifestar algum tipo de comunicação, uma “linguagem silenciosa, não-verbal”, pois o corpo fala (Weil; Tampakow, 2015). Porém esta sensibilidade não é inata à profissão de professor. Mas uma percepção que se constitui a partir do fazer pedagógico. Nesta premissa, a professora expressa a importância da escola e também do/a professor/a na identificação de casos e proteção da criança.

A proteção infantil, muitas vezes, é marcada por tensões complexas, pois ao mesmo tempo que as crianças são sujeitos ativos que possuem direitos civis básicos, incluindo o direito de participar das decisões que impactam sua vida, por outro lado, muitos a veem como dependentes da proteção adulta. Estas duas posições não se opõem, pois, as crianças são seres ativos, autores e atores da cultura, mas também precisam de amparo, proteção e cuidado. Faz-se necessário a construção de políticas que equilibrem segurança e autonomia infantil, como aponta Soares (2005, p. 08).

As tensões que existem entre o exercício dos direitos de proteção e de participação são constantes e de uma complexidade acentuada, uma vez que apoiam perspectivas quase antagônicas: por um lado, a defesa de uma perspectiva da criança, como dependente da proteção do adulto e incapaz de assumir responsabilidades, por outro lado, uma perspectiva da criança como

sujeito de direitos civis básicos, incluindo aí o direito de participação nas decisões que afetam as suas vidas.

Ao dar continuidade à definição de “Infância Protegida”, as professoras enfatizam que essa proteção deve permitir que a criança vivencie plenamente sua fase infantil, preservando seu direito ao desenvolvimento seguro e saudável. Assim declaram:

Uma infância protegida pra mim é uma infância onde a gente consiga garantir os direitos - muitas vezes mínimos né - mínimos não, básicos das crianças, que é o direito a crescer, a segurança, ao brincar, à educação, ao afeto né, o carinho, que a gente vê muito hoje isso em falta, mas, eu acho que pra mim, uma infância protegida é a gente garantir que a criança seja, de fato, uma criança. (P2. Entrevista realizada em 25/10/2024).

Infância protegida é... no meu entendimento, é quando a gente protege os direitos da criança, é, no sigilo do que acontece com ela, é, não expor a vida da criança com todo mundo né - vai que acontece algo de intimidade da criança - a gente não expor, garantir o direito né, que essa criança tem, de proteger os seus dados sigilosamente, né, e tratar somente com quem compete. (P3. Entrevista realizada em 31/10/2024).

Na minha opinião infância protegida é proteger a criança de tudo aquilo que possa atingir sua condição física, emocional, estrutural, né, tudo aquilo que envolve a parte da criança como um todo, que possa agredir suas faculdades mentais também, pra mim, quando tá protegido, e a função não é só da família, mas também da escola, principalmente, às vezes a criança fica mais tempo com a gente da escola do que com a família. (P4. Entrevista realizada em 06/11/2024).

Os discursos acima revelam uma compreensão dos direitos básicos da criança, o ato de não as expor e no cuidado com o sigilo de alguma situação de violência, em especial a sexual, além de garantir uma proteção a sua condição física.

Essa resposta, surpreende, pois, ainda não havia sido mencionado algo direcionado a questão da violência sexual ou do papel da escola em notificar, mas a professora ressalta o modo de operar diante da proteção de uma infância. A professora (P3) relembra o conceito de revitimização quando diz “não expor a vida da criança com todo mundo”, além da guarda do depoimento especial, quando enfatiza sobre “tratar somente com quem compete”. A professora (P4) enfatiza que a “infância protegida” perpassa por tudo que afeta a criança em seu desenvolvimento “físico, mental e emocional”, e essa função não seria uma ação apenas do núcleo familiar das crianças, mas também da escola.

Há uma história longa na ideia de proteção da criança no Brasil que vão desde as Secretarias de Assistência Social, Medicina Higienista até a Educação; da

Psicologia a Sociologia e Antropologia. Várias áreas e instituições estavam preocupadas em proteger este ser chamado criança, desde o caráter “assistencial de abrigo e custódia” e “ações de filantropia promovidas exclusivamente por setores privados da sociedade civil” que “visavam preservar a vida e guardar socialmente a criança abandonada ou pobre” (Lombarde; Castro, 2017, p. 902). Não se constitui algo de agora. As políticas de proteção à criança têm se intensificado e tem visto a criança como sujeitos e não mais como objetos de pesquisa e ou serem trabalhadores e sem voz.

As outras duas entrevistas foram feitas com dois profissionais da Rede de Atenção de Defesa da Criança e do Adolescente - RADCA. A questão feita a esses profissionais foi a mesma direcionada às professoras sobre a compreensão de uma Infância Protegida.

Os participantes dizem:

A infância protegida, né [...] ela repercute sobre a necessidade, né de articulação e integração de serviços que compõe a rede de proteção social né, que são conjunto de órgãos e profissionais que realizam atendimentos voltados à criança e adolescentes e estejam de tal forma articulados entre si, fluxo e protocolo definido, né pelo município, que evite revitimização de crianças e adolescentes que sofreram algum tipo de violência, e que possam realizar de forma satisfatória e efetiva a proteção de crianças e até adolescentes, a garantir um acompanhamento para que essa proteção se torne verdadeiramente efetiva. (P5. Entrevista realizada em 20/03/2025).

Eu diria que seria uma infância, que teria os responsáveis atuando em seus papéis e depois quando a criança desse esse primeiro ciclo a qual ela pertence, que é o lar, ela vai para uma escola que também tem pessoas preocupadas com todos esses detalhes, é uma criança que ela vai se desenvolvendo, de forma equilibrada e tendo a família, o Estado e todos os que fazem parte desse tripé, aí de garantia de direitos inicialmente na vida dela, atuando e garantindo que ela seja feliz, que ela esteja na escola, ela tenha atendimento médico, que ela tenha atendimento psicossocial e que ela tenha todos esses direitos garantidos. (P6. Entrevista realizada em 21/03/2025).

Para a participante (P6) uma infância protegida é caracterizada pelo desenvolvimento equilibrado da criança, com o suporte de sua família, do Estado e de instituições que garantam seus direitos básicos, como educação, saúde e bem-estar psicossocial, assegurando sua felicidade e uma vida digna desde o início. Ressalta também que é necessário um trabalho conjunto e alinhado entres esses atores, a família e a sociedade.

Sabe-se que há uma linha fronteira entre o adulto e a criança que pode ser rompida ou enrijecida através do relacionamento entre ambos. Logo, o adulto deve

compreender todos os aspectos que compõem a infância: social, psicológico, cultural, biológico e linguístico. Faz-se necessário observar mais os atos infantis, “olhar” a dimensão do querer – o dizer da criança através da brincadeira (Benjamin, 2002).

A dimensão relacional promove o questionamento - Quem e em que circunstâncias? A qual situação de vulnerabilidade a criança estava exposta para não ser protegida?

Em relação a situações de notificações de casos, o profissional (P5) da RADCA argumenta que essas notificações se dão a partir da própria criança e ou adolescente e baseada em realizações de campanhas de conscientizações: “isso permitiu que eles pudessem manifestar”. Há também,

Aquele que não é em contato direto com crianças e adolescentes [...] que é realizado como monitoramento dos registros de casos em que são realizados especialmente pelos setores de vigilância da secretaria de Desenvolvimento Social, que é a vigilância socioassistencial, e também a secretaria de saúde, através do preenchimento do formulário do SINAN, que é o sistema de notificações de agravo de violência, no qual existe também o setor de vigilância epidemiológica que eles conseguem fazer os acompanhamentos de caso consultando a esses setores da rede que realizam atendimentos e que notificaram, através da ficha do SINAN e identificando os encaminhamentos. (P5. Entrevista realizada em 20/03/2025).

Na busca de entendermos como se funde dentro da Rede de Proteção as notificações providas de escola, solicitamos que o participante descrevesse conforme seu conhecimento.

[...] todos os casos de violência né, e destacando, o caso de violência sexual, eles seguem esse fluxo no qual as escolas encaminham seus registros, né, das informações para o núcleo e o núcleo realiza os encaminhamentos para a rede de proteção. E aí esse monitoramento ele é contínuo, é, até identificar se [...] essa criança ou adolescente passou pelo serviço para o qual foi encaminhado, e se a situação de violência permanece, então, esse é o registro realizado por esse Núcleo e que tem essa comunicação que está sendo efetivada para a Rede de Proteção. (P5. Entrevista realizada em 20/03/2025).

Na descrição técnica acima realizada pelo (P5), observamos que o NPMV exerce uma função central com a escola, de modo a garantir que os casos sejam encaminhados aos serviços.

O Art. 3º da portaria 020/21 instituiu e descreve as ações do NPMV:

- I - Implementar as diversas iniciativas voltadas para a prevenção, proteção e cuidado às crianças e aos adolescentes em situação de violência no âmbito da Rede Municipal de Ensino;
- II – Desenvolver ações de formação permanente e de orientação aos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino quanto aos Procedimentos Operacionais Padronizados (Pops);
- III – Organizar banco de dados com informações estatísticas sobre a ocorrência de todos os tipos de violência contra crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino, garantindo o sigilo das informações;
- IV – Realizar a orientação, o acompanhamento e o monitoramento junto às unidades e profissionais da Rede Municipal de Ensino, quanto às ações de enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes (Vitória da Conquista, 21 de junho de 2021. Portaria 020/21).

A partir dessas informações, notamos a necessidade de um trabalho, de fato, em rede (Escola, rede de Saúde, setores jurídicos) entre outros órgãos que se fizerem necessários.

Com frequência, as escolas encaminham crianças com suspeita de serem vítimas de violência para serviços de saúde. A parceria com esses serviços traz grande vantagem porque os profissionais que atendem possuem conhecimentos que podem esclarecer problemas detectados na escola. É na escola que a criança permanece grande parte de seu tempo e os professores, então, têm mais chance de interagir e observar as crianças e seus familiares, que, ao mesmo tempo, estão sob a atenção dos profissionais de saúde (Ferreira, 2023, p. 237).

O profissional entrevistado descreve a organização do banco de dados com informações estatísticas sobre a ocorrência de todos os tipos de violência contra crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino, garantindo o sigilo das informações. Nesse quesito, reforça que na atualidade a RADCA passa a contar com um novo sistema nomeado como “sistema de informação para a infância e adolescência”, e explica que,

Contudo, a partir do ano passado [...] começamos a estabelecer um processo de implementação de um outro sistema né, que é chamado sistema de informação para a infância e adolescência que é uma plataforma do conselho tutelar, mas a rede de proteção passa a ter esse acesso para o registro dos casos de violência e encaminhamento para o conselho tutelar, como forma de garantia dessa proteção, e assim, a rede de proteção, seja de ensino ou de outras políticas setoriais conseguem monitorar dentro desse sistema; ele começou a ser implementado, estamos passando por processo de capacitação dos profissionais da rede, tanto para o registro, quanto respostas dentro do sistema e o monitoramento (P5. Entrevista realizada em 20/03/2025).

Uma das questões que consideramos uma fragilidade no monitoramento dos dados hoje no município é a ausência desses dados serem traçados na sua

interseccionalidade dentre os serviços da RADCA, compilando em uma triangulação das diferentes portas de entradas de notificação. O profissional da RADCA apresenta que estão trabalhando essa fragilidade dos dados monitorados para uma configuração em rede para dimensionar e traçar um panorama municipal.

Perguntamos ao participante (P5) se quando esse caso chega dessas múltiplas portas é possível reconhecer ou compreender o caminho de notificação, o qual explica que,

Quando uma violência é identificada dentro da escola né, esse profissional não necessariamente precisa ser o professor, ele pode comunicar direto à coordenação ou a diretoria, essa estrutura responsável por fazer esse encaminhamento de notificação para o conselho tutelar, há essa obrigação, né, inclusive através do Estatuto da Criança e do Adolescente, como também seguindo o fluxo e o protocolo estabelecido no município encaminhar para conhecimento e providências para o Núcleo de Prevenção e Monitoramento da Violência (P5. Entrevista realizada em 20/03/2025).

O participante (P5), detalha o caminho dentro da RADCA através da condução do NPMV, que cumpre o papel de encaminhar as notificações provindas das escolas da Rede de Ensino Municipal. Nesse quesito, o profissional dimensiona o papel notificador da escola, lembrando tanto ao que se estabelece o ECA (1990), quanto a Lei da Escuta Protegida (2017) ambas, preconizam sobre a proteção integral da criança e do adolescente.

Assim declara Ferreira (2023, p. 238),

A existência de um objetivo comum – a atenção integral como forma de defender os direitos de crianças e adolescentes – entre esses dois componentes da rede (serviços de saúde/escola) serve como mola propulsora para a integração entre eles, sendo frequente a comunicação por meio de relatórios de ambas as partes ou mesmo a comunicação direta a respeito de algum “aluno-paciente”. Essa interação se faz necessária porque profissionais das áreas de saúde e de educação possuem competências diferentes e específicas e, muitas vezes, olhares complementares a respeito de um mesmo problema.

Há também o trabalho do Conselho Tutelar que para além da colaboração nesta rede e na notificação de casos de violência contra crianças, atua também garantindo a frequência regular do aluno na escola, por exemplo, podendo até a aplicar medidas aos pais.

De acordo com o (P6), foi sugerido que as escolas encaminhassem diretamente ao núcleo as notificações de violência, que seriam repassadas ao conselho tutelar para os devidos encaminhamentos. Desde o primeiro semestre de 2023, o núcleo

passou a monitorar os casos, solicitando feedback sobre o atendimento realizado pelos órgãos competentes dentro da RADCA, conforme relata,

Então, nós sugerimos que eles fizessem essa reportagem essa notificação de violência diretamente para nós e aqui o núcleo então faria o encaminhamento para o conselho tutelar e o conselho tutelar entraria com os demais encaminhamentos, então nós, depois de fazermos esse encaminhamento inicial, nós estaríamos pedindo o feedback, pra eles, como foi, como foi a distribuição pela rede, e aí, a gente já bem mais, em 2023 no primeiro semestre que a gente já estava atuando dessa maneira é que a gente pedia esse feedback, e aí, foi ao atendimento? não foi? nós entramos em contato, aí nós começamos fazer o monitoramento desse caso, que nós recebemos diretamente da própria escola, mas hoje a gente ainda tem escolas que não notificam, escolas que tentam resolver por conta própria, e de qualquer forma a gente vai adaptando aí no meio do percurso (P6. Entrevista realizada em 21/03/2025).

No entanto, segundo a participante (P6), ainda há escolas que não notificam ou tentam resolver os casos internamente, exigindo adaptações contínuas no processo.

No entanto, segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 2021), “o papel da escola na garantia de direitos das crianças e adolescentes é importante, mas ela sozinha tem alcance limitado. Todos os que fazem parte desse sistema deveriam atuar de forma convergente, a fim de que a proteção seja integral” (Ferreira, 2023, p. 236).

6.3. A implementação do Núcleo de Escuta Protegida no Município de Vitória da Conquista: o olhar dos/as entrevistados/as.

Neste bloco de respostas sobre a implementação do núcleo (NPMV) no município destacamos as seguintes falas:

Aqui no município de Vitória da Conquista né, eu já tive a oportunidade de participar, que é da escuta protegida né... e nós temos também dentro da secretaria municipal de educação, um núcleo de pacificação, que eles também fizeram alguns encontros com a gente e que eles poderão dar algumas orientações pra que a gente trabalhe na escola e que faça essa observação, né, dentro desse projeto. (P1. Entrevista realizada em 25/10/2024).

Eu acho que a escuta protegida ela é implementada a partir dessas orientações que a gente recebe, porque acaba que **uma proteção pra escola tanto pra criança** e também através dos outros órgãos, que cada um vai fazendo aí o seu papel, é... e vai ouvindo a criança dentro das suas limitações e possibilidades; eu enquanto secretária ou professora não tenho como ouvir, como assistente social, por exemplo, ou uma policial, mas eu acho que funciona é, dessa forma. (P2. Entrevista realizada em 25/10/2024, grifos nossos).

A participante (P1), cita o conhecimento de dois movimentos: tem conhecimento da escuta protegida e do núcleo de pacificação. Este último objetiva pacificar e conter outros conflitos de violência que possa acontecer nas escolas. Por sua vez a professora (P2), demonstra que a escola desempenha na função notificadora dentro da RADCA e, também, uma função protetiva, mas dentro das “suas limitações”, e assim, cada segmento na saúde, na educação, da segurança pública ao poder legislativo estariam desempenhando papéis diferentes nessa articulação em Rede.

Ainda nesta direção de questionamentos a entrevistada (P3) respondeu que sabe que existe: “sei que existe o projeto da Escuta Protegida. Acho que por conta da demanda mesmo, recente no município, foi criado esse núcleo da escuta protegida justamente para tratar os problemas recorrentes da Rede”. (P3. Entrevista realizada em 31/10/2024).

A professora (P4) revelou ter conhecimento da lei de escuta: “sim, sim porque no dia da reunião com o setor da SMED monitoramento, eles mostraram pra gente”. Se a professora responde que mostraram para elas, nos faz entender que houve uma divulgação sobre esta implementação no município.

O que se percebe, é que não há falta de conhecimento desses órgãos por parte dos profissionais da educação, mas, talvez uma maior formação em serviço e acompanhamento nas instituições educativas.

Para os profissionais do núcleo sobre esta implementação no município destacam: o participante (P5) explicou o motivador para a implementação do NPMV na RADCA para atuação na Rede de Ensino sendo o cumprimento primeiro a Lei 13.431/17.

Através do processo de implementação da lei da escuta protegida no município de Vitória da Conquista nós identificamos a necessidade de que houvesse um setor específico que pudesse tanto acolher quanto monitorar os casos de violência ou de violações de direito que acontecesse dentro do âmbito escolar na rede municipal de ensino [...] Esse monitoramento começou a ser realizado pelo Núcleo de Prevenção e Monitoramento da Violência, né, nas escolas que permitiu, dentro do seu setor os profissionais recebessem todos os encaminhamentos desses, dos casos de violações de direito seguindo o fluxo estabelecido aqui no município, no âmbito da escuta Protegida [...]. (P5. Entrevista realizada em 20/03/2025).

O profissional da RADCA nos descreve como é realizada a notificação escolar com o surgimento do NPMV, detalhando os procedimentos apontados com base no fluxo e protocolo implementado no município.

O participante (P6) faz um breve histórico do NPMV, desde o seu surgimento com ênfase no funcionamento na atualidade após a implementação, destaca-se como que foi se constituindo, assim argumenta:

Depois de sua implementação que ocorreu em 2021 e como foi no meio do ano, então esse primeiro semestre de funcionamento, que foi o segundo semestre de 2021, foi realmente um semestre de colocar no papel, de desenhar o que que seria, quais seriam as atribuições deste núcleo e como ele atuaria na rede educacional municipal [...] (P6. Entrevista realizada em 21/03/2025).

O núcleo foi inicialmente desenhado por alguém da área jurídica, que apesar de experiência na educação não havia prática na realidade das escolas municipais, especialmente nos anos iniciais. Em 2022, com a chegada de uma pedagoga atuante no Núcleo Pedagógico da Secretaria de Educação, houve um alinhamento com as necessidades reais da rede educacional, tanto na zona urbana quanto rural, para que o núcleo pudesse atuar de forma mais eficaz.

Essa informação abordada pela participante (P6) revela a construção da política educacional com a implementação do NPMV. Na resposta notamos detalhes sobre a implementação do NPMV, quando declara,

[...] até então não tinha ainda todas as variações que nós temos hoje porque o que tinha sido desenhado inicialmente por uma pessoa da área de direito né, que também entende de educação não tinha essa vivência principalmente, de anos iniciais né, principalmente de uma realidade de escola municipal, então na medida que eu cheguei em 2022, logo no início, março ou abril, algo assim, e como pedagoga eu já atuava aí na Secretaria de Educação como parte do Núcleo Pedagógico, eu vim para cá, conhecendo a rede, a zona urbana e rural, para fazer essa ponte sobre a realidade da escola, às necessidades da escola, e como o núcleo de fato poderia atuar [...] (P6. Entrevista realizada em 21/03/2025).

De acordo com a entrevistada, quando assumiu a função, foi identificada uma grande dificuldade na implementação das intenções iniciais do núcleo de prevenção e monitoramento da violência. Assim explicita a entrevistada,

Nesse primeiro momento da minha chegada nós vimos que a gente tinha uma dificuldade muito grande de aplicar o que havia sido intenção desde o início do núcleo de prevenção e monitoramento da violência, a gente entraria enquanto núcleo já no final pra dar uma atenção, assim, àquelas crianças já estavam percorrendo todo o fluxo de proteção, nós entraremos ali já acompanhando essas crianças, mas percebemos uma dificuldade muito grande da rede em tá fazendo a notificação, essas denúncias para conselho tutelar ou para polícia, se fosse o caso, ou para quaisquer outras entidades e

depois então entraríamos na fase final de acompanhamento. [...] (P6. Entrevista realizada em 21/03/2025).

Compreendemos a importância da criação e atuação neste núcleo (NPMV), que realiza os encaminhamentos necessários e retorna à escola para orientar sobre como lidar com a criança ou adolescente, enfatizando a importância do sigilo para evitar que toda a comunidade escolar tome conhecimento da situação, protegendo a privacidade e evitando a exposição da criança. É sem dúvidas o trabalho mais minucioso de toda a RADCA.

O NPMV, a depender do caso, realiza visitas às escolas, e essas visitas envolvem assistentes sociais e psicólogos, e, quando necessário, também ao lar da criança, principalmente se o agressor não estiver presente. Nessas visitas, a genitora é orientada a garantir que a criança ou adolescente siga os encaminhamentos e participe dos agendamentos dentro da RADCA. Além disso, como descrito, é feito o acompanhamento psicossocial, monitorando o avanço da criança em aspectos como aprendizado, socialização e desenvolvimento geral, esses são cuidados de atuação da educação diante do papel da escola como notificante.

Esse trabalho explicita uma atuação em rede, onde vários profissionais e instituições participam desse processo de forma ordenada para garantir a proteção da criança.

6.4. Sobre o processo de prevenção junto às escolas e às famílias

Por prevenção entendemos que se constitui em ações que devem acontecer para evitar o problema ou riscos ao indivíduo. Neste caso aqui evitar a efetivação da violência sexual contra a criança. Isso só será possível através de informação, educação e prevenção, promovendo ações mais propositivas para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes (Santos; Ippolito, 2009).

Nessa categoria de análise buscamos identificar como se dá o processo de prevenção junto às instituições educativas, e para isso solicitamos as informações apenas dos profissionais que atuam no núcleo NPMV. Assim questionamos como se constitui a relação do núcleo com a escola e às famílias e no processo de prevenção.

O participante (P6) explica que,

O processo de prevenção se dá em duas linhas, ele se dá partindo de nossa própria iniciativa quando começamos a receber muitas notificações da própria escola ou demandas espontâneas, de pais que vem até o núcleo, ou de outras notificações que chegam ao gabinete, então a gente detecta que aquilo ali é um ponto nevrálgico que está necessitando urgentemente de uma ação. E, aí a gente faz essa ação dividida por segmentos da educação infantil com abordagem apropriada né, os anos iniciais e anos finais, da mesma forma, pra inclusive alunos da EJA, também, a abordagem é diferente. [...] (P6. Entrevista realizada em 21/03/2025).

Portanto, o processo de prevenção ocorre de duas formas: uma parte da iniciativa do núcleo, ao detectar a necessidade urgente de ação com base em notificações recebidas de escolas, pais ou do gabinete, como descreve a participante (P6). Na resposta, frisa-se que a ação é então adaptada para os diferentes segmentos educacionais, como educação infantil, anos iniciais, finais e alunos da EJA.

No entanto, a segunda forma ocorre quando a escola solicita a presença do núcleo, sinalizando problemas como violência entre alunos, bullying ou ameaças, que são abordados diretamente. “[...] A outra forma é quando a própria escola busca o núcleo e sinaliza a necessidade da nossa presença lá trabalhando com questões de violência entre alunos, como a questão de bullying, a questão de ameaças e esse tipo de situação”. (P6. Entrevista realizada em 21/03/2025).

A escola por ser uma instituição onde a criança passa maior parte do tempo, deve assumir a dianteira nesta rede de atenção e prevenção da violência sexual. Esta prevenção deve se dá através de uma formação sistematizada aos professores, desenvolvimento de pesquisas, construir parcerias interinstitucionais, envolver às famílias também no processo de formação - discussão, debates, minicursos, oficinas - que envolvam várias instituições e profissionais nesta prevenção. A prevenção deve ser uma prioridade da sociedade, das escolas, das famílias. A informação e a educação ainda constituem a melhor forma de prevenção. A criança precisa conhecer para se proteger. A escola não pode ter medo de falar sobre a educação sexual e gênero.

Segundo o Santos e Ippolito (2009, p.42),

As campanhas educativas e as políticas de prevenção e mobilização visam realizar a chamada prevenção primária. Já o aperfeiçoamento do Sistema de Garantia de Direitos contribui para que se concretizem as ações de prevenção secundária. E a implantação de serviços – tanto para as crianças e adolescentes abusados quanto para os autores da agressão – é essencial no desenvolvimento da prevenção terciária.

Nesse sentido a cultura da prevenção primária é essencial e segundo Santos e Ippolito (2009), mais eficaz e abrangente pois caminha na direção de modificar e mobilizar a conduta dos indivíduos na sociedade.

6.5. O papel da escola na proteção da violência sexual contra a criança

Nessa categoria abordaremos sobre o papel da escola na proteção da violência sexual contra a criança a partir das entrevistas feitas às professoras e aos profissionais do Núcleo de Prevenção e Monitoramento a Violência Escolar. Qual a visão desses profissionais em relação a atuação da escola nesta temática?

É sabido que a escola desempenha um papel crucial na proteção dos direitos da criança, e, nesse ínterim, também em relação a proteção contra a violência sexual infantil quando faz enfrentamentos a partir de campanhas educativas e, até mesmo, promovendo denúncias de casos identificados na escola.

Diante desta realidade,

A prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes deve acontecer dentro de um trabalho educativo global, enfocando a educação para saúde sexual, seja ele realizado em casa, na escola ou em uma entidade social. A sexualidade da criança e do adolescente precisa se desenvolver em um ambiente propício para que eles tenham uma vida sexual saudável e feliz (Santos; Ippolito, 2009, p. 50).

Nesta direção de discussão questionamos sobre o papel da escola na promoção dos direitos da criança, a qual a professora (P1) responde:

Ah, são primordiais né... A partir do momento que a família confia a gente, que essa criança adentre a nossa escola, então nós passamos a fazer parte da vida dessa criança né, **não é apenas ensinar a ler e a escrever e sim garantir a ela os seus direitos, pra que ela seja uma criança, que ela consiga né, alcançar, aquela aprendizagem tão almejada nas escolas;** porque se a gente não[...] essa criança, não tiver uma proteção da família isso vai interferir no resto da vida dessas crianças, né[...] - eu tenho um exemplo desse: eu tinha uma aluna, na época que eu era vice diretora, que essa aluna não lia, não escrevia e ela estava no terceiro ano[...] e aí, um período, que eu estava na vice direção, essa menina foi chegada à mim, que ela tava sendo abusada - sexualmente - pelo cunhado. **E aí, depois que ela conseguiu colocar isso tudo pra fora, essa criança, no final do processo dela, que teve a escuta dessa criança [...] com juiz, conselho tutelar e tudo... essa criança começou a ler e a escrever [...] então aí eu vi a importância e o papel da escola.** (P1. Entrevista realizada em 25/10/2024, grifo nosso).

E continua a referida professora,

Não é apenas a criança entrar ali e eu só me preocupar com o conteúdo que eu preciso dá pra aquela criança, mas não, com o todo, né, porque aquela criança ali - acima de qualquer coisa - é um ser humano e ela trás uma história de vida, e cada criança tem o seu tempo, tem a sua história de vida e que ela, ali na sala de aula - a gente como professor - a gente observa isso bem claramente: as crianças que tem uma assistência da família, que se preocupam com o bem estar, a criança que tem um lar - que ele é tranquilo; **a gente sabe também identificar um lar da criança que sofre violência dentro de casa, porque, ele acaba... no dia a dia, manifestando que não tá bem.** Então, a gente tem um papel primordial. A escola - pra mim assim - eu me vejo assim... como uma protetora, número um, dessas crianças. (P1. Entrevista realizada em 25/10/2024, grifo nosso).

Já a professora P2 argumenta:

Acho que o próprio papel da escola vai muito além de só garantir o estudo, né, a gente, muitas vezes em sala e em outros setores da educação a gente acaba tendo maior contato com essa criança, e às vezes também a escola é o único lugar que a criança se sente confortável de se expressar, e de... às vezes até relatar coisas que acontecem né... Situações que acontecem na vida dela, então assim, eu acho que o papel da escola é mais também de acompanhar, se necessário né, encaminhar pra algum acompanhamento (P2. Entrevista realizada em 25/10/2024).

Em continuidade à discussão, a professora P3 assegura a importância da parceria entre família e escola e assim declara:

Estabelecendo parceria com a escola. É o que mais a gente busca aqui, e a gente sente muito a **família distante da escola**. A gente procura buscar mais para perto né, mas, muitas famílias acham que a escola é que tem que se virar com essas questões é, da criança, né. E não é assim. A gente precisa tá em comunicação com as famílias, mas as famílias se mostram muito alheias aos problemas dos próprios filhos, ou não sei, **talvez não querem nem enxergar que os filhos tenham determinado problema** (P3. Entrevista realizada em 31/10/2024, grifo nosso).

Por fim, explicita a participante (P4),

O papel da escola é esse primeiro que eu já falei pra você né, que a gente faz lá no começo do ano, conscientizar a criança do corpo dela, e do respeito ao corpo dela, né, e não aceitar que ninguém faça o que não deve no corpo dela, né, que não é correto, porque às vezes a criação também né leva muito isso, de achar que pode mexer que pode dormir mais o primo, pode fazer isso, pode fazer aquilo. Então o primeiro passo nosso é conscientizar a criança e o profissional que tá lidando com a criança, porque, se o professor, se nós a merendeira, se nós o porteiro, a direção não tiver com os olhos atentos pra isso, passa e você nem percebe né. Quantos vão embora sem a gente, vai descobrir depois né, que era abusado, porque às vezes a gente não teve esse olhar, às vezes até a criança demonstrou. Então, o papel da escola em primeiro é esse, conscientizar e depois defender, é defender não tem pra onde correr não, as vezes eu falo pras meninas: "as vezes a única defesa que eles tem somos nós", se chegar em casa contando pra mãe, a mãe vai dizer que ela tá dando ousadia, que essas coisas que a gente já

sabe, então é defender, cuidar, é zelar pelos direitos delas e principalmente pelo bem estar físico né, e emocional (P4. Entrevista realizada em 06/11/024).

Nesse contexto de respostas percebemos o reconhecimento da escola como uma instituição que desempenha um papel essencial como espaço de proteção social da criança. A professora P1 destaca que a instituição não se limita à construção de conhecimentos, mas também atua como um ambiente que educa, acolhe e protege, proporcionando um espaço seguro de apoio. A escola, nesse sentido, é capaz de reconhecer a criança em sua totalidade, indo além da função educacional e assumindo a responsabilidade de ser um verdadeiro aparato de proteção social.

É fato que a educação vai para além da instrução ou do ensino sistematizado de conteúdos apenas. Brandão (2007, p. 7) afirma que “ninguém escapa da educação. Em casa, na rua, na igreja ou na escola, de um modo ou de muitos todos nós envolvemos pedaços da vida com ela: para aprender, para ensinar, para aprender-e-ensinar. Para saber, para fazer, para ser ou para conviver, todos os dias misturamos a vida com a educação”.

Quando a professora descreve que a preocupação da escola não se deve apenas aos conteúdos programáticos ensinados em cada ciclo, nos faz pensar nesta educação ampla declarada por Brandão (2007).

Corroborando com o pensamento de Brandão, Marques e Oliveira (2016, p. 192) argumentam que:

A educação reflete o modo de vida dos grupos sociais que a criam e recriam em sua sociedade. As diferentes formas de educação reproduzem, por sua vez, o saber que atravessa esses mesmos grupos sociais, seus códigos sociais de conduta, suas regras laborais, sua arte, religião, artesanato ou tecnologia, tudo o que um povo necessita para reinventar constantemente a vida do grupo e que ajuda a explicar às futuras gerações a necessidade da existência de sua ordem.

Seja desempenhando o papel de identificar, zelar, cuidar, educar, acompanhar, o profissional da educação e, conseqüentemente a escola possui uma grande função social na proteção dos direitos da criança. E educar para uma prevenção da violência sexual é indispensável.

A participante (P4) destaca a conscientização das crianças sobre o respeito ao próprio corpo e ensinar que ninguém pode agir de forma inadequada em relação a elas. A participante chama a atenção aos aspectos culturais ou familiares que podem gerar comportamentos que normalizam situações de risco, e cita a normalização cultural do ato de colocar crianças para dormir com primos ou adultos de “confiança”,

caracterizada como ação imprópria. A escola problematizar questões como estas é fundamental desde a mais tenra idade. Pois cabe à escola, conscientizar, proteger, zelar pelos direitos e pelo bem-estar físico e emocional das crianças, independente se a família tem condição ou não de oferecer o suporte de uma educação sexual. A visão subjetiva da religiosidade como colocado pela participante (P4), engessa a escola na sua atuação de ensinar por meio da prevenção face o papel da família no processo de educar as crianças a identificar o próprio corpo e como podem se proteger, emponderando-as quanto a sua integralidade e percepção da própria dignidade sexual.

Sobre o papel da escola a partir do olhar dos profissionais do Núcleo de Prevenção e Monitoramento a Violência Escolar, temos as seguintes declarações:

A gente detecta [...] a realização em campanhas municipais e, que, quando crianças e adolescentes se manifestam, quando eles passam por algum, alguma situação de violação de direitos e isso permitiu que eles pudessem né manifestar, sobre a situação. Claro, ponderando, não aprofundando os assuntos, mas compartilhando um pouco dessas experiências que eles passaram. Esses órgãos da rede de proteção foram atendidos, então esse é um dos indicadores mais fundamentais que nós temos hoje (P5. Entrevista realizada em 20/03/2025).

O participante (P5) descreve como fundamental a realização de campanhas municipais. E essas campanhas e monitoramento podem chamar a atenção das crianças para identificarem se estão em situação de abuso sexual. Pois, muitas crianças não sabem se aquela forma de carinho não é natural e se constitui um abuso. As vezes as crianças tardam a identificarem porque o agressor é da sua confiança e podem identificar como uma brincadeira.

Já o profissional (P6) expõe,

A escola se ela tem uma revelação espontânea ou algo assim que precisa do envolvimento do Conselho Tutelar, eles precisam de imediato chamar o conselho tutelar é a questão do tempo hábil, às vezes uma criança revela já tá tipo, 11:00 da manhã perto do horário dela sair, e às vezes ela revela algo que tá acontecendo dentro da casa dela, então eles não vão ter esse tempo hábil de entrar em contato com a gente para fazer todo esse processo, então eles precisam entender que nessas circunstâncias, eles precisam de agir rápido e entrar em contato com o Conselho Tutelar do território, da residência dessa criança, desse adolescente e fazer com que o Conselho Tutelar chegando lá tome as providências cabíveis [...] (P6. Entrevista realizada em 21/03/2025).

De acordo este profissional, nos casos de revelações espontâneas por parte das crianças, as escolas precisam agir rapidamente e, diante da urgência, entrar diretamente em contato com o Conselho Tutelar do território da residência da criança ou adolescente. Isso é necessário para que o Conselho Tutelar tome as providências cabíveis, considerando que nem sempre há tempo hábil para comunicar o núcleo ou seguir um processo mais demorado.

A atuação da escola e do Conselho Tutelar se constitui uma via de mão dupla:

[...] tanto o conselho pode acionar a escola (seja solicitando a matrícula de um aluno, ampliação do horário de permanência na escola ou relatórios a respeito de uma criança que o conselheiro esteja acompanhando) quanto a escola pode acionar o conselho (Ferreira, 2013, p. 242).

Nesse destaque sobre o papel da escola, a entrevistada P5 sente a necessidade de um maior processo formativo entre os profissionais da educação “a gente percebe ainda a necessidade de contínuo processo formativo porque, há uma rotatividade desses profissionais e que às vezes fragiliza essa construção né, o estabelecimento do fluxo-protocolo então [...]” e reforçou que “ao mesmo tempo que o município tem consciência da necessidade de formação, ele sabe das fragilidades relacionadas à necessidade de formação”.

A partir da resposta do profissional entrevistado, fica evidente que a escola desempenha um papel fundamental como parceira da Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente – RADCA, contribuindo significativamente para a notificação de casos, com base na identificação de situações no ambiente escolar. Além disso, é inegável que uma escola devidamente apoiada, incentivada e respaldada pode fortalecer todo o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

A escola desempenha um relevante papel na notificação e encaminhamentos de casos para as autoridades competentes além de trabalhar na conscientização e prevenção dentro da sala de aula. Segundo o entrevistado P5 a escola se constitui,

Uma das maiores portas de entrada dos registros de caso de violência contra criança e adolescente, infelizmente não é diferente no município de Vitória da Conquista que as violências em grande maioria acontece no âmbito familiar, e, como muitas crianças adolescentes, elas estão maior tempo, da fase da sua vida, nas escolas, eles acabam criando vários vínculos seja com colegas com profissionais e isso acaba permitindo a criação de um ambiente que ela se sente segura para revelar né, uma angústia, um caso que esteja né sofrendo uma violação de direitos, então as campanhas de conscientização contra a violência, contra criança e adolescente quando realizada dentro do ambiente escolar ela fortalece a compreensão da crianças e adolescentes

sobre a violência que estão sofrendo, a gente já conseguiu identificar que muitas vezes algumas não conseguem desvencilhar a realidade que vive com uma violência que sofrem, então as campanhas realizadas constantemente no âmbito escolar são essenciais para que haja o registro dessas denúncias né, e da mesma forma a escola se tornando um ambiente seguro, porque também existe violências que são causadas dentro do âmbito escolar e até mesmo por profissionais do âmbito escolar. Então há essa necessidade de que essa conscientização ela se perpetue e que a escola se torne um, ambiente cada vez mais seguro, para que crianças e adolescentes possam, não apenas, buscar naquele ambiente, um local de refúgio, mas que possam saber que a proteção (inaldivel) né, está encontrando ai, facilite né a revelação dessa violência para que a rede proteção possa atuar de forma efetiva (P5. Entrevista realizada em 20/03/2025).

Em sua resposta, o (P5) descreve que a Escola desempenha um papel crucial na identificação de casos de violência contra crianças e adolescentes, especialmente em Vitória da Conquista, onde a maioria das agressões ocorre no ambiente familiar em consonância aos dados nacionais apresentados nesta pesquisa, que também indicam o ambiente familiar como o lócus das ocorrências de violência sexual contra crianças. Como as crianças passam grande parte do tempo nas escolas, acabam criando vínculos com colegas e profissionais, tornando esse espaço seguro para revelarem situações de violação de direitos.

O (P5) ressalta que as Campanhas de conscientização realizadas nas escolas são essenciais para ajudar as vítimas a reconhecerem a violência e incentivarem a denúncia. Além disso, frisa que é importante que a escola se torne um local cada vez mais seguro, tanto para proteger os jovens de abusos externos quanto de possíveis agressões dentro do próprio ambiente escolar, permitindo que a rede de proteção atue de forma eficiente.

Educação e cuidado! Eis o binômio da educação de crianças. A proteção da criança envolve garantia de um ambiente estimulante e seguro para o seu desenvolvimento nos mais variados aspectos como físicos, emocionais, cognitivos e sociais.

Não pode haver, portanto, uma cisão entre a função da escola na ação de cuidar-educar, são dois aspectos que se fundem e se constituem em um só, não de modo isolados, mas unidos, pois "a educação abarca desde às funções humanas mais naturais, até as mais sofisticadas funções intelectuais (Kramer, 1998, p. 39).

O cuidado é ação profunda das relações humanas e na construção da compreensão das infâncias, não poderia ser diferente o entendimento como uma dimensão intercomplementar e indissociável, principalmente na educação de crianças menores. Nesse sentido, a educação necessita ser olhada enquanto um fenômeno

próprio de nós seres humanos, o que nos implica dizer que é prática social, portanto, "a educação é um fenômeno próprio dos seres humanos, ou é um ato humano por excelência", segundo Saviani (1991, p. 39).

De acordo com Campos (1994, p.35), o cuidado com as crianças são ações ligadas à proteção e ao apoio necessários ao cotidiano destas.

Os princípios da formação da criança propostos pelas Diretrizes Curriculares da Educação Infantil (DCNEI), mas que serve para pensarmos a formação do sujeito de outras etapas da educação. Princípios estes que são:

Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades. **Políticos:** dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática. **Estéticos:** da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais (Brasil, 2010, p. 16, grifo nosso).

Observamos que a educação envolve várias dimensões não apenas o ensino de conteúdos sistematizados ao longo da história da humanidade.

A educação envolve também cuidado. Então, ao alimentar, ao lavar, ao trocar, ao proteger, a consolar, os adultos realizam o ato de cuidar. Essas ações são consideradas em partes como atividades de assistência a uma criança, se pensada de modo reducionista o fazer profissional, mas aqui defendemos a ideia do cuidado na sua integralidade humana, sem retomar a compreensão passada de apenas uma ação de tarefas de alimentação e higiene. Basta lembrarmos do cuidado na sua dimensão humana, afetiva, em que a atenção, o carinho, o aconchego, são fundantes papéis do cuidado.

Nesse íterim de discussão sobre o papel da escola, a entrevistada P3, que é gestora escolar relatou um episódio que aconteceu um dia antes da entrevista.

Ontem mesmo nós tivemos um caso aqui, de duas crianças que estavam se tocando, na sala de aula, crianças pequenas de 7 anos, e aí - jogaram uma blusinha pra disfarçar por cima - dois meninos, um tocando o órgão genital do outro e foi percebido pela professora. Trouxe para a gente, conversamos com as crianças e comunicamos às famílias, e aí, uma das famílias se apresentou logo. Ontem quando a gente chamou. A gente explicou a situação que estava acontecendo, **aí eles falaram alguma coisa, alguma situação que tinha acontecido em família.** E quando foi hoje, o **pai decidiu tirar a criança da escola porque não gostou do episódio.** [...] Não colocou pra gente o que a criança falou - e simplesmente o pai disse para criança: "tá bom meu filho, eu vou tirar você de lá", e aí pra ele foi muito cômodo tomar essa decisão, ao invés de procurar ajuda para o próprio filho (P3. Entrevista realizada em 31/10/2024, grifo nosso).

Este episódio evidencia a urgência de uma educação sexual nas escolas para além da aprendizagem dos órgãos reprodutores e a violência sexual, há ainda o envolvimento das crianças da mesma faixa etária. Ainda que apenas pela curiosidade e não tenha nenhuma relação com algum tipo de violência sexual, a família solicitou a troca da matrícula.

Por vezes, os veículos midiáticos têm promovido uma erotização da criança. Talvez a criança tenha sido estimulada de alguma forma através desses meios, ou na convivência com algum adulto, ou pela própria curiosidade, uma vez “que a sexualidade é algo inerente aos seres humanos desde o seu nascimento” (Leão; Reis; Muzzeti, 2014, p. 645). Mas a escola precisa estar preparada para desconstruir ideias negativas sobre a sexualidade infantil.

O corpo se constitui a primeira experiência que a criança apresenta e este corpo manifesta sensações provenientes, muitas vezes, do mundo exterior. Falar de sexualidade, ou seja, uma educação sexual na infância é falar de corpo, prevenção, limites, toques e respeito ao próprio corpo e ao corpo do outro. Esta discussão se constitui um processo formativo na vida da criança. Utilizando uma linguagem adequada e acessível e espaços seguros é fundamental para a construção de uma sexualidade saudável.

A entrevistada P3 argumenta que,

Na escola a gente procura né, sempre colocar situações que possam acontecer, a criança se proteger, não deixar ir não deixar isso não deixar aquilo, se ocorrer uma situação assim não deixar ser tocada, não se sentar no como... (interrompe a fala) a gente procura sempre dar essas orientações às crianças.

A entrevistada relata que a escola onde atua busca constantemente promover momentos educativos voltados à orientação das crianças sobre autoproteção. Ela menciona expressões como “*não deixar isso, não deixar aquilo*”, possivelmente referindo-se a práticas pedagógicas preventivas relacionadas à conscientização infantil sobre o próprio corpo, enfatizando que determinadas partes não devem ser tocadas por terceiros.

Segundo Leão, Reis e Muzzeti (2014, p. 444-445),

A escola educa sexualmente não só por meio de programas sistematizados e formalizados, mas, sobretudo esta educação transparece na forma pela

qual ela se estrutura e como se organiza em suas atividades diárias. Nesse sentido, a negação da fala sobre o sexo, tanto em casa como na escola, pode levar o educando a entendê-lo como algo não natural e negativo. Porém, quando a escola decide abordar questões atreladas à sexualidade de seus alunos, tais assuntos são tratados, quase sempre, de forma tímida e limitada. Assim, a educação sexual nas escolas brasileiras tem se caracterizado ora pela omissão, ora pelo caráter biologizante e psicológico, ficando restrita somente a algumas horas de aulas distribuídas em disciplinas isoladas, sendo que aspectos sociológicos, econômicos, políticos, históricos, religiosos e culturais não são considerados.

Em relação os educadores esta temática ainda é considerada um tabu. Uns se sentem despreparados e que se constitui uma temática que só deve ser abordada no início da puberdade ou até mesmo a vida adulta. Outras vezes esses profissionais estão sujeitos ao senso comum e que, muitas vezes deixa transparecer preconceitos e estereótipos trato desta temática no ambiente escolar (Leão; Reis; Muzzeti, 2014).

Mas ainda assim as professoras entrevistadas, mesmo que de forma tímida, procura auxiliar e orientar as crianças na temática sexual. Mesmo sem um preparo maior elas procuram, dentro das suas possibilidades ouvir e acolher as crianças.

A violência sexual é um fenômeno que se manifesta de maneira gradual, mas que pode ser enfrentado por meio de uma abordagem educativa adequada à faixa etária da criança. De forma lúdica e orientada, o ensino deve incentivar a comunicação constante e promover atitudes que possibilitem a intervenção em contextos de violação.

6.6. O currículo e seus desafios para o enfrentamento da violência sexual infantil

Nesta seção abordaremos a concepção das pessoas entrevistadas sobre o currículo escolar para o enfrentamento da violência sexual.

As crises (econômicas e sociais – guerras, conflitos pós-covid 19, conflitos civis, nacionais e internacionais; ambientais – desmatamento, queimadas, enchentes, degradação do solo; políticos – mercado descontente, deslegitimação das instituições, polarização; ético-culturais – desvalorização dos sujeitos, da humanidade do indivíduo, desvalorização cultural, racismo, misoginia, homofobia, tudo isso manifestado na escola, na política, na família, nas relações sociais; tecnológicas – redes sociais, Inteligência Artificial) que atravessam a sociedade contemporânea têm contribuído, cada vez mais, para que as instituições escolares sejam preparadas para o mercado econômico, e longe de uma perspectiva crítica, uma “Escola Sem Partido”, por exemplo.

Pensar esta escola neste formato seria também pensar um currículo prescrito sem perspectiva do contraditório e da problematização. Pensar um currículo para a educação sexual seria algo ainda mais inadmissível, pois há uma ideia no senso comum de que a educação sexual na escola incentivaria uma vida sexual precoce.

Pesquisas indicam (UNICEF, 2021; Furlani, 2016; Louro, 2010) que uma educação sexual adequada pode prevenir abusos, evitar a violência sexual, promover relacionamentos saudáveis e consentimentos.

O currículo escolar é essencial na promoção dos direitos da criança e na prevenção da violência sexual infantil. Assim, analisaremos os discursos promovidos pelas pessoas entrevistadas sobre o currículo e a sexualidade na educação e, conseqüentemente, a violência sexual infantil e sua prevenção.

Para a professora (P1) essa questão curricular volta-se para as ações internas, mas não cita quais ações a escola promove com a comunidade escolar para promoção dos direitos das crianças. No entanto, traz à tona e de forma intimista uma fala sobre a sexualidade das crianças - “a criança no banheiro fazendo coisas erradas”, e complementa:

[...] ultimamente quando a gente, uns anos atrás, **o livro de ciências** ele vinha esse conteúdo pra gente trabalhar, com a mudança da BNCC esse conteúdo ele foi abolido dos livros, e a gente vê uma resistência muito grande por parte das famílias, principalmente as famílias evangélicas, elas têm essa preocupação, entendeu? **Daí que a gente aborde isso, porque, elas não veem como uma prevenção, elas acham que a gente vai explorar, ou até mesmo incentivar essas questões sexuais dos meninos, ou aflorar essas questões sexuais** [...] (P1. Entrevista realizada em 25/10/2024).

Nesta discussão acima percebemos a dificuldade de abordagem da temática ao falar e a construção de uma visão pejorativa, “fazer coisas erradas no banheiro” e a dificuldade de abordagem pela resistência da família.

A resposta demonstra um entendimento do engessamento que a escola enfrenta, começando com a concepção de sexualidade sob a ótica das ciências biológicas, revelando que o trabalho anteriormente feito permeia os conceitos apresentados no livro de ciências. E, em seguida, a informação enfatiza que com a BNCC esses conteúdos foram abolidos dos livros didáticos infantis, e complementa que esse movimento dá-se pela resistência das famílias, que por segmento religioso “evangélicos”, acreditam que os conteúdos abordados é interpretado pelas famílias não como preventivos, e revela que as famílias temem que ao ensinar sobre temas

de prevenção a violência sexual, seria incentivar e aflorar “questões sexuais dos meninos, ou aflorar essas questões sexuais”.

Esta demonstra ainda mais a necessidade de se apropriar desta temática e fazer os encontros necessários para abordar o tema em sala de aula. Embora as professoras apresentem dificuldade de se trabalhar a temática em sala de aula, o currículo ele é vivo, é ato e tem acontecido no cotidiano escolar a partir do que as crianças apresentam. Claro que se faz necessário uma sistematização da temática, propostas pedagógicas claras, metodologias de atividades.

O currículo se constitui como um artefato social e cultural e não um elemento inocente e neutro de transmissão desinteressada de conhecimento. O currículo está implicado em relações de poder e transmite visões sociais particulares e interessadas produzindo identidades individuais e, também, sociais (Silva, 2005).

Para Macedo (2010, p. 24 - 25) o currículo é entendido como,

[...] um artefato socioeducacional que se configura nas ações de conceber/selecionar/produzir, organizar, institucionalizar, implementar/dinamizar saberes, conhecimentos, atividades, competências e valores visando uma “dada” formação, configurada por processos e construções constituídos na relação com o conhecimento eleito como educativo.

Um currículo inspirado nessa concepção não se limitaria, pois, a ensinar o tema sexualidade ou as partes do corpo humano, os órgãos reprodutores, por mais importante que isso seja, mas insistiria, em vez disso, numa análise dos processos pelos quais as diferenças são produzidas através das relações. Num currículo multicultural crítico, a diferença mais do que tolerada ou a respeitada, é colocada permanentemente em questão (Silva, 2005).

De um lado, a escola enfrenta uma ampla diversidade de desafios, atuando em múltiplas frentes e enfrenta dificuldade de problematizar o próprio currículo escolar. A escola deve se apropriar das discussões, das pesquisas e formações específicas, para se preparar diante de situações como a descrita pela professora (P1), e revela

[...] como coordenadora, mesmo o ano passado, a gente teve o cuidado de mandar, uma mensagem no grupo dos pais, falando que a gente iria abordar alguns temas na escola porque eram necessários, porque tava acontecendo algumas coisas em relação, a *bullying* envolvendo as partes do corpo e que eles precisavam conhecer o nome das partes do corpo de formas correta, e que a escola que tem esse papel, **e não hoje em dia você só ir no celular e botar no google, como o ano passado aconteceu lá, né: os meninos da educação infantil, eles não sabiam digitar, mas eles foram no**

microfone e falaram: “mulher pelada”, aí apareceu várias fotos de mulher pelada, quando a professora viu, tava todo mundo na mesinha e eles ali olhando as imagens da... [...] (P1. Entrevista realizada em 25/10/2024, grifo nosso).

A escola precisa se apropriar de conhecimentos científicos e pedagógicos adequados, garantindo uma atuação fundamentada na formação continuada, na integração com a Rede de proteção e em um currículo escolar estruturado. É imprescindível que esse currículo direcione a escola, os docentes e a gestão escolar no desenvolvimento dos saberes essenciais e na aplicação de metodologias alinhadas ao sistema de garantia de direitos das crianças.

A fala da professora (P1) é forte e fundamental para entendermos que o papel da escola precisa ser fundamentado em um currículo que abrange o ensino protetivo, que alinhe ensino e formação continuada de seu corpo escolar como um todo. Nesta parte da entrevista, revela-se que a escola precisa ser auxiliada na condução de um currículo possível e pedagógico para enfrentar os contextos de violação da dignidade sexual de crianças, quando ela revela a ausência de conhecimentos dos procedimentos adequados.

Pensar no caminho é relembrar que a educação se constrói com muitas mãos. Uma ponte necessária se faz entre a escola e a Universidade. Nesse sentido, a Universidade deve se aproximar da escola para colaborar, apresentar os resultados de pesquisas que estudam e aprofundam os conceitos, nas ações pedagógicas para situações dentro e fora do processo de ensino e aprendizagem, dos procedimentos para enfrentar os contextos de violência, a serem adotados dentro de cada particularidade em que esta se conecta.

A professora ressalta que a curiosidade é uma característica inerente à infância e à adolescência. Algumas questões ganham destaque nesse processo de descoberta, evidenciadas por perguntas consideradas “naturais”, como situações vivenciadas entre pares diante do despertar da sexualidade ou das transformações hormonais próprias da idade. Essa curiosidade também se manifesta pelo desejo de compreender e explorar o mundo ao seu redor, explica a docente (P1).

E continua a professora (P1) [...] “que essas curiosidades são naturais da criança, né, de saber como é a transformação do corpo e tudo, começa a já perguntar alguma coisa: ‘ó tia, meu coleguinha pegou no meu seio, meu coleguinha pegou’” [...]. (Entrevista realizada em 25/10/2024).

Ao relatar a situação de curiosidade de um dos seus alunos, a professora infere que na escola, a abordagem dessas curiosidades, se dá mais no quarto e quinto ano do ensino fundamental, explica (P1),

Então, assim, eu como coordenadora né, que **a gente aborda mais isso no quarto**, quinto ano, que eles já vão entrando na pré-adolescência, né, que a gente tem alguns alunos [...] e aí a gente tem que ter esse cuidado, e aí, **surgem perguntas naturais deles: “a tia, porque, que minha mãe engravidou com 14 anos de idade, minha vó não deixa conversar isso”**, então assim, a gente mesmo agora - os livros de ciências não estão abordando isso [...] (P1. Entrevista realizada em 25/10/2024, grifos nossos).

A professora reflete ainda sobre o cuidado dos educadores no geral dada a complexidade e a relação entre escola e a família ao responder essas questões em sala de aula. Nessa parte, a professora (P1), descreve que a situação relatada de pesquisa no google em um celular, ocorreu com uma criança e deu-se porque essa criança estava acostumada a ver a sua genitora sem roupas em casa, reflete,

[...] **porque, era um dos meninos que a mãe, dentro de casa - depois que a gente chamou a família para saber - era uma mãe que ela andava nua**, o dia todo dentro de casa, então, pra ele aquilo era natural, mas pros demais coleguinhas não; aí ele falou “mulher pelada”, por que os coleguinhas quer/querem saber como é uma mulher pelada, né [...]. (P1. Entrevista realizada em 25/10/2024).

Nessa parte, evidencia-se os cuidados e receios da professora (P1) quanto ao limite entre o que é papel da escola e o que cabe a família, ou ainda, o que não cabe na escola, quando explica “então assim a gente tem que ter esse cuidado, a gente precisa abordar esses temas com **sutileza, respeitando os princípios da família, mas a gente não deve deixar de abordar [...]**. (P1. Entrevista realizada em 25/10/2024).

Ao tratar de temas que são terrenos da educação sexual, na ordem do discurso, conforme Foucault (1970) descreve, que essa relação se evidencia, quando os discursos produzidos se materializam, minam as discussões colocando-as como tabus sobre forma de polêmicas, que circundam desde o falar, até o fazer profissional das professoras. “Sabe-se bem que não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar de qualquer coisa” (Foucault, 1970, p. 09).

Se analisarmos que o discurso interfere na concepção social sobre questões que envolvam a sexualidade, infâncias e as violências, é compreensível o receio da professora de abordar temas desses eixos. No entanto, não falar é também um resultado do jogo posto. Nesse sentido, refletimos que o adulto interdita a criança constantemente, não permitindo que esta fale ou desacreditando da fala dela.

Os discursos sociais são estabelecidos em ideias e com relação a educação sexual infantil é compreendida discursivamente como ensino sobre sexo, o que logicamente não é a verdade. Mas esse discurso, se prolifera, materializando o espaço da escola como um ambiente que pode ensinar sobre sexo promovendo a sexualidade precoce, limitando assim, o trabalho docente em sala. Ocorre que no fenômeno da violência sexual, o não falar sobre delimita sofrimento, e é quando os corpos dão sinais, a mente sinaliza o sofrimento e atos, comportamentos são percebidos no chão da sala.

Foucault (1970) ainda infere sobre essa relação de interdição, que aqui tomamos a liberdade de associar, o que o discurso da atualidade repete, de forma violenta, nos dizeres: “a escola não deve ensinar sobre sexo”. Esse é um discurso distorcido para excluir o debate da educação sexual nos Projetos Pedagógicos escolares quando muitas vezes, até mesmo a palavra gênero é proibida, pois faz-se referência a famigerada Ideologia de Gênero,

Esse receio descrito pela professora (P1), revela a quem se protege quando é retirada da escola o papel em orientar através de uma abordagem que ajuda as crianças a conhecerem o seu corpo sobre a ótica do respeito, a identificar limites, prevenir abusos e se proteger.

O receio de conduzir atividades pedagógicas em sala que possam discutir e problematizar questões do dia a dia escolar, como da criança pesquisar imagens de corpos femininos desnudos, algo que é vivenciado em casa, mas que na escola não se pode abordar para preservar os “princípios da família”.

Há ainda, uma faixa de hipocrisia por parte da sociedade em não perceber que as relações familiares e esses tais “princípios” interferem na proteção integral das crianças. A escola é esse lugar de reconhecer, de informar e cuidar. Quando é negado à escola esse lugar de ensino, de orientação, de instrução, de educação, a mesma pode estar reforçando a cultura da violência. Pois onde há a negação de algo, ele pode ser reforçado. Cria-se a cultura da naturalização e normalização.

Ainda falando de currículo, a professora (P1) detalha o trabalho lúdico que é desenvolvido em parcerias com a escola e realiza com instituições de ensino superior ao receber estudantes e professores das áreas da saúde, e aqui entendemos, o uso da ludicidade como recurso pedagógico, a exemplo do uso de dinâmicas, contação de histórias, uso da metodologia do semáforo do toque, como práticas amplas adaptáveis a diferentes idades e contextos. De certo modo, a escola busca cumprir o papel preventivo por meio de ações. No entanto, atividades pontuais não contemplam de modo global a potencialidade da escola como agente formativo. A professora (P1) ressalta as estratégias da escola por meio de parcerias interinstitucionais com instituições privadas e públicas, como Faculdade e a Unidade Básica de saúde, diz

[...] e a gente procura fazer trabalhos lúdicos, a gente faz parcerias e a escola faz parcerias aqui com o posto de saúde e faz com [Faculdade S.A], que eles vem fazer todo um trabalho, antes eles vem faz uma entrevista e aí eles procuram saber quais são os temas que eles podem abordar na escola e aí eles vem como médicos, e aí, as crianças a princípio vê, pensam que eles vem aplicar vacina, e aí, um choque, mas depois a gente explica pra eles, e aí, assim, são temáticas que eles trazem que são bem legais, pra gente abordar com as crianças (P1. Entrevista realizada em 25/10/2024).

Para aprofundar a compreensão dessa relação, questionamos a professora (P2) sobre as estratégias adotadas para envolver os alunos em atividades que discutam temáticas como esta: Educação sexual.

A coordenação fazia palestras né, reuniões nas escolas...em certas comunidades havia a necessidade de fazer com mais frequência, então também era feito... sempre teve essa questão, essa preocupação da gestão em tá fazendo essas reuniões na comunidade (P2. Entrevista realizada em 25/10/2024).

A questão levantada pela entrevistada (P2), pode ser um apontamento interessante para visualizar uma educação sexual preventiva no papel de alicerçar o ensino e o modo como a escola vai atuar diante de casos de violência sexual e os impactos que essa violência reverbera quando cometida na infância.

A educação sexual desempenha um papel fundamental no enfrentamento da violência, auxiliando na identificação, notificação e ressignificação dos casos ocorridos, além de contribuir para a prevenção. No contexto escolar, o ensino voltado para esses aspectos, conforme destacado pela professora, evidencia a importância de integrar esse tema ao currículo. Isso se constitui essencial para fortalecer a atuação

docente na prevenção e no enfrentamento da violência, especialmente em uma questão que apresenta desafios significativos para sua construção cultural.

Nesse sentido, os estudos da teoria pós-crítica em currículo destacam que a inclusão da educação sexual no currículo escolar é essencial para enfrentar os desafios vivenciados pelos profissionais da educação. Numa perspectiva de tratar a sexualidade como tabu, subtraímos o direito à dignidade sexual de crianças, e como versa Castro e Silva (2002, p. 87),

Através do esconder, desmentir e ocultar, instituições como a família, igreja, escola e algumas ligadas à área da saúde vêm construindo, através dos séculos, a cultura da ignorância, que faz com que tenhamos chegado ao final do milênio sem estarmos à vontade com nossa própria sexualidade, pois não a conhecemos bem.

Nesse ponto, perguntamos a participante (P4), quais são as práticas pedagógicas adotadas pela escola para promover o respeito ao direito da criança, inclusive fazendo também esse processo ensino dos seus direitos em relação à violência sexual, respondeu que,

(P4) a gente não esconde esse tema a gente trabalha em projeto, é o primeiro projeto que a gente faz, quando inicia nosso ano letivo, é “eu e o meu corpo” que é daí que a gente né, parte pra mostrar pra eles que não pode, desde o pequenininho né, que o corpo é seu, que ninguém toca, essas coisas e aí a gente vai aumentando o grau; a gente tem alguma dificuldade porque as famílias elas não entendem, tem mãe - aquelas mais né - até das vezes porque são religiosas. Mas a gente também enfrenta isso, mas a gente não para de fazer não; e não é uma vez só, e a gente promove palestra, e a gente convida o pessoal do CRAS, a gente convida, sempre eles estão aqui, sempre (P4. Entrevista realizada em 06/11/2024).

O núcleo aborda esse tema de forma aberta por meio de projetos, como o “Eu e o Meu Corpo”, realizado no início do ano letivo. O objetivo segundo a participante (P4) é ensinar às crianças, desde pequenas, que seu corpo é seu e que ninguém deve tocá-lo sem consentimento, ampliando gradualmente o nível de informação.

No entanto, a entrevista ressalta que embora haja resistência de algumas famílias, especialmente por motivos religiosos, a escola mantém o trabalho, promovendo palestras e convidando o CRAS para participar, garantindo continuidade e suporte na educação e conscientização das crianças.

Contudo, emerge agora a influência das questões culturais, que atravessam as diferentes configurações familiares, impactando diretamente a maneira como a proteção infantil é percebida e exercida no ambiente escolar. Esses aspectos revelam

desafios adicionais na articulação entre escola e rede de proteção. A visão subjetiva da religiosidade como colocado pela participante (P4), engessa a escola na sua atuação de ensinar por meio da prevenção face o papel da família no processo de educar as crianças a identificar o próprio corpo e quais partes devem ser sempre protegidas empoderando crianças quanto a sua integralidade.

Explica a participante (P4) que responde,

O papel da escola é esse primeiro que eu já falei pra você né, que a gente faz lá no começo do ano, conscientizar a criança do corpo dela, e do respeito ao corpo dela, né, e não aceitar que ninguém faça o que não deve no corpo dela, né, que não é correto, porque às vezes a criação também né leva muito isso, de achar que pode mexer que pode dormir mais o primo, pode fazer isso, pode fazer aquilo. Então o primeiro passo nosso é conscientizar a criança e o profissional que tá lidando com a criança, porque, se o professor, se nós a merendeira, se nós o porteiro, a direção não tiver com os olhos atentos pra isso, passa e você nem percebe né. Quantos vão embora sem a gente, vai descobrir depois né, que era abusado, porque às vezes a gente não teve esse olhar, às vezes até a criança demonstrou. Então, **o papel da escola em primeiro é esse, esse conscientizar e depois defender, é defender não tem pra onde correr não, as vezes eu falo pras meninas: “as vezes a única defesa que eles tem somos nós”**, se chegar em casa contando pra mãe, a mãe vai dizer que ela tá dando ousadia, que essas coisas que a gente já sabe, então é defender, cuidar, é zelar pelos direito delas e principalmente pelo bem estar físico né, e emocional (P4. Entrevista realizada em 06/11/2024, grifos nossos).

Questionamos o participante (P5) sobre sua percepção acerca da inclusão da Educação Sexual no currículo escolar e se, em sua opinião, essa implementação é uma necessidade no contexto atual. Sua resposta permitiu aprofundar a análise sobre como a escola pode estruturar essa abordagem pedagógica, garantindo que a Educação Sexual seja trabalhada de forma responsável e acessível, contribuindo para a proteção e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

Explicou o participante (P5)

(P5) no ano passado foi quase concluído né, nós já estamos em fases finais no âmbito do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente para aprovação do Plano Decenal, né, política Municipal de Proteção de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal, que já estabelece como ação voltada dentro, do âmbito escolar que de fato haja, a criação de um currículo pedagógico né, de ensino a tanto ao direito da criança e do adolescente, né. Uma vez que existe uma lei federal que estabelece a necessidade de ensino do ECA nas escolas, quanto também de enfrentamento a violência sexual no âmbito da escola. Então, há de fato, essa necessidade e já há o início da articulação tanto da Secretaria de educação, quanto, porque agora a gente já está numa visão que o Plano decenal, ele não se constrói separadamente por secretarias né, mas todas as secretarias. Já se apropriaram né, da elaboração da política municipal e já compreendem com uma necessidade.

É, para que se não for ainda possível nesse ano devido ao percurso de necessidade de aprovação como lei municipal, então para que no próximo ano já haja a inserção de currículos voltados para garantia de direito de Criança e Adolescente na Rede Municipal de Ensino (P5. Entrevista realizada em 20/03/2025).

De acordo com o participante (P5) o ensino sobre os direitos das crianças e adolescentes é determinado por lei federal que exige a inclusão do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nas escolas, além de prever abordar o enfrentamento à violência sexual no ambiente escolar, promovendo conscientização e proteção para os alunos. É mencionado também o Plano Decenal de Proteção de crianças e adolescentes e trata-se de uma política pública que orienta as ações em defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

De acordo com o participante (P5), o Plano Decenal de Proteção de crianças e adolescentes está em fase final de aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ele inclui, como ação para o âmbito escolar, a criação de um currículo pedagógico focado nos direitos das crianças e adolescentes, conforme previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e no enfrentamento à violência sexual nas escolas.

Segundo o participante (P5), a articulação entre diversas secretarias já foi iniciada para viabilizar a implementação integrada desse currículo. A expectativa é que essa política seja formulada em diálogo direto com os profissionais da educação, garantindo que a Secretaria promova a escuta ativa de seus docentes. Dessa maneira, o currículo, ao ser aprovado por meio de uma Lei Municipal, poderá refletir de forma mais fiel a visão e o conhecimento daqueles que atuam diretamente na educação, assegurando uma abordagem alinhada às necessidades da escola e da comunidade escolar.

Para que o enfrentamento à violência sexual infantil seja efetivo, a escola assume um papel estratégico na prevenção e no empoderamento dos alunos. Por meio da Educação Sexual, as instituições podem contribuir para que as crianças conheçam e cuidem do próprio corpo, além de promover a identificação, denúncia, encaminhamento e prevenção de casos de abuso. No entanto, para que a escola exerça essa função de forma eficaz, é necessário que esteja estruturada curricularmente e conte com equipes multiprofissionais, integradas por profissionais das áreas de Psicologia, Serviço Social e Direito. Esses especialistas, em colaboração com os professores, podem desenvolver estratégias didáticas e dinamizar a sala de

aula por meio de ações planejadas anualmente. O objetivo é garantir que a escola esteja devidamente preparada para exercer sua função notificante, conforme apontado pelos entrevistados.

É urgente a necessidade de ampliar as informações sobre os procedimentos e, sobretudo, promover a inclusão da Educação Sexual no currículo das Escolas Municipais. Essa medida visa fortalecer o processo de identificação, notificação e acompanhamento de casos, garantindo uma abordagem mais eficaz na proteção infantil. Considerando as diretrizes da Lei 14.679/2023, que estabelece a capacitação permanente dos profissionais da educação para reconhecer sinais de maus-tratos, negligência e abuso sexual contra crianças e adolescentes, torna-se essencial aprimorar a formação docente e institucionalizar práticas educativas voltadas à prevenção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou problematizar uma intersecção entre a infância, os direitos da criança e o papel da escola em busca de uma infância protegida, destacando a importância de discutir a temática a partir do currículo escolar e como esta temática pode fortalecer a prevenção e o enfrentamento da violência sexual infantil, garantindo que a escola atue de forma estruturada e integrada às diretrizes de proteção.

As pesquisas voltadas para a infância e para os direitos das crianças geralmente se desenvolvem sob a perspectiva das Ciências Sociais Aplicadas. No entanto, a estruturação da sociedade em relação ao papel da escola e ao conceito de Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente ainda representa um campo em construção. Esse processo demanda aprofundamento teórico e aprimoramento prático para consolidar estratégias eficazes na garantia dos direitos e na proteção infantil.

A produção científica no campo da educação ainda caminha de modo tímido pela compreensão do papel da escola na atuação da RADCA²². Os dados que apresentamos nesta pesquisa apontam fragilidades e necessidades de amplitude do fluxo e protocolo de encaminhamento de notificações para que os profissionais da educação de toda a rede de ensino municipal possam compreender o papel da escola nesta rede de proteção. Mas não os profissionais, ainda que de forma tímida e não estruturada, promovem discussões da temática.

Como referência Apple (1989), é fundamental ressaltar que, dentro dos estudos sobre estruturas culturais o qual essa pesquisa se debruça quando se refere a rede de proteção, ancoramos no conceito de poder anteriormente discutido de modo a atravessar os capítulos desta pesquisa quanto a compreensão da estrutura e atuação da RADCA.

Nas discussões aqui propostas, um dos autores de maior relevância é Michel Foucault, cuja contribuição é fundamental para a compreensão do conceito de "Poder". Segundo sua abordagem, o poder é inerente às estruturas sociais e não representa uma barreira para a construção do conhecimento; pelo contrário, ele atua como um elemento gerador de saberes, tanto no que se refere aos corpos quanto

²² Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente - RADCA.

aos sujeitos, influenciando diretamente as relações e dinâmicas sociais. O fenômeno da violência sexual sobre os corpos infantis é marcado pelo construto social é atravessado por uma relação de poder que parte de uma relação desigual do adulto sobre a criança, envolve persuasão e coerção do corpo infantil.

A violência sexual infantil provoca mudanças abruptas no comportamento da criança, afetando seu desempenho escolar, causando distúrbios no sono e desencadeando atitudes regressivas inesperadas. Ainda, os sintomas que as crianças podem apresentar diante dos impactos causados pela violência sexual resultam em modificações duradouras que podem percorrer toda a vida do indivíduo, e cada indivíduo pode reagir de modo distinto.

Além disso, a utilização de termos ou representações com conotação sexual pode constituir um indicativo de possíveis violações, tornando essencial a observação atenta e a implementação de mecanismos de proteção adequados.

Portanto, o "poder" manifesta-se por meio de mecanismos e dispositivos que não pertencem a um indivíduo específico, mas que operam continuamente sobre a criança. Um aspecto fundamental dessa dinâmica é sua relação intrínseca com o conhecimento nos contextos de violação, evidenciando a complexidade dessas interações. Além disso, a cultura exerce uma função dupla: ao mesmo tempo em que é objeto de análise, também influencia a construção da compreensão sobre o papel da escola na abordagem da violência sexual infantil. Esse cenário reforça a necessidade de uma reflexão aprofundada sobre como essas estruturas impactam a proteção e o desenvolvimento das crianças.

Os resultados desta pesquisa reforçam que a educação sexual no ambiente escolar constitui um pilar fundamental para a formação de uma sociedade mais consciente e respeitosa. A análise dos dados e das entrevistas demonstram que, ao incorporar esse conhecimento ao currículo da educação básica, os estudantes passam a ter acesso a informações que promovem saúde, cidadania e proteção contra abusos. Além disso, a escola assume um papel mais ativo, não apenas como agente de notificação, mas como instituição que, por meio do ensino, contribui diretamente para a prevenção e o enfrentamento da violência infantil.

Portanto, com base na experiência de Vitória da Conquista apontamos a necessidade de se formular uma política curricular que endosse a atuação dos profissionais em todo o processo de discussão da educação sexual preventiva.

Para começar, a educação sexual pode ser trabalhada de forma transversal,

conectando-se a diversas áreas do conhecimento. Em vez de ser um conteúdo isolado, ela pode estar presente em disciplinas como ciências, sociologia e ética, permitindo que os alunos percebam sua importância no contexto da vida cotidiana.

Outro ponto crucial é a criação de espaços seguros para diálogos. Quando o tema é abordado de forma rígida e meramente informativa, os estudantes podem se sentir desconectados. Por isso, é necessário abrir espaço para debates, responder dúvidas sem preconceitos e criar um ambiente de aprendizado natural e acolhedor. O que nos leva ao passo seguinte, a formação continuada.

A preparação dos professores também é um fator determinante. Os professores apontaram que encontram dificuldades para tratar do assunto, seja por falta de recursos ou por medo de enfrentar resistência familiar. Investir em formação contínua garante que estes profissionais tenham embasamento científico e didático para conduzir essas discussões em sensibilidade e competência.

Portanto, uma abordagem bem estruturada permite que o conhecimento seja uma ferramenta de proteção das nossas crianças. Nesse sentido, a educação sexual não impõe regras, mas dá aos alunos a autonomia necessária para buscar mecanismo de proteção de qualquer situação violadora. Afinal, a educação é o primeiro passo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Urge ainda, a necessidade de se cruzar os dados estatísticos para que se fundem um comprometimento na formação de políticas públicas direcionadas aos problemas enfrentados na rede de proteção em questão. A escola se beneficia quando as questões sociais que as atravessam são trabalhadas de modo que se concretizem políticas fundamentais.

Nesse sentido, apontamos a necessidade de regimentar a intersecção dos dados dos diferentes órgãos que compõem a RADCA. O objetivo dessa ação estrutural de sintetizar os dados das diferentes portas de entradas é ampliar a discussão das políticas da e para a infância no município. O cenário ideal do que levantamos nessa pesquisa sobre o papel da escola centrou-se como uma instituição notificadora, limita o papel da escola que pode adentrar o campo do ensino através de uma sólida educação sexual preventiva que conceituamos nesta pesquisa o conjunto de conhecimentos voltados a formação integral que se desenvolve também na identificação de casos ou situações de violação de direitos de crianças.

Nesse campo, a escola passa a exercer função inerente ao seu fazer educacional através do ensino. Como defronta as entrevistas apresentadas, vem à

tona a sensação de insegurança seja pelo desconhecimento dos procedimentos, do caráter legal e dos protocolos a serem adotados, dos espaços existentes em que se exerce as funções de cabíveis após ocorrência da violência. Entretanto, é mais importante que a escola atue na prevenção, amparada pelos mecanismos legais e através de um currículo elaborado para que a instituição atue na prevenção pelo ensino e aprendizagem, além da identificação e notificação.

Essa pesquisa se encaixa no campo pós-crítico dos estudos educacionais. A perspectiva que contribuiu para a alteração do cenário atual do papel da escola, pesquisas com esse viés segundo Corazza (2001, p. 102), “altera a formulação dos problemas educacionais, e, portanto, os modos de analisá-los, e de ‘resolvê-los”.

Indagamos, portanto, a necessidade de se fomentar políticas educacionais que concretizem a educação sexual como prática educacional. O caminho possível precisa realizar diálogos com aqueles que fazem a educação diariamente no chão da escola, por meio de uma discussão aberta a plenárias que se debruce não no regimento de um instrumento curricular pertinente e embasado nas políticas educacionais atuais que decorrem de pesquisas curriculares, como os ensina Elias “[...] as relações sempre estão mudando e o desafio se impõe toda vez, de novo e de novo” (2012, p. 493). Dessa forma, emergem novas exigências educacionais que demandam dos indivíduos um maior entendimento de novas demandas escolares.

As pesquisas curriculares oferecem uma fundamentação essencial, servindo de referencial nas políticas educacionais e garantindo que práticas pedagógicas sejam desenvolvidas com base em evidências consistentes. Desejamos que este estudo contribua para a formulação e o aprimoramento de políticas intersetoriais, promovendo avanços na construção curricular educacional voltados à proteção integral das crianças, bem como, na inspiração de novas pesquisas que aprofundem no campo do currículo as necessidades expostas nesse estudo. Ao integrar essa perspectiva ao campo educacional, buscamos fortalecer mecanismos que assegurem um ambiente seguro, inclusivo e comprometido com a garantia dos direitos infantis.

REFERÊNCIAS

ABRAMOWICZ, Anete. **Educação infantil e a escola fundamental de 9 anos.** Olhar de Professor, Ponta Grossa, v. 9, n. 2, p. 317-325, 2006.

APPLE, Michael. **Currículo e poder.** *Educação e Realidade*, v. 14, n. 1, p. 46-47, jan./jun. 1989.

ARIÈS, P. **História social da criança e da família.** Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1975.279p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTI-PROFISSIONAL DE PROTEÇÃO Á INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (ABRAPIA). **Abuso sexual contra crianças e adolescentes: proteção e prevenção - guia de orientação para educadores.** Petrópolis, RJ: Autores & Agentes & Associados, 1997.

BENJAMIN, Walter. **Reflexões sobre a criança, o brinquedo e a educação.** São Paulo: Duas cidades, 2002.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 1977.

BORBA, Angela Meyer. **As culturas da infância nos espaços-tempos do brincar: estratégias de participação e construção da ordem social em um grupo de crianças de 4-6 anos.** In: REUNIÃO ANUAL DA ANPEd, 29., 2006, Caxambu. Anais [...]. Rio de Janeiro: ANPEd, 2006. Disponível em: <http://29reuniao.anped.org.br/trabalhos/trabalho/GT07-2229--Int.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2025.

BORBA, A. M. **As culturas da infância no contexto da educação infantil.** In: VASCONCELLOS, T. de. (Org.). Reflexões sobre infância e cultura. Niterói: Eduff, 2008. p. 73-91.

BOURDIEU, Pierre. 2002. **A dominação masculina**/Pierre Kühner. 1930.

BRANDÃO, Z.; BAETA, A. M. B; ROCHA, A. D. C. (1986). **Evasão e repetência no Brasil: a escola em questão** (2. ed.). Rio de Janeiro, RJ: Dois Pontos.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é Educação.** São Paulo: Brasiliense, 2007.

BRASIL. 1990. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 28 ago. 2025.

BRASIL. 2018. Decreto nº 9.603 de 10 de Dezembro de 2018. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9603.htm

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. *Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005: aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.* Brasília: CNAS, 2005. Disponível em: <https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/crianca-e->

adolescente/suas/resolucoes/resolucao_cnas_130_2005.pdf. Acesso em: 19 ago. 2025.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 19 ago. 2025.

BRASIL. *Decreto nº 10.701, de 17 de maio de 2021*. Institui o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes e a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes. Brasília: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Decreto/D10701impresao.htm. Acesso em: 19 ago. 2025.

BRASIL. *Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018*. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9579.htm. Acesso em: 21 ago. 2025.

BRASIL. *Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017*. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm. Acesso em: 21 ago. 2025.

BRASIL. *Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018*. Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Brasília: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13663.htm. Acesso em: 19 ago. 2025.

BRASIL. *Lei nº 14.679, de 18 de setembro de 2023*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para incluir a proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes entre os fundamentos da formação dos profissionais da educação e entre os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14679.htm. Acesso em: 19 ago. 2025.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 19 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Básica. Referencial curricular nacional para a educação infantil. Brasília, 1998b.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 21 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010*. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 dez. 2010. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/199/resolucao-cne-ceb-n-7>. Acesso em: 21 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. *Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil*. Brasília: MEC/SEB, 2010. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf. Acesso em: 21 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Brasília, DF: MEC/SEB, 2010. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf. Acesso em: 21 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil: volume 1*. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf. Acesso em: 21 ago. 2025.

BRASIL. *Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes – Matriz 02: Exploração Sexual*. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/planevca-matriz-02-exploracao-sexual>. Acesso em: 21 ago. 2025.

BRASIL. *Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes*. Brasília: Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, 2013. Disponível em: <https://www.codigodeconduta.turismo.gov.br/images/documentos/PNEVSCA.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2025.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. *Cartilha Disque 100: Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*. Brasília: SDH/PR, [s.d.]. Disponível em: https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/645/1/cartilha_disque_100.pdf. Acesso em: 19 ago. 2025.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: pluralidade cultural, orientação sexual. v. 10. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BUJES, Maria Isabel. O fio e a trama: as crianças nas malhas do poder. **Educação e Realidade**, v.4, n. 1, p. 25-44, dez-jan/jul. 2000.

CAMPOS, M. M. **Educar e cuidar: questões sobre o perfil do profissional de Educação Infantil**. In: BRASIL. *Por uma política de formação do profissional de Educação Infantil*. Brasília, DF: MEC, 1994. p. 32-42.

CAMPOS, L. F. de L. **Métodos e técnicas de pesquisa em psicologia**. Campinas, SP: Alínea, 2000.

CARNEIRO, Rita de Kássia Cândido. **Prevenção da violência sexual infantil: desenvolvimento e estudo de viabilidade de um questionário gamificado**. 2022. Doutorado em Educação Escolar Instituição De Ensino: Universidade Estadual Paulista Júlio De Mesquita Filho (Araraquara), Araraquara Biblioteca Depositária: Faculdade de Ciências e Letras - Campus de Araraquara. Plataforma Sucupira. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=11595292. Acesso em: 16 jul. 2024.

CASTRO E SILVA, R. **Orientação sexual: possibilidade de mudança na escola**. Campinas: Mercado de Letras, 2002. (Coleção Dimensões da Sexualidade).

CHILDHOOD BRASIL. 2020. Guia de referência - Construindo uma Cultura de Prevenção à Violência Sexual (4ª ed.).

CORAZZA, Sandra. **O que quer um currículo? Pesquisas pós-críticas em Educação**. Petrópolis: Vozes, 2001.

CORAZZA, Sandra. E os pequeninos, Senhor? Inocência e culpa na pastoral educativa. **Educação e Realidade**, v. 25, n.1, p. 59-92, jan./jul. 2000.

CORAZZA, Sandra Mara. Uma vida de professora Ijuí: Ed. Unijuí, 2005.

CORAZZA, Sandra Mara. Nos tempos da educação: cenas de uma vida de professora. Revista da ABEM, Porto Alegre, v. 12, p. 7-10, mar. 2005a.

CORAZZA, Sandra Mara. O que quer um currículo? Pesquisas pós-críticas em educação. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

CORSARO, William A. **Sociologia da infância**. Porto Alegre: Artmed, 2011

CORSARO, William A. **Sociologia da Infância**. Tradução de Lia Gabriele Regius Reis. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. (2011, p. 15)

CRUSOÉ, Nilma Margarida de Castro. **Prática pedagógica interdisciplinar na escola fundamental: sentidos atribuídos pelas professoras**. 2023, p. 96.

CUNHA, E. P.; SILVA, E. M.; GIOVANETTI, A. C. **Enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil: expansão do PAIR em Minas Gerais**. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

DE FÁTIMA GAUTÉRIO, Maria. Etimologia e Significado do termo Direito. **JURIS-Revista da Faculdade de Direito**, v. 19, p. 77-100, 2013.

DEL PRIORI, Mari. **O cotidiano da criança livre no Brasil entre a Colônia e o Império**. In: DEL PRIORI, Mari (Org.). *História das Crianças no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, 2018.

DORNELLES, LENI Vieira. **Infâncias que nos escapam: da criança na rua a criança cyber**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

DORNELLES, L.V. **Infâncias que nos escapam: da criança na rua à criança cyber**. Petrópolis: Vozes, 2005.

DORNELLES, L.V.; BUJES, M.I.E. (Org.). **Educação e infância na era da informação**. Porto Alegre: Mediação, 2012.

DORNELLES, Leni Vieira. *Infâncias que nos escapam: da criança na rua à criança cyber*. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

ELIAS, N. A civilização dos pais. **Sociedade e Estado**, v. 27, n. 3, p. 469–493, set. 2012.

EXPERIÊNCIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, (BA), NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DA ESCUTA PROTEGIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POLICY BRIEF. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/27971/file/Experiencia-de-Vitoria-da-Conquista-policy-brief.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2024.

FALEIROS, Vicente. FALEIROS, Eva. PEREIRA, Priscila. **Desmascarando o Abuso Sexual – Caderno de Textos Que Abuso é Esse?** – Rio de Janeiro, 2015.

FARIAS, Michael. **O Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente (CIDCA), o Complexo de Escuta Protegida e a implementação da Lei 13.431/2017 em Vitória da Conquista (BA): uma experiência em construção**. Vitória da Conquista: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 2023.

FERREIRA, A. L. A escola e a rede de proteção de crianças e adolescentes. In: ASSIS, S. G., CONSTANTINI, P., AVANCI, J. Q., and NJAINE, K., eds. **Impactos da violência na escola: um diálogo com professores** [online]. 2nd ed. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; CDEAD/ENSP, 2023, pp. 237-262.

FERREIRA, Edna. **A violência sexual contra crianças e seus desdobramentos no ambiente escolar**. 2020. 231 f. Tese (Doutorado em Educação: História, Política, Sociedade) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/23132/2/Edna%20Ferreira.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2025.

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. As pesquisas denominadas “estado da arte”. **Educação & Sociedade**, São Paulo, ano 23, n. 79, p.257-272, ago. 2002.

FIGUEIRÓ, Mary Neide Damico. Gênero e Ideologia de Gênero: espinhosa relação. Folha de Londrina, Espaço Aberto, p. 2, 24 jul. 2016.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. São Paulo: Loyola, 1996.

FOUCAULT, Michel. F86v **Vigiar e punir: nascimento da prisão**; tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987. 288p.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder Organização e tradução de Roberto Machado**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. 5ª ed. São Paulo: Loyola, 1999.

FOUCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas**. Cadernos da PUC: Rio de Janeiro, 1974.

FOUCAULT, M. **As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas**. São Paulo: Martins Fontes, 2007. FOUCAULT, M. Segurança, território, população. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, M. **Ética, sexualidade, política**. Rio de Janeiro: Forense Universitário, 2004.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade 1: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade 2: uso dos prazeres**. Rio de Janeiro: Graal, 2009.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade 3: o cuidado de si**. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 1987. pp. 162-92; LEFEBVRE, H. The production of space. Traduzido por Donald Nicholson-Smith. 18 ed. Oxford: Blackwell Publishing, 1974.

FOUCAULT, Michel, (1999). **História da sexualidade: a vontade de saber**. 13ª ed. Rio de Janeiro: Graal. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade II: o uso dos prazeres**. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade III: o cuidado de si**. Rio de Janeiro: Graal, 1985b.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade III: o cuidado de si**. Rio de Janeiro: Graal, 1985b.

FOUCAULT, Michel. **Os anormais: Curso no Collège de France (1974-1975)**. São Paulo: Martins. Fontes, 2001.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987. Disponível em: https://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/17637/material/Foucault_Vigiar%20e%20punir%20I%20e%20II.pdf. Acesso em: 21 ago. 2025.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. Tradução: Graciano Barbachan. Publicação Original: 1970. Livro em PDF disponível em www.sabotagem.revolt.org. Digitalização em 2004.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro; São Paulo: Paz e Terra, 2017.

FURLANI, Jimena. “**Educação sexual: possibilidades didáticas**”. In: LOURO, Guacira Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre (Orgs.). *Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação* (9. ed.). Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. p. 67-82.

FURLANI, Jimena. **Educação sexual na sala de aula: relações de gênero, orientação sexual e igualdade étnico-racial numa proposta de respeito às diferenças**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

FURLANI, Jimena. **Educação sexual na sala de aula: relações de gênero, orientação sexual e igualdade étnico-racial numa proposta de respeito às diferenças**. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

FURLANI, Jimena. **Sexo, sexualidades e gêneros: monstruosidades no currículo da educação sexual**. Educação em Revista, n. 46, p. 269-285, 2007.

GAUTÉRIO, Maria de Fátima. Etimologia e significado do termo direito. **Juris: Revista da Faculdade de Direito**, Rio Grande, v. 19, p. 77–99, 2013. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/juris/article/download/5335/3339/15142>. Acesso em: 19 ago. 2025.

GOUVÊA, Maria Cristina Soares. **A escolarização da “meninice” nas Minas oitocentistas: a individualização do aluno**. In: VEIGA, Cynthia Greive; FONSECA, Thais Nivia de Lima e. *História e historiografia da educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

KRAMER, Sonia. **A política do pré-escolar no Brasil: a arte do disfarce**. Rio de Janeiro: Editora Achiamé, 1982.

KRAMER, Sônia. **Infância, cultura contemporânea e educação contra a barbárie.** In: BAZÍLIO, Luiz Cavalieri e KRAMER, Sônia. *Infância, Educação e Direitos Humanos*. São Paulo: Cortez, 2008, p. 83-106.

KRIPKA, Rosana Maria Luvezute; SCHELLER, Morgana; BONOTTO, Danusa de Lara. *Pesquisa Documental: considerações sobre conceitos e características na Pesquisa Qualitativa*. **Investigação Qualitativa em Educação**, volume 2. 2015.

LAJOLO, Marisa. **Infância de papel e tinta.** In: FREITAS, M. C. (Org.). *História social da infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2006.

LAMAZON, Vanessa Lima. **A educação e o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes: um balanço de dissertações e teses brasileiras no período de 2010 a 2020.** 2021. 86 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Roraima, Programa de Pós-Graduação em Educação, Boa Vista, 2021. Disponível em: <http://repositorio.ufr.br:8080/jspui/handle/prefix/528>. Acesso em: 21 ago. 2025.

LARROSA, Jorge. **Linguagem e educação depois de Babel.** Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

LARROSA, Jorge. **Tecnologias do eu e educação.** In: SILVA, Tomaz Tadeu da. (Org.). *O sujeito da educação: estudos foucaultianos*. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 35-86.

LEÃO, Andreza Marques de Castro; REIS, Fernanda; MUZZETI, Luci Regina. **Sexualidade e infância:** contribuições da educação sexual em face da erotização da criança em veículos midiáticos. **Revista Contrapontos - Eletrônica**, Vol. 14 - n. 3 - set-dez 2014.

LIBARDI, Suzana Santos; CASTRO, Lucia Rabello de. A proteção da infância no Brasil: uma visão crítica das relações intergeracionais. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**. Rio de Janeiro v. 17 n. 3 p. 895-914 Setembro a Dezembro de 2017.

LOPES, A. C.; MACEDO, E. F. **Teorias de currículo.** São Paulo: Cortez, 2011.

LOPES, Alice Casimiro. **Normatividade e intervenção política: em defesa de um investimento radical.** In: LOPES, Alice. Casimiro; MENDONÇA, Daniel de. (Orgs.). *A teoria do discurso de Ernesto Laclau: Ensaio crítico e Entrevistas*. Ed. Annablume, 2015, p.117-147.

LOPES, Alice Casimiro. **Política, conhecimento e a defesa de um vazio normativo.** IN: MENDONÇA, Daniel, RODRIGUES, Léo, LINHARES, Bianca (org.) *Ernesto Laclau e seu legado transdisciplinar*. São Paulo: Intermeios, p. 109-127, 2017.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, Sexualidade e Educação: uma perspectiva pós-estruturalista.** Petrópolis: Editora Vozes, 2010.

LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/30353576.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2025.

LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

MACEDO, Elizabeth. Mas a escola não tem que ensinar?: Conhecimento, reconhecimento e alteridade na teoria do currículo. **Currículo sem Fronteiras**, v. 17, n. 3, p. 539-554, 2017. Disponível em: <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol17iss3articles/macedo.pdf>. Acesso em: 21 Agosto. 2025.

MACEDO, Roberto S. **Currículo, campo, conceito e pesquisa**. Petrópolis, R.J.: Vozes, 2007.

MAFRA, J. F. **O menino conectivo: a infância como ontologia do ser social em Paulo Freire**. In: SILVA, M. R. P.; MAFRA, J. F. (org.). Paulo Freire e a educação das crianças. São Paulo, Brasil: BT Acadêmica, 2020, p. 29-56.

MARQUES, Stela; OLIVEIRA, Thiago. Educação, ensino e docência: reflexões e perspectivas. **Revista Reflexão e Ação**, Santa Cruz do Sul, v. 24, n. 3, p.189-211, set./dez. 2016.

MATOS, Rosana Trindade de. **Violência sexual contra crianças na idade pré-escolar**: em foco a percepção de nove gestoras dos Centros Municipais de Educação Infantil da DDZ/leste II da cidade de Manaus/AM. 2020. Manaus/AM. 23 nov. 2020. Disponível em: <<https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/8099>>. Acesso em: 16 jul. 2024.

MINAYO, M. C. S. Violência e Saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. **Revista Brasileira de Enfermagem**, 73 (Supl.1);e20190104, 2006.

MOURA, Georgete Pantoja. **A Participação da Rede Municipal de Educação de Breves-PA. Na Rede de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Período de 2011 a 2018**. Mestrado em Currículo e Gestão da Escola Básica Instituição de Ensino: Universidade Federal do Pará, Belém. 2021. Plataforma Sucupira. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/vie wTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=11043293. Acesso em: 16 jul. 2024.

MAKNAMARA, Marlécio; PARAISO, Marlucy Alves. Pesquisas pós-críticas em educação: notas metodológicas para investigações com currículos de gosto duvidoso. **Revista da FAAEBA: Educação e Contemporaneidade [online]**. 2013, vol.22, n.40, pp.41-53. ISSN 0104-7043.

MAKNAMARA, Marlécio; PARAÍSO, Marlucy. Biopolítica de endereçamentos de gênero no currículo do forró eletrônico. **Revista Linhas**, Florianópolis, v. 16, n. 30, p.

180–213, 2015. DOI: 10.5965/1984723816302015180. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/linhas/article/view/1984723816302015180>. Acesso em: 19 ago. 2025.

MANZINI, E. J. **A entrevista na pesquisa social Didática**, São Paulo, v. 26/27, p. 149-158, 1990/1991.

MARCHI, Rita de Cássia. As teorias da socialização e o novo paradigma para os estudos sociais da infância. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 34, n. 1, p. 227-246, 2009.

MARCILIO, Maria Luiza. **A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil. 1726-1950**. In: FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). *História social da infância no Brasil*. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Massacre dos inocentes: a criança sem infância no Brasil. (1993). **Massacre dos inocentes: a criança sem infância no Brasil**. São Paulo: Hucitec.

MATOS, Rosana Trindade de. **Violência sexual contra crianças na idade pré-escolar: em foco, a percepção de nove gestoras dos Centros Municipais de Educação Infantil da DDZ/Leste II da cidade de Manaus-AM**. 2020. 139 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Amazonas, Programa de Pós-Graduação em Educação, Manaus, 2020. Disponível em: https://tede.ufam.edu.br/bitstream/tede/8099/10/Disserta%C3%A7%C3%A3o_RosanaTrindade_PPGE.pdf. Acesso em: 21 ago. 2025.

MINAYO, M. C. S. (Org.); DESLANDES, S.F.; CRUZ NETO, O. GOMES. R. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 34. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. **Hist. cienc. saude. Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 4, n.3, p. 513-531, nov. 1998.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde**. Campo Grande: Prefeitura Municipal de Campo Grande, 2019. Disponível em: <https://cdn.campogrande.ms.gov.br/portal/prod/uploads/sites/26/2019/10/7-ARTIGO-Conceitos-teorias-e-tipologias-de-viol%C3%Aancia-Artigo.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14ª edição. São Paulo: Hucitec Editora, 2014. 407 p.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. **O que é abuso sexual?** Brasília: MPDFT, [s.d.]. Disponível em: <https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/conhecampdft-menu/nucleos-e-grupos/nevesca/perguntas-frequentes-mainmenu-428/3202-o-que-e-abuso-sexual>. Acesso em: 21 ago. 2025.

MIRANDA, Humberto. **Conselho Tutelar e Escola: (Re) pensando os sentidos da proteção.** (IN) LYRA, CHAVES, E. & CARMO, J. Escola que Protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes. Recife, MXM Editora/UFRPE, 2016.

MOTTI, Antonio José Ângelo; FARIA, Thaís Dumê; et al. **PAIR – Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro: módulo 2.** Campo Grande: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; Organização Internacional do Trabalho; USAID, 2015.

Disponível em:

https://www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2015/05/22/17_44_53_197_PAIR_M%C3%B3dulo_2.pdf. Acesso em: 19 ago. 2025.

MOTTI, Antônio José Ângelo; SANTOS, Joselino. **Redes de proteção social à criança e ao adolescente: limites e possibilidades.** Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil no Território Brasileiro–PAIR. Brasília: UFMS/PROAES, 2011.

NECKEL, Jane Felipe; GOELLNER, Silvana V. (Orgs). **Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação.** Petrópolis: Vozes, 2003, p.66-81.

OLIVEIRA, Sandra Maria Alencar de. A infância como categoria social e histórica: implicações para a pesquisa e a docência. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 22, n. 1, p. 45–52, 2010. Disponível em: SciELO - Psicologia & Sociedade. Acesso em: 20 ago. 2025.

OLIVEIRA, Sandra Maria Alencar de. A infância como construção social: implicações para a análise da capacidade de ação. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 33, n. 2, p. 115–132, jul./dez. 2008. Disponível em:

<https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/download/8467/5213>. Acesso em: 20 ago. 2025.

OLIVEIRA, Sandra Maria Alencar de. *As teorias da socialização e o novo paradigma para os estudos sociais da infância.* **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 33, n. 2, p. 115–132, jul./dez. 2008. Disponível em:

<https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/download/8467/5213/0>. Acesso em: 21 ago. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração de Estocolmo sobre Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. In: **Anais Conferência das Nações Unidas. Estocolmo**, 1998. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/crianca-e-adolescente/violencia-sexual/documentos_internacionais/declaracao_de_estocolmo.pdf Acesso em: 26 jul. 2024.

OSHIMA, Flavia Yuri. **Experiência de Vitória da Conquista (BA) na implementação da Lei da Escuta Protegida de crianças e adolescentes.** Brasília: UNICEF Brasil; Agência Brasileira de Cooperação – ABC/MRE, 2023. Disponível em:

<https://www.unicef.org/brazil/media/27966/file/Experiencia-de-Vitoria-da-Conquista.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2025.

OSHIMA, Flavia Yuri. **Lei da Escuta Protegida: Policy Brief**. Coord. editorial: Benedito Rodrigues dos Santos; Helena Oliveira Silva; Niklas Stephan; Ludmila Viegas. Brasília: UNICEF Brasil; Agência Brasileira de Cooperação – ABC/MRE, 2023. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/27891/file/lei-da-escuta-protegida_policy-brief.pdf. Acesso em: 19 ago. 2025.

PANKE, Luciana; SILVA, Ana Paula; CIPRIANI, Marília. Biopolítica de endereçamentos de gênero no currículo do forró eletrônico. **Linhas**, Florianópolis, v. 16, n. 30, p. 180–197, jan./jun. 2015. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/linhas/article/view/1984723816302015180>. Acesso em: 19 ago. 2025.

PARÁISO, Marlucy Alves. **Diferença no currículo**. Cadernos de Pesquisa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/ministerio-divulga-balanco-de-denuncias-de-violacoes-de-direitos-de-criancas-e-adolescentes-em-2019>. Acesso em: 01 jan. 2025.

PINTO, Manuel; SARMENTO, Manuel Jacinto (Coords.). **As crianças: contextos e identidades**. Braga: Universidade do Minho, Centro de Estudos da Criança, 1997.

PRIORE, Mary Del. **O cotidiano da criança livre entre a Colônia e o Império**. In: PRIORE, Mary Del (Org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1999, p. 84-136.

QVORTRUP, J. A infância enquanto categoria estrutural. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 36, nº 2, p. 631-643, 2010.

QVORTRUP, Jens. Nove teses sobre a “infância como um fenômeno social”. **Proposições**, Campinas, v. 22, n. 1, p. 199–211, jan./abr. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pp/a/dLsbP94Nh7DJgfdxbxKxkYCs/?lang=pt>. Acesso em: 21 ago. 2025.

QVORTRUP, Jens. **Nine theses about “childhood as a social phenomenon”**. In: QVORTRUP, Jens (ed.). *Childhood as a social phenomenon: lessons from an international project*. (Eurosocial Report, 47). Vienna: European Centre, 1993. p. 11-18.

RAMOS, Fábio Pestana. **A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI**. In: PRIORE, Mary Del (Org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1999, p. 20-54.

RAMOS, Fábio Pestana. **A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI**. In: PRIORE, Mary del (Org.). *História das crianças no Brasil*. 7ª ed. São Paulo: Contexto, 2015.

RIAL, Gregory Pablo. **Odiai-vos uns aos outros: cenas do discurso de ódio religioso no Instagram**. 2024. Tese (Doutorado em Comunicação Social) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/76707>. Acesso em: 19 ago. 2025

RODRIGUEZ, C. M. **Professionals' Attitudes and Accuracy on Child Abuse Reporting Decisions in New Zealand**. *Journal of Interpersonal Violence*, Mar 2002; vol. 17: pp. 320 - 342.

ROMANOWSKI, Joana Paulin; ENS, Romilda Teodora. As pesquisas denominadas do tipo “estado da arte” em educação. **Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 6, n. 19, p. 39–57, 2006. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=189116275004>. Acesso em: 21 ago. 2025.

SALLES, Ana Cristina Teixeira da Costa; CECCARELLI, Paulo Roberto. A invenção da sexualidade. **Reverso**, v. 32, n. 60, p. 15-24, 2010.

SANDERSON, Christiane. **Abuso sexual em crianças: fortalecendo pais e professores para proteger crianças contra abusos sexuais e pedofilia**. São Paulo: M. Books, 2008.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos; IPPOLITO, Rita. **Guia de referência: construindo uma cultura**. São Paulo: Childhood - Instituto WCF-Brasil, 2009.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos; IPPOLITO, Rita. **Guia escolar: identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. Seropédica, RJ: EDUR, 2011.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos; LIMA, Michael Farias Alencar; OLIVEIRA, Joabe Silva; GONÇALVES, Itamar Batista (orgs.). **Manual do Fluxo de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Vitória da Conquista-Bahia**. Vitória da Conquista e São Paulo: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista: Childhood – Instituto WCF-Brasil, 2023.

SARINHO, Cinthia Camara Azevedo Travassos. **Quando a escola (des) protege: formação de professores para a prevenção das violências sexuais contra crianças e adolescentes**. 2019. Mestrado em Educação, Culturas e Identidades Instituição De Ensino: Universidade Federal Rural De Pernambuco, Recife. Plataforma Sucupira. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/vie wTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=8332022. Acesso em: 16 jul. 2024.

SARMENTO, M. J. **A sociologia da infância e a sociedade contemporânea: desafios conceituais e praxeológicos**. In: ENS, R. T.; GARANHANI, M. C. A sociologia da infância e a formação de professores. Curitiba: Champagnat, 2013.

SARMENTO, M. J. **Imaginário e culturas da infância**. Texto produzido no âmbito das atividades do Projeto As marcas dos tempos: a interculturalidade nas culturas da infância (Projeto POCTI/CED/2002). Disponível em

http://titosena.faed.udesc.br/Arquivos/Artigos_infancia/Cultura%20na%20Infancia.pdf. Acesso em: 19 ago. 2025.

SARMENTO, Manuel Jacinto. Gerações e alteridade: interrogações a partir da sociologia da infância. **Educação & Sociedade**, v. 26, n. 91, p. 361-378, maio/ago. 2005.

SARMENTO, Manuel Jacinto. Infância, exclusão social e educação como utopia realizável. **Educação & Sociedade**, v. 23, n. 78, p. 265-283, 2002.

SARMENTO, Manuel Jacinto; MARCHI, Rita de Cássia. Radicalização da infância na segunda modernidade. Para uma Sociologia da Infância crítica, Configurações. **Revista do Centro de Investigação em Ciências Sociais da Universidade do Minho**, n. 4, p. 91-113, 2008.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**, São Leopoldo, RS, Ano 1, n.1, Jul., 2009.

SEFIN ON-LINE. **Complexo de Escuta Protegida completa um ano e se consolida como exemplo na proteção à criança e ao adolescente**. SEFIN, 2022. Disponível em: <https://www.pmvc.ba.gov.br/falta-colocar-as-foptos-ha-um-ano-vitoria-da-conquista-se-consolida-como-exemplo-na-protecao-a-crianca-e-ao-adolescente-com-o-complexo-de-escuta-protegida/>. Acesso em: 14 abr. 2023.

SILVA, Elivânia Lima da et al. **A educação e a legislação brasileira no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes**. 2022. Mestrado em Educação Instituição de Ensino: Fundação Universidade Federal de Roraima, Boa Vista. 2022. Disponível em: <http://repositorio.ufr.br:8080/jspui/handle/prefix/823>. Acesso em: 16 jul. 2024.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. 156 p.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

SILVA, Tomaz Tadeu da et al. **Alienígenas na sala de aula: uma introdução aos estudos culturais em educação**. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1995.

SOARES, Magda Becker; MACIEL, Francisca. **Alfabetização**. Brasília: MEC/Inep/Comped, 2000.

SOARES, Natália Fernandes. Os direitos das crianças nas encruzilhadas da proteção e da participação. Zero a Seis: **Revista da Educação Infantil**, Florianópolis, v. 10, n. 19, p. 17–34, jan./jun. 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/zeroseis/article/download/2100/1780/5895>. Acesso em: 21 ago. 2025.

SOUZA, Fernanda Abreu Mangia de. **Resiliência e promoção da saúde: as**

percepções e práticas de profissionais de saúde da estratégia saúde da família na atuação com crianças, adolescentes e suas famílias. 2017. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7652606>. Acesso em: 16 jul. 2024.

SOUZA, Gabriela Neves Paula de et al. **Gêneros, sexualidades e educação em memórias de infância: corpos que existem e resistem**. 2021. Plataforma Sucupira. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=11125413>. Acesso em: 16 jul. 2024.

STERNBERG, R. J. **Psicologia cognitiva**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional** 17. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 17. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

TJDFT. N.d. “**Escuta especializada X Depoimento especial**”. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/escuta-especializada-x-depoimento-especial>. Acesso em: 24 ago. 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. **Situação de risco: uma abordagem jurídica e psicossocial**. Brasília: TJDF, [s.d.].

Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/infancia-e-juventude/informacoes/publicacoes-textos-e-artigos/publicacoes/colecao/situacaoRisco.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2025.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

UNICEF et al. **Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil**. Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Brasília, 2021.

UNICEF et al. **Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil**. Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Brasília, 2022.

UNICEF. 2021. Diagnóstico do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/13601/file>. Acesso em: 24 ago. 2025.

UNICEF. Cidade Aprendiz. **A Educação que protege contra a Violência**. Brasil, 2019. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/educacao-que-protegecontra-violencia>. Acesso em: 24 ago. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Por uma cultura de paz**. Belo Horizonte: UFMG, [s.d.]. Disponível em: <https://www.ufmg.br/saudemental/para-servidores/por-uma-cultura-de-paz/>. Acesso em: 19 ago. 2025.

VERONESE, Josiane Rose Petry; COSTA, Marli Marlene Moraes da. **Violência doméstica: Quando a vítima é criança ou adolescente**. Florianópolis: OAB/SC, 2006.

VITÓRIA DA CONQUISTA (BA). **Decreto nº 20.304, de 2020**. Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRPC) e dá outras providências. Vitória da Conquista: Prefeitura Municipal, 2020. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/v/vitoria-da-conquista/decreto/2020/2030/20304/decreto-n-20304-2020-dispoe-sobre-a-criacao-do-comite-municipal-de-gestao-colegiada-da-rede-de-cuidado-e-de-protecao-social-das-criancas-e-dos-adolescentes-vitimas-ou-testemunhas-de-violencia-cmrpc-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 19 ago. 2025.

VITÓRIA DA CONQUISTA (BA). **Manual do fluxo de atendimento integrado a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência: implementação da Lei nº 13.431/2017 no município de Vitória da Conquista – Bahia**. Vitória da Conquista: Prefeitura Municipal; Childhood Brasil, 2023. Disponível em: <https://www.pmvc.ba.gov.br/wp-content/uploads/Manual-do-fluxo-de-atendimento-integrado-a-criancas-e-adolescentes-vitimas-ou-testemunhas-de-violencia-de-Vitoria-da-Conquista-Bahia.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2025.

VITÓRIA DA CONQUISTA (BA). Portaria nº 020/2021 – SMED, de 2021. **Dispõe sobre a criação e implantação do Núcleo de Prevenção e Monitoramento da Violência contra a Criança e o Adolescente na Secretaria Municipal de Educação – SMED, e dá outras providências**. Vitória da Conquista: Secretaria Municipal de Educação, 2021. Disponível em: Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista <https://dom.pmvc.ba.gov.br/pesquisar>. Acesso em: 19 ago. 2025.

VOSGERAU, Dilmere Sant'Anna Ramos; ROMANOWSKI, Joana Paulin. Estudos de revisão: implicações conceituais e metodológicas. *Diálogo Educacional*, Curitiba, v. 14, n. 41, p. 165-189, 2014.

WEIL, Pierre; TOMPAKOW, Roland. **O corpo fala - A linguagem silenciosa da comunicação não verbal**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

ANEXOS

ANEXO A - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

Entrevista semiestruturada sobre *“Em busca de uma infância protegida: enunciados curriculares para a construção de uma cultura contra a violência sexual”*, no município de Vitória da Conquista, Bahia.

1. Como você define uma "infância protegida"?
2. Qual é o seu entendimento sobre os direitos da criança?
3. Você conhece os programas ou projetos voltados para a proteção da infância no município?
4. Na sua opinião, quais são os principais indicadores de uma infância protegida em Vitória da Conquista?
5. Para você qual é o papel da escola na promoção dos direitos da criança?
6. Você conhece o Centro Integrado de Direitos da Criança e dos adolescentes? Sabe qual a finalidade desse centro?
7. Você conhece o Núcleo de Prevenção e Monitoramento da Violência nas Escolas, implantado na Smed?
8. Como você vê a integração entre a escola e a Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente?
9. Você conhece a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, conhecida como a Lei da Escuta Protegida? Se sim, como você a compreende?
10. De que forma a escuta protegida é implementada na prática aqui no município?
11. Como os profissionais dessa escola são capacitados para lidar com situações que envolvem a proteção da infância?
12. Para você, como a comunidade escolar pode ser ativa na promoção dos direitos da criança?
13. No seu entendimento, como a escola aborda a prevenção do abuso e exploração sexual infantil?
14. Na sua visão como a escola lida com casos de violência contra crianças?

15. No seu entendimento, quais são as estratégias utilizadas para envolver os alunos na promoção dos direitos da criança?
16. Na sua perspectiva, qual é o papel da educação para a prevenção da violência contra crianças e adolescentes?
17. Para você, como a escola promove a inclusão de crianças em situação de vulnerabilidade social em contextos de violência constatada?
18. Quais são as práticas pedagógicas adotadas para promover o respeito aos direitos da criança?
19. Quais são os principais desafios enfrentados pela escola na promoção de uma infância protegida?
20. Como a escola trabalha a temática dos direitos da criança no currículo escolar?
21. Quais são os canais de comunicação entre a escola, a Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente e a comunidade?

ANEXO B - Levantamento de dissertações do banco de dados da Capes aplicado apenas o descritor a) “direito da criança” and “escola” and “violência sexual” sem filtragem.

Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações dos bancos de dados Capes (2023).

Quant.	Título	Autoria	Ano	Orientador/a	Programa	Região
1	Child And Adolescent Sexual Abuse: Perception Of Healthcare Professionals In Nigeria	Adetola Adebayo	2019	Marta Angelica Iossi Silva	Enfermagem Em Saúde Pública	Universidade de São Paulo (Ribeirão Preto)
2	Notificação Da Violência Doméstica Infanto-Juvenil Da Rede Pública De Ensino De Fortaleza/Ce	Fabiola De Castro Rocha	2010	José Gomes Bezerra Filho	Mestrado Em Saúde Pública	Universidade Federal Do Ceará, Fortaleza
3	Sistema De Garantia De Direitos: Atenção E Proteção A Crianças E Adolescentes Vítimas De Violência Sexual Em Um Município Do Interior Do Espírito Santo	Livia Gaspari Nascimento.	2022	Janice Gusmao Ferreira De Andrade	Políticas Públicas E Desenvolvimento Local	Escola Superior De Ciências Da Santa Casa De Misericórdia De Vitória
4	Protocolo De Intervenção Escolar Em Casos De Violência Sexual Contra Crianças E Adolescentes	Carlos Eduardo Caldas	2019	Leda Goncalves De Freitas	Mestrado Em Psicologia	Universidade Católica De Brasília, Brasília
5	Violência Sexual Em Crianças E Adolescentes Durante A Pandemia Da Covid-19: Uma Análise A Partir Da Realidade De Um Hospital Público Pediátrico	Ricardo De Lima Soares	2023	Janice Gusmao Ferreira De Andrade	Políticas Públicas E Desenvolvimento Local	Escola Superior De Ciências Da Santa Casa De Misericórdia De Vitória
6	A Violência Sexual E A Dignidade Sexual Das Crianças E Adolescentes: Prevenção Através Da Implementação Da Educação Sexual Nas Escolas	Leticia Delfim Da Mota Galvao De Assis Cardoso	2021	Maria Aparecida Alkimim	Mestrado Em Direito	Centro Universitário Salesiano De São Paulo
7	Violência Sexual Contra Crianças E Adolescentes Na “Terra Dos Bons Ventos”: A Pesquisa-Ação No Ambiente Escolar	Edvaldo Ferreira De Lima	2022	Glauca Helena Araujo Russo	Serviço Social E Direitos Sociais	Universidade Do Estado Do Rio Grande Do Norte, Mossoró
8	Rede De Proteção A Crianças E Adolescentes Em Situação De Violência Sexual Na Cidade De Manaus	Erinelma De Azevedo Almeida	2020	Cristiane Bonfim Fernandez	Mestrado Em Serviço Social	Universidade Federal Do Amazonas
9	A Participação Da Rede Municipal De Educação De Breves-Pa Na Rede De Enfrentamento Da Violência Sexual Contra Crianças E Adolescentes No Período De 2011 A 2018	Georgete Pantoja Moura	2021	<u>Genylton Odilon Rego Da Rocha</u>	Mestrado Em Currículo E Gestão Da Escola Básica	Universidade Federal Do Pará, Belém
10	Da. Violência Contra Crianças E Adolescentes: Realidade De Abrigados No Serviço De Acolhimento Institucional No Brasil	Aramis Miguel Brito Silva	2019	Nilton Eliseu Herbes	Mestrado Profissional Em Teologia	Escola Superior De Teologia, São Leopoldo
11	Caracterização Da Violência Sexual Contra Crianças E Adolescentes No Distrito Federal A Partir Das Notificações Registradas No Sinan	Gesiele De Lemos Brito	2019	Taina Raiol Alencar	Mestrado Profissional Em Políticas Públicas Em Saúde	Fiocruz (Escola De Governo Em Saúde, Diretoria Regional De Brasília)
12	O Pedagogo-Orientador Educacional Na Prevenção E No Enfrentamento Ao Abuso Sexual Contra Crianças E Adolescentes No Espaço Da Secretaria De Educação Do Distrito Federal	Tais Mirelle Moreno Silva	2023	Fernando Bomfim Mariana	Mestrado Profissional Em Educação	Universidade De Brasília, Brasília - Unb.
13	A Revelação No Ambiente Escolar Da Violência Sexual Cometida Contra Crianças E Adolescentes: Procedimentos De Escuta E Medidas Adotadas	Ionaria Guerra De Araujo	2019	Leda Goncalves De Freitas	Mestrado Em Psicologia	Universidade Católica De Brasília - Ucb, Brasília.

14	O Papel Da Escola Na Vida De Adolescentes Vítimas De Violência Sexual: Risco E Proteção	Alex Sandro Gomes Pessoa	2011	<u>Renata Maria Coimbra Libório</u>	Mestrado Em Educação	Universidade Estadual Paulista Júlio De Mesquita Filho (Presidente Prudente)
15	A (In) Eficácia Da Tutela Penal Constitucional Às Crianças E Aos Adolescentes Vítimas De Crimes Contra A Dignidade Sexual No Ambiente Familiar	Venancio Antonio Castilhos De Freitas Terra	2021	Fabio Roque Sbardellotto	Mestrado Em Direito	Faculdade De Direito Da Fundação Escola Superior Do Ministério Público, Porto Alegre
16	Prevenção Da Violência Sexual Infantil: Desenvolvimento E Estudo De Viabilidade De Um Questionário Gamificado	Rita De Kássia Candido Carneiro	2022	Andreza Marques De Castro Leao	Doutorado Em Educação Escolar	Universidade Estadual Paulista Júlio De Mesquita Filho (Araraquara), Araraquara
17	Quando A Escola (Des) Protege: Formação De Professores Para A Prevenção Das Violências Sexuais Contra Crianças E Adolescentes	Cynthia Camara Azevedo Travassos Sarinho	2019	<u>Humberto Da Silva Miranda.</u>	Mestrado Em Educação, Culturas E Identidades	Universidade Federal Rural De Pernambuco, Recife
18	A Atuação Das Escolas Na Prevenção, Detecção E Enfrentamento Da Violência Sexual Contra Crianças E Adolescentes Na Rede De Ensino Municipal De Presidente Kennedy-Es	Leidiane Chaves Da Cruz	2021	<u>Luciana Teles Moura</u>	Mestrado Profissional Em Ciência, Tecnologia E Educação	Centro Universitário Vale Do Cricaré, São Mateus
19	Violência Sexual Contra Crianças E Adolescentes Nas Escolas: Um Olhar Para O Nordeste Brasileiro	Charlene De Oliveira Pereira	2021	<u>Luiz Carlos De Abreu</u>	Mestrado Em Ciências Da Saúde	Centro Universitário Saúde Abc, Santo André
20	Violência Sexual Contra Crianças Na Idade Pré-Escolar: Em Foco, A Percepção De Nove Gestoras Dos Centros Municipais De Educação Infantil Da Ddz/Leste Ii Da Cidade De Manaus-Am	Rosana Trindade De Matos	2020	Márcio De Oliveira	Mestrado Em Educação	Universidade Federal Do Amazonas - Manaus
21	O Depoimento Especial E A Lei N.º 13.431/2017 Como Um Instrumento De Proteção E Prevenção Da Violência Sexual Infantojuvenil: Um Estudo Qualitativo Com Operadores Do Direito E Equipes Técnicas	Fabio De Carvalho Mastroianni	2022	Andreza Marques De Castro Leao	Doutorado Em Educação Escolar	Universidade Estadual Paulista Júlio De Mesquita Filho (Araraquara), Araraquara.
22	Um Jogo Como Tecnologia Educacional Para Prevenção Da Violência Sexual Infantil	Alexandre Mendonca Fava	2021	Carla Diacui Medeiros Berkenbrock	Mestrado Em Computação Aplicada	Universidade Do Estado De Santa Catarina, Joinville
23	Indicadores Cognitivos E Emocionais De Crianças Vítimas De Violência Sexual	Geizi Da Silva Sales De Marchi	2022	Rosangela Katia Sanches Mazzorana Ribeiro	Mestrado Em Psicologia	Universidade Federal De Mato Grosso, Cuiabá
24	Contribuições Da Pedagogia No Creas: Enfrentamento E Prevenção De Violência Sexual Contra Crianças E Adolescentes	Magna Terra Jordao	2020	Luana Frigulha Guisso	Mestrado Profissional Em Ciência, Tecnologia E Educação	Centro Universitário Vale Do Cricaré, São Mateus
25	Aprendizagem De Ciências Numa Perspectiva De Educação Em Direitos Humanos: Astroquímica E Arte Em Prol Da Valorização Do Adolescente	Rayana Machado Vicente Dos Santos Cruz	2020	Wander Gomes Ney	Mestrado Profissional Em Ensino De Física - Profis	Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Fluminense, São Paulo
26	A Educação E A Legislação Brasileira No Enfrentamento Da Violência Sexual Contra Crianças E Adolescentes	Elivania Lima Da Silva	2022	<u>Lirio, Flávio Corsini</u>	Mestrado Em Educação	Fundação Universidade Federal De Roraima, Boa Vista
27	Inserção Dos Direitos Fundamentais Na Prática Pedagógica De Ciências Com Ênfase À Violência Sexual Na Adolescência	Lucia Beatriz Ott Ferreira	2020	Angelita Hentges.	Mestrado Profissional Em Ciências E Tecnologias Na Educação	Instituto Federal Sul-Rio-Grandense (Ifsul), Pelotas

28	Associação Entre Violência Intrafamiliar Presenciada E Vivenciada E O Transtorno Mental Comum Em Adolescentes Escolares	Carla Cristina Oliveira De Jesus Lima	2021	Ridalva Dias Martins Felzemburgh	Doutorado Em Enfermagem E Saúde	Universidade Federal Da Bahia, Salvador
29	Trabalho De Formiguinha: Formação Continuada De Docentes Em Sexualidade Na Rede Municipal De Educação De Manaus	Erica Vida Rotondano	2019	Horacio Federico Sivori	Doutorado Em Saúde Coletiva	Universidade Do Estado Do Rio De Janeiro, Rio De Janeiro
30	Transexualidade Infantil Para Além Do Binarismo: Política Pública De Inclusão Das Crianças Trans No Brasil	Flavio Marcos De Oliveira Vaz	2019	Fabricio Veiga Costa	Mestrado Em Direitos Fundamentais	Universidade De Itaúna , Itaúna
31	Resiliência E Promoção Da Saúde: As Percepções E Práticas De Profissionais De Saúde Da Estratégia Saúde Da Família Na Atuação Com Crianças, Adolescentes E Suas Famílias	Fernanda Abreu Mangia De Souza	2019	Sonia Maria Dantas Berger	Mestrado Em Saúde Coletiva	Universidade Federal Fluminense, Niterói
32	Promoção Da Saúde Sexual E Reprodutiva De Adolescentes Na Perspectiva Da Teoria Holística De Saúde	Helena Doege	2020	Luciane Coutinho De Azevedo	Mestrado Profissional Em Saúde Coletiva	Universidade Regional De Blumenau, Blumenau
33	A Empatia No Processo De Educação Sexual Na Relação Entre Pais E Filhos Curitiba	Giovana Maestrelli	2019	Mario Antonioanches	Mestrado Em Bioética	Pontifícia Universidade Católica Do Paraná, Curitiba
34	"Conta Pra Mim": A (Re)Produção De Padrões De Gênero, Sexualidade E Família No Programa De Literacia Familiar Do Ministério Da Educação	Barbara Gomes Fernandes De Aguiar	2023	Anna Luiza Araujo Ramos Martins De Oliveira	Mestrado Em Educação	Universidade Federal De Pernambuco, Recife
35	Gêneros, Sexualidades E Educação Em Memórias De Infância: Corpos Que Existem E Resistem	Gabriela Neves Paula De Souza	2021	<u>Raquel Gonçalves Salgado</u>	Mestrado Em Educação	Universidade Federal De Mato Grosso, Rondonópolis

ANEXO C - Levantamento de dissertações na base de dados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD do descritor c) “escola” and “violência sexual” and “crianças”, sem filtragem.

Quant.	Título	Autoria	Ano	Orientador	Programa	Região
1	A violência sexual contra crianças e seus desdobramentos no ambiente escolar	Edna Ferreira	2020	Carlos Antonio Giovinazzo Junior	Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: História, Política, Sociedade	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
2	A Participação Da Rede Municipal De Educação Em Altamira Na Rede De Enfrentamento Da Violência Sexual Contra Crianças E Adolescentes	Tony Gleydson Da Silva Barros	2019	Maria De Fátima Matos De Souza	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA	Universidade Federal Do Oeste Do Pará Santarém-Pa
3	A Educação E O Enfrentamento Da Violência Sexual Contra Crianças E Adolescentes: Um Balanço De Dissertações E Teses Brasileiras No Período De 2010 A 2020	Vanessa Lima Lamazon	2021	Flávio Corsini Lirio	PPGEDUC - Programa de Pós-Graduação em Educação UFRR	Universidade Federal De Roraima
4	Violência Sexual Infantojuvenil: Percepções De Profissionais De Saúde	Marimeire Morais Da Conceição	2020	Climene Laura De Camargo	Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF)	Universidade Federal Da Bahia
5	A Educação E A Legislação Brasileira No Enfrentamento Da Violência Sexual Contra Crianças E Adolescentes	Elivania Lima Da Silva	2022	Flávio Corsini Lirio	PPGEDUC - Programa de Pós-Graduação em Educação UFRR	Fundação Universidade Federal De Roraima, Boa Vista
6	Educação Infantil Frente À Violência Sexual De Crianças: Um Guia Formativo Para Professores	Kellen Jéssika Stalshus	2022	Anna Maria Dias Vreeswijk	Programa de Pós-graduação em Ensino na Educação Básica (CEPAE)	Universidade Federal De Goiás
7	Aspectos Cognitivos De Autores De Violência Sexual Contra Crianças E Adolescentes	Rodrigo Perissinotto	2019	Ana Cristina Resende	Programa de Pós-Graduação STRICTO SENSU em Psicologia	Pontifícia Universidade Católica De Goiás Escola De Ciências Sociais E Saúde

8	Prevenção Da Violência Sexual Infantil: Desenvolvimento E Estudo De Viabilidade De Um Questionário Gamificado	Rita De Kássia Cândido Carneiro	2022	Andreza Marques De Castro Leão	Pós-graduação Educação Escolar - FCLAR	Universidade Estadual Paulista (Unesp)
9	O Enfrentamento À Violência Sexual Contra Crianças E Adolescentes: Um Estudo Sobre Os Repertórios Interpretativos Das Políticas De Proteção À Infância Em Porto Alegre (Rs)	Bruna De Almada Ghorzi	2021	Stela Nazareth Meneghel	Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.	Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul
10	Violência Sexual: Revelação, Prevenção E Redução De Danos Na Adolescência	Aline Monge Dos Santos Soares	2020	Maria Sylvia De Souza Vitale	Educação E Saúde Na Infância E Adolescência	Universidade Federal De São Paulo (Unifesp)
11	Políticas Públicas Municipal E Violência Sexual Infantil	Ana Maura Martins Castelli Bulzoni	2022	Sebastião De Souza Lemes	Pós-graduação Educação Escolar - FCLAR	Universidade Estadual Paulista (Unesp)
12	Tertúlias Dialógicas Pedagógicas Na Formação Docente: Prevenção De Violência Sexual Contra Crianças E Adolescentes.	Rafaela Maria Rodrigues	2023	Roseli Rodrigues De Mello	Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE	Universidade Federal De São Carlos Câmpus São Carlos
13	Caracterização Da Violência Sexual Contra Crianças E Adolescentes No Distrito Federal A Partir Das Notificações Registradas No Sinan	Gesiele De Lemos Brito	2020	Tainá Raiol	Mestrado em Políticas Públicas em Saúde	Fundação Oswaldo Cruz. Escola De Governo Fiocruz Brasília. Brasília, Df, Brasil.
14	Qualidade De Vida Profissional E Coping Em Trabalhadores Da Saúde No Cuidado À Crianças E Adolescentes Vítimas De Violência Sexual	Thayane Martins Dornelles	2019	Sônia Beatriz Cócara De Souza	Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.	Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul
15	Violência Sexual Contra Crianças E Adolescentes: Um Olhar A Partir Das Notificações No Estado Do Rio Grande Do Sul	Samara Da Silveira	2022	Aline Blaya Martins	Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.	Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul.
16	A Educação Sexual Formal/Informal Dos	Sabrina Do Amarilho	2019	Giseli Monteiro Galiotto	Programa de Pós-Graduação em	Universidade Estadual Do

	Autores De Violência Sexual Contra Crianças E Adolescentes: Contribuições Da Teoria Psicanalítica	Gaspar Silva			Educação	Oeste Do Paraná Francisco Beltrão
17	Vidas Que Merecem Ser Protegidas: Violência Sexual Contra Meninas, Gênero E Educação	Ana Letícia Bonfanti	2019	Aguinaldo Rodrigues Gomes	Programa De Pós-Graduação Em Educação – Rondonópolis	Universidade Federal De Mato Grosso Brasil
18	Construção Da Linha De Cuidado Da Mulher Vítima De Violência Sexual: Superando Barreiras	Tatiana Amancio Campos Crispim	2019	Francisco Edson De Lucena Feitosa	Mestrado Profissional Em Saúde Da Mulher E Da Criança	Faculdade De Medicina, Universidade Federal Do Ceará, Fortaleza, 2019
19	Atendimento Psicoterapêutico A Crianças E Adolescentes Que Passaram Por Situação De Violência Interpessoal: Revisão Integrativa	Janielly Gonçalves Dos Santos	2022	Joviana Quintes Avanci	Mestrado Em Saúde Pública	Fundação Oswaldo Cruz. Escola Nacional De Saúde Pública Sergio Arouca. Rio De Janeiro, Rj, Brasil.
20	Violência Contra Crianças E Adolescentes Em Mato Grosso, 2013 A 2019	Silvana Maria Da Silva	2021	Ligia Regina De Oliveira	Programa De Pós-Graduação Em Saúde Coletiva	Universidade Federal De Mato Grosso Brasil Instituto De Saúde Coletiva (Isc) Ufmt Cuc - Cuiabá
21	“Minha Mãe Não Pode Falar Nada Que Meu Pai Fica Brabo” Violências De Gênero A Partir Do Olhar Das Crianças	Jéssica Tairâne De Moraes	2019	Jane Felipe	Programa De Pós-Graduação Em Educação	Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul
22	Análise Das Notificações De Violência Interpessoal E Autoprovocada Em Crianças E Adolescentes De Caxias Do Sul/Rs, 2015 A 2020	Eliane Lipreri	2022	Daniel Canaves e De Oliveira	Programa De Pós graduação Em Saúde Da Família – Prof saúde	Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul
23	Formação De Professores E Professoras Para As	Gabriel Rodrigues Serrano	2023	Rosane Michelli De Castro	Programa De Pós-Graduação Em Educação – Ppge –	Universidade Estadual Paulista

	Questões De Gênero Na Educação Infantil: Uma Análise Bibliográfica (2000-2020)				Faculdade De Filosofia E Ciências – Ffc.	(Unesp)
24	Trabalho De Formiguinha: Formação Continuada De Docentes Em Sexualidade Na Rede Municipal De Educação Em Manaus. Por Rotondano, Érica Vidal Data De Defesa 2019		2019	Horacio Federico Sívori	Programa De Pós-Graduação Em Saúde Coletiva	Universidade Do Estado Do Rio De Janeiro
25	Habilidades Sociais, Depressão E Estresse: Um Estudo Com Adolescentes Vítimas De Abuso Sexual	Renata Porto Pinheiro	2022	Catarina Malcher Teixeira	Programa De Pós-Graduação Em Psicologia/Cch	Universidade Federal Do Maranhão
26	Direito À Sexualidade De Adolescentes Acolhidas Institucionalmente	Grazielly Ribas De Oliveira	2020	Ana Cláudia De Azevedo Peixoto	Programa De Pós-Graduação Em Psicologia	Universidade Federal Rural Do Rio De Janeiro
27	Violência Intrafamiliar Um Estudo Pela Perspectiva Dos Profissionais Da Rede Socioprotetiva De Mesquita/Rj	Ilanna Pinheiro Da Costa Medeiros	2020	Ana Cláudia De Azevedo Peixoto	Programa De Pós-Graduação Em Psicologia	Universidade Federal Rural Do Rio De Janeiro

Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações dos bancos de dados BNDT (2023).